



PÉRIPLOS

Revista de Pesquisa sobre Migrações

VOLUME 04 - NÚMERO 02 - 2020

IMIGRAÇÃO E REFÚGIO NO BRASIL DE 2010 A 2020: OS DIVERSOS DESAFIOS DOS NOVOS FLUXOS

Coordenadoras:

Tânia Tonhati (OBMigra/SOL-UnB)
Karin de Pecsi e Fusaro (ELA-UnB)





PÉRIPLOS

Revista de Pesquisa sobre Migrações

VOLUME 04 - NÚMERO 02 - 2020

IMIGRAÇÃO E REFÚGIO NO BRASIL DE 2010 A 2020:
OS DIVERSOS DESAFIOS DOS NOVOS FLUXOS

Coordenadoras:

Tânia Tonhati (OBMigra/SOL-UnB)
Karin de Pecsi e Fusaro (ELA-UnB)





PÉRIPLOS

PÉRIPLOS - Revista de Pesquisa sobre Migrações é uma publicação do Grupo de Trabalho Migração Sul-Sul do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO) em colaboração com o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), da Universidade de Brasília (UnB, Brasil).

ISSN: 2594 7443

http://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos

Tel. +55 61 3107-6039, periplosrism@gmail.com

Volume 04, Número 02, 2020

COMITÊ EDITORIAL

Editores-chefes

Leonardo Cavalcanti (UnB, Brasil)

Claudia Pedone (CONICET, UBA, Argentina)

Carolina Rosas (CONICET, UBA, Argentina)

Conselho editorial

Carmen Gómez Martín (FLACSO, Equador)

Carmen Ledo (UMSS, Bolívia)

Caterine Galaz Valderrama (UChile, Chile)

Cécile Blouin (Pontificia Universidad Católica del Perú)

Cristina Vega (FLACSO, Equador)

Delia Dutra (UDELAR, Uruguai)

Iskra Pávez Soto (Universidad Bernardo O'Higgins, Chile)

Márcio Sergio Batista Silveira de Oliveira (UFPR, Brasil)

María Margarita Echeverri Buriticá (Pontificia Universidad Javeriana, Colômbia)

Martín Koolhaas (UDELAR, Uruguai)

Sebastián Bruno (CONACYT Paraguai)

Victoria Prieto (UDELAR, Uruguai)

Editora executiva

Karin de Pecsi e Fusaro

Editora assistente

Lorena Pereda Córdova

Designer

Pedro Fernandes

COMITÉ CIENTÍFICO

Mirza Aguilar Pérez (BUAP, México)
Soledad Álvarez Velasco (King's College London, Reino Unido)
Leticia Calderón Chelius (Instituto Mora, México)
David Cook Martin (NYU, Estados Unidos)
Eduardo Domenech (UNC, Argentina)
Bela Feldman-Bianco (Unicamp, Brasil)
Alfonso Hinojosa Gordonava (UMSA, Bolivia)
Denise Fagundes Jardim (UFRGS, Brasil)
Sandra Leiva Gómez (UNAP, Chile)
Peggy Levitt (Wellesley College y Harvard University, Estados Unidos)
María José Magliano (UNC, Argentina)
Ana Inés Mallimaci Barral (UBA, Argentina)
Daisy Margarit (UCentral, Chile)
Sandro Mezzadra (Unibo, Itália)
Antônio Tadeu de Oliveira (IBGE, Brasil)
María Inés Pacecca (UBA, Argentina)
Sònia Parella (UAB, Espanha)
Anna Perraudin (CNRS, França)
Adriana Piscitelli (Unicamp, Brasil)
Helion Povoa Neto (UFRJ, Brasil)
Pilar Riaño Alcalá (UBC, Canadá)
Martha Cecilia Ruiz (FLACSO, Ecuador)
Carlos Eduardo Siqueira (UMass Amherst, Estados Unidos)
Ninna Sørensen (DIIS, Dinamarca)
Amarela Varela Huerta (UACM, México)
Mónica Laura Vázquez Maggio (UNAM, México)
Patricia Eugenia Zamudio Grave (CIESAS – Golfo, México)

SUMÁRIO

- Pág. 4** *Imigração e refúgio no Brasil de 2010 a 2020: os diversos desafios dos novos fluxos*
Tânia Tonhati, Karin Fusaro
- Pág. 11** *Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos*
Leonardo Cavalcanti, Wagner de Oliveira
- Pág. 36** *A transição na legislação migratória: um estudo empírico para o período 1980-2019*
Antônio Tadeu de Oliveira
- Pág. 65** *A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal: o que nos dizem as pesquisas domiciliares?*
Antônio Tadeu de Oliveira, Wagner de Oliveira
- Pág. 95** *Desigualdade de rendimento do imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro*
João Hallak Neto, André Simões
- Pág. 125** *Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019)*
Tânia Tonhati, Marília Macedo
- Pág. 156** *O reflexo dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro*
Gustavo Junger da Silva
- Pág. 200** *O acesso dos imigrantes ao ensino regular*
Antônio Tadeu de Oliveira, Leonardo Cavalcanti, Luiz Fernando Costa
- Pág. 235** *Cotidiano de vida de estudantes migrantes integrantes do PEC-G da UnB: narrativas de discriminação e preconceito*
Luana de Fatima Freitas, Denise Severo, Maria da Graça Hoefel
- Pág. 256** *Imigração e mercado de aluguel de imóveis no Brasil: estudo de caso da dispersão de jovens africanos na cidade de Fortaleza-CE (2010-2016)*
Ercílio Langa

Imigração e refúgio no Brasil de 2010 a 2020: os diversos desafios dos novos fluxos

Inmigración y refugio en Brasil de 2010 a 2020: los desafíos de los nuevos flujos

Tânia Tonhati¹

Karin de Pecsi e Fusaro²

O ano de 2010 marca o início de uma década que representou uma profunda transformação da imigração e do refúgio em toda a América Latina e Caribe, particularmente no Brasil. Os novos fluxos migratórios, principalmente de haitianos, sírios e venezuelanos, alteraram as características das populações imigrantes e refugiadas na região, e impuseram a necessidade de adoção de medidas inovadoras para enfrentar os desafios de proteção e integração. Aqui podemos listar de forma sucinta a criação de novas políticas para regulamentar as migrações, criação de novos marcos legais (exemplo: Lei 13.445, 2017 no Brasil), planos nacionais e internacionais de acolhimento, interiorização e integração.

Este contexto de chegada de novos fluxos migratórios, alterações do perfil dos imigrantes e refugiados e mudanças políticas e legais fez com que surgisse a necessidade de avaliar a integração e inserção laboral, educacional e de saúde, dentre outras, dessa população. Em outras palavras, emergia entre pesquisadoras e pesquisadores a curiosidade científica de compreender melhor e de forma mais aprofundada esse fenômeno, que envolvia e impactava grande parte dos países da América Latina e Caribe, construindo e consolidando uma migração Sul-Sul. Como forma de responder à demanda por conhecimento sobre esse “fato social” emergente, em 2015 foi criada a publicação “Cadernos OBMigra” – que mais tarde se tornaria o periódico “PÉRIPLOS, Revista de Pesquisa sobre Migrações”. Em sua gênese, a publicação foi uma parceria entre a Universidade

¹ Professora adjunta do Departamento de Sociologia (SOL) da Universidade de Brasília (UnB) e Pesquisadora do OBMigra. E-mail: tania.tonhati@unb.br.

² Doutoranda no Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB), integrante dos Grupos de Trabalho CLACSO Migração Sul-Sul e Infâncias e Juventudes. E-mail: karinfusaro@gmail.com.

de Brasília (UNB) - por meio do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), alocado no Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) - e o Conselho Nacional de Imigração (CNIg).

O intuito inicial de lançar uma revista acadêmica como os “Cadernos OBMigra” foi o de ter um espaço para publicação de pesquisas científicas para aprofundar o debate sobre os diversos ângulos da imigração e do refúgio no Brasil. No entanto, logo percebeu-se a vocação da publicação e o interesse de suas e seus autores e leitores para extrapolar o nacionalismo metodológico e ampliar sua mirada para toda a região, uma vez que só se pode compreender a imigração no Brasil dentro do contexto latino-americano.

Com isso, em 2016 foi realizado, na Universidade de Brasília, o Seminário Migrações e Mobilidades na América do Sul, que resultou na constituição da rede MigraSul com pesquisadores da Argentina, Brasil, Colômbia e Chile. Naquele mesmo ano, a rede institucionalizou-se e consolidou-se como Grupo de Trabalho Migração Sul-Sul, do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO). Atualmente, o GT Migração Sul-Sul é formado por cerca de 40 pesquisadoras e pesquisadores de todo o continente sul-americano.

Assim, em 2017, o periódico “Cadernos OBMigra” tornou-se “PÉRIPLOS, Revista de Pesquisa sobre Migrações”. Ela busca refletir a diversidade de pensamentos e temas em relação às questões migratórias e refúgio, sempre a partir de uma perspectiva crítica. A revista tem como missão contribuir para o campo dos estudos migratórios internacionais, sendo um espaço de discussão, reflexão e debate no âmbito regional latino-americano. A revista promove também a publicação de pesquisas que contemplem os fluxos migratórios Sul-Norte, Sul-Sul e Norte-Sul.

Ao longo destes anos, a revista já propôs importantes reflexões com a publicação de seis dossiês e um total de sessenta artigos. Dentre os diversos temas abordados, destacamos, por exemplo, os dossiês temáticos sobre imigração haitiana, migração qualificada, fronteiras internacionais e migração indígena, políticas migratórias e controle de populações, sistema de proteção internacional de refugiados e migração e juventudes, entre outros debates.

Neste novo número, para marcar quase uma década da chegada dos novos

fluxos migratórios no Brasil e os diversos desafios enfrentados até o presente momento, a revista “PÉRIPLOS” teve o prazer de firmar uma parceria com o OBMigra e lançar, concomitantemente à publicação de seu Relatório Anual de 2020, os textos das pesquisadoras e pesquisadores do Observatório. Estes textos contribuem para dar a dimensão das características da presença de imigrantes e refugiados no Brasil a partir de 2010, abordando os diferentes desafios encontrados, como por exemplo: a inserção laboral, as desigualdades de gênero, renda, classe, educacional, além da criação de nichos laborais e dos impactos da pandemia da Covid-19. A revista, portanto, conta com sete artigos que fazem parte dessa parceria com o OBMigra. Traz ainda dois artigos que complementam este panorama nacional.

CONTRIBUIÇÕES PARA PENSAR A IMIGRAÇÃO E O REFÚGIO NO BRASIL NA ÚLTIMA DÉCADA

Os artigos deste número trazem informações substantivas e detalhadas sobre os imigrantes no país, traçando por exemplo: o perfil sociodemográfico, principais fluxos migratórios, origens geográficas, nichos de trabalho, média salarial, situação no mercado informal, questões de gênero, desigualdade de acesso aos serviços públicos no campo educacional, entre outras questões. Portanto, o presente número permite desenhar um minucioso panorama da imigração contemporânea no Brasil.

É importante ressaltar que os dados trabalhados nos artigos das e dos pesquisadores do OBMigra provêm de fontes oficiais. As informações das bases de dados fazem parte do Acordo de Cooperação Técnica³ vigente entre o OBMigra e órgãos do Governo Federal. Do Ministério da Justiça e Segurança Pública foram utilizadas as bases de dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) e Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Já do Ministério da Economia foram acessadas as bases de dados da Carteira de Trabalho e Previdência

³ Acordo de Cooperação Técnica, cujo objeto é harmonização, extração, análise e difusão de sistemas, dados e informações sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, que foi celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Universidade de Brasília, o extinto Ministério do Trabalho, agora Ministério da Economia, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Polícia Federal.

Social (CTPS), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Da Polícia Federal foi o Sistema de Tráfego Internacional (STI), Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-MAR) e Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra). E, finalmente, do IBGE, o Censo Demográfico de 2010 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2015. Neste ano, o OBMigra também analisou os Censos Escolares do Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A sequência da apresentação dos artigos poderia ser variada, mas aqui seguimos a mesma ordem e lógica estabelecida pelo OBMigra em seu relatório anual. Essa sequência ajuda o leitor na construção de um panorama geral da imigração no Brasil na última década. Iniciamos essa edição da “Revista PÉRIPLOS”, trazendo ao leitor o assunto mais recente e que vem impactando a todos nós e em particular aos imigrantes e refugiados. O texto que abre esse dossiê temático e que convida o leitor à reflexão é “Os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos”, de Leonardo Cavalcanti e Wagner Faria de Oliveira. Os autores nos ajudam a entender os impactos da pandemia na mobilidade dos imigrantes e refugiados ao demonstrarem como o fechamento de fronteiras, normativas de restrição de viagem e o distanciamento social fizeram com que as taxas de entradas em postos de fronteiras e registros caíssem de forma brusca no primeiro semestre de 2020. Ademais, eles trazem em primeira mão dados sobre o impacto da pandemia na inserção laboral dos imigrantes e refugiados no país.

Se, até o presente momento, ainda não conseguimos dimensionar bem os impactos das normativas de restrição da mobilidade e suas consequências nos direcionamento dos fluxos migratórios; estudos sobre as consequências das políticas migratórias nos ajudam a pensar como as legislações e normativas têm potencial de alterar as migrações. Nesse sentido, o artigo de Antônio Tadeu de Oliveira nos permite entender “A transição na legislação migratória: um estudo empírico para o período 1980-2019”.

Já os artigos subsequentes têm como foco mapear como tem sido a inserção laboral dos imigrantes e refugiados no Brasil. O primeiro deles buscou desenhar

o perfil dos trabalhadores imigrantes inseridos na informalidade. Para tal, os autores utilizaram dados do Censo Demográfico de 2010 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2015). No artigo “A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal: o que nos dizem as pesquisas domiciliares?”, os autores Antônio Tadeu de Oliveira e Wagner Faria de Oliveira demonstram em detalhe os diferentes aspectos socioeconômicos relacionados à inserção laboral dos imigrantes no mercado de trabalho informal: posição na ocupação, grupos ocupacionais, ramo de atividade, rendimento médio do trabalho e número de horas semanais trabalhadas. Alguns dos achados da pesquisa sinalizam para a dificuldade de acesso ao mercado formal por parte do imigrantes, jornadas de trabalho excessivas e subutilização do conhecimento e formação dos imigrantes, sugerindo a utilização de mecanismos legais já existentes para o adequado posicionamento dos imigrantes no mercado de trabalho.

Os demais artigos analisam a inserção laboral dos imigrantes no mercado de trabalho formal, buscando aprofundar em questões mais específicas como, por exemplo, as desigualdades de rendimentos. João Hallak Neto e André Simões, no texto “Desigualdade de rendimento do imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro”, discutem como os eixos de desigualdades sociais (sexo, idade, raça ou cor, região de origem e status migratório) impactaram nos rendimentos dos imigrantes na atual década. Também nessa linha, as autoras Tânia Tonhati e Marília Macedo jogam luzes sobre a “Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019)”. Nesse artigo, as autoras apontam de forma crítica como as desigualdades de gênero afetam as imigrantes e refugiadas. Elas demonstram como as mulheres imigrantes ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre esta população.

Gustavo Junger da Silva parte de informações extraídas das bases CTPS, RAIS e CAGED, entre 2010 e 2019, harmonizadas pelo OBMigra, para traçar o perfil socioeconômico e demográfico de pessoas forçadas a deixar seus países de origem e que conseguiram inserir-se no mercado de trabalho formal brasileiro. Assim, no artigo “O reflexo dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro”, o autor analisa a concessão de carteiras de trabalho, admissão e desligamento de pessoal, distribuição espacial destas trabalhadoras e trabalhadores no território nacional. Refletindo também sobre o

marco legal brasileiro, o autor conclui que, apesar de o país ter conseguido driblar o anacronismo de seus instrumentos de proteção e tomar medidas efetivas para inserir estas pessoas no mercado de trabalho formal, elas continuam enfrentando condições de exploração e desigualdades de rendimento em comparação a outros trabalhadores.

No último artigo do bloco de textos que compõem o dossier especial em parceria com o OBMigra, Antônio Tadeu de Oliveira, Leonardo Cavalcanti e Luiz Fernando Costa refletem sobre “O acesso dos imigrantes ao ensino regular”. A partir de dados do Censo Escolar, do Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) os autores mostram o tamanho da população imigrante na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Superior e ENEM. Com este artigo, o OBMigra inaugura um novo escopo de pesquisas, focado no acesso da população imigrante aos serviços públicos. Os autores argumentam que, apesar dos avanços decorrentes da nova Lei de Migração (Lei 13.445, de 2017), especialmente no que tange a acolhida dos fluxos migratórios, o acesso pleno aos serviços de educação, saúde e assistência social ainda não está completamente assegurado. Neste sentido, esta primeira aproximação proposta pelo artigo é um importante passo para se começar a compreender a dimensão da inserção dos imigrantes à sociedade brasileira.

Dois outros artigos completam a fotografia atual da imigração e do refúgio no país. O primeiro deles é “Cotidiano de vida de estudantes migrantes integrantes do PEC-G da UnB: narrativas de discriminação e preconceito”, das autoras Luana de Fatima Faria Alves Freitas, Denise Osório Severo e Maria da Graça Luderitz Hoefel. A pesquisa revela a invisibilidade social e institucional sofrida pelos estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G). Esta modalidade de cooperação internacional recebeu cerca de 9 mil estudantes de 59 países nos últimos anos, sendo a maioria de países africanos, como Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau. A partir de oficinas com os cerca de 60 universitários intercambistas participantes do PEC-G na Universidade de Brasília (UnB), as autoras constataram que eles se sentem desprezados e incompreendidos, pois os colegas brasileiros os consideram “machistas”, “pobres” e “sem inteligência”, entre outras percepções. Com isso, além de não se sentirem bem-vindos, têm a saúde mental impactada pela discriminação. As autoras refletem ainda sobre os

resquícios de colonialidade presentes na estrutura social brasileira a partir do exemplo destes estudantes.

Por fim, em “Imigração e mercado de aluguel de imóveis no Brasil: estudo de caso da dispersão de jovens africanos na cidade de Fortaleza-CE (2010-2016)”, Ercílio Neves Brandão Langa busca compreender a dinâmica das relações raciais entre jovens universitários a partir da ocupação urbana, da segregação dos estudantes e dos estigmas que certos bairros carregam. Por meio de um estudo etnográfico, o autor explica que estes jovens tendem a fixar-se em bairros que facilitem sua locomoção até a universidade, preferindo compartilhar residência com outros estudantes africanos, seja para baratear o custo de vida, seja por dificuldades em alugar imóveis por conta do preço e do preconceito do setor. Tais dificuldades fazem com que estes estudantes mudem de residência diversas vezes e os empurra para a periferia da cidade, prejudicando tanto seus estudos quanto o trabalho.

Com estes artigos temos um caleidoscópio elaborado por pesquisadoras e pesquisadores mergulhados nas questões migratórias atuais. Sendo assim, pretendemos contribuir para dar a dimensão das diversas faces, combinações e desafios da imigração e do refúgio no Brasil. Chamamos a atenção para as características destas populações e para os entraves específicos que enfrentam em seu processo de vivência (e sobrevivência) na sociedade brasileira.

CAVALCANTI, Leonardo, OLIVEIRA, Wagner (2020). “Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos”. PÉRIPLOS, Revista de Pesquisa sobre Migrações. Volume 4 - Número 2, pp. 11-35.

Artigo recebido em 21 de outubro de 2020 e aceito em 19 de novembro de 2020.

Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos

Los efectos de la pandemia de COVID-19 sobre la inmigración y el refugio en Brasil: una primera aproximación a partir de los registros administrativos

Leonardo Cavalcanti¹

Wagner Faria de Oliveira²

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de aferir, de forma exploratória, os impactos da pandemia de COVID-19 nos fluxos de imigração e refúgio no Brasil e na integração dos migrantes no mercado de trabalho. Para isso, o trabalho faz uma análise descritiva dos dados organizados pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) disponíveis até meados de 2020, cobrindo as seguintes dimensões: a movimentação nas fronteiras, o registro de imigrantes no país, as solicitações de refúgio e as admissões e desligamentos no mercado de trabalho formal brasileiro. O trabalho foi produzido ainda durante o período da pandemia, de modo que ainda não é possível compreender de forma completa o fenômeno estudado. No entanto, pretende-se, com essa análise, contribuir para o entendimento de como a população migrante foi afetada pela pandemia, seja nos seus projetos migratórios para o país, seja na sua capacidade de integração ao mercado de trabalho formal.

Palavras-chave: Imigração. Refúgio. Brasil. Pandemia de COVID-19.

¹ Professor da Universidade de Brasília e coordenador científico do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Email: leo.cavalcanti.s@gmail.com.

² Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) Email: wagner.econ@gmail.com.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo evaluar, de manera exploratoria, los impactos de la pandemia de COVID-19 en los flujos de inmigración y refugio en Brasil y en la integración de los inmigrantes en el mercado laboral. Para ello, el trabajo realiza un análisis descriptivo de los datos organizados por el Observatorio de las Migraciones Internacionales (OBMigra) disponibles hasta mediados de 2020, abordando las siguientes dimensiones: movimientos en las fronteras, registro de inmigrantes en el país, solicitudes de refugio, las admisiones y los despidos en el mercado laboral formal brasileño. El trabajo se produjo durante el período de la pandemia, de forma que todavía no es posible comprender completamente el fenómeno estudiado. Sin embargo, con este análisis se pretende contribuir para la comprensión de cómo la población inmigrante se vio afectada por la pandemia, ya sea en sus proyectos migratorios hacia el país, o en su capacidad para integrarse en el mercado laboral formal.

Palabras clave: Inmigración. Refugio. Brasil. Pandemia de COVID-19.

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi marcado pela emergência de uma ameaça em nível global à saúde humana, o vírus Sars-Cov-2, um tipo de coronavírus que transmite a COVID-19. Após o surgimento da doença em uma região da China, o rápido espalhamento para outros países asiáticos e para a Europa fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarasse pandemia no dia 11 de março de 2020. O Brasil, que viria a se tornar o segundo país com mais casos no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, teve seu primeiro caso registrado no dia 26 de fevereiro.

Uma das dimensões potencialmente afetadas pela pandemia é a dos fluxos migratórios internacionais e das condições de vida dos imigrantes e refugiados no interior dos países de destino, que podem ter sido impactados de diferentes maneiras e escalas. No caso brasileiro, o panorama sintetizado por Cavalcanti e Oliveira (2020) no artigo que abre este relatório nos mostra um retrato da imigração e do refúgio antes da pandemia de COVID-19, destacando as principais tendências que foram se consolidando ao longo da década. Tais tendências podem ter sido afetadas pelo advento da pandemia.

Entre as diferentes formas em que a pandemia pode impactar na vida dos imigrantes e refugiados no país, neste texto destacamos duas delas. A primeira se dá através da interrupção dos projetos migratórios em decorrência do fechamento de fronteiras, medidas restritivas, e mesmo políticas de proibição de concessão de vistos, como apontado por Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2020).

A segunda forma é o impacto no mercado de trabalho sentido na vida daqueles que já se movimentaram. Os migrantes, em especial aqueles que foram forçados a migrar, constituem um estrato potencialmente mais vulnerável da população, o que torna relevante um olhar específico para este grupo no que tange aos impactos da pandemia global.

Portanto, serão analisados, de forma exploratória, o impacto da pandemia nos fluxos migratórios para o Brasil a partir desses dois enfoques analíticos. Por um lado, serão analisados dados de movimentações nas fronteiras e de registros administrativos disponíveis até agosto de 2020. Tais dados são produzidos a partir dos seguintes sistemas da Polícia Federal: o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), o Sistema de Tráfego Internacional (STI) e o sistema de Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-Mar). Foram utilizados os dados processados e divulgados pelo OBMigra (2020a).

Por outro lado, o artigo também tratará das movimentações de imigrantes no mercado formal de trabalho no Brasil até junho de 2020, a partir dos registros do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)³. Trata-se de uma primeira aproximação ao fenômeno, que merece uma análise à parte e será objeto de estudo do OBMigra em outras produções⁴.

De fato, no Brasil, a movimentação nas fronteiras e o registro dos imigrantes durante a pandemia foram bruscamente afetados, de acordo com os dados do STI, do SisMigra e do STI-Mar. Os movimentos de entrada e saída foram da casa dos milhões para a casa das dezenas de milhares a partir de abril de 2020, a entrada de imigrantes regularizados (com registros migratórios) reduziu aos menores valores em 20 anos e as solicitações de refúgio caíram a patamares comparáveis ao início da década, antes do aumento do fluxo de refugiados venezuelanos. A pandemia também impactou os imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, ainda que, como se verá em maior detalhe, isso tenha ocorrido de forma momentânea e bastante desigual.

³ Foram utilizados os dados processados e divulgados pelo OBMigra (2020b). Os registros são produzidos a partir do cruzamento das bases de dados do CAGED, da RAIS e da CTPS até 2019 e do eSocial em 2020.

⁴ Tanto no Resumo Executivo do OBMigra (2020), que aglutina os principais achados desta obra, quanto nos dados gerais da imigração no Brasil presentes nas outras produções periódicas do OBMigra (relatórios mensais, trimestrais e quadrimestrais), constam análises dos dados sobre movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal durante os meses da pandemia. O Resumo Executivo do OBMigra (2020) está disponível na página do Observatório: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>.

Vale destacar que os fluxos migratórios no período de análise foram diretamente afetados por uma série de portarias interministeriais⁵ emitidas pelo governo federal para regulamentar a entrada de pessoas no país diante da pandemia de COVID-19 a partir de março de 2020. Amparados por justificativas de caráter sanitário e pela Lei nº 13.979 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a), que trata das medidas de enfrentamento ao coronavírus, esses documentos criaram restrições à entrada de estrangeiros⁶ no país, com diferenciações a depender do tipo de fronteira (aérea, terrestre ou aquaviária) e país de origem. O *timing* dessas normativas influencia diretamente na dinâmica dos dados que serão apresentados a seguir. Uma análise mais pormenorizada da cronologia dessas normativas e o impacto diferenciado delas sobre diferentes tipos de fluxos migratórios será objeto de outro artigo.

A segmentação do enfoque analítico deste artigo em duas dimensões se reflete na sua estrutura. A seção 2 trata do efeito sobre os fluxos migratórios, contemplando os movimentos de entrada e saída nas fronteiras, os registros migratórios e as solicitações de refúgio. Já a seção 3 trata especificamente do impacto sobre a dimensão das movimentações de trabalhadores migrantes no mercado formal. Na seção 4, são apresentadas considerações finais, sintetizando os principais achados da análise empreendida no artigo e apontando para uma futura agenda de pesquisa.

ANÁLISE DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Nesta seção, o foco da análise é o impacto da pandemia sobre a dinâmica dos fluxos migratórios para o Brasil. Conjuntamente, como se verá em mais detalhe, os dados sinalizam que os fluxos migratórios foram interrompidos pela conjuntura da pandemia de COVID-19. Contudo, isso não significa que os projetos migratórios tenham sido permanentemente modificados. O ainda ligeiro retorno das tendências de crescimento das solicitações de refúgio e, em menor grau, dos registros migratórios, sinalizam que o país ainda pode voltar a vivenciar fluxos crescentes na medida em que as restrições sanitárias passam a ser flexibilizadas.

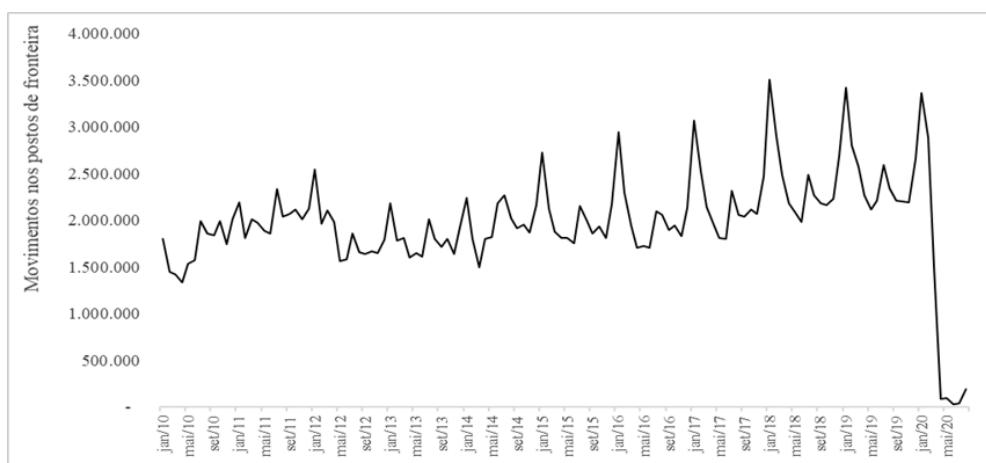
5 Salvo algumas exceções, as portarias são assinadas pelos Ministérios da Casa Civil, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e da Saúde. As normativas estão sendo armazenadas na seguinte página: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/quadro_portaria.htm. Acesso em 20 out. 2020.

6 A nomenclatura utilizada pelas portarias foi de fato “estrangeiros”, com o objetivo de diferenciar dos brasileiros natos ou naturalizados, geralmente colocados como exceções às restrições estabelecidas.

Movimentos de entrada e saída nas fronteiras

A pandemia de COVID-19 implicou na maior redução dos movimentos de entrada e saída do país na década. Segundo os dados do Sistema de Tráfego Internacional (STI) disponíveis desde 2010, observa-se que a queda ocorrida nos movimentos (entradas e saídas) nas fronteiras brasileiras a partir de março de 2020 não tem precedentes na série histórica. A título de ilustração, o volume médio mensal de movimentos no ano de 2019 era de quase 2,5 milhões, enquanto, nos meses de abril e maio de 2020, esse número girou em torno de 90 mil, caindo ainda para menos de 40 mil em junho e julho. Observa-se, ainda, que os movimentos voltaram a aumentar no mês de agosto, mas ainda sem chegar a um patamar comparável ao que se observava nos anos anteriores (menos de 200 mil), como mostra a Figura 1.

Figura 1. Movimentos pelos postos de fronteira, segundo mês de registro, Brasil, 2010-2020.



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

Nota: Dados disponíveis até agosto de 2020.

Praticamente todos os tipos de movimentação de fronteira caíram substancialmente entre os meses de janeiro a agosto de 2020, comparando-se com o mesmo período do ano anterior, como mostra a Tabela 1. Em termos absolutos, a queda foi maior para entradas e saídas de brasileiros, mas, em termos relativos, observa-se quedas ainda maiores nos movimentos de migrantes temporários e cidadãos fronteiriços. Por outro lado, a redução foi menor para turistas e pessoas em trânsito. A única categoria que teve aumento no período – diga-se de passagem, bastante substancial – foi a saída de não nacionais deportados, expulsos ou extraditados, o que pode estar relacionado às penas previstas nas portarias que passaram a disciplinar os movimentos na fronteira a partir de março de 2020⁷.

⁷ As portarias emitidas no período preveem pena de deportação imediata em caso de infração às restrições implementadas. Como exemplo, pode-se consultar a normativa vigente no momento de produção deste artigo, a Portaria nº 478, de 14 de outubro de 2020 (BRASIL, 2020c).

Tabela 1. Movimentos pelos postos de fronteira, por tipo de movimento, segundo tipologia de classificação⁸, Brasil, 2019-2020.

Tipologia	Entrada			Saída		
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)
Brasileiro	5,352,126	1,924,489	-64.0%	5,558,280	1,723,824	-69.0%
Turista	3,404,698	1,671,873	-50.9%	3,505,812	1,857,075	-47.0%
Trânsito	543,751	276,391	-49.2%	552,140	282,846	-48.8%
Residente	368,620	149,224	-59.5%	342,318	117,711	-65.6%
Temporário	362,774	95,296	-73.7%	307,228	81,517	-73.5%
Fronteiriço	10,094	1,196	-88.2%	9,897	1,319	-86.7%
Não nacionais deportados, expulsos ou extraditados	21	21	0.0%	94	1,005	969.1%
Total	10,042,084	4,118,490	-59.0%	10,275,769	4,065,297	-60.4%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

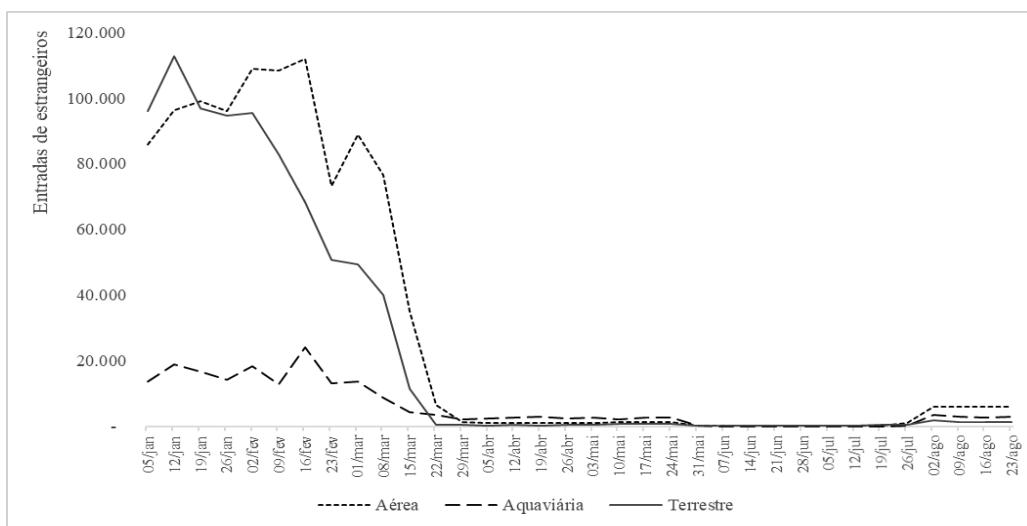
Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

No caso brasileiro, mesmo antes de proceder de forma explícita através de normativas federais, as entradas de estrangeiros já apresentavam uma trajetória de queda no início do ano. A Figura 2 mostra apenas os registros de entrada de não brasileiros pelas fronteiras terrestre, aérea e aquaviária⁹ no Brasil, revelando que a queda já era visível pelo menos desde fevereiro, afetando, em especial, as entradas por vias terrestres. A redução torna-se mais evidente em março, e é mais rápida no caso da fronteira terrestre em comparação com as demais. Ao longo dos meses de abril e maio, ainda é possível observar algumas entradas, sobretudo por via aquaviária, mas todas cessam a quase zero ao longo dos meses de junho e julho. Em agosto, volta a se observar um aumento das entradas, em especial por via aérea. Esses comportamentos são todos explicados pela dinâmica das normativas emitidas pelo governo federal, que, em geral, trataram os diferentes tipos de fronteira de forma diferenciada, como é o caso da flexibilização antecipada da fronteira aérea em comparação às demais.

⁸ A tipologia utilizada, que tem por base as classificações detalhadas que constam nos registros originais, foi elaborada pelo OBMigra, como explicado nos relatórios mensais. Para mais detalhes, ver Cavalcanti et al. (2020). Na Tabela 1, foram retirados os registros cuja tipologia não estava especificada.

⁹ Essa categoria soma os registros de entrada por via fluvial e marítima. Os registros sem especificação do tipo de fronteira foram descartados.

Figura 2. Entrada de não brasileiros pelos postos de fronteira, segundo semana de registro e tipo de fronteira, Brasil, 2020.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

Nota: Dados disponíveis até agosto de 2020. Foram consideradas apenas as semanas completas no período.

Excetuando-se os brasileiros natos ou naturalizados, a Tabela 2 a seguir apresenta a dinâmica para os principais países de nacionalidade, segmentando por sexo. Os movimentos nesse grupo caíram pela metade comparando-se os meses de janeiro a agosto de 2019 e 2020. Observa-se que a nacionalidade que registrou as maiores quedas de entradas e saídas foi a dos venezuelanos, que constituíam um dos principais grupos imigrantes no Brasil na década de 2010. Já os argentinos e paraguaios registraram quedas abaixo da média geral no período. Algumas nacionalidades registraram quedas significativamente maiores entre homens do que entre mulheres, como é o caso dos chilenos, uruguaios, alemães e peruanos.

Tabela 2. Movimentos de não brasileiros pelos postos de fronteira, por sexo, segundo país de nacionalidade¹⁰, Brasil, 2019-2020.

País de nacionalidade	2019			2020			Var (%)		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Argentina	1,546,192	1,548,991	3,095,183	939,660	904,426	1,844,086	-39.2%	-41.6%	-40.4%
Estados Unidos	211,682	362,248	573,930	92,291	150,285	242,576	-56.4%	-58.5%	-57.7%
Chile	266,034	292,051	558,085	135,013	126,774	261,787	-49.2%	-56.6%	-53.1%
Uruguai	251,639	290,929	542,568	121,311	120,922	242,233	-51.8%	-58.4%	-55.4%
Paraguai	232,574	218,058	450,632	114,301	110,161	224,462	-50.9%	-49.5%	-50.2%
França	158,278	205,660	363,938	59,292	77,870	137,162	-62.5%	-62.1%	-62.3%
Portugal	110,493	152,034	262,527	43,695	60,771	104,466	-60.5%	-60.0%	-60.2%
Itália	88,419	169,714	258,133	35,667	67,429	103,096	-59.7%	-60.3%	-60.1%
Alemanha	89,937	148,623	238,560	43,669	64,536	108,205	-51.4%	-56.6%	-54.6%
Peru	103,439	127,834	231,273	41,376	42,018	83,394	-60.0%	-67.1%	-63.9%
Venezuela	107,311	115,852	223,163	31,975	34,981	66,956	-70.2%	-69.8%	-70.0%
Demais nacionalidades	935,009	1,581,936	2,516,945	388,229	692,524	1,080,753	-58.5%	-56.2%	-57.1%
Total	4,101,007	5,213,930	9,314,937	2,046,479	2,452,697	4,499,176	-50.1%	-53.0%	-51.7%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

A diminuição dos movimentos de fronteira, apesar de generalizada, não foi uniforme pelo território brasileiro. Na Tabela 3, é possível observar que os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina tiveram quedas bem inferiores às demais unidades da federação¹¹, enquanto o estado de Roraima, caracterizado pela entrada dos venezuelanos, teve a maior queda. A observação dos municípios deixa isso ainda mais evidente, quando se observa municípios fronteiriços com o Uruguai, como é o caso de Santana do Livramento (RS), registrando aumento de quase 10% dos movimentos, enquanto Pacaraima (RR), na fronteira com a Venezuela, registra queda de mais de 70%.

10 Os países de nacionalidade foram ordenados de acordo com os que tiveram maior volume de movimentos totais em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado.

11 A queda inferior e o aumento observado em alguns municípios se devem principalmente à elevação nos movimentos de turistas nos dois primeiros meses do ano, antes, portanto, das restrições provenientes da pandemia.

Tabela 3. Movimentos de não brasileiros pelos postos de fronteira, por ano, segundo UFs e municípios¹², Brasil, 2019-2020.

UFs	2019	2020	Var (%)	Municípios	2019	2020	Var (%)
São Paulo	3,244,532	1,245,449	-61.6%	Guarulhos - SP	3,027,168	1,076,106	-64.5%
Rio de Janeiro	1,848,589	797,858	-56.8%	Rio de Janeiro - RJ	1,835,065	776,815	-57.7%
Rio Grande do Sul	1,339,562	1,061,379	-20.8%	Foz do Iguaçu - PR	1,230,142	570,884	-53.6%
Paraná	1,292,910	593,157	-54.1%	Uruguaiana - RS	557,498	540,870	-3.0%
Santa Catarina	362,519	304,359	-16.0%	Salvador - BA	192,313	85,647	-55.5%
Bahia	219,163	100,484	-54.2%	Santana do Livramento - RS	175,349	192,659	9.9%
Roraima	179,012	58,854	-67.1%	Florianópolis - SC	174,773	141,883	-18.8%
Pernambuco	153,944	57,377	-62.7%	Pacaraima - RR	150,789	43,170	-71.4%
Ceará	146,487	49,115	-66.5%	São Borja - RS	149,775	123,682	-17.4%
Mato Grosso do Sul	137,926	65,011	-52.9%	Fortaleza - CE	146,487	49,115	-66.5%
Demais estados	482,803	202,431	-58.1%	Demais municípios	1,768,088	934,643	-47.1%
Total	9,407,447	4,535,474	-51.8%	Total	9,407,447	4,535,474	-51.8%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

A análise dos movimentos nas fronteiras sinaliza para uma redução geral em mais da metade dos fluxos de não brasileiros, mas é possível dizer que essa redução não revela ainda todo o impacto da pandemia sobre os projetos migratórios de fato, considerando que parte da redução foi em fluxos transitórios como os turistas e pessoas em trânsito. Ainda assim, ela revela diferenças substanciais, em particular na redução proporcionalmente maior dos movimentos relacionados à migração venezuelana para o Brasil. Essa análise poderá ser complementada com a observação da dinâmica dos registros migratórios emitidos pela Polícia Federal a seguir.

Registros migratórios

Diferentemente do STI, que abrange todo o universo de pessoas que transitam pelas fronteiras do país, independente do motivo, a base do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) contempla apenas o universo dos imigrantes e refugiados regularizados no país. Nesse estudo, como o objetivo é acompanhar o efeito da pandemia sobre a dinâmica dos fluxos migratórios, a análise é empreendida de acordo com a data de entrada no país, considerando todos os registrados até agosto de 2020, por se tratar do dado mais atualizado até o momento de produção deste artigo.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a data em que o imigrante entra no país não necessariamente coincide com a data em que ele obtém o registro migratório. Na verdade, em geral, existe um hiato entre essas duas datas. Por

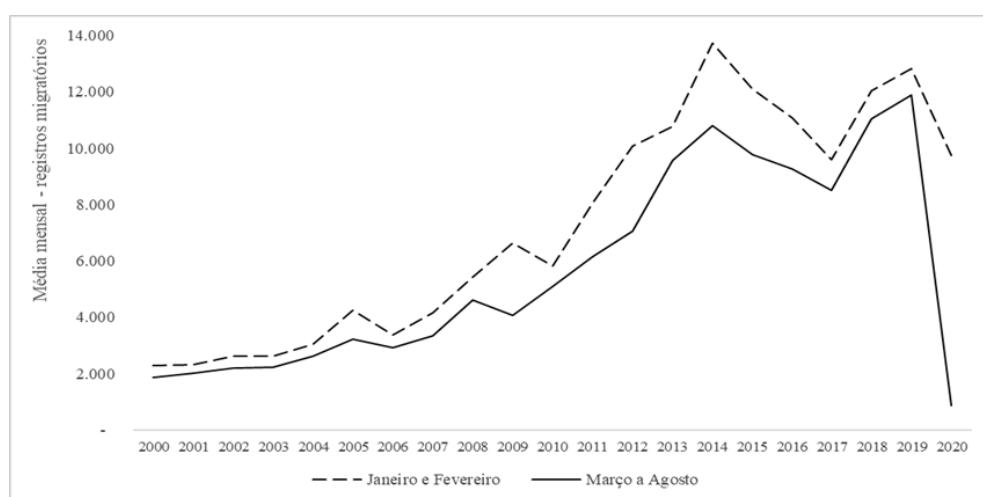
12 As unidades da federação e os municípios foram ordenados separadamente de acordo com os que tiveram maior volume de movimentos totais em 2019. Foram retirados os registros com tipologia “brasileiro” ou “não especificado”.

essa razão, os dados apresentados não contemplam todos os imigrantes e refugiados que entraram no país até o momento, mas apresenta o recorte por data de entrada de todos aqueles que se registraram até o momento. Na medida em que novas atualizações sejam divulgadas, é possível que os números de migrantes registrados por data de entrada para o período analisado sejam alterados, devido à possibilidade de um imigrante que já entrou no país ter se registrado depois de agosto de 2020.

Tendo isso em vista, observa-se que o impacto da pandemia sobre a entrada regular de imigrantes no país também não tem precedentes, não só na presente década, como pelo menos desde 2000, segundo os dados disponíveis. Dentre os imigrantes com registros ativos até agosto de 2020, apenas 18 haviam entrado no país em abril, o menor valor mensal da série histórica. Depois disso, há um ligeiro crescimento para 26 em maio, 69 em junho, 139 em julho e 155 em agosto. No entanto, esses valores ainda estão muito distantes do que até então era o menor registro da série histórica (1.359 em dezembro de 2000).

A Figura 3 mostra uma comparação dos registros por ano de entrada, separando-se a média verificada nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano dos meses de março a agosto. Assim é possível não só isolar os efeitos da sazonalidade dos fluxos ao longo do ano, como também perceber que, apesar da queda já observável no início do ano, é a partir de março, com o avanço das normativas de fechamento de fronteiras, que o fluxo migratório se reduz de forma drástica. No cômputo dos registros efetuados até agosto de 2020, o Brasil recebeu 75% menos imigrantes regularizados entre janeiro e agosto de 2020 comparando-se com o mesmo período de 2019.

Figura 3. Média mensal do número de registros migratórios, segundo ano e mês de entrada, Brasil, 2000-2020.



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra, 2020.

Nota: Dados disponíveis até agosto de 2020.

A análise de acordo com o status migratório revela que a redução nos fluxos regulares de migração já era sentida desde os primeiros meses do ano, em particular para os imigrantes de mais longo termo – os residentes – categoria que inclui, por exemplo, os refugiados. Como mostra a Tabela 4, a queda nesse grupo entre os meses de janeiro a agosto de 2020 foi de 84% em comparação com 2019. Essa redução foi menor nos grupos dos fronteiriços (78%) e temporários (74%). Entre os temporários, após uma brusca queda em abril, é possível observar uma nova tendência de aumento, ainda que muito tímida comparando-se com a ordem de grandeza dos números de 2019.

Tabela 4. Registros migratórios por classificação, segundo ano e mês de entrada¹³, Brasil, 2019-2020.

Mês de entrada	Fronteiriço			Residente			Temporário		
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)
Janeiro	101	74	-26.7%	1,362	686	-49.6%	11,003	9,275	-15.7%
Fevereiro	104	46	-55.8%	1,321	411	-68.9%	10,824	8,200	-24.2%
Março	58	16	-72.4%	1,111	267	-76.0%	7,285	4,280	-41.2%
Abril	81	-	-100.0%	991	14	-98.6%	8,467	4	-100.0%
Maio	68	-	-100.0%	1,007	15	-98.5%	9,624	11	-99.9%
Junho	73	-	-100.0%	1,131	21	-98.1%	9,581	48	-99.5%
Julho	86	2	-97.7%	1,238	47	-96.2%	12,293	90	-99.3%
Agosto	66	2	-97.0%	1,127	40	-96.5%	14,957	113	-99.2%
Total	637	140	-78.0%	9,288	1,501	-83.8%	84,034	22,021	-73.8%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra, 2020.

Nota:Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

Observando-se os países de nascimento dos imigrantes, chama a atenção o fato de que o Haiti teve uma queda consideravelmente menor do que os demais países, sobretudo entre os homens, como mostra a Tabela 5. Na verdade, a queda de abril em diante foi similar à tendência geral, mas, entre janeiro e março, o Brasil recebeu mais haitianos registrados do que nos mesmos meses de 2019. Já entre as reduções proporcionais, os países que mais se destacam são China, Bolívia, Uruguai e Colômbia. À exceção do caso mencionado dos haitianos, não se observam diferenças significativas entre os fluxos por sexo.

13 A tipologia foi elaborada pelo OBMigra a partir do amparo legal de cada registro, conforme explicação que consta nos relatórios mensais. Um exemplo pode ser visto em Cavalcanti et al. (2020). A análise exclui os registros “não aplicáveis”, que se referem, em geral, a transformações de status e não a novos registros. Foram retirados também os registros com sexo não especificado.

Tabela 5. Registros migratórios por ano de entrada e sexo, segundo país de nascimento¹⁴, Brasil, 2019-2020.

País de nascimento	2019			2020			Var (%) 2019-2020		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Venezuela	22,510	22,917	45,427	5,945	6,629	12,574	-73.6%	-71.1%	-72.3%
Haiti	4,898	5,784	10,682	1,771	2,568	4,339	-63.8%	-55.6%	-59.4%
Colômbia	1,919	3,398	5,317	321	387	708	-83.3%	-88.6%	-86.7%
Bolívia	1,981	2,017	3,998	173	177	350	-91.3%	-91.2%	-91.2%
Uruguai	1,132	1,707	2,839	134	192	326	-88.2%	-88.8%	-88.5%
Estados Unidos	764	1,231	1,995	209	334	543	-72.6%	-72.9%	-72.8%
França	963	1,030	1,993	156	203	359	-83.8%	-80.3%	-82.0%
China	633	1,196	1,829	41	84	125	-93.5%	-93.0%	-93.2%
Peru	764	1,007	1,771	160	230	390	-79.1%	-77.2%	-78.0%
Paraguai	824	946	1,770	153	160	313	-81.4%	-83.1%	-82.3%
Demais países	6,274	10,064	16,338	1,217	2,418	3,635	-80.6%	-76.0%	-77.8%
Total	42,662	51,297	93,959	10,280	13,382	23,662	-75.9%	-73.9%	-74.8%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra, 2020.

Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

De modo similar ao que foi observado nos dados de movimentação de fronteira, os registros migratórios tiveram maior queda (quase 80%) exatamente em Roraima, estado que faz fronteira com a Venezuela, sendo o *locus* da maior parte dos fluxos de refugiados venezuelanos, sendo também uma porta de entrada importante para outras nacionalidades. Apesar da redução generalizada, como mostra a Tabela 6, alguns estados observaram quedas menores que a média, como é o caso do Paraná e de Santa Catarina, estados que se tornaram residência de grande parte dos imigrantes que chegaram nos fluxos recentes para o Brasil, em particular dos haitianos.

14 Os países de nascimento foram ordenados de acordo com os que tiveram maior volume de movimentos totais em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado e tipologia não aplicável.

Tabela 6. Registros migratórios por ano de entrada, segundo principais unidades da federação¹⁵, Brasil, 2019-2020.

UF de registro	2019	2020	Var (%)
Roraima	28,821	5,931	-79.4%
São Paulo	20,200	4,644	-77.0%
Amazonas	8,778	2,492	-71.6%
Rio Grande do Sul	6,566	1,523	-76.8%
Paraná	5,677	1,974	-65.2%
Santa Catarina	4,958	1,934	-61.0%
Rio de Janeiro	4,802	1,163	-75.8%
Minas Gerais	3,477	979	-71.8%
Mato Grosso do Sul	1,347	480	-64.4%
Mato Grosso	1,146	338	-70.5%
Demais estados	8,187	2,204	-73.1%
Total	93,959	23,662	-74.8%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra, 2020.

Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

Os registros migratórios nos dão uma dimensão mais precisa sobre o impacto da pandemia na imigração para o Brasil. No entanto, um grupo particular merece uma análise mais detalhada – os solicitantes de refúgio – o que será feito na próxima subseção.

Solicitações de refúgio

Além dos efeitos sobre os movimentos na fronteira e sobre a regularização de imigrantes, a pandemia também impactou a dinâmica das solicitações de refúgio. O Brasil, que tinha se tornado um país de destino para solicitantes de refúgio durante a década de 2010, voltou a registrar volumes mensais de solicitações comparáveis aos anos iniciais da década, como mostra a Figura 4.

Segundo análise dos dados do Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-Mar), observa-se que o Brasil vivenciou períodos em que a média mensal de solicitações de refúgio chegou a 9 mil, em especial em meados de 2018, fato atribuído ao fluxo de venezuelanos para o país¹⁶. Números com essa ordem de grandeza se mantiveram ao longo de 2019, fazendo com que o total de solicitações do ano superasse 2018¹⁷.

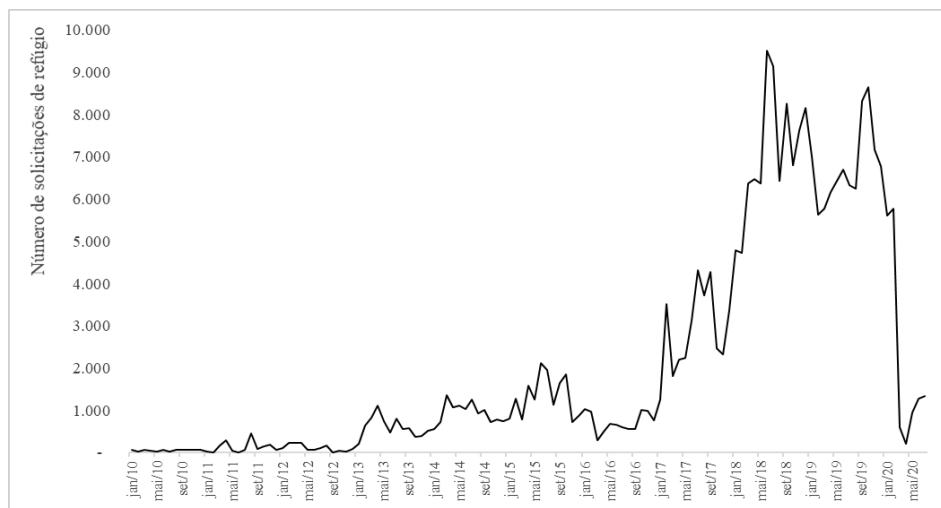
15 As unidades da federação de registro foram ordenadas de acordo com os que tiveram maior volume de movimentos totais em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado e tipologia não aplicável.

16 Foram 79.831 solicitações de refúgio no Brasil em 2018, com 61.391 solicitantes venezuelanos, representando 76,9% de todas a solicitações.

17 Em 2019, foram 82.552 solicitações, das quais 65,1% de venezuelanos (53.713).

Desde novembro de 2019, antes, portanto, da pandemia de COVID-19, o volume mensal veio caindo, chegando a 5.614 em fevereiro e 5.771 em março de 2020. A partir de então, já refletindo as restrições impostas pela pandemia, os números caíram bruscamente para 609 em abril e 208 em maio, voltando a subir em junho para 955, julho (1.285) e agosto (1.341), mantendo-se ainda em patamares distantes da situação pré-pandemia. A queda acumulada nas solicitações de refúgio entre 2019 e 2020, considerando os meses de janeiro a agosto, foi de 56,7%.

Figura 4. Número de solicitações de refúgio por mês, Brasil, 2010-2020.



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de Alertas e Restrições (STI-Mar), 2020.

Nota: Dados disponíveis até agosto de 2020.

O comportamento dos dados recentes de solicitações de refúgio responde em sua quase totalidade pelos venezuelanos. Segundo Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2020, p. 378), o aumento no mês de março em comparação com fevereiro de 2020 pode ser atribuído a uma “corrida para regularização do *status* migratório, via pedido de refúgio, daqueles que já se encontravam em território brasileiro, em particular no estado de Roraima”. Essa estratégia teria o objetivo de evitar deportações fundamentadas na contenção da disseminação da COVID-19. Em seguida, as solicitações caem, em parte pelo fechamento da fronteira com a Venezuela.

Pode-se dizer que essa corrida no início do ano para regularização pode também ter ocorrido no caso dos haitianos, que tiveram quedas menores no acumulado do ano até o momento, o que é explicado pelo aumento das solicitações imediatamente antes das restrições impostas pela pandemia. A Tabela 7 mostra que enquanto a queda acumulada entre janeiro e agosto de 2020 foi de 63,2% entre os venezuelanos, essa queda foi de 25,5% no caso dos haitianos. Por outro lado, as maiores quedas proporcionais foram entre os indianos e os chineses, ainda que com valores absolutos bem menores. Terceiro país de origem com maiores solicitações de refúgio em 2019, Cuba também registrou queda significativa e mais acentuada entre as mulheres do que entre os homens.

Tabela 7. Solicitações de refúgio por ano de registro e sexo, segundo país de nascimento¹⁸, Brasil, 2019-2020.

País de nascimento	2019			2020			Var (%) 2019-2020		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Venezuela	16,901	18,081	34,982	6,115	6,750	12,865	-63.8%	-62.7%	-63.2%
Haití	3,427	5,147	8,574	2,475	3,910	6,385	-27.8%	-24.0%	-25.5%
Cuba	1,238	1,583	2,821	408	636	1,044	-67.0%	-59.8%	-63.0%
China	411	686	1,097	123	206	329	-70.1%	-70.0%	-70.0%
Bangladesh	22	475	497	11	229	240	-50.0%	-51.8%	-51.7%
Angola	199	251	450	100	107	207	-49.7%	-57.4%	-54.0%
Índia	3	274	277	8	37	45	166.7%	-86.5%	-83.8%
Síria	89	166	255	23	65	88	-74.2%	-60.8%	-65.5%
Colômbia	96	146	242	44	81	125	-54.2%	-44.5%	-48.3%
Senegal	11	215	226	7	182	189	-36.4%	-15.3%	-16.4%
Demais países	821	1,922	2,743	330	718	1,048	-59.8%	-62.6%	-61.8%
Total	23,218	28,946	52,164	9,644	12,921	22,565	-58.5%	-55.4%	-56.7%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-Mar), 2020.

Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

Além do estado de Roraima, que é a unidade da federação onde mais se registraram solicitações de refúgio no país, praticamente todos os demais estados registraram queda significativa entre os meses de janeiro a agosto de 2020 comparativamente ao mesmo período de 2019, como mostra a Tabela 8. As reduções no Distrito Federal e nos estados do Mato Grosso do Sul e do Amapá foram as mais significativas. Por outro lado, o estado do Acre, uma conhecida porta de entrada de pessoas em busca de refúgio no Brasil, registrou aumento das solicitações no período, ocorridas nos três primeiros meses do ano, em especial por venezuelanos. Na escala municipal, destaca-se que Bonfim (RR) teve uma queda de apenas 2,5% no acumulado até agosto de 2020 contra 2019, enquanto Boa Vista (RR) viu as solicitações aumentarem 74,7% e Assis Brasil (AC) em 80%.

18 Os países de nascimento foram ordenados de acordo com os que tiveram maior volume de solicitações em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado.

Tabela 8. Solicitações de refúgio por ano de registro, segundo unidade da federação de registro¹⁹, Brasil, 2019-2020.

UF de registro	2019	2020	Var (%)
Roraima	41,742	19,247	-53.9%
São Paulo	5,281	2,135	-59.6%
Mato Grosso do Sul	2,662	146	-94.5%
Acre	485	517	6.6%
Rio de Janeiro	451	89	-80.3%
Paraná	301	144	-52.2%
Distrito Federal	399	9	-97.7%
Amazonas	214	112	-47.7%
Rio Grande do Sul	191	74	-61.3%
Amapá	128	11	-91.4%
Demais estados	310	81	-73.9%
Total	52,164	22,565	-56.7%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de Alertas e Restrições (STI-Mar), 2020.

Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

ANÁLISE DAS MOVIMENTAÇÕES DOS IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO E REFUGIADOS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

Além do impacto direto nos fluxos migratórios, como observado na análise empreendida até aqui, a pandemia afeta a vida dos imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados em território brasileiro através do mercado de trabalho, duramente afetado pela disseminação do vírus e pelas políticas de isolamento social. Ainda que diferentes setores tenham sido afetados de maneiras distintas, o impacto agregado no mercado de trabalho brasileiro foi e tem sido muito forte. Nesta seção, apresentamos como especificamente a população imigrante, solicitante de refúgio e refugiada foi afetada, considerando as movimentações no mercado de trabalho formal a partir da análise dos dados do CAGED, até junho de 2020.

¹⁹ As unidades da federação de registro foram ordenadas de acordo com as que tiveram maior volume de solicitações em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado.

Os dados foram trabalhados de forma agregada para os diferentes status migratórios (imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados). Reconhecemos que essas diferentes categorias têm peculiaridades nas formas de deslocamento e inserção na sociedade de destino. No entanto, por uma questão de ordem metodológica, os dados estão trabalhados de forma agregada. Portanto, nesta seção, o termo imigrante engloba também solicitantes de refúgio e refugiados. Os registros foram produzidos a partir do cruzamento das bases de dados do CAGED, da RAIS e da CTPS até 2019 e do eSocial em 2020.

O mercado de trabalho para os imigrantes encontrava-se em um bom momento antes da pandemia. Nos dois primeiros meses de 2020 – antes, portanto, da entrada em vigor da maior parte das políticas restritivas relacionadas à contenção da doença – o volume de admissões de imigrantes foi maior em comparação com o mesmo período de 2019, enquanto que o volume de demissões foi menor, resultando em saldos positivos de movimentação de quase o dobro do que se observava no anterior, como mostra a Tabela 9. Parte significativa do elevado volume de fluxos de imigração para o Brasil observado em 2019 se converteu, no início de 2020, em uma melhor integração ao mercado de trabalho formal.

Tabela 9. Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo mês, Brasil, 2019-2020.

Mês	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Janeiro	7,628	8,299	8.8	5,841	4,849	-17.0	1,787	3,450
Fevereiro	8,154	8,457	3.7	6,332	5,156	-18.6	1,822	3,301
Março	7,097	7,770	9.5	6,772	6,871	1.5	325	899
Abril	7,643	3,248	-57.5	6,106	6,364	4.2	1,537	-3,116
Maio	7,331	3,967	-45.9	6,755	3,997	-40.8	576	-30
Junho	7,365	4,725	-35.8	6,072	3,739	-38.4	1,293	986
Total	45,218	36,466	-19.4	37,878	30,976	-18.2	7,340	5,490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Já em março de 2020, o volume de demissões cresceu, atingindo valor semelhante ao observado em 2019, enquanto o volume de admissões permanecia maior do que no ano anterior. O impacto foi mais forte a partir de abril, quando o volume mensal de admissões caiu em quase 60%, enquanto as demissões continuaram em patamar semelhante a 2019, fazendo com o que o saldo de movimentações se tornasse negativo. Foram mais de 3.000 postos de trabalho a menos para os imigrantes só no mês de abril.

Nos meses de maio e junho, o volume de admissões voltou a crescer, mas ainda se encontra distante do que foi observado nos mesmos meses do ano anterior. Por outro lado, o volume de demissões também caiu, fazendo com o que o saldo voltasse a ficar positivo no mês de junho. No agregado do ano, o saldo é positivo, mas 25% menor do que no mesmo período de 2019. Esses dados indicam que,

até onde é possível observar, o impacto da pandemia entre os imigrantes no mercado formal de trabalho parece ter sido forte, mas de curta duração, ainda que os números não tenham retornado ao patamar observado em 2019. É importante checar se essa tendência de fato se confirma ao observar os dados do restante do ano.

A análise dos dados de forma desagregada pode ser informativa sobre os motivos pelos quais a crise vivenciada no mercado de trabalho formal entre os imigrantes não ter sido tão drástica quanto o que se observa no quadro mais geral. Isso se deve essencialmente ao fato de que diferentes setores, regiões e perfis de trabalhador teriam sido afetados de forma desigual pela crise.

Os dois principais coletivos imigrantes presentes no mercado formal de trabalho no Brasil, a saber, os haitianos e os venezuelanos, parecem ter sido particularmente menos afetados pela crise. Comparando-se os meses de janeiro a junho de 2019 e 2020, observa-se que o volume de haitianos admitidos e demitidos é muito similar (respectivamente 3,5% e 3,3% menor em 2020), fazendo com que o saldo de movimentações fosse muito semelhante nos dois anos. Já no caso dos venezuelanos, apesar do aumento das admissões de 44%, houve um aumento proporcionalmente maior das demissões, de 108%. Ainda assim, o saldo até o mês de junho de 2020 é bastante próximo do observado em 2019, como mostra a Tabela 10.

Tabela 10. Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, tipo de movimentação e ano, segundo país de nacionalidade²⁰, Brasil, 2019-2020.

País de nacionalidade	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Haiti	15,581	15,032	-3.5	12,729	12,303	-3.3	2,852	2,729
Venezuela	8,335	11,975	43.7	3,498	7,271	107.9	4,837	4,704
Paraguai	3,207	907	-71.7	3,025	964	-68.1	182	-57
Argentina	2,086	914	-56.2	2,059	1,098	-46.7	27	-184
Bolívia	1,553	816	-47.5	1,560	1,014	-35.0	7	-198
Outros	14,456	6,822	-52.8	15,007	8,326	-44.5	551	-1,504
Total	45,218	36,466	-19.4	37,878	30,976	-18.2	7,340	5,490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

²⁰ As cinco nacionalidades mostradas na tabela são as que tiveram maior volume de movimentações (admissões e demissões) tanto em 2019 quanto em 2020, considerando os meses de janeiro a junho de cada ano.

Considerando que menos imigrantes chegaram ao país em 2020, como mostrado na análise dos registros, a baixa redução no saldo de movimentações pode ser interpretada como um indício de que esses grupos foram relativamente menos afetados. Já entre grupos menores, como o dos paraguaios, argentinos e bolivianos, e mesmo na média das demais nacionalidades, os saldos observados em 2020 foram negativos e maiores em magnitude do que em 2019.

No que se refere à desagregação por sexo, observa-se que os efeitos da pandemia foram mais intensos proporcionalmente para as mulheres do que para os homens imigrantes no mercado formal de trabalho, como mostra a Tabela 11. O volume de admissões até junho de 2020 foi 27,5% menor para as mulheres do que em 2019, redução que foi de 16,1% para os homens. Em termos de saldo, ambos permaneceram positivos na soma de janeiro a junho de cada ano, mas a queda em relação a 2019 foi de 15,2% para os homens e 47,9% para as mulheres.

Tabela 11. Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo sexo, Brasil, 2019-2020.

Sexo	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Homens	32,131	26,973	-16.1	27,040	22,655	-16.2	5,091	4,318
Mulheres	13,087	9,493	-27.5	10,838	8,321	-23.2	2,249	1,172
Total	45,218	36,466	-19.4	37,878	30,976	-18.2	7,340	5,490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

Ao desagregar por escolaridade, nota-se um fato também observado quando o Brasil entrou em recessão em 2015: imigrantes de alta escolaridade teriam sofrido proporcionalmente mais no mercado de trabalho formal (Oliveira et al., 2019). O saldo de movimentações no primeiro semestre de 2020 em comparação a 2019 é maior para os grupos de imigrantes analfabetos e com grau de instrução até o fundamental completo, o que é explicado sobretudo por um menor número de demissões no grupo de pessoas com fundamental incompleto, como mostra a Tabela 12. Os grupos com ensino médio completo ou incompleto tiveram queda nos saldos, mas esses se mantiveram positivos em 2020. Já os imigrantes com ensino superior completo passaram a apresentar saldo negativo em 2020, tendo em vista que a queda nas admissões foi bem maior do que a queda nas demissões.

Tabela 12. Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo escolaridade, Brasil, 2019-2020.

Escalaridade	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Analfabeto	1,078	1,314	21.9	403	534	32.5	675	780
Fundamental incompleto	4,095	3,968	- 3.1	3,871	2,840	- 26.6	224	1,128
Fundamental completo	4,600	3,870	- 15.9	3,982	3,220	- 19.1	618	650
Médio incompleto	3,712	3,135	- 15.5	2,566	2,311	- 9.9	1,146	824
Médio completo	22,523	19,136	- 15.0	18,883	16,915	- 10.4	3,640	2,221
Superior incompleto	1,427	915	- 35.9	1,262	872	- 30.9	165	43
Superior completo	7,783	4,128	- 47.0	6,911	4,284	- 38.0	872	- 156
Total	45,218	36,466	- 19.4	37,878	30,976	- 18.2	7,340	5,490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

A relação entre maior escolaridade e impactos mais negativos no mercado de trabalho é quase monotônica entre os imigrantes. Entre janeiro e junho de 2019, a cada 10 admissões de imigrantes que possuem ensino superior completo, contabilizou-se 8,9 demissões, proporção que passou a 10,4 demissões no mesmo período de 2020. Entre os que possuem pelo menos o ensino médio completo, mas não completaram o ensino superior, essa proporção saiu de 8,4 para 8,9. Já entre os que possuem fundamental completo, mas não completaram o médio, a proporção se manteve em 7,9 nos dois anos. Chama atenção que essa proporção se reduziu de 8,3 para 6,4 entre os dois anos no grupo que não possui nem o fundamental completo.

Regionalmente, observa-se que a pandemia teve efeitos negativos mais fortes em estados da região Sudeste e Nordeste, como demonstrado na Tabela 13. Em São Paulo, por exemplo, o saldo positivo do primeiro semestre de 2019, de pouco mais de 1.000 admissões a mais que demissões, deu lugar a um saldo negativo de 1.136 demissões a mais que admissões no mesmo período de 2020. Enquanto isso, todos os estados da região Sul, que se tornaram residência de grande parte dos haitianos, por exemplo, registraram aumento do saldo, que já era positivo em 2019, sendo a única que apresenta tal característica. Ainda que as admissões tenham caído de um ano para o outro, as demissões caíram mais, o que explica tal comportamento. Já no Norte, região com estados que são porta de entrada de muitos imigrantes, em particular os venezuelanos, o volume de demissões aumentou em 3,4%, enquanto as admissões caíram 23,2%.

Tabela 13. Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo grande região²¹, Brasil, 2019-2020.

Grande região	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Norte	3,415	2,624	-23.2	2,161	2,234	3.4	1,254	390
Nordeste	1,296	702	-45.8	1,090	807	-26.0	206	-105
Sudeste	17,031	11,079	-34.9	15,788	12,090	-23.4	1,243	-1,011
Sul	19,345	18,640	-3.6	15,946	13,114	-17.8	3,399	5,526
Centro-Oeste	4,131	3,385	-18.1	2,893	2,725	-5.8	1,238	660
Total	14,959	12,266	-18.0	12,596	8,846	-29.8	2,363	3,420

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

A pandemia, em particular o isolamento social dela decorrente, teve efeito mais forte sobre setores que dependem mais que as pessoas saiam de casa, por consequência tanto das políticas restritivas quanto da mudança de comportamento. Já setores associados a bens essenciais para o mercado interno ou para exportação teriam sido menos afetados. Tal contextualização é relevante para entender as diferenças setoriais no comportamento das movimentações dos imigrantes no mercado de trabalho formal, como mostra a Tabela 14.

O setor com mais admissões de imigrantes em 2020 é o de frigoríficos que atuam com abate de suínos, atividade que admitiu 57% mais e demitiu 5,7% menos imigrantes no primeiro semestre de 2020 em comparação com 2019. Comportamento semelhante foi observado nos setores de abate de aves e nos supermercados, este último em decorrência da troca da alimentação fora de casa pelo consumo em casa. Especificamente para os imigrantes com carteira assinada nesses setores, especialmente no final da cadeia produtiva do agronegócio (frigorífico – abates de suínos, abates de aves), os dados não parecem ser de um ano de crise sistêmica.

²¹ A soma das cinco regiões não soma exatamente o total do Brasil. Isso se deve ao fato de que há movimentações com unidade da federação não especificada em 2020 (36 admissões e 6 demissões).

Tabela 14. Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por tipo de movimentação e ano, segundo principais setores de atividade econômica²², Brasil, 2019-2020.

Setores de atividade	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Frigorífico - abate de suínos	1,952	3,065	57.0	776	732	- 5.7	1,176	2,333
Abate de aves	1,685	2,755	63.5	987	1,026	4.0	698	1,729
Construção de edifícios	1,814	1,520	- 16.2	1,539	1,292	- 16.0	275	228
Restaurantes e similares	2,747	1,481	- 46.1	2,629	2,471	- 6.0	118	- 990
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,126	1,279	13.6	975	742	- 23.9	151	537
Demais atividades	35,894	26,366	- 26.5	30,972	24,713	- 20.2	4,922	1,653
Total	45,218	36,466	- 19.4	37,878	30,976	- 18.2	7,340	5,490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

No outro extremo temos o setor de restaurantes e similares, duramente afetado pela pandemia. Com a redução do consumo de alimentos fora de casa, esse setor admitiu 46% menos imigrantes, passando a apresentar saldo negativo no primeiro semestre de 2020. O setor de construção de edifícios também registrou queda nas admissões, mas como a queda nas demissões foi similar, o saldo se manteve semelhante nos primeiros semestres de 2019 e 2020.

A composição das principais ocupações de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro teve pouca alteração no período, mantendo-se predominantemente formada por ocupações de baixo grau de especialização. No entanto, refletindo a análise por setores de atividade econômica, as ocupações associadas aos setores industriais e agropecuários foram menos afetadas do que aquelas associadas aos setores de comércio e serviços, fato que tem a ver com a própria dinâmica da pandemia e do isolamento social.

A Tabela 15 mostra que as duas principais ocupações de imigrantes com carteira assinada, a saber, alimentador de linha de produção (industrial) e magarefe (pecuária), tiveram maior número de admissões no primeiro semestre de 2020 do que no mesmo período de 2019. O volume de demissões também foi maior, mas não suficiente para impactar negativamente no saldo de movimentações, que cresceu para essas duas ocupações. No caso dos magarefes, as admissões praticamente dobraram e o saldo mais que dobrou.

22 Os cinco principais setores de atividade econômica, obtidos a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), foram selecionados como os que tiveram maior volume de admissões de imigrantes entre janeiro e junho de 2020.

Tabela 15. Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo principais ocupações²³, Brasil, 2019-2020.

Ocupações	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Alimentador de linha de produção	4,630	5,066	9.4	2,662	3,090	16.1	1,968	1,976
Magarefe	1,558	2,992	92.0	557	644	15.6	1,001	2,348
Servente de obras	2,166	2,153	- 0.6	1,702	1,641	- 3.6	464	512
Faxineiro	2,738	2,085	- 23.8	2,160	1,805	- 16.4	578	280
Auxiliar nos serviços de alimentação	1,533	1,223	- 20.2	1,258	1,496	18.9	275	- 273
Demais ocupações	32,593	22,947	- 29.6	29,539	22,300	- 24.5	3,054	647
Total	45,218	36,466	- 19.4	37,878	30,976	- 18.2	7,340	5,490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

Por outro lado, faxineiros e auxiliares nos serviços de alimentação foram negativamente afetados, como revelado pela diminuição das admissões maior do que das demissões. No caso desses últimos, o saldo passou a ser negativo em 2020, o que também pode ser atribuído à mudança de comportamento gerada pela pandemia. Entre os serventes de obras, as admissões mantiveram patamar semelhante a 2019, mas as demissões caíram ligeiramente, o que fez com o que o saldo de movimentações fosse maior em 2020.

Em síntese, a análise dos registros do CAGED revela que o impacto da pandemia sobre a movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho foi bastante diferenciado a depender do perfil do imigrante. Por um lado, um perfil característico dos novos fluxos migratórios parece ter sido pouco afetado, com impactos sentidos por um curto período de tempo: os coletivos haitianos e venezuelanos, sobretudo homens de baixa escolaridade, predominantemente na região Sul e trabalhando em ocupações de baixo grau de especialização no final da cadeia do agronegócio. Por outro lado, foram mais negativamente afetadas populações de outras nacionalidades, sobretudo mulheres, pessoas de escolaridade mais elevada residindo na região Sudeste e trabalhando em setores de comércio e serviços como restaurantes e lanchonetes.

²³ As cinco principais ocupações, obtidas a partir da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), foram selecionadas como as que tiveram maior volume de admissões de imigrantes entre janeiro e junho de 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo pretende contribuir para o entendimento acerca dos impactos da pandemia de COVID-19 na imigração e no refúgio no Brasil, tanto do ponto de vista dos fluxos migratórios quanto da integração no mercado de trabalho formal. Ainda que não seja possível aferir o fenômeno de forma completa, tendo em vista que a pandemia ainda era uma realidade no momento em que o artigo foi produzido, o artigo busca utilizar estatísticas atualizadas e confiáveis para traçar uma análise exploratória dos efeitos da pandemia sobre a população imigrante e refugiada no Brasil.

De fato, como observado no texto, tanto os registros, quanto as movimentações nas fronteiras já foram fortemente afetadas durante o período da pandemia. De modo geral, os movimentos de entrada e saída nas fronteiras, os processos de regularização para obtenção do registro migratório e as solicitações de refúgio caíram a patamares muito baixos e, em alguns casos, sem precedentes na série histórica de dados disponíveis até o momento (agosto de 2020).

A análise também revelou características particulares dessa interrupção ao desagregar os dados, no que se refere aos haitianos e venezuelanos, por exemplo. A análise da regularização migratória revelou que a migração de caráter mais permanente foi mais impactada do que a migração de curto prazo. Em paralelo, o número de pessoas solicitando refúgio no país cresceu nos meses iniciais do ano, ainda antes da pandemia, fato que pode ser atribuído a um movimento de antecipação às restrições que seriam impostas de março em diante.

Na dimensão dos efeitos sobre o mercado de trabalho formal, o artigo revelou que os impactos foram desiguais a depender do perfil do trabalhador e, em especial, do setor de atividade. Grande parte dos imigrantes sofreram pouco impacto da pandemia, em especial os coletivos associados aos fluxos mais recentes de haitianos e, em certa medida, de venezuelanos, atuando em setores ligados à indústria e à agropecuária, enquanto que imigrantes atuando em atividades de serviços como restaurantes e lanchonetes e aqueles de maior escolaridade sofreram mais proporcionalmente os efeitos negativos da pandemia.

Ainda como futura agenda de pesquisa, que o OBMigra pretende endereçar no curto prazo, é importante detalhar ainda mais os efeitos que a pandemia teve sobre a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, bem como em outras dimensões que afetam seu bem-estar tais como o acesso a serviços públicos. É esperado que essa população, já afetada por diversas dimensões de vulnerabilidade, seja afetada também de modo desproporcionalmente negativo, em especial aqueles que foram forçados a migrar dos seus países de origem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (2020) *Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020*. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2020a.

_____ (2020) *Portaria nº 120, de 17 de março de 2020*. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Brasília, DF: Presidência da República/Casa Civil, 2020b.

_____ (2020) *Portaria nº 478, de 14 de outubro de 2020*. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Brasília, DF: Presidência da República/Casa Civil, 2020c.

CAVALCANTI, Leonardo, OLIVEIRA, Tadeu, FURTADO, Ailton, DICK, Paulo, QUINTINO, Felipe; MACEDO, Marília (2020). Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil: *Relatório Mensal do OBMigra* Ano 1, Número 7, julho de 2020/ Observatório das Migrações Internacionais; Brasília, DF: OBMigra.

CAVALCANTI, Leonardo, OLIVEIRA, Tadeu, TONHATI, Tania (2020) A pandemia de COVID-19 e as migrações internacionais: impactos e desafios. Em: BAENINGER, Rosana, FERNANDES, Duval (coord.). *Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19*. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/ Unicamp, 2020, p. 373-380.

OBMIGRA–Observatório das Migrações Internacionais (2020) *Base de microdados*. Brasília: UnB/ OBMIGRA, 2020a. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>. Acesso em 20 out. 2020.

OBMIGRA – Observatório das Migrações Internacionais (2020) *Base RAIS-CTPS-CAGED*. Brasília: UnB/ OBMIGRA, 2020b. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>. Acesso em 27 out. 2020.

OLIVEIRA, Wagner, OLIVEIRA, Tadeu, CAVALCANTI, Leonardo, GUEDES, Ana Lucía (2020) Inserção de imigrantes no mercado de trabalho: integração de dados e análise dos novos fluxos. In: *19º Congresso Brasileiro de Sociologia*. UFSC: Florianópolis – SC, 9 a 12 jul. 2020. Disponível em: <http://www.sbs2019.sbsociologia.com.br>. Acesso em 29 out. 2020.

A transição na legislação migratória: um estudo empírico para o período 1980-2019

La transición en la legislación migratoria: un estudio empírico para el período 1980-2019

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹

RESUMO

O presente artigo aborda o período de transição entre o marco legal baseado na securitização das migrações internacionais, expresso na Lei 6.815/1980, também conhecida como o Estatuto do Estrangeiro, e o novo aparato normativo, fundado na garantia e defesa dos direitos dos imigrantes e emigrantes, trazidas pela nova lei de migração, Lei 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto 9.199/2017. Mesmo antes da aprovação da Constituição Federal, a Constituição Cidadã, que assegura direitos iguais independente da nacionalidade dos indivíduos, já haviam sido concedidas duas anistias a imigrantes que viviam no Brasil, contrariando os dispositivos da lei vigente, além de outros avanços. Toda essa transição é descrita e acompanhada de evidências empíricas, a partir de registros administrativos sobre autorizações de trabalhos a imigrantes, registros de residência e solicitação de refúgio, que ratificaram não apenas a flexibilização das normas, como também a mudança no eixo dos fluxos migratórios, quando passam a predominar as origens localizadas no Sul Global. Ao final é colocada uma pergunta: houve avanços significativos após a aprovação da Lei 13.445?

Palavras-chave: Nova Lei de Migração. Migração internacional. Novos fluxos migratórios. Brasil.

RESUMEN

En este artículo se analiza el período de transición entre el marco jurídico basado en aspectos de la seguridad de las migraciones internacionales, expresado en la Ley 6.815/1980, también conocida como Estatuto del Extranjero, y el nuevo aparato

¹ Doutor em Demografia, Coordenador Estatístico do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Email: tadeu.obmigra@gmail.com.

normativo, basado en la garantía y defensa de los derechos de los inmigrantes y emigrantes, traída por la nueva Ley de Migración, Ley 13.445/2017, regulada por el Decreto 9.199/2017. Incluso antes de la aprobación de la Constitución Federal, que garantiza la igualdad de derechos independientemente de la nacionalidad de los individuos, ya se les había permitido regularizar a los inmigrantes que estaban en Brasil de forma irregular, en contra de lo dispuesto en la ley vigente, además de otros avances. Toda esta transición se describe y va acompañada de pruebas empíricas, desde registros administrativos sobre permisos de trabajo a inmigrantes, registros de residencia y solicitudes de asilo, que ratificaron no sólo la flexibilización de las normas, sino también el cambio en el eje de los flujos migratorios, cuando predominan los orígenes ubicados en el Sur Global. Al final, se hace una pregunta: ¿hubo avances significativos después de la aprobación de la Ley 13.445?

Palabras clave: Nueva Ley de Migración. Migración internacional. Nuevos flujos migratorios. Brasil.

INTRODUÇÃO

As migrações internacionais no Brasil, ao menos no que se considera como a mobilidade espacial internacional na era moderna (Bacci, 2012) estão inscritas no seu processo de formação histórica desde a chegada dos portugueses e, consequentemente, com a colonização do território. Até o século XIX, fora a mobilização da força de trabalho escrava², os fluxos migratórios foram pouco expressivos, apenas no início daquele século a mobilização da força de trabalho branca começaria a ganhar alguma relevância. Era uma quadra que combinava o florescimento do modo de produção capitalista, cuja presença de mão de obra escrava era incompatível com sua essência, com a etapa da transição demográfica europeia, marcada pela queda da mortalidade e ainda altos níveis de natalidade, que produziam “excedentes populacionais”.

A substituição dos trabalhadores escravos, em meio a discursos de inaptidão desses ao trabalho remunerado, atendia ao mesmo tempo a dois propósitos: melhorar a imagem do país, facilitando sua inserção no circuito internacional do capital, como também promover o branqueamento da sociedade (Seyfert, 2002), agora tornada independente de Portugal. Nesse contexto, o governo brasileiro, num primeiro momento, e as companhias de colonização, posteriormente, promoveram políticas de atração da força de trabalho europeia (Iotti, 2010).

² Sociologicamente, não se pode considerar esses deslocamentos como migração dado que os movimentos foram compulsórios, mediante emprego de força, na completa ausência de “liberdade” na decisão de emigrar, conceito presente nas abordagens neoclássica, histórico-estrutural e marxista. Ver Marx (1973), Gaudemar (1976), Lee (1980) e Singer (1980).

Levy (1974) assinala que entre 1820 e 1930 as correntes migratórias que aportaram ao Brasil trouxeram com elas aproximadamente 4,07 milhões de imigrantes, em sua maioria europeus e, em menor medida, asiáticos. A partir dessa data, até 1980, as migrações internacionais saíram da agenda de prioridades do país, muito embora o governo federal tenha promovido acordos bilaterais sobre o tema. É senso comum entre os demógrafos assinalar que entre 1930 e 1980 o Brasil poderia ser considerado fechado às migrações, dado que o saldo entre entradas e saídas de população tendiam a zero. Todavia, Levy (1974) destaca que nesse período ingressaram no território brasileiro 1,1 milhão de migrantes.

Na década de 1980, as migrações internacionais voltam ao cenário nacional sob a ótica da saída de brasileiros. Carvalho et al (1996) e Oliveira et al (1996) estimaram que o saldo migratório na década foi negativo em aproximadamente 1,5 milhão de pessoas. Esse comportamento teria perdurado até quase o final dos anos 2000, quando a economia mundial foi atingida pela crise dos *subprimes*, que afetou de forma mais intensa justamente os principais países de destino da emigração brasileira. Para esse período, estudos apontaram que o sinal do saldo migratório pode ter se invertido, tornando-se favorável ao Brasil, face o bom momento econômico vivido (IBGE, 2013). Situação que aparentemente se inverte com os problemas políticos, econômicos e sociais experimentados pelo país a partir de 2014 (Oliveira, 2018).

Cabe ressaltar, nesse breve histórico sobre as migrações internacionais no Brasil, que apenas no período 1820-1930 os movimentos migratórios resultaram em forte impacto demográfico na população brasileira. Desse ponto no tempo até os dias de hoje, muito embora relevantes socialmente e culturalmente, os deslocamentos, sejam de emigração ou de imigração não causaram mudanças significativas na estrutura populacional do país.

Em 1980, com a prevalência de regimes autoritários na região, o governo brasileiro, na contramão da realidade dos processos migratórios que passavam a viger no país, caracterizados pela emigração, decide regular o marco legal das migrações internacionais, editando a Lei 6.815 (Brasil, 1980), que ficou conhecida como o Estatuto do Estrangeiro. Esse arcabouço jurídico enquadrava o imigrante como ameaça à segurança nacional, colocando a marca de indesejáveis naqueles que pretendessem viver no Brasil sem que tivessem sido convidados.

O fato é que a realidade sempre acaba se impondo e em 1990 foi aprovado um novo marco constitucional, considerado à época como a “Constituição Cidadã” (Brasil, 1990). Esse novo arcabouço legal se baseava nos direitos e garantias dos indivíduos, inclusive para os imigrantes, o que tornava ainda mais anacrônico o Estatuto do Estrangeiro. A partir dessa data, os atores sociais, voltados à causa dos imigrantes, intensificaram a reivindicação por um aparato normativo que amparasse a migração internacional no país em base aos princípios da Constituição vigente.

Somente em 2017, depois de longo período de debates, e muitas idas e vindas, logrou-se que fosse editada uma nova Lei de migração baseada na defesa dos direitos e nas garantias dos imigrantes e emigrantes (Brasil, 2017b). Bem verdade, a nova legislação recebeu vetos importantes por parte da Presidência da República e experimentou regulamentação restritiva em alguns dos pontos positivos previstos na Lei, limitando assim os avanços pretendidos, o que foi materializado com a edição do Decreto de Regulamentação 9.199 (Brasil, 2017a).

A proposta do presente artigo é responder se, passados pouco mais de dois anos da edição e regulamentação da Lei, houve mudanças significativas nos processos de regularização dos imigrantes. Para tanto, além dessa introdução, o texto estará organizado em seções voltadas a destacar os dispositivos legais vigentes e os principais países de origem dos fluxos migratórios. A primeira tratando do Estatuto do Estrangeiro e apresentando dados do antigo Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE); uma segunda abordando o período de transição entre os marcos legais, com dados Coordenação Geral de Imigração (CGIg), do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), do Sistema de Tráfego Internacional, Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR), que trata das solicitações de refúgio, e do SINCRE; e a terceira abordando a nova legislação, que alterou o nome da CGIg para Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) e do SINCRE para Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), completam essa parte empírica os dados do CNIg e do STI-MAR. O artigo é concluído com algumas considerações gerais sobre os principais aspectos abordados, além de buscar responder à pergunta colocada.

REGULARIZAÇÕES NO ANTIGO MARCO LEGAL – O ESTATUTO DO ESTRANGEIRO

O Estatuto do Estrangeiro a pretexto de regular a política migratória, em realidade, buscava cercear a mobilidade para o Brasil, sobretudo de nossos vizinhos na América do Sul, vistos como potencial ameaça ao país. Dessa maneira, a Lei 6.815 preconizava um conjunto de restrições aos imigrantes. Entre outros dispositivos, destacam-se, logo de partida, o artigo 2º, onde estava explícito que a lei atendia à segurança nacional e à proteção ao trabalhador nacional; bem como, o inciso II, do artigo 7º, assinalando que não seria concedido visto a quem fosse considerado nocivo à ordem pública. Essa aparente carga de subjetividade da redação legal, em realidade, suportava critérios bem definidos, apesar de não explicitados. Nesse ponto, a mera suspeita de participação em algum tipo de movimento social ou vinculação partidária, ligadas a espectros ideológicos contrários ao governo, seriam motivos suficientes para a negação do visto de entrada.

Mais adiante, no parágrafo único, do artigo 16º, fica patente a preferência seletiva por mão de obra especializada, visando os interesses da Política Nacional do Desenvolvimento. Nesse ponto, retorna-se à lógica que movia as políticas migratórias do século XIX, que, como muito bem assinala Vainer (2000), baseavam-se em mobilizar, selecionar e localizar, agora, para atender a demanda empresarial por força de trabalho estrangeira.

O artigo 38º vedava a possibilidade de regularização daqueles que se encontravam “clandestinos”, bem como da transformação de *status* de que tivesse ingressado como temporário, turista ou trânsito.

Outros dispositivos com caráter restritivo, aqui destacados, estão relacionados à dimensão da segurança, como por exemplo: o artigo 47º, que obrigava hotéis e similares, imobiliárias, locatários e síndicos a fornecerem dados de identificação dos imigrantes; o artigo 67º, que previa a expulsão do migrante antes que o processo estivesse transitado em julgado; além do 107º, que restringia a participação política.

A lei 6.815 criou o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) que, ao princípio, regulava as migrações laborais, como parte da engrenagem da política de mobilizar, selecionar e localizar. Mais tarde, como será apresentado, à medida que o Estatuto ia ficando cada vez mais anacrônico, em dissonância com a Constituição e à nova realidade política, social e econômica do país, o CNIg, na prática, passa regular, em grande medida, a política migratória no país.

Ainda na vigência do marco legal restritivo, foram concedidas anistias aos imigrantes em situação irregular em 1981, 1988 e sobretudo, aprovada, em 1997, a Lei 9.474 (Brasil, 1997), regulando o Estatuto dos Refugiados, de 1951. Considerada um “...marco de proteção aos refugiados no país, exemplo a ser seguido regionalmente e base essencial do compromisso humanitário brasileiro na seara internacional... (Jubilut e Godoy, 2017, p. 9)”. Entre outros aspectos, é possível destacar que a Lei incorpora a definição ampliada do conceito de refugiado, reconhece a participação da sociedade civil na promoção dos direitos desse coletivo, além de possibilitar a emissão de documentos como o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ainda na condição de solicitante de refúgio, o que permite a esse segmento ingressar no mercado de trabalho formal. A edição da lei do refúgio já sinalizava o processo de transição, que impulsionado pelos movimentos sociais e instituições de apoio aos migrantes e refugiados, apontava para a aprovação de um novo aparato normativo baseado nos direitos humanos e nas garantias para esses indivíduos.

Seguindo na trilha da flexibilização, outras anistias foram dadas em 1998 e através do Decreto 6.893/2009, de 02/07/2009 (Brasil, 2009b), que permitia a regularização, num prazo de 180 dias, aos cidadãos que tivessem ingressado no país até 01/02/2009 (Patarra, 2012). Além disso, Sprandell (2012) também aponta sinais de avanços importantes emitidos pelo CNIg ao editar as Resoluções

Normativas 77/2008 e 93/2010. Na primeira, prevendo a concessão de visto temporário ou permanente ou autorização de permanência ao companheiro ou companheira, em união estável, independente do sexo. A segunda, concedendo visto permanente ou permanência no Brasil a estrangeiro considerado vítima de tráfico de pessoas.

No final dos anos 2000, dois eventos foram marcantes na agenda migratória do país, reforçando a mudança no eixo das migrações que para aqui se dirigiam. O primeiro deles foi a promulgação do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, em 07 de outubro de 2009 (Brasil, 2009a). Nesse momento, foi aberto um profundo paradoxo em relação à Lei 6.815, cuja uma das principais inspirações era justamente inibir a circulação de pessoas entre os países vizinhos. Todos os fatos intrínsecos à malfadada Operação Condor, baseada na cooperação entre as ditaduras do Brasil, Argentina, Chile, Bolívia, Paraguai e Uruguai com os serviços de inteligência estadunidenses para perseguir e identificar os militantes opositores aos respectivos regimes exceção, alimentaram a criação de medidas restritivas à livre circulação de pessoas na região (Souza, 2011). O segundo evento de destaque foi a início da chegada dos fluxos oriundos da República do Haiti, em 2010.

Os dados provenientes de registros administrativos para o período 1980 a 2010, em particular para as autorizações de residência e registros de imigrantes, ou não são de boa qualidade ou não estão sistematizados de forma desagregada, o que dificulta a análise do comportamento da regularização da migração em alguns desses anos. Contudo, é possível realizar algumas inferências a partir dos ampares que regularam os registros até 2010, ressalvando-se que o período engloba anos de maiores restrições e uma fase transição para o relaxamento de alguns dispositivos.

Na Tabela 1 é possível observar que entre os dez principais ampares, concedidos através do antigo SINCRE, os quais respondiam por 47% dos registros, destacam-se: aqueles concedidos para fins de reunificação familiar (11 e 66); transformação do *status* de temporário ou de irregular para permanente (202 e 224), sinalizando a existência de certa flexibilização no sentido de contornar o Estatuto do Estrangeiro, uma vez que a possibilidade de alteração de *status* era vedada pelo artigo 38º; marítimos em cruzeiro (166); missão diplomática (53); estudantes (29 e 150); assistência técnica (132); e religiosos (32). Em seis dessas normativas citadas acima fica patente o caráter seletivo na autorização dos imigrantes, considerados desejados ao país.

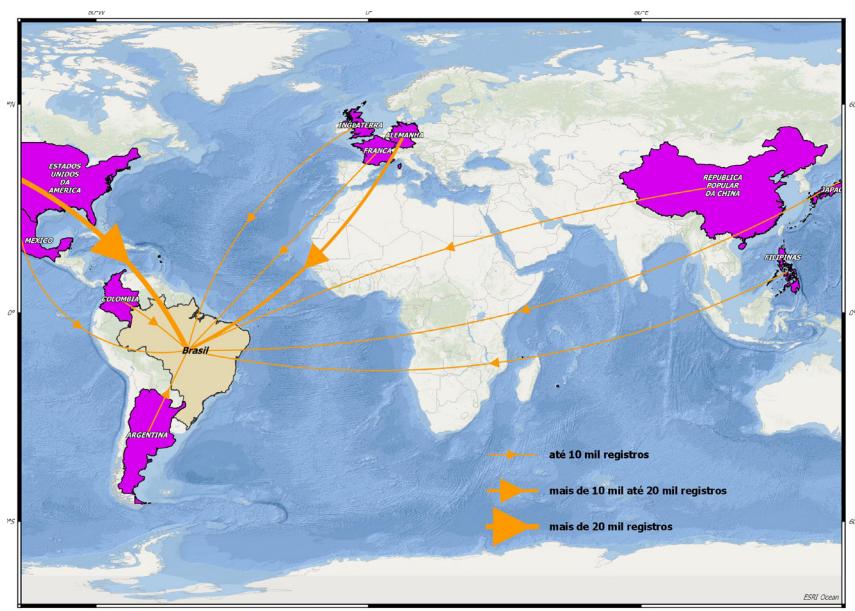
Tabela 1. Número total de registros, segundo principais ampares e descrição do amparo, Brasil, até 2010.

Amparo	Descrição do Amparo	Registros
11	ART.75 II LEI 6815/80,PAREC.218/85-	64.616
224	ART 7 LEI 11961/09 C/ PORT. 2231	26.013
166	ART.13,V LEI 6815/80/C ART.1 RE	21.963
66	ART.3 RES.36/99-CNI/MTE-DEPEND DE	16.182
53	ART.1 /C ART.4 RES. NORM. 36/99	15.590
29	ARTIGO 13 - ITEM IV - LEI NR. 6.81	14.136
132	ART.13 V LEI 6815/80 C/ART.4 RE	9.639
202	LEI 11.961 DE 02 DE JULHO DE 2009	9.561
150	ART.13.IV LEI 6815/80 C/RES.NOR	9.518
32	ART.13-VII-LEI 6815/80	9.031
191	ART 13 IV LEI 6815/80 C/ RES NOR	8.393
30	ART.13-V-LEI 6815/80	8.365
165	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.5 RE	8.139
48	ART I RES 42/99 CNR DE 28/09/1999	7.271
134	ART.13 V LEI 6815/80 C/ART.6 R	7.229
14	PORTARIA NR. 526/95 DO MIN. DA JUS	6.727
128	ART.13,I LEI 6815/80 C/C RES.NOM	6.695
120	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 RE	6.631
211	ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSO	6.146
126	RES.NORM.39/99 C/C ART.13 VII LEI	6.129
DEMAIS AMPAROS		148.927
Total		416.901

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

Ao se observar os mapas que indicam a origem dos fluxos migratórios de temporários e permanentes, segundo principais países (Mapas 1 e 2), constata-se a predominância dos fluxos oriundos no Norte Global. Entre os imigrantes temporários é possível perceber a presença de argentinos, filipinos, colombianos e mexicanos, apesar dos maiores volumes terem sido de estadunidenses e alemães (Mapa 1).

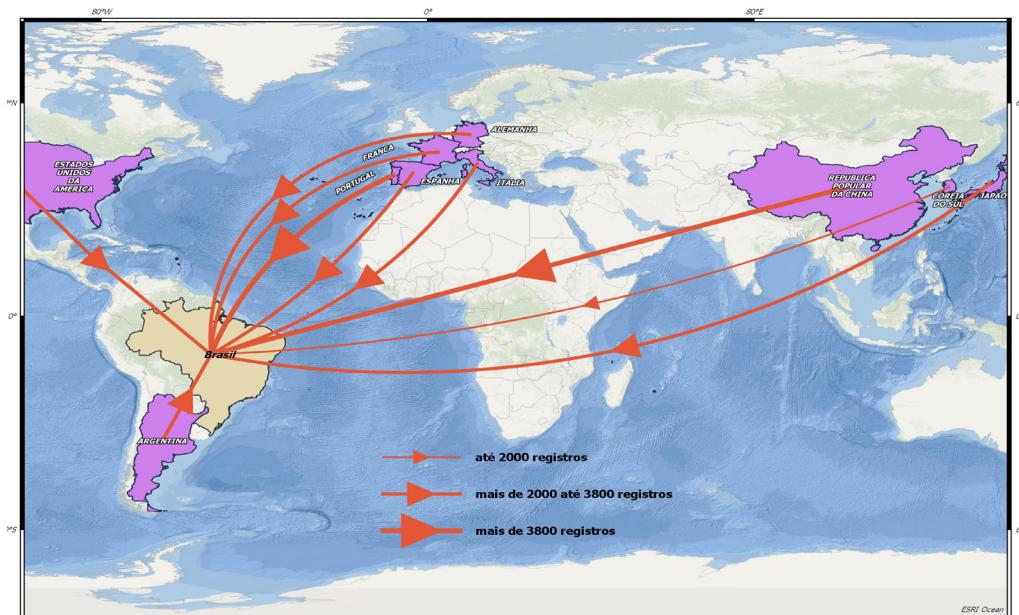
Mapa 1 - Número total de registros de imigrantes temporários, segundo principais países, Brasil, até 2010.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

Em relação aos permanentes (Mapa 2), à exceção de chineses, no primeiro posto, devido às autorizações para reunificação familiar, e argentinos, na oitava posição, entre aqueles com registro para longo termo, a hegemonia era das nacionalidades localizadas no Hemisfério Norte, como portugueses, italianos, estadunidenses, franceses, japoneses, alemães, espanhóis e sul coreanos, ratificando a lógica da seletividade.

Mapa 2 - Número total de registros de imigrantes permanentes, segundo principais países, Brasil, até 2010.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

O PERÍODO DE TRANSIÇÃO - 2011-2017

A transição para o abrandamento dos dispositivos legais previstos no Estatuto do Estrangeiro já estava em curso nos anos anteriores como assinalado acima. A Lei do Refúgio, o Acordo de Residência do Mercosul e a acolhida por razões humanitárias aos imigrantes haitianos são exemplos cristalinos desse processo rumo à flexibilização. Contudo, os efeitos dessas transformações foram mais nitidamente observados a partir de 2011, podendo ser destacados o aumento no volume dos fluxos e a mudança no eixo das correntes migratórias, que deixam de ter como origem preponderante o Norte Global, passando a predominar as correntes que partiam do Hemisfério Sul.

O primeiro grande impacto se deu com a intensificação da imigração dos vizinhos sul-americanos, nacionais dos países que aderiram ao Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, que no período analisado chegaram a mais de 85 mil registros de residência.

O segundo foi com a chegada dos haitianos. Não obstante a cultura migratória naquele país, o afluxo dessa nacionalidade ao Brasil ocorre logo após a ocorrência de terremoto que arrasou parcela importante do território haitiano. Alguns autores, entre outros Silva (2013) e Oliveira (2014), atribuem a opção pelo Brasil como destino dessa migração ao fato do país chefiar a missão de paz no Haiti; às pretensões de ser um *player* no cenário internacional; e ao fechamento das fronteiras aos haitianos por parte dos EUA, França³ e República Dominicana. A primeira estratégia que esse coletivo utilizou para buscar a regularização foi a solicitação de refúgio. Dado que a Lei 9.474, bem como a Convenção de Genebra (1951), não previam em suas normas a dimensão ambiental como justificativa para o reconhecimento da condição de refugiado, e à medida que se avolumavam as solicitações, foi necessário recorrer à figura da acolhida humanitária, inicialmente através da Resolução Normativa (RN) 97, editada pelo CNIg, em 2012, com prazo de vigência de dois anos. Posteriormente, por meio da RN 106, foi concedida prorrogação por mais 12 meses; a RN 117 concedeu vigência até outubro de 2016; e a RN 123 estendeu até outubro de 2017 (Brasil, 2020).

Uma terceira corrente migratória, que viria se transformar na principal após 2017, teve origem na Venezuela, em decorrência da profunda crise econômica, política e social vivida por aquele país. Os fluxos imigratórios começaram a se fazer notar em 2015 e foram incrementando de forma sucessiva e intensa na sequência. A principal estratégia de regularização desse coletivo era a solicitação de refúgio. Essa opção, num primeiro momento, criou problemas para o governo brasileiro, que não queria adotar soluções que viessem a provocar uma crise diplomática com a Venezuela. Por um lado, aquele país não havia aderido ao Acordo de Residência do Mercosul; por outro, a maioria dos venezuelanos alegavam, entre os principais fatores que impulsionavam a emigração, questões associadas à fome, ao desemprego, à escassez de alimentos e à desvalorização da moeda (Simões et. al., 2017). Esses aspectos geraram dúvidas nas autoridades brasileiras sobre a pertinência de reconhecer a condição de refugiado fundado nessas motivações. A saída encontrada foi a edição, pelo CNIg, em 02 de março de 2017, da Resolução Normativa 126. Essa resolução previa em seu artigo 1º o seguinte:

“Art. 1º Poderá ser concedida residência temporária, pelo prazo de até 2 anos, ao estrangeiro que tenha ingressado no território nacional por via terrestre e seja nacional de país de fronteiriço para o qual

3 Parcela importante dessa emigração se dirigia à Guiana Francesa.

ainda não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e países associados” (Brasil, 2017, p.1).

A Resolução Normativa abrangia a Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname, mas, na prática, apenas os venezuelanos se favoreceram da medida.

Entretanto, mesmo com a edição da normativa, a estratégia principal seguiu sendo a de solicitar o reconhecimento da condição de refugiado. Entre 2015 e 2017, foram 19.604 pedidos de refúgio e 12.252 solicitações de residência.

Deve ser destacada uma outra corrente migratória, menos pelo volume e mais pelo simbolismo do momento, que foi a acolhida aos imigrantes sírios, recebidos, em maior medida por razões humanitárias, 4.796 solicitações de residência concedidas; e através das solicitações de refúgio, 926 pedidos, entre 2015 e 2017.

Avançando na análise descritiva dos dados, aqueles oriundos dos registros administrativos das autorizações para trabalho, concedidas pela CGIg e pelo CNIg, que até 2017 eram divididos em concessões temporárias e permanentes, e acionados a partir da demanda dos empregadores, deixam transparente o caráter seletivo da imigração laboral. Na Tabela 2 são apresentados os dados das autorizações temporárias, para o período 2011-2017. Destacam-se as concessões para os trabalhadores embarcados em plataformas (RN72), artistas (RN69), assistência técnica (RN61), marítimos (RN71), trabalhadores com vínculo empregatício (RNs 99 e 80) e treinamento de pessoal (RN87).

Tabela 2. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, por ano, segundo principais Resoluções Normativas, Brasil, 2011-2017.

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
RN 72	17.653	15.484	15.188	14.931	10.625	11.003	6.504	91.388
RN 69	12.001	11.408	12.303	9.899	10.378	8.447	10.295	74.731
RN 61	16.217	19.927	14.137	6.383	5.653	4.388	2.894	69.599
RN 71	14.268	10.082	9.968	5.538	2.715	1.680	1.353	45.604
RN 99	-	-	5.862	5.685	4.350	2.634	2.606	21.137
RN 80	4.613	5.822	78	1	-	-	-	10.514
RN 87	622	681	682	680	464	446	319	3.894
DEMAIS RNs	659	483	668	787	351	370	323	3.641
Total	66.033	63.887	58.886	43.904	34.536	28.968	24.294	320.508

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Na Tabela 3 são trazidos os dados das concessões de trabalho permanentes, nos quais sobressaíram as Resoluções Normativas associadas aos administradores/ gerentes (RN62), investidores (RNs 84 e 118) e professores pesquisadores e cientistas (RN01). Essas informações reforçam ainda mais o caráter seletivo da imigração laboral.

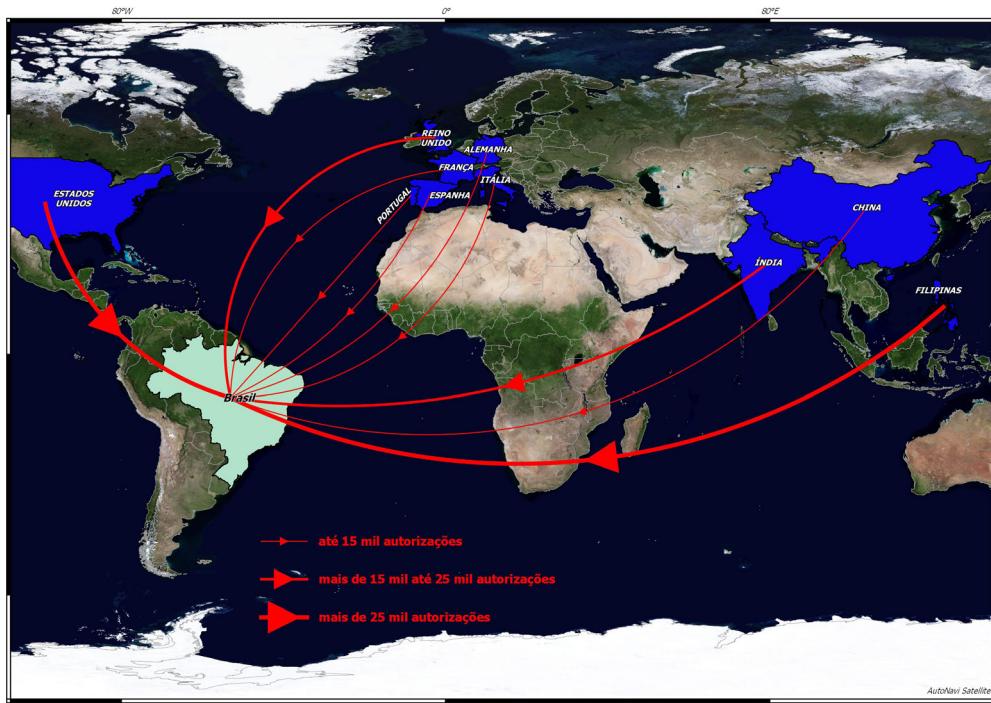
Tabela 3. Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, por ano, segundo principais Resoluções Normativas, Brasil 2011-2017.

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
RN 62	1.582	1.679	1.682	1.731	1.426	1.093	821	10.014
RN 84	995	1.165	1.170	1.010	835	35	-	5.210
RN 01	76	85	95	92	69	53	42	512
RN 118	-	-	-	-	-	178	134	312
DEMAIS RNs	7	5	9	3	2	-	9	35
Total	2.660	2.934	2.956	2.836	2.332	1.359	1.006	16.083

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Ao analisar os fluxos imigratórios dos trabalhadores temporários é possível perceber uma certa relevância de filipinos e indianos, nacionalidades muito presentes entre os marítimos. Em seguida o destaque é para países do Norte Global, como Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, França, Portugal, Espanha e Itália (Mapa 3).

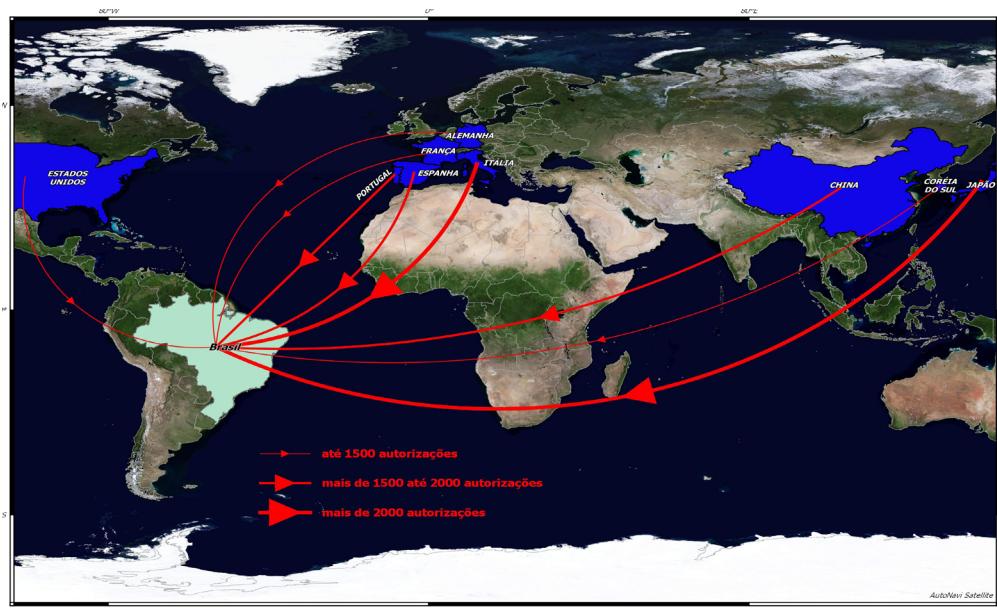
Mapa 3 - Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo principais países, Brasil, 2011-2017.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Quando o foco são as autorizações para o trabalho permanente, a origem no Hemisfério Norte é ainda mais marcante. Como apresentado no Mapa 4, destacam-se os fluxos vindos do Japão, Itália, Espanha, Portugal, França, Alemanha, Estados Unidos e, destoando, China.

Mapa 4 - Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo principais países, Brasil, 2011-2017.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2017.

Analizando as solicitações de residência para o período 2011-2017 é possível observar mudanças significativas em relação às décadas anteriores. As concessões amparadas pelo Acordo de Residência do Mercosul (209, 211 e 209) estão entre os dez principais tipos de registros; a acolhida aos haitianos foi o terceiro amparo mais ação (234); as “situações especiais”, que regulava casos não previstos na Lei, ocupava a sexta posição (60); a reunificação familiar surgia através de dois amparos (251 e 11). Notadamente, o peso da seletividade havia reduzido bastante, contribuindo com marítimos em cruzeiros (166), estudantes (246) e transferência de tecnologia (134), como demonstrado na Tabela 4.

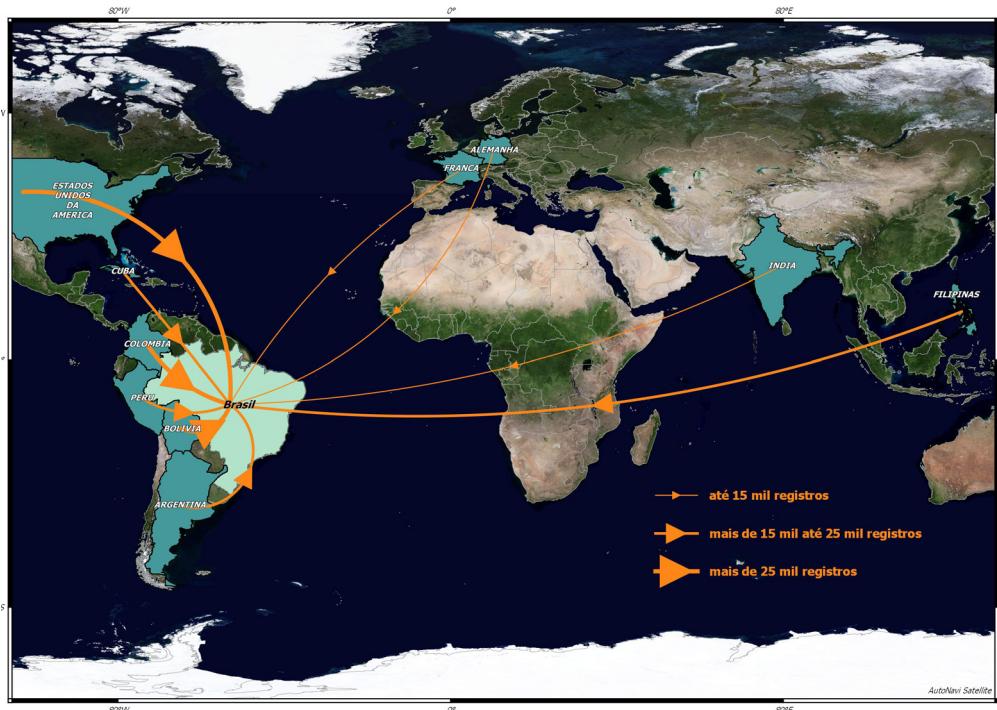
Tabela 4. Número total de registros, por ano de registro, segundo principais amparos e descrição do amparo, Brasil, 2011-2017.

Amparo	Descrição do Amparo	Ano do registro							Total
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
209	ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASS	7.227	12.081	16.323	15.588	18.759	19.984	0	89.962
251	ART.1º DA RES. NORM. 108/14 CNI/	1.381	2.038	2.375	16.017	23.049	15.738	14.460	75.053
234	ART 16 CC ART 18 LEI 6815/80 CC	7	690	3.358	8.792	10.444	19.640	12.528	55.459
211	ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSO	7.538	11.676	12.072	8.339	7.590	2.837	219	50.271
166	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 RE	8.366	8.922	7.401	6.458	4.824	4.232	4.210	44.413
60	RESOLUCAO NR 27 DE 25/11/1998 DO C	420	3.613	2.219	2.666	3.792	22.169	4.098	38.977
246	ART 13 IV LEI 6815/80 C/C RES NO	199	364	3.759	8.244	7.614	8.392	6.915	35.487
134	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.6 R	2.514	3.024	4.757	6.808	6.477	5.581	4.214	33.375
210	DEPEND.ACORDO RESID. MERCOSUL/ASS	396	660	427	402	241	263	22.241	24.630
11	ART.75 II LEI 6815/80.PAREC 218/85-	7.354	7.699	5.630	1.627	680	824	326	24.140
132	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.4 RE	2.299	3.433	3.983	3.301	3.223	2.313	1.938	20.490
165	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.5 RE	4.075	6.793	4.095	1.539	236	93	814	17.645
191	ART 13 IV LEI 6815/80 C/C RES NOR	5.462	6.611	4.388	579	331	89	34	17.494
248	ART.13 I L 6815/80 C/C ART.12 M	1	1	4.277	4.148	557	3.088	3.781	15.853
238	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES NOR	147	282	2.647	3.007	3.506	2.138	2.245	13.972
53	ART.1 C/C ART.4 RES. NORM. 36/99	2.600	3.187	3.785	1.891	174	120	64	11.821
29	ARTIGO 13 - ITEM IV - LEI NR. 6.81	1.511	1.896	1.902	2.306	2.163	1.243	672	11.693
186	FRONT ART.21 LEI 6815/80 C/C DEC	651	857	1.206	1.293	2.004	2.093	1.582	9.686
126	RES.NORM.39/99 C/C ART.13 VII LEI	1.235	1.259	1.284	1.746	1.256	1.227	1.306	9.313
DEMAIS AMPAROS		20.956	22.920	20.279	19.776	17.553	13.403	21.074	135.961
Total		74.339	98.001	106.167	114.527	114.473	125.467	102.721	735.695

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

O Mapa 5 traz as principais origens dos fluxos imigratórios de temporários. Agora apenas três países do Norte aparecem em destaque: Estados Unidos, Alemanha e França. A hegemonia passa aos sistemas de mobilidade Sul-Sul, sobressaindo Bolívia, Colômbia, Argentina, Cuba, Peru, Filipinas e Índia.

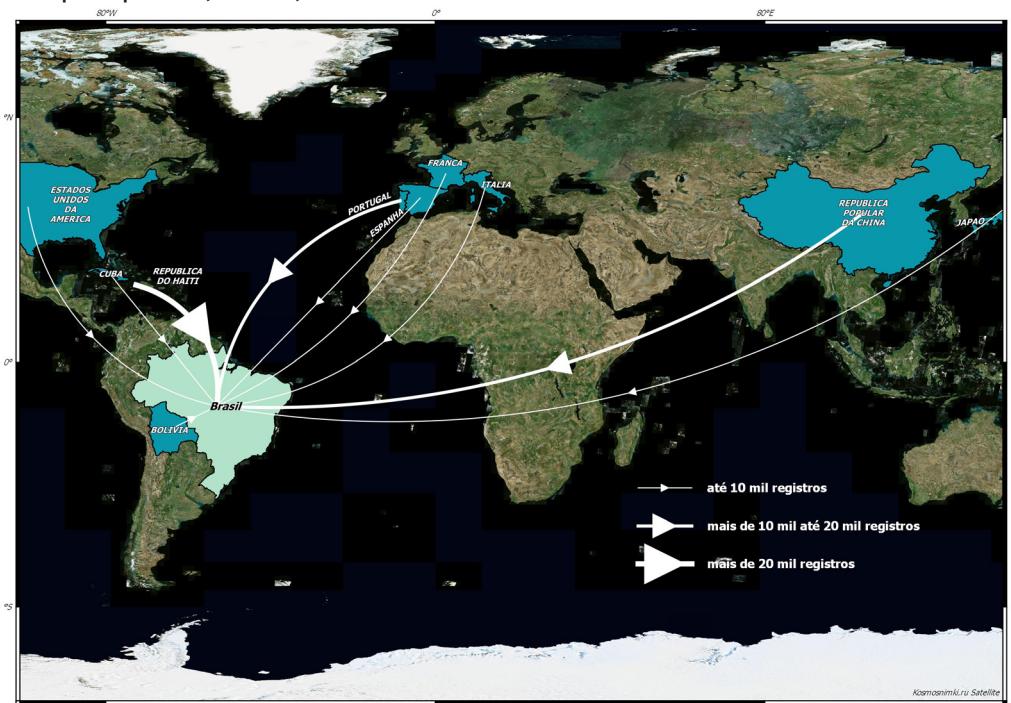
Mapa 5 - Número total de registros de imigrantes temporários, segundo principais países, Brasil, 2011-2017.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

O Mapa 6 é destinado à representação dos movimentos migratórios daqueles que receberam residência permanente. Nele é possível perceber que entre as principais nacionalidades se destacavam haitianos e chineses, acompanhados, em menor expressão, de bolivianos e cubanos. Contudo, para os permanentes o caráter seletivo ainda se fazia presente, o que pode ser notado nos fluxos de portugueses, estadunidenses, espanhóis, franceses, italianos e japoneses.

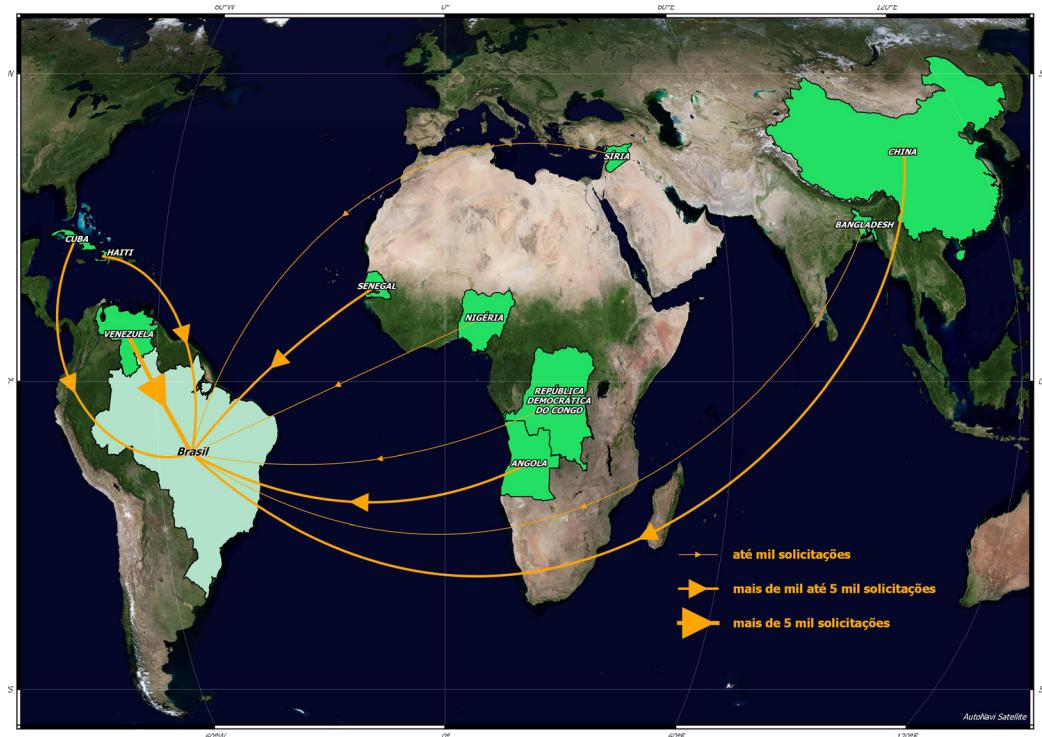
Mapa 6 - Número total de registros de imigrantes permanentes, segundo principais países, Brasil, 2011-2017.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

Ainda nessa quadra, passa a ganhar alguma expressão as solicitações de refúgio. Cabe enfatizar que essas solicitações não significavam volumes expressivos de pedidos, quando comparados a outros países de maior acolhida - ao todo foram 77.323. Desnecessário dizer que o eixo se centrava, fundamentalmente, no Sul Global. Entre as principais nacionalidades dos solicitantes estavam venezuelanos, seguidos por haitianos, cubanos, senegaleses, angolanos e chineses. Numa escala menor surgiam nigerianos, congoleses, sírios e bengaleses.

Mapa 7 - Número total de registros de solicitantes de refúgio, segundo principais países, Brasil, 2011-2017.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Federal, Solicitantes de refúgio, 2019.

CAMINHOS PARA REGULARIZAÇÃO NA NOVA LEI

Alguns aspectos legais

Finalmente, depois de muitas idas e vindas, em 24 de maio de 2017, portanto, 29 anos após a promulgação da Constituição Federal, foi aprovada um novo marco legal das migrações, fundado, em grande medida, na garantia e nos direitos dos imigrantes e emigrantes, a Lei 13.445.

Podem ser destacados, entre tantos, o Art. 3º que, ao longo dos seus vinte e dois incisos, expressava o caráter protetivo que inspirou a redação da lei. Esse artigo pretendia assegurar aspectos como a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos; repúdio à xenofobia e à discriminação;

não criminalização da migração; promoção da entrada regular; acolhida humanitária; igualdade de tratamento e oportunidade; inclusão social e laboral; acesso aos serviços públicos; proteção ao emigrante no exterior; cooperação internacional; promoção do reconhecimento acadêmico; e repúdio à práticas de expulsão ou deportação coletivas, entre outros.

No Art. 4º estava prevista a condição de igualdade aos nacionais e a inviolabilidade dos direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade. Esses dois artigos, por si só, proporcionavam a ideia da mudança de qualidade pretendida em relação ao Estatuto do Estrangeiro, até então vigente.

Cabe destacar outros dispositivos que estavam previstos para serem concedidos, como o parágrafo 5º, do inciso I do Art. 14º que facilitava a concessão de autorização de residência temporária para exercício de atividade laboral ao imigrante com titulação no ensino superior; o Art. 36º com a possibilidade de mudança de *status* migratório para detentores de vistos de visita ou cortesia; o Parágrafo Único do Art. 45 no qual ninguém poderia ser impedido de entrar no país por motivo de raça, religião, nacionalidade, pertinência a grupo social ou opinião política; e o Art. 123 onde estava previsto que ninguém seria privado de liberdade por razões migratórias.

Não obstante os avanços, os capítulos VIII e IX eram tipicamente destinados a questões infracionais que poderiam ter sido tratadas fora do corpo de lei migratória. Essas disposições geraram críticas dos grupos defensores dos direitos humanos, face o exacerbado caráter securitário dessa parte.

Antes mesmo de ser promulgada, a Lei 13.445 recebeu vetos do então Presidente da República. Entende-se aqui que aqueles que representaram maiores impedimentos a avanços foram os seguintes: i) oriundos na Casa Civil – vetou o conceito de migrante, sobre o argumento de sua amplitude⁴; o parágrafo 4º do art. 113, que colocava como grupo vulnerável a pessoa que responde em liberdade por algum delito cometido; e ii) por orientação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Advocacia Geral da União e do Gabinete de Segurança Institucional – impedi a garantia a livre circulação aos povos originários, alegando afronta à soberania nacional; o que eliminava a revogação das expulsões decretadas antes de 1988; o que ampliava a autorização de trabalho, sem a necessidade de deliberação específica; o veto integral ao artigo que concedia anistia aos migrantes em situação irregular que tivessem ingressado no território nacional até julho de 2016. A maioria desses vetos teve origem no resquício da visão securitista da migração.

Entre outros, alguns pontos chamam atenção na regulamentação da Lei, através do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017: i) o Art. 36º, no seu parágrafo 1º, determina que a concessão baseada na acolhida humanitária deverá ser

4

No processo de regulamentação o conceito de migrante retornou ao texto da Lei.

objeto de análise dos Ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública, das Relações Exteriores e do Trabalho⁵. Essa orientação faz com que cada caso seja analisado separadamente, burocratizando a decisão e possibilitando tratamento diferenciado, conforme cada nacionalidade; ii) o Art. 38º, no seu parágrafo 5º, condiciona que a concessão de visto temporário para atividade laboral, que não seja por demanda do empregador, ao imigrante com curso superior, a capacidades profissionais estratégicas para o País, conforme disposto em ato conjunto dos Ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública, das Relações Exteriores e do Trabalho, consultado o Conselho Nacional de Imigração. Aqui também os casos passam a ser tratado individualmente, burocratizando os processos e abrindo margem a decisões assimétricas; e iii) número excessivo de dispositivos destinado a questões associadas à securitização da migração.

Um ponto a destacar nesse processo é a perda de relevância do CNIg, uma vez que o Conselho passa a deliberar apenas sobre as questões relacionadas à imigração laboral. Os aspectos mais gerais, na ausência de uma autoridade migratória, entre eles a análise da concessão de acolhida humanitária, são tratados em conjunto pelos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e das Relações Exteriores, sendo editadas Portarias Ministeriais com cada decisão específica.

As evidências empíricas

A seguir serão apresentadas a análise descritiva dos dados dos registros administrativos de autorizações de residência para trabalho, registros de residência e solicitação de refúgio, todos efetuados após a promulgação do Decreto 9.199, o que possibilitará dimensionar permanências e avanços em relação à situação anterior.

Face à vigência do Decreto foi necessário adequar as normativas jurídicas ao novo marco legal. Dessa forma, a Coordenação Geral de Imigração Laboral precisou reeditar as Resoluções Normativas, que deixavam de ser autorizações *temporárias e permanentes* e passaram a ser *residência*, para os imigrantes que já encontram em território nacional, e *residência prévia*, para os aqueles ainda fora do país. Até o momento, foram emitidas 40 novas RNs, sendo que dessas, apenas cinco com inspiração na nova Lei, as demais eram atualizações das antigas resoluções ou normatizações voltadas à gestão dos processos.

As resoluções inéditas, por assim dizer, somam 3.452 autorizações, quase a totalidade através da RN 30 (3.410) que, em realidade, trata da renovação de autorização ou extensão de prazo para indeterminado, ou seja, não são novos trabalhadores imigrantes, mas aqueles que já tinham obtido autorização em algum momento. Em seguida surgem a RN 36, que regula a autorização para

5 Esse Ministério foi extinto pela reforma administrativa aprovada pelo atual governo.

investimento imobiliário no país, atraindo 23 investidores; a RN 12, que trata dos trabalhadores imigrantes sem vínculo empregatício, segundo a legislação vigente, com 19 casos. A RN 23, casos especiais, e a RN 40, para atração de aposentados e pensionistas com transferência mensal para o país de, no mínimo, dois mil dólares, não atraíram imigrantes.

Na Tabela 5 é possível observar que entre as RNs para autorizações de Residência Prévia mais utilizadas aparecem: RN 03 - autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço de assistência técnica; RN 06 - autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira; RN 02 - autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil; RN 05 - autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil a marítimo que trabalhe a bordo de embarcação de cruzeiros marítimos pela costa brasileira; RN 04 - autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para transferência de tecnologia; e RN 11 - autorização de residência para imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico – pessoa jurídica.

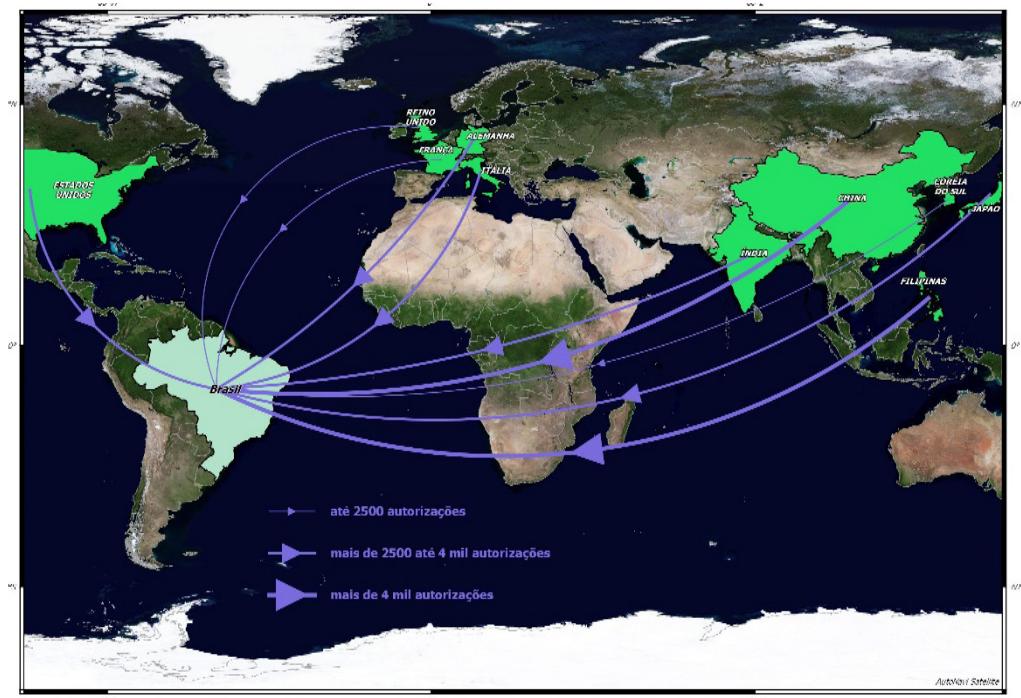
Tabela 5. Número de autorizações de Residência Prévia concedidas, por ano, segundo Resoluções Normativas, Brasil, 2018/2019.

Resolução Normativa	2018	2019	Total
RN 03	11.880	10.601	22.481
RN 06	8.155	7.918	16.073
RN 02	1.764	1.920	3.684
RN 05	1.546	961	2.507
RN 04	1.047	1.020	2.067
RN 11	522	532	1.054
DEMAIS RNs	1.098	988	2.086
Total	26.012	23.940	49.952

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Ministério da Justiça e Segurança Pública, Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2018-2019.

Em relação às nacionalidades dos trabalhadores imigrantes contemplados com autorizações de Residência Prévia, destacam-se aqueles vindos do Hemisfério Sul: filipinos, chineses e indianos, boa parte no trabalho marítimo; e do Norte Global, inseridos em ocupações mais qualificadas como dirigentes, assistência técnica e transferência de tecnologia: estadunidenses, japoneses, alemães, italianos, britânicos, franceses e sul coreanos.

Mapa 8. Número de autorizações de trabalho de Residência Prévia concedidas, segundo principais países, Brasil, 2018-2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018- 2019.

Para as autorizações de Residência as resoluções mais acionadas são: RN 02 - autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil; RN 14 - disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prática de atividades religiosas; RN 30 - Disciplina a renovação do prazo de autorização de residência ou a alteração para prazo indeterminado, a única RN inédita neste rol.; RN 06 - autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira; e RN 11 - autorização de residência para imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico – pessoa jurídica.

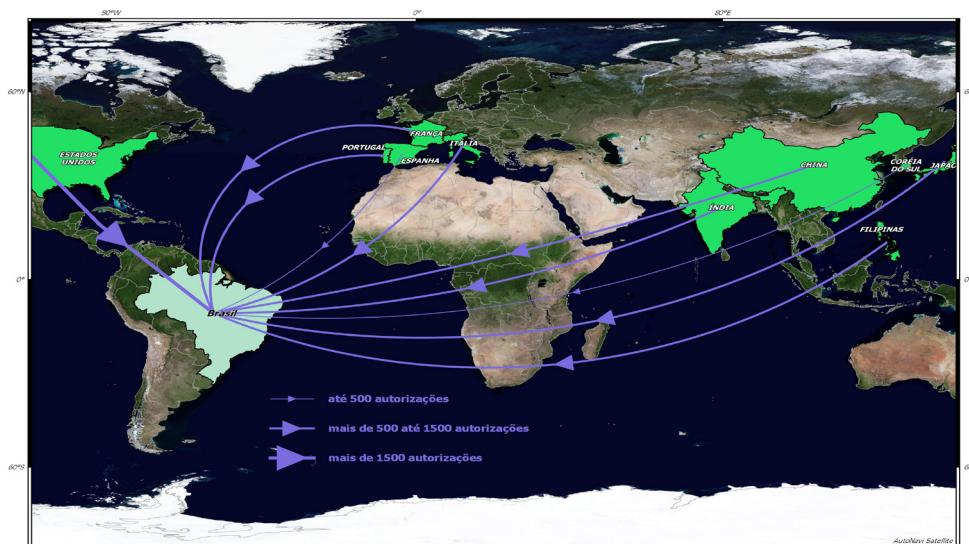
Tabela 6. Número de autorizações de trabalho concedidas para Residência, por ano, segundo Resoluções Normativas, Brasil, 2018/2019.

Resolução Normativa	2018	2019	Total
RN 02	1.598	1.475	3.073
RN 14	598	2.033	2.631
RN 30	40	1.684	1.724
RN 06	714	447	1.161
RN 11	419	623	1.042
DEMAIS RNs	1.191	1.088	2.279
Total	4.560	7.350	11.910

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Ministério da Justiça e Segurança Pública, Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2018-2019

As principais nacionalidades atendidas através das autorizações de Residência foram do Hemisfério Norte - estadunidenses, espanhóis, portugueses, italianos, franceses, japoneses e sul coreanos. Do Sul Global, chineses, indianos e filipinos, invertendo apenas a ordem de importância, pela própria característica da inserção laboral, onde as atividades em embarcações possuem menos relevância.

Mapa 9. Número de autorizações de trabalho de Residência concedidas, segundo principais países, Brasil, 2018-2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Podem ser pontuados dois aspectos principais em relação à gestão migratória no âmbito da Coordenação Geral de Imigração Laboral: i) a pouca efetividade das novas normativas em atrair os trabalhadores imigrantes; e ii) o caráter da seletividade, para atender demanda dos empregadores por uma força de trabalho mais qualificada, que permaneceu na nova legislação migratória.

Quando é analisada a situação da base de dados Sistema Nacional de Registro Migratório, após a edição do Decreto 9.199, identifica-se que foram criados 34 novos amparos: 15 são atualizações de normativas antigas ou orientações administrativas; e 19 são dispositivos proporcionados pela nova legislação, sendo que oito são amparos que, na maioria dos casos, prorrogam o prazo de residência de cubanos, dominicanos e de quem foi acolhido por questões humanitárias, esses não obtiveram sem nenhum registro.

Entre os 11 amparos com registros, três foram para questão de estudos ou estágio profissional, com possibilidade de exercer ocupação laboral (288, 289 e 291); contemplados com dois amparos, a acolhida humanitária (278 e 279) e casos não previstos na Lei (292 e 294); com um único amparo aparecem, os trabalhadores sem vínculo (282), refúgio (287), casos reunificação familiar (293), e investimento imobiliário (296). Ao todo, os amparos originários da nova legislação respondem por 38,9% dos registros efetuados, a partir de novembro de 2017.

Entre os dez principais amparos acionados a partir do novo marco legal, de inéditos, surgem apenas aqueles relacionados à acolhida humanitária (278 e 279). Os demais, pela ordem de grandeza, foram para venezuelanos (273), Acordo de Residência do Mercosul (209), reunião familiar (286), visto para estudantes (280), Acordo Brasil/Uruguai (274), Acordo Brasil/Argentina (200), transferência de tecnologia (166) e marítimos (132). Esses dez amparos respondem por 87,5% do total de registros do período.

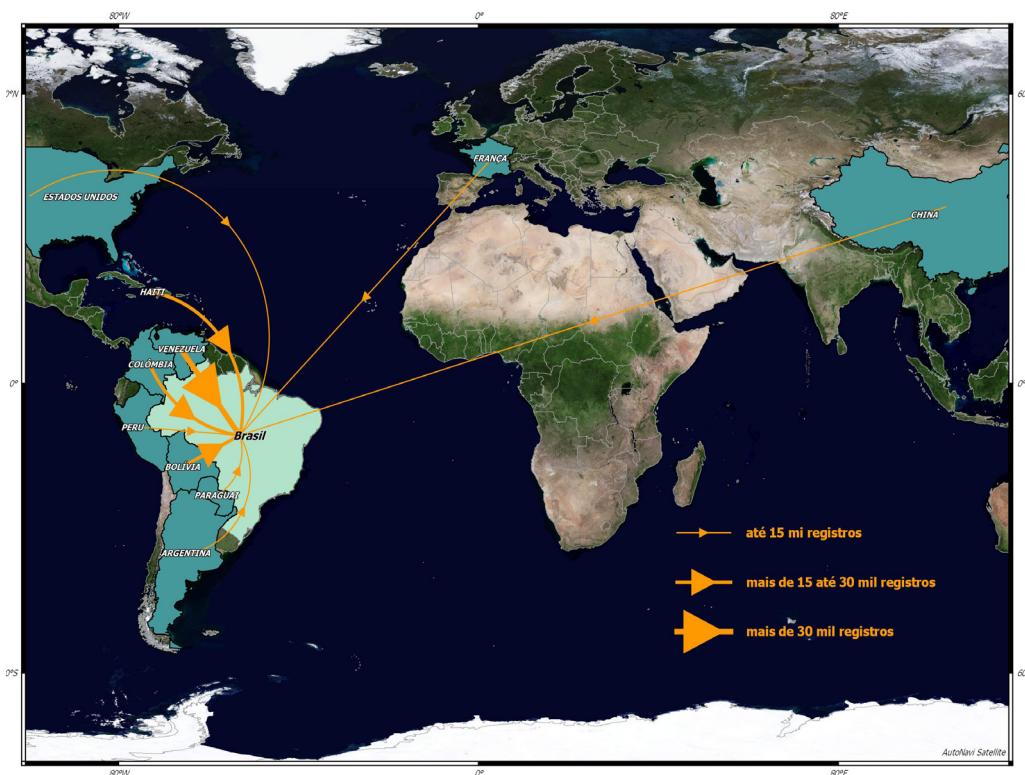
Tabela 7. Número total de registros, por ano de registro, segundo principais amparos e descrição do amparo, Brasil, 2018-2019.

Amparo	Descrição do Amparo	Ano do registro		Total
		2018	2019	
273	ART. 1º DA R.N. 126/2017 - CNIG	31.620	89.360	120.980
209	ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASS	22.581	23.219	45.800
286	ART. 37 DA LEI 13.445/2017.	13.712	14.149	27.861
280	ART.14,I,D 13.445/17 C/RN 26/18 CNIG	5.439	8.678	14.117
279	ART. 30, I, LETRA C DA LEI 13.445/2017.	2.521	11.545	14.066
278	ART. 14, I, LETRA C DA LEI 13.445/2017.	6.187	5.532	11.719
274	ACORDO RES BRASIL/URUGUAI	4.287	3.711	7.998
200	ACORDO BRASIL/ARGENTINA DEC. 6736	1.655	3.953	5.608
166	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 RE	2.754	2.576	5.330
132	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.4 RE	1.988	3.320	5.308
284	ART. 14, I, LETRA I DA LEI 13.445/2017.	1.403	2.303	3.706
282	ART. 14, I, LETRA E DA LEI 13.445/2017	1.722	1.929	3.651
126	RES.NORM.39/99 C/C ART.13 VII LEI	1.541	1.925	3.466
234	ART 16 CC ART 18 LEI 6815/80 CC	3.315	1	3.316
60	RESOLUCAO NR 27 DE 25/11/1998 DO C	2.825	178	3.003
211	ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSO	1.371	435	1.806
287	ART. 30, II, LETRA E DA LEI 13.445/2017.	945	782	1.727
186	FRONT ART.21 LEI 6815/80 C/C DEC	993	615	1.608
281	ART. 30, I, LETRA D DA LEI 13.445/2017 C/C RN 26/18 CNIG	502	589	1.091
DEMAIS AMPAROS		6.856	6.784	13.640
Total		114.217	181.584	295.801

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

Ao observar a origem dos imigrantes, seja para os temporários, seja para os residentes, constata-se a consolidação da hegemonia dos países do Sul Global. O Mapa 10 apresenta os fluxos dos temporários, onde se percebe que do Hemisfério Norte os países que se destacam são apenas Estados Unidos e França, ambos com até 15 mil registros no período. Predominam venezuelanos com mais de 30 mil registros, seguidos de haitianos, colombianos e bolivianos com até 30 mil registros, num patamar abaixo aparecem peruanos, paraguaios, argentinos e chineses.

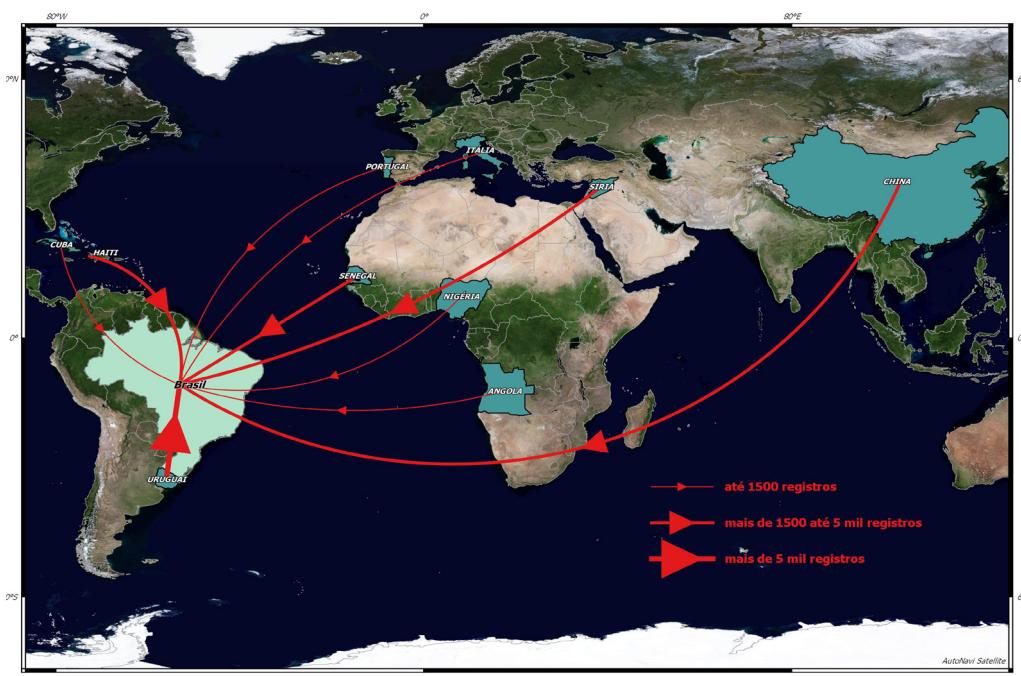
Mapa 10. Número total de registros de imigrantes temporários, segundo principais países, Brasil, 2018-2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

O Mapa 11 traz a representação dos imigrantes de mais longa permanência, mostrando que a principal origem é o Uruguai, com mais de 5 mil registros. Posteriormente aparecem com até de 5 mil registros Haiti, Senegal, Síria e China, numa escala abaixo, com até 1,5 mil registros, surgem Nigéria, Angola, Portugal e Itália.

Mapa 11. Número total de registros de imigrantes permanentes, segundo principais países, Brasil, 2018-2019.

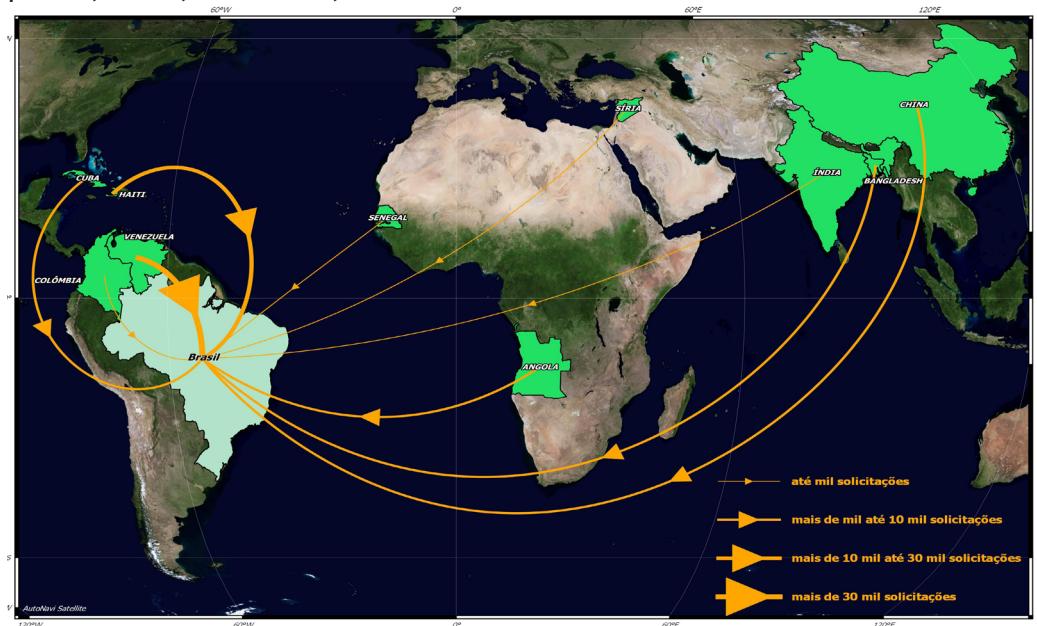


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

As solicitações de refúgio, em relação aos principais países de origem, não se alteraram significativamente. Venezuelanos (115,1 mil) e haitianos (23,6 mil) são as principais nacionalidades, seguidas por cubanos (6,7 mil), chineses (2,9 mil), bengaleses (1,7mil), angolanos (1,3mil), sírios (840), senegaleses (823), indianos (681) e colombianos (634), como pode ser observado no Mapa 12.

O grande ineditismo observado após a promulgação do Decreto 9.199 foi o reconhecimento, em junho de 2018, da condição de refugiados dos solicitantes venezuelanos, tendo por base a grave e generalizada violação dos direitos humanos, conforme inciso III do art.1º da Lei nº 9.474, de 1997. Essa decisão está possibilitando uma maior agilidade por parte do Conselho Nacional para os Refugiados (CONARE) na concessão de refúgios a essa população, desafogando, dessa maneira, milhares de processos pendentes de deliberação.

Mapa 12. Número total de registros de solicitantes de refúgio, segundo principais países, Brasil, 2018-2019,



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Federal, Solicitantes de refúgio, 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De um modo geral, os propósitos do antigo Estatuto do Estrangeiro foram confrontados desde sua origem, seja pela imposição da realidade, seja pela mobilização dos setores sociais que abraçam a causa do migrante. Anistias logo após a edição da Lei 6.815 e antes do processo de democratização já eram sinais da falta de cabimento do marco legal vigente naquela quadra histórica. Com o processo de democratização, iniciado em 1984, e a promulgação da Constituição Federal, em 1988, fica definitivamente caracterizado o anacronismo do Estatuto.

Entre 1990 e 2017, quando a nova Lei de Migração é aprovada e regulamentada, várias foram as medidas de caráter progressista que buscavam contornar as restrições vigentes no sentido de acolher imigrantes e refugiados e colocar na agenda pública a situação do emigrante brasileiro que se encontrava no exterior, muitas delas apresentadas ao longo do texto.

Essa transição no aparato jurídico veio acompanhada da mudança no eixo dos fluxos imigratórios que, dada a maior flexibilização e o momento político, econômico e social do país, passou a atrair uma migração com origem no Sul Global ao mesmo tempo que perdia força relativa a demanda por parte dos empregadores da força de trabalho imigrante. O que se buscou evidenciar

empiricamente a partir dos dados de registros de residência e solicitações de refúgio, bem como das autorizações de trabalho.

Por falar em autorizações de trabalho, devido às características da Coordenação Geral de Imigração Laboral, cuja gestão está voltada, fundamentalmente, para tratar das demandas de força de trabalho imigrante por parte das empresas, o caráter seletivo desse segmento da mão-de-obra permaneceu, mesmo após a edição da nova lei. Na sua maioria, são trabalhadores temporários inseridos nas atividades marítimas, sejam embarcados em navios de cabotagem ou turismo ou em plataformas; na assistência técnica ou transferência de tecnologia; ou gerentes/administradores. O desafio que se coloca é justamente a atração de imigrantes qualificados para um período de maior permanência no país. Como foi demonstrado, as tentativas de inovação no sentido de atrair investimentos imobiliários e aposentados/pensionistas ainda não surtiram efeito.

Do ponto de vista dos registros de residência, os avanços foram mais nítidos, não obstante a prevalência de situações já pacificadas no ordenamento jurídico anterior, sobretudo nos casos de haitianos e venezuelanos. Nesse sentido, podem ser destacados os ampares 278 e 279, voltados à acolhida humanitária, mesmo num cenário de burocratização e de deliberação caso a caso.

Respondendo objetivamente à pergunta colocada na introdução deste texto, não foram observadas mudanças significativas nesses dois anos de vigência do novo marco legal migratório. Por outro lado, foram consolidados avanços conquistados no período de transição para a nova lei. Destaca-se também a decisão do CONARE em reconhecer a condição de refugiado dos venezuelanos, decisão essa baseada na grave violação de direitos.

Cabe ressaltar que aqui não se reivindica progressos naquilo que não está previsto nos dispositivos legais, como por exemplo, a anistia a quem estivesse em situação irregular quando da edição da lei, bem como o direito a voto, ao menos nas eleições proporcionais, buscou-se olhar, estritamente, para os aspectos que foram contemplados pelas normas em vigor.

Dado o perfil de parcela importante dos imigrantes, que possui formação de nível superior, e a intenção demonstrada por setores do governo em atrair a migração qualificada, parece ser imperioso que dispositivos tais como o que entrava a autorização de trabalho temporário sem que haja demanda por empregador, exigindo ato conjunto dos Ministérios das Relações Exteriores e Justiça e Segurança Pública (Art. 38, parágrafo 5º), seja dispensado dessa formalização por parte do Estado; como também o que aponta para o reconhecimento de diplomas e títulos obtidos no exterior, quando necessário ao exercício do cargo ou da função (Art. 56, inciso IV), tenha seus procedimentos facilitados e desburocratizados. São medidas relativamente simples de serem implementadas que, ao mesmo tempo, minimizariam as inconsistências de *status* observadas para o trabalhador imigrante no mercado laboral e contribuiriam para o

desenvolvimento econômico e social do país.

Por fim, para assegurar que o espírito da Lei seja efetivamente alcançado nas dimensões da proteção, garantias e direitos é fundamental que se avance no aspecto da inserção digna dos imigrantes à sociedade brasileira, assegurando acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social, sem que a busca por esses serviços se torne uma batalha, muitas das vezes perdidas. Acesso à moradia digna e integração ao mercado laboral são desafios a serem enfrentados pelas políticas migratórias. Em relação aos emigrantes, a proteção e o apoio aos brasileiros que vivem no exterior devem definitivamente ser efetivados, bem como sejam elaboradas medidas de suporte àqueles que desejem retornar ao país, muito ao contrário do que se vem praticando em relação ao nacionais deportados pelos EUA de maneira, na maioria dos casos, degradante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACCI, Livi M. (2012). *Breve historia de las migraciones*. Tradução: Marco Aurelio Galmarini. Madri: Alianza Editorial.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Coordenação Geral de Imigração Laboral. (01/06/2020). *Resoluções Normativas*. Brasília. Obtido em <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/normas/resolucoes-normativas-1>.

BRASIL. (17/05/2020). *Decreto 9.119 de 20 de novembro de 2017*. Obtido em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm.

BRASIL. (17/05/2020). *Lei 13.445, 24 de maio de 2017*. Obtido em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm.

BRASIL. (26/06/2020). *Decreto Nº 6.975, de 7 de outubro de 2009*. Obtido em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.975%2C%20DE%207,6%20de%20dezembro%20de%202002..

BRASIL. (22/06/2020). *Decreto 6.893/2009, de 02/07/2009*. Obtido em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Decreto/D6893.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.893%2C%20DE%202,nacional%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A3ncias.

BRASIL. (17/05/2020). *Lei 6.815, 19 agosto de 1980*. Obtido em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6815.htm.

CARVALHO, José Alberto M. (jan./jun. 1996). O saldo dos fluxos migratórios

internacionais no Brasil na década de 80: uma tentativa de estimação. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, v. 13, n. 1, p.227-237.

GAUDEMAR, Jean Paul de. (1977). *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Tradução de Maria do Rosário Quintela. Lisboa: Editorial Estampa. Prefácio, cap. 1, 5-8.

IBGE. (2013). *Projeções da população: Brasil e Unidades da Federação*. Rio de Janeiro: Série Relatórios Metodológicos, v.40.

IOTTI, Luiza H. (2010). A política migratória brasileira e sua legislação: 1822-1914. In: *X Encontro Nacional de História*. Santa Maria: ANPUH-RS, anais.

JUBILUT, Liliana Lyra e GODOY, Gabriel Gualano de. (2017). *Refúgio no Brasil: Comentários a Lei 9.474/97*. São Paulo: Quartier Latin/ACNUR.

LEE, Everett S. (1980). Uma teoria sobre a migração. NAÇÕES UNIDAS - Conceitos básicos, definições e mensuração da migração interna. In: MOURA, Hélio A. de. *Migração Interna: textos escolhidos*. Fortaleza: BNB/ETENE. t 1, pp. 89-114.

LEVY, M. S. F. (1974). O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972). *Revista de Saúde Pública*. S. Paulo, 8 (supl.): 49-90.

MARX, Karl. *El Capital*. (1973). Fondo de Cultura Económica. Traducción Wenceslao Roces. México, DF, vol 1.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu R. (2018) Movimentação e registro de migrantes no Brasil: dados do STI e SINCRE. In: Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Macedo, Marília. *Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu. R. (jan./jun. 2015). Os invasores: as ameaças que representam as migrações subsaariana na Espanha e haitiana no Brasil. REMHU - Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana. Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 135-155.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu, R. et al (1996). Notas sobre a migração internacional no Brasil na década de 80. In: PATARRA, Neide Lopes (Coord.). *Migrações internacionais: herança XX, agenda XXI*. Campinas: Unicamp, pp. 239-257.

PATARRA, Neide Lopes. (junho de 2012) O Brasil: país de imigração? In: *Revista*

e-metropolis, ano 3, n. 9, p. 6-18.

SEYFERT, Giralda (2002). Colonização e política migratória no Brasil Imperial. In *Políticas migratórias: América Latina, Brasil e brasileiros no exterior*. (Orgs) Teresa Salles e Maria do Rosário R. Salles. São Carlos: Editora Sumaré, EdUFSCar, 2002, p.79-110.

SILVA, Sidney Antonioda. (novembro 2013). Brazil: A new Eldorado for Immigrants? The Case of Haitians and the Brazilian Immigration Policy. In: *Urbanities*, v. 3, n. 2, November 2013, p. 3-18.

SIMÕES, Gustavo F. (2017). *Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil*. Curitiba: CRV.

SINGER, Paul. (1980). Migrações internas: considerações teóricas sobre seu estudo. In: Moura, Hélio A. de. *Migração Interna: textos escolhidos*. Fortaleza: BNB/ETENE, t 1, pp. 211-244.

SOUZA, Fabiano F. (jan-jun 2011). Operação Condor: Terrorismo de Estado no Cone Sul das Américas. Porto Alegre: AEDOS – Revista do Corpo Discente do PPG-História da UFRGS, Num.8, vol. 3, pp.159-176.

SPRANDEL, Márcia A. (6 e 7 de julho de 2012). Políticas migratórias no Brasil do século XXI". In: *Seminário Internacional Deslocamentos, Desigualdades E Direitos Humanos*. Anais. São Paulo.

VAINER, Carlos B. (jan-abr 2000). *Estado e migrações no Brasil: anotações para uma história de políticas migratórias*. São Paulo: Revista Travessia, nº 36, pp. 15-32.

A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal: o que nos dizem as pesquisas domiciliares?

La inserción de los inmigrantes en el mercado de trabajo formal: ¿Qué nos dicen las encuestas de hogares?

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹
Wagner Faria de Oliveira²

RESUMO

Nos últimos anos, os estudos voltados a apreender a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho formal têm evoluído bastante, sobretudo aqueles que recorreram aos registros administrativos. Contudo, a produção acadêmica sobre o segmento informal dessa força de trabalho tem sido escassa. Como esses dados estão disponíveis apenas em pesquisas domiciliares, o presente artigo apresenta uma análise descritiva sobre a presença da mão de obra imigrante no mercado laboral informal, recorrendo a dois levantamentos: Censo Demográfico de 2010 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2015. Foram investigadas variáveis que possibilitaram traçar o perfil sociodemográfico desses(as) trabalhadores(as), bem como características importantes relacionadas ao mundo do trabalho, tais como posição na ocupação, grupos ocupacionais, ramo de atividade, rendimento médio do trabalho e número de horas semanais trabalhadas. Ademais, foram realizadas comparações entre os resultados das duas pesquisas, buscando identificar como evoluiu a participação dos imigrantes no mercado de trabalho informal.

Palavras-chave: Migração internacional. Trabalho informal. Pesquisas domiciliares. Brasil.

¹ Doutor em Demografia, Coordenador Estatístico do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Email: tadeu.obmigra@gmail.com.

² Doutorando em Economia pela Escola Brasileira de Economia e Finanças da Fundação Getúlio Vargas (FGV EPGE). Email: wagner.econ@gmail.com.

RESUMEN

En los últimos años, los estudios dirigidos a la comprensión de la inserción de inmigrantes en el mercado de trabajo formal han ido incrementado, sobre todo aquellos que recurrieron a los registros administrativos. Todavía, la producción académica sobre el segmento informal de esa fuerza de trabajo es muy escasa. Como esos datos están disponibles solamente en las encuestas de hogares, el presente artículo presenta un análisis descriptivo sobre la presencia de la mano de obra inmigrante en mercado informal recurriendo a dos encuestas: el Censo Demográfico de 2010 y la Encuesta Nacional por Muestreo de Hogares de 2015. Fueron investigadas variables que posibilitaron trazar el perfil sociodemográfico de esos(as) trabajadores(as) y de las características importantes relacionadas al mundo del trabajo, entre ellas la posición en la ocupación, grupos ocupacionales, ramas de actividad, sueldo medio del trabajo y los números de horas semanales trabajadas. Además, fue hecha una comparación entre los resultados de las dos encuestas, buscando identificar cómo ha evolucionado la participación de los inmigrantes en el mercado de trabajo informal.

Palabras clave: Migración internacional. Trabajo informal. Encuestas de hogares. Brasil.

INTRODUÇÃO

A produção acadêmica no Brasil tem avançado muito nos últimos anos na produção de conhecimento sobre a inserção dos trabalhadores imigrantes no mercado laboral formal, a partir da utilização de registros administrativos como os da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Esses registros possibilitam identificar a pressão dessa força de trabalho sobre o mercado formal, sua movimentação e o estoque de trabalhadores imigrantes ao final de cada ano.

Contudo, exceto por uma aproximação realizada por Matos e Lobo (2010), não se sabe sobre a produção do que se passa com esses trabalhadores no mercado informal. Nesse sentido, o propósito deste estudo, de caráter exploratório, é justamente avançar na análise descritiva dos dados mais recentes disponíveis, que têm como fonte as pesquisas domiciliares, buscando traçar o perfil dessa força de trabalho. Em linhas gerais, o conceito de informal adotado nas análises refere-se aos trabalhadores que não contribuíam para a previdência social em quaisquer dos trabalhos que possuíam.

Esse perfil será elaborado a partir de características sociodemográficas e laborais dos trabalhadores e trabalhadoras que tiveram alguma ocupação na semana de referência, tais como país de nascimento, sexo, grupos de idade, nível de instrução, distribuição espacial, participação na força de trabalho, condição de ocupação, número de trabalhos, posição na ocupação, grupo ocupacional, ramo de atividade, rendimento mensal e horas semanais trabalhadas no trabalho principal, além do rendimento domiciliar médio mensal per capita. Para tanto, as fontes de dados utilizadas na investigação são o Censo Demográfico de 2010 e a Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015, que contêm informações relevantes sobre imigração internacional e mercado de trabalho.

O Censo Demográfico 2010 foi realizado em um momento no qual os principais fluxos de entrada eram compostos por brasileiros que retornavam do exterior, em grande medida devido à crise econômica que atingiu os principais centros financeiros globais. Além disso, esse momento foi precedido por fatos importantes que impulsionaram as migrações Sul-Sul em direção ao Brasil, onde se destacam o Acordo de Residência do Mercosul e Países Associados, além da grave crise econômica, política e social observada na República do Haiti, agravada por um terremoto devastador ocorrido em 2010. Por outro lado, a PNAD tem o potencial de captar algumas dessas transformações ocorridas até 2015. Por essas razões, é da maior relevância analisar possíveis mudanças ocasionadas pela presença desses coletivos no mercado de trabalho informal, seja do ponto de vista de sua distribuição geográfica, níveis de escolaridade, inserção ocupacional e rendimentos auferidos.

Cabe ressaltar que embora a PNAD não disponibilize, por problemas de representatividade estatística, o país de nascimento dos imigrantes, é uma valiosa fonte de informações dado que possibilita desenvolver análises para o agregado da força de trabalho imigrante, algo que não é possível em outros anos em que a pesquisa foi realizada.

Além da introdução e das considerações finais, o texto estará estruturado em três seções. Na primeira, serão analisados os dados do Censo Demográfico de 2010; na segunda, os dados da PNAD 2015; e na terceira, buscar-se-á avaliar se ocorreram mudanças significativas entre esses dois momentos analisados, no sentido da inserção laboral, no que tange à posição na ocupação, aos grupos ocupacionais e aos ramos de atividade.

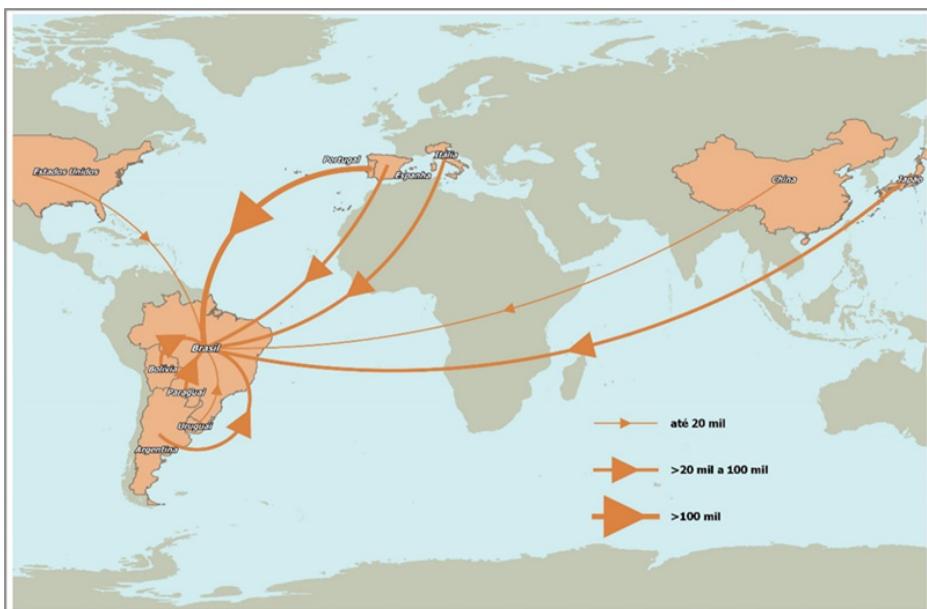
O CENSO DEMOGRÁFICO 2010

O Censo 2010 enumerou 431.318 imigrantes não nacionais³ residentes no Brasil, sendo 53,6% homens, 46,4% mulheres, com 56,8% dessas pessoas em idade ativa, ou seja, uma considerável oferta potencial de força de trabalho. Na Figura 1, é possível observar que entre os dez principais países de nascimento, cinco tinham origem no hemisfério norte e representavam quase 50% de toda a imigração (Portugal, Japão, Itália, Espanha e Estados Unidos). Os outros cinco países eram Bolívia, Argentina, Paraguai, Uruguai e China.

Contextualizando a participação dos países na imigração que se destinou ao país, cabe apontar que o Censo Demográfico foi realizado em um momento onde pode se destacar, entre outros, os seguintes aspectos: i) crise econômica em países como Estados Unidos, Japão, Itália, Espanha e Reino Unido, que estavam entre os principais destinos da emigração brasileira, resultando em fluxos migratórios de retorno de brasileiros e nacionais daqueles países (IBGE, 2013); ii) os movimentos sociais de defesa dos migrantes pressionavam por mudanças na lei de migração, até aquela quadra histórica baseada na segurança nacional, o que levava o governo federal a implementar regulamentações que contornavam as restrições legais, como edições de anistias e resoluções normativas, de modo a acolher, sobretudo, a imigração oriunda de países do hemisfério Sul (PATARRA, 2012; SPRANDEL, 2012).

3 Não inclui os naturalizados, enumerados em uma categoria própria.

Figura 1. Imigrantes segundo principais países de nascimento – Brasil, 2010.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Nesse sentido, os estoques de migrantes observados no Censo 2010 refletiam não apenas os movimentos populacionais históricos, que trouxeram europeus e japoneses, como também a atração de mão de obra por demanda dos empregadores, via autorizações de trabalho concedidas pela Coordenação Geral de Imigração⁴. Há um predomínio de imigrantes do Norte, onde se inseriram os estadunidenses, além de imigrantes sul americanos, que tiveram sua regularização consagrada pelo Acordo de Residência do Mercosul e Países Associados, assinado pelo Brasil em 2009, bem como amparos baseados na reunião familiar, dos quais muitos chineses se beneficiaram.

Do ponto de vista da População Economicamente Ativa (PEA)⁵, a estimativa a partir do Censo é de 199,2 mil imigrantes, sendo 192,7 mil ocupados, resultando em uma taxa de desocupação de apenas 3,4%, ou seja, a força de trabalho imigrante experimentava, naquela oportunidade, uma situação de “pleno emprego”. Quanto à inserção desses imigrantes no mercado de trabalho, os dados do Censo sinalizaram que 107,5 mil eram força de trabalho formalizada e 85,2 mil (44,2%) se encontravam na informalidade⁶. As características apontadas acima reforçam a predominância da mão de obra formalizada, que ficou ligeiramente abaixo da proporção de brasileiros natos no trabalho formal

⁴ Com a edição e regulamentação da nova Lei de Migração, em 2017, passou a se denominar Coordenação Geral de Imigração Laboral.

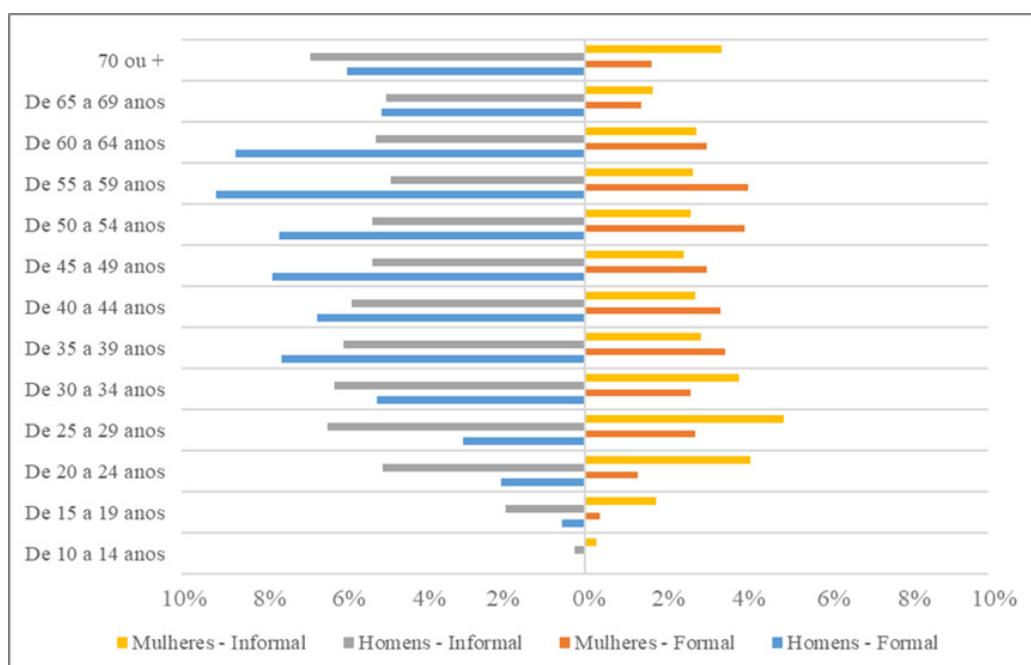
5 Atualmente o IBGE utiliza a expressão “População na Força de Trabalho” (PFT), mas mantemos a expressão utilizada nas pesquisas referenciadas (Censo Demográfico e PNAD 2015).

6 Algumas ocupações foram excluídas da análise desse segmento, por não configurarem um caso de emprego informal, mas sim de possível vínculo com instituição do exterior.

(57,7%). O momento econômico favorável, ilustrado pela taxa de crescimento do PIB de 2010, que foi de 7,5%, o quadro de restrições à entrada de imigrantes que ainda vigia e a seletividade implícita na atração de trabalhadores por demanda contribuíam para maior formalização laboral.

Quando analisada a estrutura etária desses dois segmentos, observa-se que os informais estão mais presentes, tanto em valores absolutos quanto relativos, nos grupos etários nos extremos da pirâmide (10 a 34 anos e 70 anos e mais)⁷, comportamento notado entre homens e mulheres. O extremo inferior reúne faixas de idade em que a escolarização ainda não está completa, que pode estar combinada à maior vulnerabilidade no mercado de trabalho, essa última afetando também o extremo superior das idades. Esses aspectos poderiam explicar, em parte, a forma como se distribuem por faixas etárias os trabalhadores formais e informais (Figura 2).

Figura 2. Pirâmide etária dos trabalhadores e trabalhadoras formais e informais – Brasil, 2010.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

⁷ Cabe destacar que apesar de parcela importante dos idosos com 70 anos ou mais estivessem em postos de trabalhos informais, 70% deles possuíam aposentadoria ou pensão.

Em relação à origem dessa mão de obra, a Tabela 1 apresenta os dados dos principais países, desagregados de acordo com a formalização no mercado de trabalho. O primeiro aspecto que chama atenção é o que aponta para convergência na origem da força de trabalho imigrante. Observa-se que nove países, entre os principais, estão presentes entre os formalizados e os informais, sugerindo, como dizia Sassen (2013), que a seletividade migratória implementada por alguns países também emitia sinais positivos para vinda de migrantes não incluídos na lista de ocupações a serem selecionadas, indicando condições favoráveis à imigração “indesejada”. Essa percepção é reforçada quando se verifica a participação dos países do Norte Global entre a mão de obra formalizada, sendo que quatro países (Portugal, Itália, Espanha e Japão) reuniam 40,9% desse segmento. Do lado dos informais, Portugal, Japão e Itália responderam por 23,7% desses(as) trabalhadores(as).

Tabela 1. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho e sexo, segundo principais, Brasil – 2010.

Principais países	Formal			Principais países	Informal			Total
	Homens	Mulheres	Total		Homens	Mulheres	Total	
Portugal	16.046	7.323	23.369	Bolívia	8.382	6.368	14.750	
Argentina	3.333	2.031	5.364	Portugal	8.339	4.069	12.408	
Itália	6.150	2.482	8.632	Paraguai	4.481	3.538	8.019	
Uruguai	2.166	1.553	3.719	China	3.669	2.516	6.185	
Chile	3.396	2.321	5.717	Argentina	3.516	1.739	5.255	
Espanha	5.013	1.197	6.210	Peru	2.958	1.583	4.541	
Bolívia	3.432	1.531	4.963	Uruguai	2.781	1.798	4.579	
Japão	3.858	1.857	5.715	Japão	2.688	1.598	4.286	
Paraguai	2.230	1.426	3.656	Itália	2.572	922	3.494	
China	3.972	1.411	5.383	Chile	2.216	686	2.902	
Outros países	24.703	10.039	34.742	Outros países	12.959	5.849	18.808	
Total	74.299	33.171	107.470	Total	54.561	30.666	85.227	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Embora não seja objeto deste estudo comparar os dados do Censo Demográfico com registros administrativos, como os da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), não se pode evitar a menção de que, naqueles registros, as dez principais nacionalidades são as mesmas observadas para os(as) trabalhadores(as) imigrantes enumeradas pelo levantamento do IBGE. A diferença está apenas na ordem em que aparecem os países, ressaltando que na RAIS estão informados apenas os empregados com vínculo empregatício, não incorporando, portanto, empregadores e trabalhadores por conta própria, como os que foram recenseados (Oliveira, 2016).

Quanto à posição na ocupação no trabalho principal, observa-se que entre os formais a moda⁸ está entre os trabalhadores com carteira de trabalho assinada (50,3%), seguidos dos trabalhadores conta própria (25,2%) e empregadores (14,0%). Entre os informais, chama atenção o segmento que se insere como empreendedor, no caso, os trabalhadores por conta própria (59,3%) e, em menor medida, os empregadores (5,8%). Os trabalhadores e trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada respondiam por 29,3% da força de trabalho inserida informalmente (Tabela 2).

Mais uma vez, chama atenção a convergência entre os dados do levantamento censitário de 2010 e os registrados na RAIS para a força de trabalho imigrante com vínculo empregatício. A RAIS registrou estoque de aproximadamente 55,0 mil trabalhadores imigrantes em 31/12/2010 (OLIVEIRA, 2016). Os dados da Tabela 2 assinalam que os empregados com carteira de trabalho assinada, em 01/08/2010, data de referência do Censo Demográfico, eram 54,1 mil trabalhadores e trabalhadoras imigrantes.

Tabela 2⁹. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho, segundo posição na ocupação, Brasil – 2010.

Posição na ocupação	Formais	Informais
Empregado com carteira de trabalho assinada	54.067	-
Militar e funcionário público estatutário	4.494	-
Empregados sem carteira de trabalho assinada	6.672	24.142
Conta própria	27.042	50.537
Empregador	15.007	4.946
Não-remunerado	190	3.602
Trabalhador na produção para o próprio consumo	-	2.000
Total	107.472	85.227

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Analisando especificamente as características dos trabalhadores e trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho informal, foco deste artigo, observa-se que essa força de trabalho estava concentrada na região Sudeste (64,2%) e, em menor medida, na região Sul (17,2%), corroborando a forte correlação entre os espaços mais desenvolvidos economicamente e a atração do trabalho imigrante. Menos de 20% desses indivíduos estava distribuído pelas demais regiões (Tabela 3).

⁸ A moda é um indicador de tendência central, neste caso, localizando a faixa de rendimentos de maior frequência.

⁹ Cabe destacar que na Tabela 2 os empregados sem carteira assinada considerados formais são aqueles cujos vínculos empregatícios são no exterior.

Tabela 3. Distribuição espacial dos imigrantes trabalhadores informais, por sexo, segundo Brasil e Grandes Regiões – 2010.

Brasil e Grandes Regiões	Homens	Mulheres	Total
Brasil	54,561	30,666	85,227
Região Norte	3,175	1,591	4,766
Região Nordeste	3,941	1,218	5,159
Região Sudeste	34,256	20,487	54,743
Região Sul	9,691	4,992	14,683
Região Centro-Oeste	3,498	2,378	5,876

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

As trabalhadoras e trabalhadores imigrantes informais possuíam bom nível de instrução. Mais de 50% delas e deles havia cursado no mínimo o nível médio completo (Tabela 4), sinalizando que, apesar de se encontrarem na informalidade, o potencial daquela força de trabalho era grande e estava, em alguma medida, subutilizado. Entre esses trabalhadores, aproximadamente 4,0% possuía mais de um trabalho na semana de referência. Esse baixo percentual é um resultado esperado, sobretudo por se tratar do segmento com maior dificuldade de inserção no mercado laboral.

Tabela 4. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo nível de instrução, Brasil – 2010.

Nível de instrução	Homens	Mulheres	Total
Sem instrução e fundamental incompleto	14.896	9.694	24.590
Fundamental completo e médio incompleto	9.813	5.929	15.742
Médio completo e superior incompleto	18.501	9.467	27.968
Superior completo	11.088	5.413	16.501
Não determinado	263	163	426
Total	54.561	30.666	85.227

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

A mão de obra imigrante no trabalho informal estava concentrada nos grupos ocupacionais do comércio e serviços, seguidos por operadores de máquinas e profissionais das ciências e intelectuais, que agregam 52,2% desses trabalhadores. Observando de forma mais desagregada, as principais ocupações foram as de operadores de máquinas de costura, comerciantes de lojas, trabalhadores domésticos, balconistas e pedreiros. Na Tabela 5, é possível observar que esses grupos são preferenciais tanto para os homens quanto para

as mulheres imigrantes. Esses trabalhadores e trabalhadoras, como esperado, se inseriram, em grande medida, nos grupos ocupacionais do comércio (27,7%) e indústria de transformação (21,1%).

Tabela 5. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo grupos ocupacionais, Brasil – 2010.

Grupos de ocupação	Homens	Mulheres	Total
Diretores e gerentes	2.678	845	3.523
Profissionais das ciências e intelectuais	7.857	4.158	12.015
Técnicos e profissionais de nível médio	4.094	1.314	5.408
Trabalhadores de apoio administrativo	667	724	1.391
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	11.652	7.368	19.020
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da Pesca	2.981	1.215	4.196
Trabalhadores qualificados, operários, artesãos, etc.	6.467	1.602	8.069
Operadores de instalações e máquinas e montadores	7.670	5.763	13.433
Ocupações elementares	4.733	3.757	8.490
Ocupações mal definidas	5.762	3.920	9.682
Total	54.561	30.666	85.227

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

O rendimento médio mensal do trabalho auferido pelas mulheres imigrantes correspondia a 56,6% daquele recebido pelos homens, apesar da participação bastante semelhante na distribuição dos grupos de ocupação e setores de atividades. A Tabela 6, que apresenta as faixas de rendimento do trabalho em salários mínimos, permite entender o resultado das médias salariais. A moda na distribuição masculina está localizada na faixa de rendimentos de 1 até 2 salários mínimos, enquanto para as mulheres esse indicador está localizado na faixa onde se encontram os rendimentos inferiores a 1 salário.

Tabela 6. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo faixas de rendimento mensal no trabalho principal (salário mínimo¹⁰), Brasil – 2010.

Faixas de rendimento	Homens	Mulheres	Total
Até 1 sm	11.843	10.321	22.164
Mais de 1 até 2 sm	15.502	8.837	24.339
Mais de 2 até 3 sm	6.329	2.474	8.803
Mais de 3 até 5 sm	7.577	2.556	10.133
Mais de 5 sm	10.378	2.885	13.263
Sem rendimento	2.932	3.593	6.525
Total	54.561	30.666	85.227

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Para auferirem esses rendimentos, a mão de obra imigrante enfrentou jornadas semanais de, em média, 41,5 e 36,4 horas, respectivamente, para homens e mulheres. Ou seja, é provável que parte da diferença salarial entre os sexos tem a ver com diferenças nas jornadas médias de trabalho. Quando a variável é analisada a partir da sua agregação em faixas de horas semanais trabalhadas, observa-se que mediana¹¹ e moda ocorrem na mesma faixa de horas (40 a 44 horas), seja para homens, seja para mulheres. No entanto, cabe destacar que parcela importante da força de trabalho imigrante experimentava jornadas semanais excessivas, superiores àquelas estabelecidas em lei e fixadas em 44 horas, característica observada para 39,1% dos trabalhadores e 30,1% das trabalhadoras (Tabela 7). Vale destacar que esses percentuais são maiores do que o observado para a população como um todo, que é de 28,1%.

¹⁰ Na data de referência do Censo Demográfico de 2010, em 01/08/2010, o valor do salário mínimo era de R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

¹¹ A mediana também é um indicador de tendência central, que divide a distribuição da variável analisada em duas partes iguais.

Tabela 7. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo faixas de horas semanais trabalhadas no trabalho principal, Brasil – 2010.

Faixas de horas semanais trabalhadas	Homens	Mulheres	Total
Até 14 horas	5.513	5.023	10.536
De 15 a 29 horas	4.226	4.388	8.614
De 30 a 39 horas	3.763	2.147	5.910
De 40 a 44 horas	19.699	9.869	29.568
De 45 a 48 horas	6.815	2.857	9.672
49 ou mais horas	14.545	6.382	20.927
Total	54.561	30.666	85.227

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

A análise descritiva empreendida apontou que a força de trabalho imigrante no mercado informal possuía duas características importantes: bom nível de instrução e certa capacidade de empreender. Por outro lado, o rendimento e a jornada de trabalho apontavam para uma maior exploração dessa mão de obra, bem como inconsistência de status na inserção laboral. As Tabelas 8 e 9, apresentadas a seguir, realizaram o cruzamento das variáveis nível de instrução e posição na ocupação com a de faixas de rendimento no trabalho principal.

Tabela 8. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por faixas de rendimento mensal no trabalho principal, segundo nível de instrução, Brasil – 2010.

Nível de instrução	Faixas de rendimento mensal no trabalho principal (em salário mínimo)						Total
	Até 1 sm	1 a 2 sm	2 a 3 sm	3 a 5 sm	Mais de 5 sm	S/ rendimento	
Sem instrução e fundamental incompleto	9.067	7.063	2.315	1.752	1.913	2.481	24.591
Fundamental completo e médio incompleto	4.781	5.300	1.314	1.685	1.349	1.315	15.744
Médio completo e superior incompleto	6.605	9.039	3.288	3.441	4.051	1.542	27.966
Superior completo	1.566	2.829	1.823	3.175	5.932	1.177	16.502
Não determinado	145	108	63	80	18	10	424
Total	22.164	24.339	8.803	10.133	13.263	6.525	85.227

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Tabela 9. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por faixas de rendimento mensal no trabalho principal, segundo posição na ocupação, Brasil – 2010.

Posição na ocupação	Faixas de rendimento mensal no trabalho principal (em salário mínimo)						Total
	Até 1 sm	1 a 2 sm	2 a 3 sm	3 a 5 sm	Mais de 5 sm	S/ rendimento	
Empregados s/ carteira de trabalho assinada	9.081	8.489	2.177	1.645	1.827	925	24.144
Conta própria	12.798	15.391	6.210	7.597	8.541	-	50.537
Empregador	285	459	416	891	2.895	-	4.946
Não-remunerado	-	-	-	-	-	3.600	3.600
Trabalhador próprio consumo	-	-	-	-	-	2.000	2.000
Total	22.164	24.339	8.803	10.133	13.263	6.525	85.227

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Na Tabela 8 verifica-se que apesar da aparente coerência entre aqueles com menos instrução estarem mais presentes nas faixas salariais mais baixas e os mais instruídos nos estratos superiores de rendimentos, chama atenção que a mão de obra com no mínimo nível médio completo representasse 52,7% da força de trabalho imigrante, sendo que 45,1% deles(as) recebessem até 2 salários mínimos. Na Tabela 9, constata-se que 55,8% dos trabalhadores(as) por conta própria ganhavam no máximo 2 salários mínimos, sendo que aproximadamente 25% deles menos de 1 salário, caso típico de pequenos empreendedores, o que seria esperado dada a condição de informalidade. No caso dos empregados, 58,5% deles recebiam mais de 5 salários mínimos¹². Entre os empregados sem carteira assinada 37,6% auferiram rendimentos inferiores a 1 salário mínimo. A faixa até 2 salários abarcava 72,8% dos(as) imigrantes na condição de empregados(as).

Por fim, quando analisado o rendimento médio domiciliar per capita das unidades onde viviam os(as) trabalhadores(as) imigrantes informais, constata-se que 32,4% residia em domicílios com rendimento per capita inferior ao salário mínimo, ou seja, cerca de 1/3 dessa força de trabalho habitava domicílios mais vulneráveis do ponto de vista econômico. No extremo oposto, com renda média superior a 5 salários mínimos per capita, se encontrava 15,1% dos imigrantes no mercado laboral informal, algo nada desprezível, se comparado aos nacionais, que é de apenas 4,7% (Tabela 10).

Tabela 10. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo faixas de rendimento médio domiciliar per capita (salário mínimo), Brasil – 2010.

Faixas de rendimento médio domiciliar per capita	Homens	Mulheres	Total
Até 1/4 salário mínimo	1.596	967	2.563
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	4.149	2.153	6.302
Mais de ½ a 1 salário mínimo	11.145	7.646	18.791
Mais de 1 a 2 salários mínimos	14.662	7.577	22.239
Mais de 2 a 3 salários mínimos	7.201	3.587	10.788
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6.601	3.863	10.464
Mais de 5 salários mínimos	8.378	4.450	12.828
Sem rendimento	400	205	605
Não aplicável	429	218	647
Total	54.561	30.666	85.227

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

12 A análise desagregada para a categoria empregadores por rendimento do trabalho ficou prejudicada tendo em vista a baixa representatividade estatística das faixas inferiores a 5 salários mínimos.

A análise descritiva a respeito da inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal a partir do Censo Demográfico de 2010 traz como principais achados o bom nível de escolaridade desse segmento, indicando que essa mão de obra poderia ser mais bem aproveitada. Além disso, os salários em patamares mais baixos e jornadas laborais mais extensas, para uma parte importante desses trabalhadores, sugere algum grau de superexploração dessa força de trabalho.

A PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 2015

O uso da PNAD de 2015 permite averiguar a situação da população imigrante no país no meio de uma década em que os fluxos migratórios de entrada se intensificaram consideravelmente. A pesquisa registra um total de 772.392 residentes no Brasil nascidos em outro país¹³, dos quais, de forma similar ao que foi apurado no Censo, a maior parte é masculina – 55,1%. Em relação ao Censo, trata-se de um acréscimo populacional considerável da ordem de 30%. Tendo em vista que o crescimento demográfico brasileiro acumulado ao longo desses anos foi de menos de 5%, os novos fluxos migratórios da década contribuíram para elevar o estoque da população imigrante no Brasil.

Desses quase 800 mil imigrantes na PNAD 2015, 717.765 possuíam 10 anos ou mais, sendo que 390.973 estavam na PEA, o que representa uma taxa de participação dessa população de 54,5%, ligeiramente menor do que a taxa de participação geral da PNAD 2015, que era de 59,4%. Desse total, 369.414 estavam ocupados, de modo que a taxa de desocupação era de 5,5%. A título de comparação, a taxa de desocupação brasileira na PNAD de 2015 era de 9,6%, já como reflexo da recessão que o país começou a enfrentar naquele ano. A menor desocupação entre imigrantes pode estar relacionada aos vínculos por demanda do empregador.

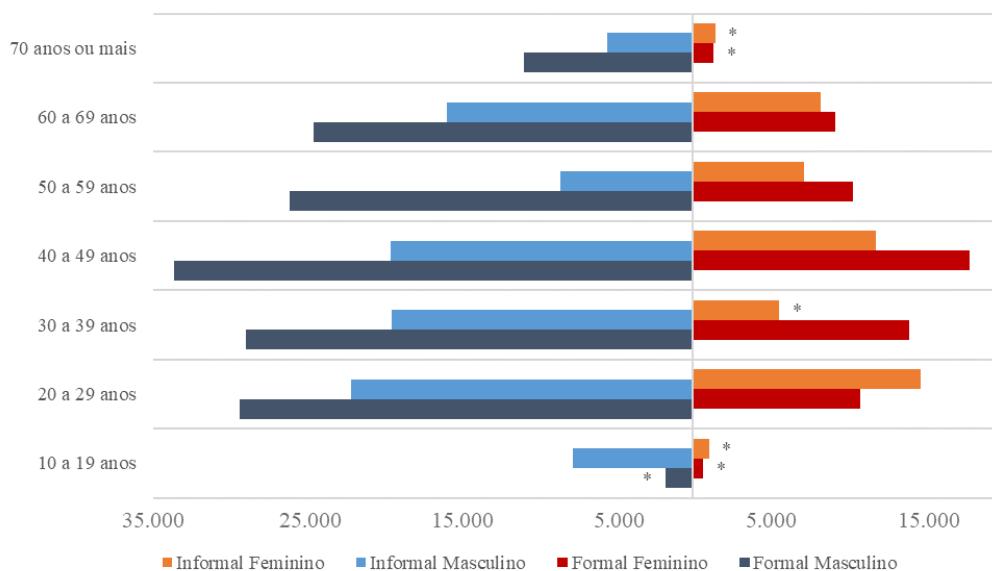
No total, 149.489 imigrantes foram definidos como pertencentes ao mercado de trabalho informal, o que representa 40,5% da população ocupada. A título de comparação, o percentual de trabalhadores informais observando o todo da população brasileira em 2015, era de 37,9%, semelhante, portanto, ao observado entre os imigrantes.

A Figura 3 apresenta a distribuição da população migrante ocupada em 2015, tanto no mercado formal quanto informal de trabalho, de acordo com sexo e faixa etária. Como se pode observar, a maior parte da população ocupada imigrante é masculina – 68,9%. No entanto, em relação ao grau de informalidade, observa-

13 Esse universo contempla tanto os imigrantes quanto os naturalizados. Na PNAD não é possível separá-los, como no Censo.

se que ele é maior entre as mulheres (43,8%) do que entre os homens (39,0%). Em termos de distribuição etária, observa-se uma concentração na faixa de 40 a 49 anos entre os homens no mercado formal, mas uma concentração maior em faixas mais jovens no caso do mercado informal. A distribuição dos homens possui um pouco mais de massa entre idades mais jovens no caso dos vínculos informais em comparação com os formais. No caso das mulheres, observa-se maior frequência de vínculos informais na faixa de 20 a 29 anos e um predomínio dos vínculos formais em idades mais avançadas. Chama atenção no gráfico a quantidade de imigrantes, sobretudo homens, com vínculos de trabalho após os 70 anos, mesmo entre os formalizados.

Figura 3. Pirâmide etária dos trabalhadores e trabalhadoras formais e informais – Brasil, 2015.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

No que tange à posição na ocupação, observa-se um retrato semelhante ao que foi identificado no Censo: a maior parte dos imigrantes na informalidade são trabalhadores por conta própria (47,4%), seguidos pelos empregados sem carteira assinada (38,9%), como mostra a Tabela 11. Os empregadores respondem por 5,2% dentre os informais, mas vale destacar que a maioria dos empregadores imigrantes são formalizados. Em menor proporção, observa-se imigrantes no mercado de trabalho informal em posições não remuneradas ou exercendo trabalho doméstico sem carteira de trabalho, categorias em que, diga-se de passagem, há mais informais do que formais.

Tabela 11. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho, segundo posição na ocupação, Brasil – 2015.

Posição na ocupação	Formais	Informais
Empregado com carteira de trabalho assinada	111.751	-
Conta própria	35.307	70.888
Empregados sem carteira de trabalho assinada	17.777	58.189
Empregador	33.193	7.847
Militar e funcionário público estatutário	15.371	-
Não remunerado	3.369	5.942
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	-	4.770
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	3.157	-
Trabalhador na construção para o próprio uso*	-	1.148
Trabalhador na produção para o próprio consumo*	-	705
Total	219.925	149.489

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

Entre os formais, naturalmente, os empregados com carteira assinada são maioria (50,8%), seguidos pelos trabalhadores por conta própria (16,1%) e empregadores (15,1%). Vale destacar a similaridade entre o número agregado para empregados com carteira, estatutários e militares (127.122), que é muito próximo ao volume de trabalhadores formais apurado através da RAIS no mesmo ano, que é de 127.879, segundo Simões et al. (2019). Ressalta-se que a data de referência da RAIS é no final do ano (31/12/2015), enquanto na PNAD é 26/09/2015.

Em relação à distribuição espacial dos trabalhadores e trabalhadores imigrantes informais, observa-se, tal como no Censo, uma concentração nas regiões de maior relevância econômica do país: o Sudeste (60,7%) e o Sul (20,8%), como mostra a Tabela 12. As configurações espaciais derivadas dos novos fluxos criaram ligeiras diferenças em relação ao apurado pelo Censo, com destaque para uma maior presença de imigrantes na região Sul.

A tabela mostra ainda que 31,2% dos migrantes formais estão nessa região, percentual significativamente maior do que o verificado entre os informais. Em relação às diferenças por sexo, observa-se uma ainda maior concentração das trabalhadoras informais no Sudeste (69,1% contra 56,4% dos homens), mas não entre as trabalhadoras formais, que também apresentam maior percentual no Sul (33,3% contra 30,3% dos homens).

Tabela 12. Trabalhadores(as) imigrantes, por sexo e condição de formalização no mercado de trabalho, segundo distribuição geográfica, Brasil – 2015.

Brasil e Grandes Regiões	Informais			Formais		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Brasil	99.119	50.370	149.489	155.284	64.641	219.925
Região Sudeste	55.923	34.788	90.711	87.059	30.970	118.029
Região Sul	24.767	6.379	31.146	47.125	21.517	68.642
Região Centro-Oeste	8.698	5.627	14.325	11.350	5.823	17.173
Região Norte	5.410	1.766*	7.176	4.226	2.710	6.936
Região Nordeste	4.321	1.810	6.131	5.524	3.621	9.145

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

A Tabela 13 traz informações sobre o grau de escolaridade dos trabalhadores imigrantes por sexo, tanto formais quanto informais. Em geral, o nível de instrução entre os trabalhadores formais é maior, dado que 74,8% possuem pelo menos o ensino médio completo, enquanto entre os informais esse percentual é de 58,1%. Mesmo entre os informais, é possível afirmar que o nível de instrução dos imigrantes é maior, em média, do que o observado na população como um todo, tendo em vista que apenas 29,5% da população brasileira dentro dos critérios de informalidade adotados neste trabalho possuem pelo menos o ensino médio completo. Chama atenção que 1 em cada 4 trabalhadores imigrantes informais possuem pelo menos o ensino superior completo, proporção que é de 1 para 20 considerando toda a população brasileira na informalidade.

Tabela 13. Proporção de trabalhadores(as) imigrantes, por sexo e condição de formalização no mercado de trabalho, segundo nível de instrução, Brasil – 2015.

Brasil e Grandes Regiões	Informais			Formais		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Sem instrução / Fundamental incompleto	24,9	24,2	24,7	10,1	6,9*	9,2
Fundamental completo / Médio incompleto	16,8	18,0*	17,2	18,5	9,9	16,0
Médio completo / Superior incompleto	32,5	36,3	33,8	29,3	41,4	32,9
Superior completo ou mais	25,8	21,6	24,4	42,0	41,8	42,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

Quando observamos os dados com recorte por sexo, observamos uma escolaridade média maior entre as trabalhadoras migrantes comparadas com os homens no mercado formal de trabalho, algo que não se visualiza claramente no mercado informal. Ainda assim, destaca-se um percentual maior de trabalhadoras com ensino médio completo ou superior incompleto quando comparadas aos trabalhadores, tanto entre formais quanto informais.

Em relação aos grupamentos ocupacionais¹⁴, os trabalhadores informais atuam principalmente na produção industrial, como vendedores no comércio, como profissionais das ciências e artes e como trabalhadores no setor de serviços, conforme mostra a Tabela 14. Proporcionalmente, os trabalhadores formais ocupam mais posições como profissionais de ensino e dirigentes em geral.

Tabela 14. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho, segundo grupos ocupacionais, Brasil – 2015.

Grupos de ocupação	Informais	Formais	Total
Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais e de Reparação e Manutenção	49.995	49.058	99.053
Profissionais das Ciências e das Artes	19.116	60.604	79.720
Dirigentes em Geral	8.578	37.757	46.335
Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	26.323	15.546	41.869
Trabalhadores dos Serviços	17.561	23.566	41.127
Técnicos de Nível Médio	10.137	16.511	26.648
Trabalhadores Agrícolas	10.890	5.832	16.722
Trabalhadores de Serviços Administrativos	6.889*	9.478	16.367
Membros das Forças Armadas e Auxiliares	-	1.573*	1.573*
Total Geral	149.489	219.925	369.414

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

As ocupações mais comuns entre os trabalhadores imigrantes informais são operadores de máquina de costura de roupas e vendedores e demonstradores em lojas ou mercados. Já entre os formais, além dos vendedores, as mais comuns são gerentes de produção e operações, médicos e dirigentes de empresas com mais de cinco empregados. É de se destacar também a presença de trabalhadores agrícolas e ajudantes de obras entre os informais, ocupações que aparecem com menos frequência entre os formais.

De forma complementar, a Tabela 15 traz o número de imigrantes ocupados nos mercados formal e informal de acordo com os grupos de atividade econômica. Como se pode observar, a maior parte dos imigrantes informais estão na indústria de transformação e nos setores de comércio e reparação. Em menor grau, eles também estão presentes na construção e no setor agrícola. Ressalta-se que, na atividade agrícola, é mais comum ter imigrantes atuando na informalidade do que no setor formal.

¹⁴ Neste caso, assim como em várias das análises que se seguem, não foi feito o recorte por sexo devido ao baixo grau de significância estatística das estimativas.

Tabela 15. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho, segundo grupos de atividade econômica, Brasil – 2015.

Grupamentos de atividade econômica	Informais	Formais	Total
Comércio e reparação	37.707	43.092	80.799
Indústria de transformação	39.234	38.769	78.003
Educação, saúde e serviços sociais	8.757	33.693	42.450
Construção	14.164	18.118	32.282
Alojamento e alimentação	8.140	19.511	27.651
Agrícola	13.370	6.708	20.078
Outros*	28.117	60.034	88.151
Total	149.489	219.925	369.414

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* A categoria “outros” agrupa à categoria “outras atividades” já presente na PNAD com os grupos com valores não estatisticamente significativos a 5%, a saber: transporte, armazenagem e comunicação, outros serviços coletivos, sociais e pessoais, administração pública, serviços domésticos, atividades mal definidas e outras atividades industriais.

As diferenças observadas nas ocupações e nos setores de atividades dos imigrantes entre os que estão no mercado informal e os que estão no mercado formal espelham também diferenças na distribuição de rendimentos do trabalho entre esses dois grupos. A Tabela 16 traz faixas de rendimento mensal com base no salário mínimo dos trabalhadores imigrantes, revelando que os rendimentos dos informais são, em média, menores do que dos formais, tendo em vista a distribuição que tem maior massa à esquerda no caso dos informais comparando-se aos formais.

Ainda que a moda para os dois grupos seja a mesma (faixa de 1 a 2 salários mínimos), possivelmente pela concentração em torno de um salário mínimo, observa-se que 25,8% dos trabalhadores imigrantes formais estão na faixa de até um salário mínimo, enquanto apenas 6,9% dos formais estão nessa faixa. Por outro lado, 32,2% dos informais recebiam mais que dois salários mínimos, percentual que é de 56% para os formais.

Tabela 16. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização, segundo faixas de rendimento mensal no trabalho principal (salário mínimo¹⁵), Brasil – 2015.

Faixas de rendimento	Informais	Formais	Total
Sem rendimento	8.237	3.622*	11.859
Até 1 salário mínimo	38.603	15.143	53.746
Entre 1 e 2 salários mínimos	42.360	69.058	111.418
Entre 2 e 3 salários mínimos	16.105	28.827	44.932
Entre 3 e 5 salários mínimos	12.355	24.698	37.053
Entre 5 e 10 salários mínimos	9.927	27.326	37.253
Mais que 10 salários mínimos	9.750	42.403	52.153
Sem declaração	12.152	8.848*	21.000
Total	149.489	219.925	369.414

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

Parte das diferenças salariais poderia ser explicada por diferenças sistemáticas na jornada de trabalho, por exemplo. Por essa razão, computamos as faixas de horas semanais trabalhadas para trabalhadores imigrantes nos mercados de trabalho formal e informal na Tabela 17. O que se pode observar é que, de fato, as jornadas de trabalho entre os informais são, em média, ligeiramente menores do que entre os formais, com maior percentual (29,9%) trabalhando menos de 40 horas entre os informais comparando-se aos formais (16,7%). Em média, o trabalhador imigrante formalizado trabalhou 43,1 horas, enquanto o informal trabalhou 40 horas.

15 Na data de referência da PNAD 2015, em 26/09/2015, o valor do salário mínimo era de R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Tabela 17. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização, segundo faixas de horas semanais trabalhadas no trabalho principal, Brasil – 2015.

Faixas de horas semanais trabalhadas	Informais	Formais	Total
Até 14 horas	12.922*	5.379	18.301
De 15 a 39 horas	31.725	33.201	64.926
De 40 a 44 horas	56.482	105.614	162.096
De 45 a 48 horas	17.066	31.615	48.681
49 horas ou mais	31.294	44.116	75.410
Total	149.489	219.925	369.414

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

Chama atenção o fato de que um percentual elevado dos trabalhadores imigrantes possui jornadas de trabalho acima de 44 horas, tendo em vista que é baixo o percentual deles que possuem mais de um trabalho (3%). Entre os formais, essa proporção é de 34,4% e, entre os informais, é de 32,4%. Apesar de grande parte desses trabalhadores ser por conta própria ou empregadores, há também uma grande parcela de empregados nessa situação, inclusive com carteira assinada. Do total da população imigrante ocupada, 15,2% eram empregados (com ou sem carteira) trabalhando mais de 44 horas semanais, proporção que é de 12,1% para o total da população brasileira.

Ainda assim, as jornadas de trabalho não explicam integralmente as diferenças salariais entre o mercado formal e o informal de trabalho entre os imigrantes. Para observar isso com mais precisão, computamos as médias de rendimento mensal do trabalho por hora trabalhada¹⁶ para cada subgrupo de interesse. O rendimento-hora médio do trabalhador imigrante é de R\$ 33,49 no mercado formal e R\$ 22,59 no informal, uma diferença de 48,2%. No entanto, vale destacar que essa mesma diferença ao observar a população brasileira como um todo é de 138,5%.

Essa análise também permite examinar as diferenças salariais brutas¹⁷ por sexo. O rendimento-hora médio do trabalhador imigrante masculino é de R\$ 37,81 no mercado formal e R\$ 24,08 no informal, enquanto, para as mulheres, os valores são, respectivamente, R\$ 23,27 e R\$ 19,77. Isso significa que a diferença salarial entre os sexos para os imigrantes é maior no mercado formal (62,5% em

¹⁶ Dividimos o rendimento mensal do trabalho principal pelo número de horas semanais trabalhadas vezes 4 (supondo 4 semanas em um mês). Essa análise deixa de fora os imigrantes sem declaração de renda do trabalho, que são 21.000 conforme a Tabela 16.

¹⁷ Ressalta-se que aqui não foi feito nenhum ajuste por variáveis como idade, experiência de trabalho e educação, por isso o emprego da denominação “diferença salarial bruta”.

média) do que no informal (21,8%). Comparando com a população brasileira, a diferença salarial no mercado informal (28,3%) é maior do que no formal (17,0%). Esse resultado pode ser reflexo de algum viés de sexo entre imigrantes com altos salários que migram por demanda de empregador brasileiro, o que eleva a média salarial entre os formais.

Outro fator relevante que pode explicar diferenças salariais entre os grupos é o nível de instrução que, como visto anteriormente, apresenta diferenças consideráveis entre os grupos formal e informal (Tabela 13). Diferentemente do que foi feito para o Censo, não é possível empreender análises cruzando horas trabalhadas com nível de instrução ou posição na ocupação, tendo em vista que os valores nessas subcategorias não são estatisticamente significativos.

Contudo, podemos observar o rendimento-hora médio em alguns níveis de instrução que nos permitem fazer inferências estatisticamente significativas. De fato, há uma correlação positiva entre rendimentos por hora trabalhada e nível de instrução entre os imigrantes, tanto no mercado formal quanto no informal. Por exemplo, o rendimento médio por hora de um imigrante que não tem ensino médio completo, mas tem o fundamental completo¹⁸, é de R\$ 8,47, enquanto para o que tem o médio completo ou superior incompleto é de R\$ 22,43. Para quem tem o ensino superior completo, esse valor é de R\$ 51,96. Essas tendências são semelhantes para formais e informais, com valores ligeiramente menores para os informais nas categorias que permitem inferências com significância estatística.

Exercício semelhante pode ser feito para a análise das posições na ocupação. Neste caso, muitas categorias não permitem uma análise mais detalhada devido, novamente, ao problema da baixa significância estatística. No entanto, há um fato que chama atenção: entre os empregadores, o rendimento médio por hora é de R\$ 89,42 entre os imigrantes informais, mas é de R\$ 40,83 entre os formais. Curiosamente, este é um fenômeno específico da população imigrante: os mesmos valores para a população como um todo são, respectivamente, R\$ 31,21 e R\$ 38,33, ou seja, os formais possuem maior rendimento médio. Isso explica por que o hiato entre os rendimentos de formais e informais entre os imigrantes é menor do que para a população como um todo.

Por fim, o exame da renda domiciliar per capita complementa a análise da renda do trabalho, reiterando as diferenças na distribuição de renda entre os imigrantes no mercado formal e os que estão no mercado informal de trabalho no Brasil, como mostra a Tabela 18. Chama atenção que pouco mais de um terço dos imigrantes informais possuem renda menor que um salário mínimo per capita, enquanto 18,5% dos formais encontram-se nessa situação. Por outro lado, 24,4% dos formais tem renda maior que 5 salários mínimos, enquanto 10,7% dos informais estão nessa categoria.

18 Não consideramos a categoria “sem instrução ou fundamental incompleto” tendo em vista que os valores não são significativos a 5%.

Tabela 18. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização, segundo faixas de rendimento médio domiciliar per capita (salário mínimo), Brasil – 2015.

Faixas de rendimento domiciliar per capita	Informais	(%)	Formais	(%)	Total	(%)
Até 1/2 salário mínimo (incluindo sem rendimento)	18.644	12,5	8.805	4,0	27.449	7,4
Entre 1/2 e 1 salários mínimos	31.446	21,0	31.777	14,4	63.223	17,1
Entre 1 e 2 salários mínimos	42.496	28,4	48.942	22,3	91.438	24,8
Entre 2 e 3 salários mínimos	17.890	12,0	34.995	15,9	52.885	14,3
Entre 3 e 5 salários mínimos	8.034	5,4	28.471	12,9	36.505	9,9
Mais que 5 salários mínimos	16.044	10,7	53.555	24,4	69.599	18,8
Sem declaração	14.935	10,0	13.380*	6,1*	28.315	7,7
Total	149.489	100,0	219.925	100,0	369.414	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

Apesar dessas diferenças, os formatos das distribuições dos informais e formais possuem semelhanças, sinalizando alguma correlação entre o que ocorre nos dois mercados. Além disso, na comparação com a população brasileira, esse formato se aproxima mais ao observado entre os trabalhadores formais, com um pico marcado entre 1 e 2 salários mínimos, diferentemente da distribuição dos informais na população, que é mais concentrada nas duas primeiras faixas (menos de 1 salário mínimo).

Como conclusão geral dessa seção, observamos que o perfil do imigrante no mercado de trabalho informal brasileiro em 2015, apesar de algumas semelhanças com o (mais frequentemente estudado) perfil do imigrante no mercado formal, possui particularidades que precisam ser compreendidas para formulação de políticas públicas voltadas para o público migrante. A seção seguinte complementa os esforços de mapeamento do perfil com uma comparação temporal, buscando entender as principais transformações ocorridas entre 2010 e 2015.

A EVOLUÇÃO TEMPORAL DO FENÔMENO

Nesta parte do artigo será apresentada a análise comparativa entre os dois levantamentos que foram objeto deste estudo. Quando da realização do Censo Demográfico de 2010, havia passado apenas um ano da assinatura pelo Brasil do Acordo de Residência do Mercosul e Países Associados, sendo subdimensionada, portanto, a captação da migração oriunda nos países vizinhos. Além disso, os fluxos migratórios de haitianos começavam a chegar ao país ainda de forma incipiente e a corrente imigratória venezuelana ainda não se fazia notar.

Diante desses aspectos, a comparação com a PNAD 2015, no sentido de captar minimamente como evoluiu a inserção dos (as) imigrantes no mercado de

trabalho informal ao longo da primeira metade da década de 2010 se colocou como desafio acadêmico relevante. Nesse sentido, e apesar das limitações já apontadas em relação à PNAD 2015, buscou-se comparar o comportamento da força de trabalho informal nos dois momentos¹⁹.

Um primeiro aspecto que se sobressai está relacionado à distribuição espacial desse segmento da força de trabalho imigrante. Os dados da PNAD 2015, em consonância com os registros administrativos, apontam, em relação ao Censo, para um ligeira desconcentração na região Sudeste em favor de uma maior participação do Sul e, em menor grau, das demais regiões (Oliveira et al, 2015), como pode ser verificado na Tabela 19. Reforçando o achado do levantamento censitário, os informais seguem a mesma rota dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes formalizados no mercado laboral, como assinalava Dutra (2015).

Tabela 19. Proporção de trabalhadores(as) imigrantes informais, por tipo de levantamento e sexo, segundo Grandes Regiões, Brasil – 2010 e 2015 (em %).

Grandes Regiões	CD2010			PNAD2015		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Brasil	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
Região Sudeste	60.3	62.8	61.2	56.7	67.6	60.2
Região Sul	18.3	18.3	18.3	23.8	12.7	20.3
Demais Regiões	21.4	19.0	20.5	19.5	19.7	19.5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

Do ponto de vista do nível de instrução, a força de trabalho informal melhorou seu perfil educacional, sendo possível observar a redução na participação dos trabalhadores sem instrução até o nível médio completo e o aumento entre aqueles com, no mínimo, o ensino médio completo. Essa constatação indica o potencial de mão de obra com maior qualificação disponível e potencialmente subutilizada (Tabela 20).

19 Para evitar possíveis vieses introduzidos pelas distintas estruturas etárias e minimizar a comparação entre categorias com baixa representatividade estatística, alguns procedimentos metodológicos foram adotados. Em particular, ressalta-se que, nesta seção, a população de interesse é a que possui pelo menos 25 anos de idade no momento da pesquisa, incluindo os naturalizados no caso do Censo.

Tabela 20. Proporção de trabalhadores imigrantes informais, por tipo de levantamento, segundo nível de instrução, Brasil – 2010 e 2015.

Nível de instrução	CD2010	PNAD2015
Sem instrução e fundamental incompleto	29,5	22,1
Fundamental completo e médio incompleto	16,7	15,5
Médio completo e superior incompleto	31,4	32,9
Superior completo	22,4	29,5
Total	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

Os dados do Censo Demográfico 2010 sinalizavam um amplo predomínio de imigrantes informais inseridos na categoria conta própria. Os resultados apresentados pela PNAD 2015, apesar de registrarem essa categoria como a moda da distribuição, sinalizam que a participação de empregados sem carteira assinada e demais posições na ocupação ganham relevância, com o trabalho subordinado assumindo protagonismo em comparação ao empreendedorismo de sobrevivência (Tabela 21).

Tabela 21. Proporção de trabalhadores imigrantes informais, por tipo de levantamento, segundo posição na ocupação, Brasil – 2010 e 2015.

Posição na ocupação	CD2010	PNAD2015
Empregados sem carteira de trabalho assinada	26,0	33,0
Conta própria	60,9	50,8
Demais posições na ocupação	13,1	16,2
Total	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

Por consequência, esses trabalhadores e essas trabalhadoras passaram a se inserir, em grande medida, em ocupações tais como nos serviços e vendedores, e na indústria, diminuindo a participação de profissionais das ciências e intelectuais e demais grupos ocupacionais (Tabela 22).

Tabela 22. Proporção de trabalhadores imigrantes informais, por tipo de levantamento, segundo grupo de ocupação, Brasil – 2010 e 2015.

Grupos de ocupação	CD2010	PNAD2015
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	21,7	29,3
Trabalhadores na indústria	22,0	30,6
Profissionais das ciências e intelectuais	15,7	14,9
Demais grupos ocupacionais	40,57203722	25,2
Total	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

Não de outro modo, os setores de atividade ligados ao comércio e à indústria foram aqueles que mais concentraram a força de trabalho no mercado informal, em 2015, aumentando ligeiramente a participação desses segmentos econômicos (Tabela 23).

Tabela 23. Proporção de trabalhadores imigrantes informais, por tipo de levantamento, segundo setor de atividade, Brasil – 2010 e 2015.

Setor de atividade	CD2010	PNAD2015
Total	100.0	100.0
Comércio e reparação	27.7	26.7
Indústria de transformação	16.5	22.2
Demais setores de atividade	55.77461259	51.09134

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

A Tabela 24 a seguir, que apresenta a comparação entre os rendimentos médios obtidos no trabalho principal, deflacionados a valores de 2015, permite observar que, na média, houve ligeiro ganho salarial entre os dois períodos, sendo esse resultado decorrente, principalmente da força de trabalho feminina, que cresceu 55% no período, enquanto que entre os homens houve uma perda substancial. Ao longo do período estudado, os novos fluxos migratórios trouxeram uma população predominantemente masculina, como mostra a mesma tabela, em que se observa o aumento proporcionalmente maior de homens na população ocupada no mercado informal em relação às mulheres imigrantes. Muitas dessas ocupações são de baixa qualificação baixos salários, o que provavelmente explica a diminuição da remuneração média. Além disso, não se pode descartar os possíveis efeitos da crise econômica que teve início em 2015, que ampliou o desemprego no país e pode ter pressionado trabalhadores para ocupações com salários mais baixos. Mesmo assim, vale destacar que a melhora da remuneração média feminina veio acompanhada de uma maior presença na população ocupada, o que sinaliza uma melhora na integração no mercado de trabalho para as mulheres imigrantes no mercado informal.

Tabela 24. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por tipo de levantamento, população ocupada e rendimento médio (R\$) a preços de 2015 no trabalho principal e variação (%), segundo sexo, Brasil – 2010 e 2015.

Sexo	CD 2010	PNAD2015	Variação (%)
<i>População ocupada - trabalho informal</i>			
Total	73,797	123,289	67.1
Homens	48,347	83,687	73.1
Mulheres	25,450	39,602	55.6
<i>Rendimento médio (R\$ 2015), trabalho principal (informal)</i>			
Total	2,664.41	2,720.74	2.1
Homens	3,142.19	2,721.45	-13.4
Mulheres	1,748.22	2,719.32	55.5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

A análise comparativa entre as jornadas de trabalho semanal dos informais indica que não houve modificações relevantes na média de horas trabalhadas (0,7%), mas o comportamento dessa variável é distinto ao observarmos cada sexo. Dentre os homens, houve um aumento de 3,6% na média de horas da jornada. No sentido inverso, entre as trabalhadoras, observou-se uma queda na ordem de -6,6%.

A associação dessa informação aos resultados verificados em relação ao rendimento médio sugere ter havido uma maior exploração da força de trabalho masculina, seja por efeito de composição (maior frequência de vínculos com maior carga horária e menor salário), seja por mudanças no mercado de trabalho que afetaram negativamente os migrantes. Quanto ao resultado verificado entre as mulheres, os dados da PNAD não possibilitaram uma maior desagregação das ocupações, mas é possível especular que, associada à maior escolaridade, elas podem ter passado a ocupar postos anteriormente não ocupados, ocasionando alteração nas médias gerais.

Tabela 25. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por tipo de levantamento, média de horas semanais trabalhadas e variação (%), segundo sexo, Brasil – 2010 e 2015.

Sexo	CD 2010	PNAD2015	Variação (%)
Homens	41,27	42,76	3,6
Mulheres	35,31	32,98	-6,6
Total	39,23	39,53	0,7

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo exploratório foi analisar a inserção de imigrantes no mercado de trabalho informal brasileiro, setor que carece de estatísticas mais detalhadas e recentes. A partir da análise do Censo demográfico 2010 e da PNAD 2015, o estudo revelou alguns achados relevantes, sendo o primeiro deles o de reforçar o potencial das pesquisas domiciliares como fontes de dados importantes para a investigação da inserção da mão de obra imigrante no mercado de trabalho, sobretudo o informal, cobrindo assim uma lacuna até então observada.

Embora não fosse o foco do artigo, tanto os dados do Censo Demográfico 2010, quanto os da PNAD 2015 revelaram uma aderência muito grande àqueles observados nos registros administrativos, no que tange à presença dos trabalhadores imigrantes no mercado formal, indicando que as fontes podem servir mutuamente como parâmetros balizadores umas das outras. Nesse sentido, torna-se imperioso que o bloco sobre migrações seja implementado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, que desde sua implantação deixou de abordar a dimensão migratória em seus instrumentos de coleta.

A ligeira desconcentração espacial dos trabalhadores imigrantes na informalidade, verificada entre 2010 e 2015, reforça as evidências empíricas observadas com a chegada dos novos fluxos migratórios, sobretudo de haitianos e africanos, que passaram a se dirigir, em boa medida, para as regiões Sul e Centro-Oeste. Nesse ponto, a limitação da PNAD em identificar a nacionalidade do imigrante impossibilita a apreensão mais ampla do fenômeno.

Outro achado relevante sinalizou que a inserção laboral subordinada dos imigrantes no mercado informal ocorre nos principais grupos de ocupação e setores de atividades dos trabalhadores migrantes formalizados. Por outro lado, as opções pelo trabalho por conta própria ou pelo empreendimento de baixo retorno financeiro, observadas nos dois levantamentos, sinalizam a dificuldade desse segmento em acessar o mercado de trabalho formal. Ainda, vale destacar a presença de jornadas de trabalho excessivas, em uma proporção superior ao observado na população como um todo, sinal de que há algum grau de superexploração da força de trabalho imigrante.

O perfil sociodemográfico desses trabalhadores, sobretudo no que toca à estrutura etária e o nível de escolaridade, indica que a força de trabalho imigrante está sendo, em alguma medida, subutilizada. Essa constatação reforça a necessidade de políticas públicas que busquem o melhor aproveitamento desse segmento, dado que boa parte da mão de obra qualificada que se pretende atrair, muito provavelmente, já se encontra em território brasileiro. Mecanismos legais, como o do reconhecimento da formação acadêmica obtida no exterior, estão previstos na legislação migratória vigente, basta, portanto, que sejam implementados.

O presente estudo se mostrou promissor em abrir a possibilidade de se ampliar a investigação sobre a inserção da força de trabalho imigrante no país, incorporando análises comparativas entre os segmentos formal e informal, bem como entre as pesquisas domiciliares e os registros administrativos.

REFERÊNCIAS

DUTRA, Delia (2015) Os imigrantes no mercado de trabalho formal: perfil geral na série 2010-2014, a partir dos dados da RAIS. Em: Cavalcanti, Leonardo, Oliveira, Tadeu, Tonhati, Tania, Dutra, Delia, A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. *Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais*; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE (2013) *Projeções da população: Brasil e Unidades da Federação*. Rio de Janeiro: Série Relatórios Metodológicos, v.40.

_____(2015) *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2015. Banco Multidimensional de Estatísticas-BME*. Obtido de: <https://www.bme.ibge.gov.br/index.jsp>. Acesso em 18/07/2020.

_____(2010) *Censo*

Demográfico, 2010. Banco Multidimensional de Estatísticas - BME. Obtido de: <https://www.bme.ibge.gov.br/index.jsp>. Acesso em 18/07/2020.

MATTOS, Ralfo. LOBO, Carlos (2010) A formalidade e a informalidade dos trabalhadores Latinoamericanos no Brasil: uma comparação entre os dados da RAIS e as bases do censo demográfico de 2000. Em: *IV Congresso da Associação Latinoamericana de População*. Havana, Cuba, de 16 a 19 de novembro.

OLIVEIRA, Tadeu (2016) A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal: o que nos diz a RAIS? Em: Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu.; Araújo, Dina. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. *Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais*; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra.

OLIVEIRA, Tadeu, Pereira, Felipe, Quintino, Felipe (2015) O Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE) e a migração regular no país. Em Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Tonhati, Tania, Dutra, Delia. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. *Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais*; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra.

PATARRA, Neide Lopez (2021) O Brasil: país de imigração? *Revista e-metropolis*, ano 3, n. 9, p. 6-18, jun.

SASSEN, Saskia (2013) *Inmigrantes y ciudadanos: De las migraciones masivas a la Europa fortaleza*. Traducción Jesús Alborés Rey. Siglo XXI de España Editores. Madrid.

SIMÕES, André, Hallak Neto, João, Cavalcanti, Leonardo, Oliveira, Tadeu, Macedo, Marília (2019) *Relatório RAIS A Inserção socioeconômica dos imigrantes no mercado de trabalho formal*. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

SPRANDEL, Maia (2012) Políticas migratórias no Brasil do século XXI. Em: *Seminário Internacional Deslocamentos, Desigualdades e Direitos Humanos*. São Paulo, 6 e 7 de julho.

HALLAK NETO, João; SIMÕES, André (2020). “Desigualdade de rendimento do imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro”. PÉRIPLOS, Revista de Pesquisa sobre Migrações. Volume 4 - Número 2, pp. 95-124.

Artigo recebido em 21 de outubro de 2020 e aceito em 19 de novembro de 2020.

Desigualdade de rendimento do imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro

Desigualdad de ingresos de los inmigrantes en el mercado laboral formal brasileño

João Hallak Neto¹

André Simões²

RESUMO

O resultado das características e tendências do movimento dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro apontou para a redução dos rendimentos médios entre 2010 e 2019. No entanto, permaneceu a nítida diferenciação entre os trabalhadores, com os imigrantes da América do Norte, Europa e Ásia recebendo os mais altos rendimentos. Enquanto as mulheres receberam cerca de 70% do valor dos rendimentos dos homens, os imigrantes de cor ou raça amarela, em maioria asiáticos, e branca, em maioria europeus e norte-americanos, receberam rendimentos muito superiores aos de cor ou raça preta, de origem centro-americana ou caribenha e africana em geral, e parda, em grande parte originários da América do Sul. As razões de rendimentos indicaram decréscimo da desigualdade com convergência para rendas inferiores. Entretanto, como relativamente poucos trabalhadores tiveram suas remunerações preservadas, foi atestado um aumento da desigualdade medida pelo índice de Gini.

Palavras-chave: Mercado de trabalho formal imigrante. Rendimento do trabalho. Desigualdade de rendimentos. Migração.

^{1 e 2} Doutores em Economia pela UFRJ. Pesquisadores do OBMigra. Emails: joao.hallak@gmail.com e andresimoes36@gmail.com.

RESUMEN

El resultado de las características y tendencias del movimiento de los trabajadores inmigrantes en el mercado laboral formal brasileño apuntó a una reducción en los ingresos promedio entre 2010 y 2019. Sin embargo, la diferencia clara entre los trabajadores se mantuvo, con inmigrantes de América del Norte, Europa y Asia recibiendo los mayores rendimientos. Mientras que las mujeres recibieron alrededor del 70% del valor de los ingresos de los hombres, los inmigrantes de color o raza amarilla, en su mayoría asiáticos, y blancos, en su mayoría europeos y estadounidenses, recibieron ingresos mucho más altos que los de color o raza negra, de origen centroamericana o caribeña y africana en general, y pardo, mayoritariamente de Sudamérica. Las razones de ingresos indicaron una disminución de la desigualdad con convergencia a menores ingresos. Sin embargo, dado que relativamente pocos trabajadores mantuvieron sus salarios, fue verificado un aumento de la desigualdad medida por el índice de Gini.

Palabras clave: Mercado laboral formal de inmigrantes. Ingresos del trabajo. Desigualdad de ingresos. Migración.

INTRODUÇÃO

As informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) são fundamentais para o acompanhamento das tendências do mercado de trabalho formal brasileiro. Por ser um registro de cobertura censitária em todo o território nacional com a responsabilidade da apuração do empregador e que considera uma gama de informações relacionadas às características dos empregados, tal base de dados tornou-se amplamente utilizada por pesquisadores e formuladores de políticas públicas nas análises do mercado de trabalho brasileiro.

Para o estudo do comportamento dos imigrantes que possuem ocupação formal no Brasil, o Ministério da Economia disponibilizou ao Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) um estrato da base de dados com os microdados de 2010 a 2019. Com isso, foi possível realizar uma análise comparativa em relação à dinâmica e à estrutura dos empregos formais, seus rendimentos e sua distribuição em diferentes aspectos, tais como o quantitativo de estrangeiros desagregados por nacionalidades, sexo, cor ou raça, escolaridade e inserção ocupacional. Para um subgrupo da base de dados correspondente aos imigrantes foi possível ainda cotejar as desagregações segundo o status migratório, se refugiados ou solicitantes de refúgio ou demais imigrantes. As informações também permitiram avaliar o comportamento do mercado formal de trabalho frente à conjuntura econômica, bastante variada na série observada, com momentos de crescimento econômico, desaceleração, crise e estagnação, que trouxeram efeitos diferenciados para os trabalhadores imigrantes.

O presente estudo tem como objetivo analisar os rendimentos e as principais características e tendências dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro durante a década compreendida entre 2010 e 2019³. Buscou-se avançar em relação aos estudos anteriores na medida em que houve focalização no exame das desigualdades de rendimentos, que se mostraram mais visíveis com os recortes por nacionalidade e por características específicas dos trabalhadores. Foram também construídos indicadores sintéticos de desigualdade, como o índice de Gini e as razões de rendimento, para a análise da evolução da desigualdade na série disponível entre os trabalhadores imigrantes tomados em seu conjunto.

O estudo encontra-se dividido em mais cinco seções além desta introdução. Na primeira é apresentada uma visão geral da evolução do trabalho imigrante no mercado formal brasileiro. Em seguida, o perfil demográfico deste grupo, e a comparação entre os rendimentos médios dos trabalhadores. A terceira seção traz uma análise inicial das desigualdades de rendimentos entre grupos populacionais específicos e a quarta complementa esta análise com resultados para os índices de Gini e para as razões de rendimentos. Por fim são tecidas as considerações finais.

VISÃO GERAL DA DINÂMICA DO IMIGRANTE NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO – OCUPAÇÃO E RENDIMENTOS

No período de 2010 a 2019 houve crescimento expressivo do número de imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro. Este movimento, contudo, esteve condicionado tanto pela dinâmica econômica do período, quanto pela entrada de novas nacionalidades, impulsionadas, sobretudo, por fatores de ordem humanitária, conforme mencionado no relatório RAIS de 2019 (Simões et. al., 2019). Esta distinção entre fatores, que atuaram em diferentes momentos, possibilita a divisão da década em dois subperíodos: (a) os cinco anos compreendidos entre 2010 a 2014, quando ocorreram crescimento expressivo do volume de imigrantes, movimento associado ao alto dinamismo da economia e ao aquecimento do mercado de trabalho brasileiro; e (b) o lustro entre 2015 e 2019, em que o volume de imigrantes sofreu oscilações, em função dos efeitos da crise econômica do biênio 2015-16, mas também pela entrada de novos fluxos migratórios, oriundos especialmente da América Central e Caribe e da América do Sul, sobretudo de 2017 a 2019.

³ As informações da RAIS utilizadas nesta publicação se referem ao estoque de emprego de 31/12 de cada ano analisado.

O subperíodo entre 2010 e 2014 indica que a economia brasileira passou por uma fase de relativo dinamismo, com crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,4%⁴ ao ano, que produziu efeitos positivos sobre o mercado de trabalho, refletidos na queda do desemprego e no aumento das oportunidades de trabalho⁵. Entretanto, a partir de meados de 2014 a economia brasileira entrou em declínio, com efeitos adversos sobre o mercado de trabalho nos anos seguintes, quando a taxa de desemprego passou a oscilar em torno de 12% (IBGE, 2020). Entre os trabalhadores imigrantes formais os impactos foram sentidos em 2016 com a redução significativa de seu quantitativo no mercado formal brasileiro. A partir de 2017, o País registrou, na prática, estagnação de seu produto interno bruto e as taxas de desemprego e de subutilização da força de trabalho mantiveram-se em patamares elevados⁶. Ainda assim houve gradual recuperação do número de ocupações formais destinadas aos imigrantes.

O aumento da ocupação formal pelos imigrantes no subperíodo inicial pode ser atribuído ao fato de que os países norte-americanos, europeus e asiáticos ainda estivessem passando pelos efeitos da crise econômico-financeira de 2008, em que conviveram com elevadas taxas de desemprego e escassez de oferta de trabalho. Entre os países latino-americanos a crescente influência brasileira no plano regional tornou o país o destino de novos fluxos de trabalhadores, especialmente originários das Américas Sul e Central e Caribe, com destaque para imigrantes oriundos de países que enfrentavam crises humanitárias como Haiti e, posteriormente, a Venezuela.

Tais fatores produziram um cenário positivo à atração de trabalhadores para o mercado formal de trabalho brasileiro. O total de imigrantes empregados com carteira de trabalho assinada passou de 55,1 mil, em 2010, para 116,4 mil trabalhadores, em 2014, e depois para 147,7 mil em 2019. Destaca-se a imigração haitiana como a principal responsável por este crescimento, o que explica o forte aumento de participação da região da América Central e Caribe sobre o total (Tabela 1). Ainda assim, na primeira metade da década, outras novas nacionalidades também ganharam relevância, como colombianos, peruanos e venezuelanos, incrementando também a participação da América do Sul como continente de origem dos imigrantes formalizados no mercado de trabalho⁷.

4 IBGE, Sistema de Contas Nacionais.

5 As taxas de desemprego e de subutilização da força de trabalho no país, medidas pela Pnad Contínua/IBGE, alcançaram 6,9% e 15,8%, respectivamente, em 2014. A geração líquida de empregos formalizados foi de 7,6 milhões entre 2010 e 2014 (MTE, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

6 Segundo o Sistema de Contas Nacionais/IBGE, em 2017 e 2018, a variação anual do PIB foi correspondente a 1,3%; e, em 2019, a 1,1%. A taxa composta de subutilização situou-se em torno de 24,2%, de acordo com a PNAD Contínua/IBGE.

7 Para maiores detalhes, ver: Simões et. al. (2019) e Oliveira (2016).

Tabela 1 - Número e percentual de ocupados imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro por continentes – 2010 a 2019.

Ano	Total		África		América do Norte		Am. Central e Caribe		América do Sul		Ásia		Europa		Outros	
	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)
2010	55.148	100	388	0,7	2.115	3,8	126	0,2	18.820	34,1	4.767	8,6	16.958	30,7	11.974	21,7
2011	62.423	100	1.206	1,9	2.600	4,2	803	1,3	23.769	38,1	7.068	11,3	20.245	32,4	6.732	10,8
2012	72.852	100	1.820	2,5	3.000	4,1	3.857	5,3	27.533	37,8	7.321	10,0	22.040	30,3	7.281	10,0
2013	92.011	100	3.116	3,4	3.144	3,4	12.849	14,0	32.407	35,2	8.719	9,5	24.014	26,1	7.762	8,4
2014	116.375	100	6.146	5,3	3.199	2,7	27.310	23,5	36.057	31,0	11.280	9,7	24.562	21,1	7.821	6,7
2015	127.879	100	7.945	6,2	2.932	2,3	38.133	29,8	36.520	28,6	11.857	9,3	23.236	18,2	7.256	5,7
2016	113.295	100	8.132	7,2	2.481	2,2	29.257	25,8	35.932	31,7	10.509	9,3	20.464	18,1	6.520	5,8
2017	122.658	100	8.452	6,9	2.379	1,9	39.430	32,1	37.014	30,2	9.081	7,4	18.336	14,9	7.966	6,5
2018	136.329	100	9.012	6,6	2.362	1,7	50.299	36,9	41.830	30,7	8.972	6,6	16.799	12,3	7.055	5,2
2019	147.674	100	8.794	6,0	2.192	1,5	55.821	37,8	52.265	35,4	8.811	6,0	15.156	10,3	4.635	3,1

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

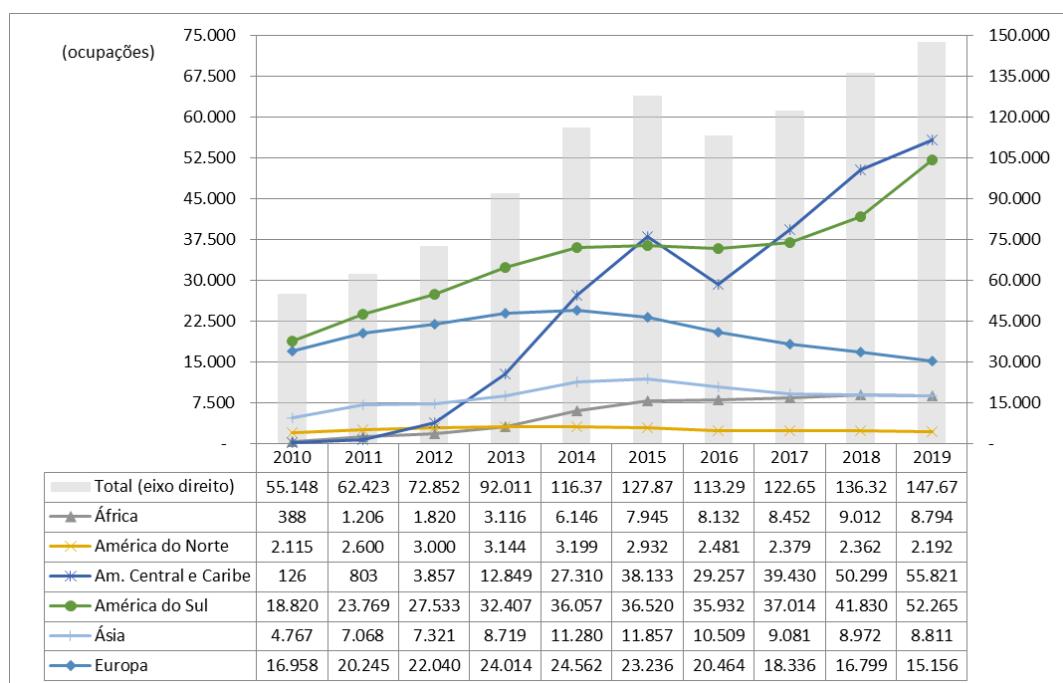
Nota: A categoria “Outros” inclui a Oceania e os registros de migrantes não especificados por continentes.

A Europa, que inicia a série histórica com cerca de 30% de representatividade no volume de trabalhadores imigrantes, apresentou crescimento relativamente menor em números absolutos do que o observado em outros continentes e perdeu gradativamente participação até a metade da década. A partir da segunda metade a redução de trabalhadores europeus ocorreu também em números absolutos tornando a participação do continente de apenas 10,3%, em 2019, a mais baixa da série. Portugal que possuía o maior volume de trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro no início do período deixa de ocupar esta posição já em 2013, com a predominância dos imigrantes haitianos. Trabalhadores espanhóis, franceses e italianos também ampliaram a participação na primeira metade da década e tiveram redução na segunda metade, possivelmente motivados pela conjunção da crise econômica brasileira com o processo de recuperação econômica da Europa, que propiciou o retorno dos imigrantes oriundos destes países (Simões, 2018). Ásia e, sobretudo, África apresentaram crescimento nos anos iniciais, estabilidade e relativo declínio nos anos finais. Juntos, estes dois continentes passaram de 9,3% (ou 5,2 mil empregados) para 11,9% dos empregados imigrantes (ou 17,6 mil), em 2019.

Cabe apontar que após a redução de postos de trabalho formais ocupados por imigrantes em 2016, sua posterior recuperação ocorreu no contexto da ausência de significativo crescimento da economia brasileira e se deveu, especialmente, à retomada de entradas de trabalhadores haitianos que, inclusive, ampliaram sua participação entre os trabalhadores imigrantes do Brasil. Esse grupo, por sua expressividade, passou a exercer forte influência nos resultados médios das características dos imigrantes, com reflexos também sobre os rendimentos médios e sobre os indicadores de desigualdade, conforme analisado nas seções seguintes deste estudo.

O Gráfico 1 retrata o expressivo crescimento dos trabalhadores imigrantes de 2010 a 2015, seguido pela retração, em 2016, e a retomada nos três anos finais. Enquanto na primeira metade da década a tendência de crescimento foi generalizada em termos de países e continentes, após o período de crise na economia brasileira o crescimento dos postos de trabalho formais foi mais centrado em imigrantes de países situados nas Américas do Sul e Central e no Caribe. Os demais continentes apontaram trajetória relativamente estável e menos expressiva, sendo que a Europa se constituiu na exceção uma vez que registrou declínio pronunciado desde 2015, mesmo em números absolutos.

Gráfico 1 - Evolução do número de imigrantes ocupados no mercado de trabalho formal do Brasil por continentes - 2010 a 2019.



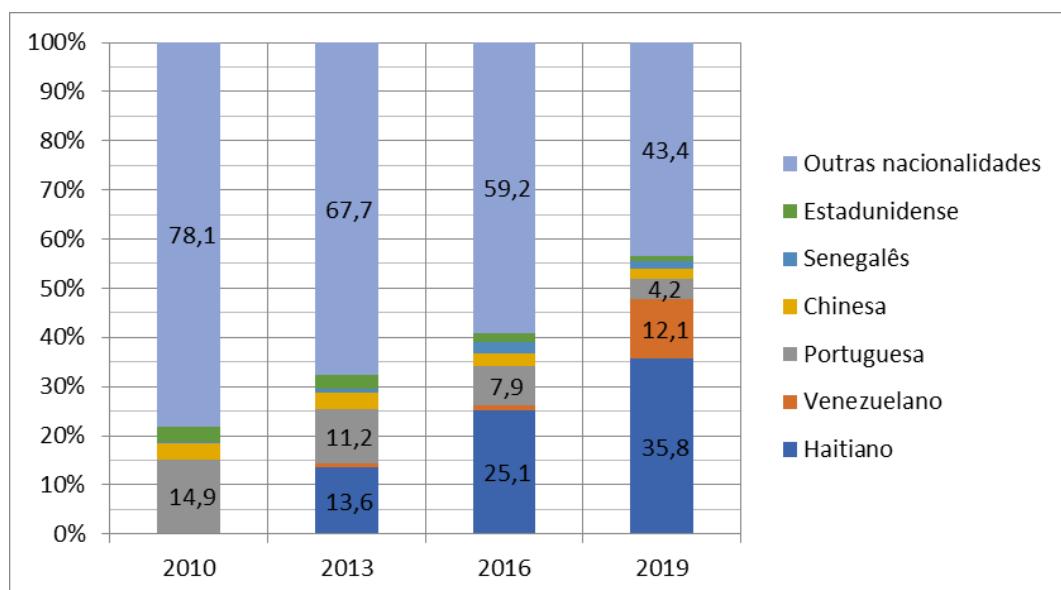
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: Não são apresentados resultados para a categoria outros.

A distribuição percentual entre as principais nacionalidades de cada um dos seis continentes destacados no Gráfico 1 mostra como foi notável o ganho de participação dos haitianos ao longo do período até chegar a 35,8% do total, em 2019 (Gráfico 2). Os venezuelanos, sobretudo a partir de 2016, também cresceram significativamente até o final do período, quando alcançaram 12,1%. Já a nacionalidade portuguesa registrou declínio considerável, passando de 14,9% para 4,2% entre os dois extremos da série. As nacionalidades chinesa, estadunidense e senegalesa – que lideram a participação por países em seus respectivos continentes, bem como as demais nacionalidades tomadas agregadamente registraram também proporções declinantes. Dessa forma, em termos de diferentes nacionalidades com pesos significativos, percebe-se uma

tendência de menor diversificação dos trabalhadores formais imigrantes.

Gráfico 2 - Proporção de imigrantes no mercado de trabalho formal sobre o total por principais nacionalidades de cada continente - 2010 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Sendo assim, o recente aumento do emprego de trabalhadores imigrantes se deveu, sobretudo, ao crescimento da participação dos trabalhadores oriundos de países latino-americanos no mercado de trabalho formal brasileiro mais especificamente devido ao aumento dos trabalhadores haitianos e venezuelanos, que somados totalizaram 47,9% dos ocupados formais em 2019. O cenário econômico menos atrativo, com dois anos de queda e três anos de parcial estagnação do produto, bem como a entrada de imigrantes que buscam o País em grande parte por razões de ordem humanitárias configuraram uma determinada característica de imigração que trouxe particular influência em relação aos rendimentos e sua distribuição no mercado laboral brasileiro.

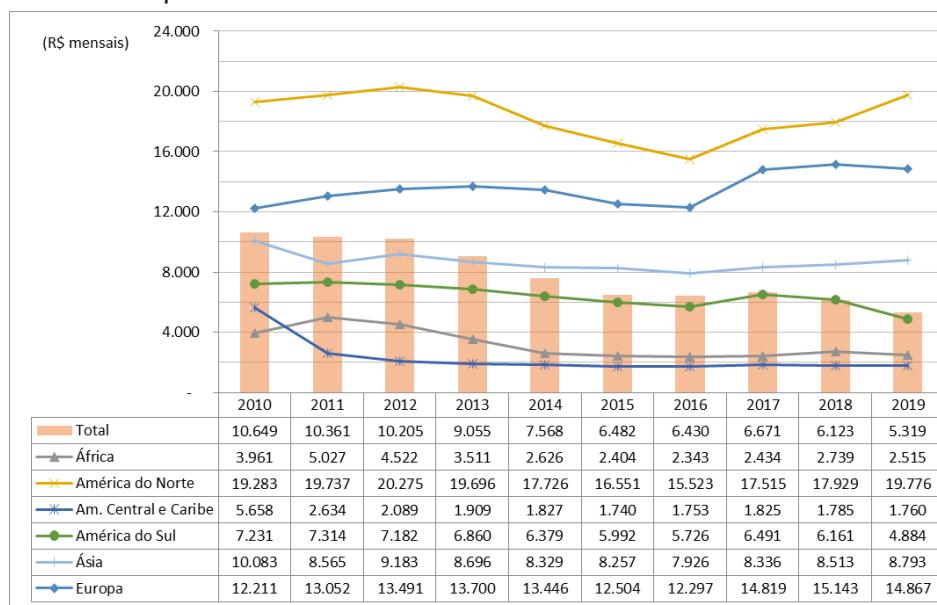
Esta alteração na composição da estrutura do trabalho formal imigrante caracterizou-se assim pela redução dos rendimentos médios reais⁸ dos trabalhadores de forma bastante pronunciada. As colunas do Gráfico 3 mostram quão significativa e contínua foram as reduções dos rendimentos médios dos imigrantes, que atingiu o nível mais baixo no último ano da série, quando passou de R\$ 10,6 mil, em 2010, para R\$ 5,3 mil⁹.

8 Rendimentos médios mensais deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

9 Nesse sentido o Relatório RAIS 2020 informa que fatores institucionais, humanitários e econômicos condicionaram uma dinâmica imigratória para o Brasil “com elevado peso de

Por sua vez, as curvas de rendimentos mensais mostram nítida diferenciação entre os continentes, mantida ao longo de toda a série. Considerando-se os valores de 2019, enquanto América do Norte (R\$ 19,8 mil) e Europa (R\$ 14,9 mil) registraram os mais altos rendimentos, bem acima da média, América Central e Caribe (R\$ 1,8 mil) e África (R\$ 2,5 mil) registraram os mais baixos. Ásia (R\$ 8,8 mil) e América do Sul (R\$ 4,9 mil) situaram-se em posições intermediárias neste quesito.

Gráfico 3 - Rendimento médio mensal real dos imigrantes no mercado de trabalho formal por continentes - 2010 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Ainda em relação ao Gráfico 3, percebe-se que enquanto América do Norte, Europa e Ásia tiveram altas nos rendimentos médios mensais nos anos finais, os demais continentes ou registraram reduções ou mantiveram os rendimentos médios relativamente estáveis de 2017 a 2019. Assim, tal distinção por continentes (e por nacionalidades), conservada ao longo da série histórica, mostra como a variação na composição da força de trabalho foi determinante para o resultado de redução dos rendimentos médios.

A intensificação da entrada dos trabalhadores imigrantes no País foi responsável também por mudanças relativas em termos regionais no que tange à absorção desta mão de obra. Enquanto em 2010 os empregados formais estavam fortemente concentrados na Região Sudeste, com o passar dos anos foi-se verificando uma desconcentração em direção, sobretudo, à Grande Região Sul,

trabalhadores não qualificados, sendo boa parte destes oriundos de países em desenvolvimento.” (Simões e Hallak Neto, 2020, p. 5).

mas também ao Centro-Oeste. Em termos de nacionalidades, o aumento da entrada de haitianos promoveu forte incremento da ocupação formal nestas regiões, onde passaram a ocupar postos em atividades como as de abate de animais para exportação¹⁰. Dessa forma, a Região Sul praticamente alcançou a Sudeste como principal receptora de trabalhadores. Somadas, as participações de ambas alcançaram 83,5% do total do emprego formal imigrante, em 2019 (Tabela 2).

Tabela 2 - Número absoluto e proporção de trabalhadores imigrantes no Brasil segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2010/2014/2019

Brasil e Grande Regiões	2010		2014		2019	
	(#)	(%)	(#)	(%)	(#)	(%)
Brasil	55.148	100	116.375	100	147.673	100
Norte	1.928	3,5	3.987	3,4	8.502	5,8
Rondônia	298	0,5	1.010	0,9	906	0,6
Acre	176	0,3	244	0,2	149	0,1
Amazonas	931	1,7	1.805	1,6	3.579	2,4
Roraima	63	0,1	146	0,1	2.993	2,0
Pará	330	0,6	523	0,4	615	0,4
Amapá	39	0,1	67	0,1	84	0,1
Tocantins	91	0,2	192	0,2	176	0,1
Nordeste	3.033	5,5	5.939	5,1	5.025	3,4
Maranhão	109	0,2	207	0,2	175	0,1
Piauí	43	0,1	80	0,1	109	0,1
Ceará	386	0,7	1.733	1,5	1.003	0,7
Rio Grande do Norte	297	0,5	479	0,4	461	0,3
Paraíba	191	0,3	297	0,3	346	0,2
Pernambuco	563	1,0	1.035	0,9	909	0,6
Alagoas	111	0,2	173	0,1	183	0,1
Sergipe	123	0,2	191	0,2	167	0,1
Bahia	1.210	2,2	1.744	1,5	1.672	1,1
Sudeste	38.114	69,1	61.976	53,3	62.233	42,1
Minas Gerais	2.227	4,0	4.666	4,0	6.043	4,1
Espírito Santo	464	0,8	830	0,7	780	0,5
Rio de Janeiro	8.701	15,8	12.625	10,8	9.273	6,3
São Paulo	26.722	48,5	43.855	37,7	46.137	31,2
Sul	9.630	17,5	37.585	32,3	61.208	41,4
Paraná	3.588	6,5	14.066	12,1	20.085	13,6
Santa Catarina	2.557	4,6	13.011	11,2	25.347	17,2
Rio Grande do Sul	3.485	6,3	10.508	9,0	15.776	10,7
Centro-oeste	2.443	4,4	6.888	5,9	10.705	7,2
Mato Grosso do Sul	668	1,2	1.839	1,6	3.252	2,2
Mato Grosso	348	0,6	2.050	1,8	3.334	2,3
Goiás	423	0,8	1.321	1,1	2.056	1,4
Distrito Federal	1.004	1,8	1.678	1,4	2.063	1,4

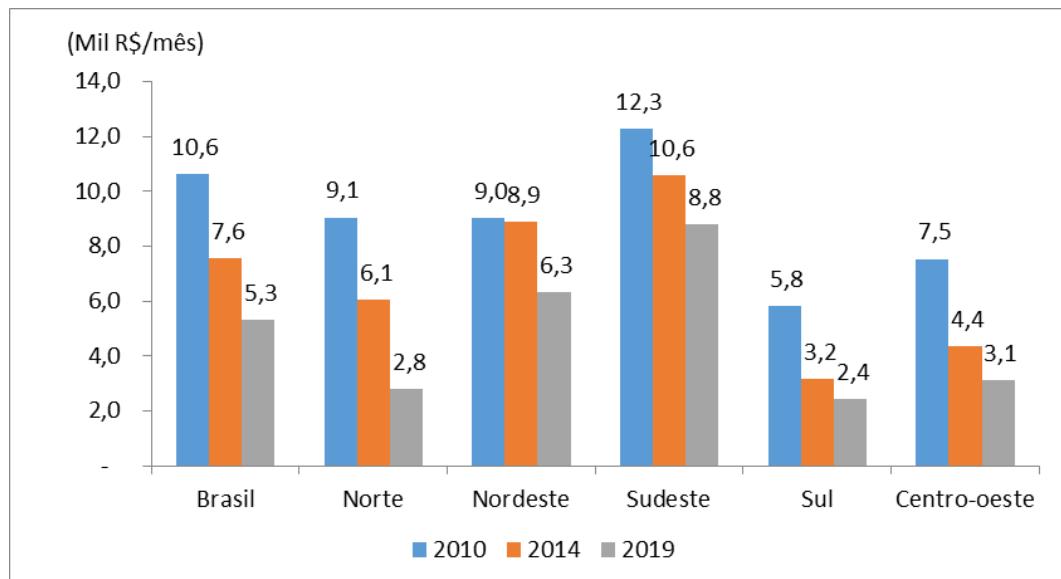
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

10 Ver Simões et. al. (2019) e Handerson (2014) e Oliveira (2016).

Embora tenham registrado participações variáveis com a ascensão dos estados da Região Sul, o mesmo conjunto de cinco unidades da federação correspondeu às principais regiões que absorveram o trabalho imigrante ao longo da série. São Paulo, que em 2010 concentrava 48,5% do total de trabalhadores imigrantes, passou a responder por 31,2%, em 2019; ao passo que Paraná e Santa Catarina passaram, respectivamente, de 6,5% e 4,6%, para 13,6% e 17,2%. Já o Rio de Janeiro, que sofreu redução contínua desde o início da crise econômica nacional, chegou a 2019 com apenas 6,3% dos trabalhadores imigrantes, ante 15,8% em 2010. O Rio Grande do Sul passou então a ocupar a quarta posição em termos de absorção em 2019, quando atingiu 10,7%.

Como mencionado, a recente dinâmica migratória representou forte queda nas remunerações médias quando comparados os extremos da série, queda esta que ocorreu de maneira disseminada entre as diversas regiões do País. Dessa forma, as significativas desigualdades de rendimentos médios nas Grandes Regiões e unidades da federação permaneceram acentuadas. Em 2019, somente as Regiões Sudeste (R\$ 8,8 mil) e Nordeste (R\$ 6,3 mil)¹¹ superaram a média nacional, que correspondeu a R\$ 5,3 mil - Gráfico 4.

Gráfico 4 - Rendimento médio mensal real dos imigrantes no mercado de trabalho formal por Grandes Regiões – 2010/2014/2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Em relação às unidades da federação, observou-se que algumas delas seguiram apresentando resultados muito abaixo da média nacional, como Roraima (R\$

11 Esta região com apenas 3,4% do trabalho formal imigrante conforme mostra a Tabela 2.

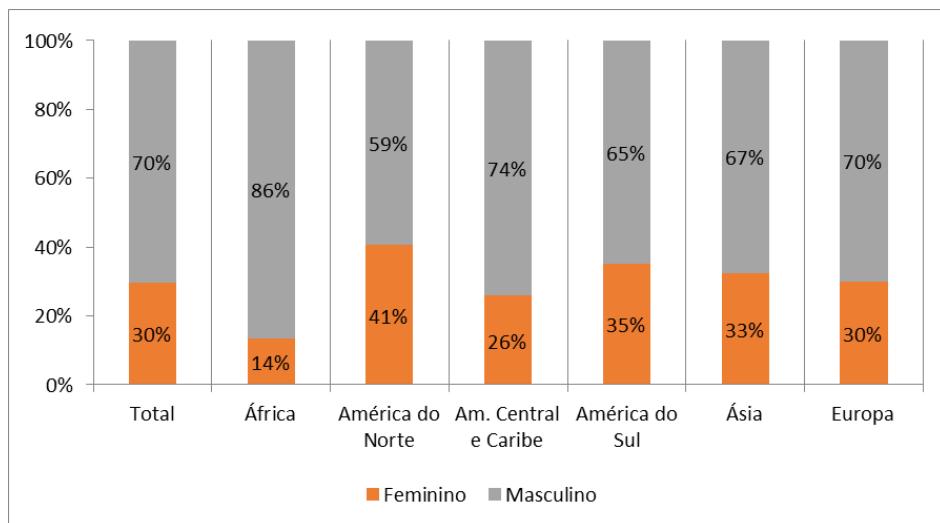
1,4 mil), Mato Grosso (R\$ 1,9 mil) e Santa Catarina (R\$ 2,1 mil). Indicando forte diferenciação também na distribuição territorial, em sentido oposto, outras unidades da federação apresentaram resultados muito acima da média, como Rio de Janeiro (R\$ 13,3 mil), Sergipe (R\$ 8,6 mil) e São Paulo (R\$ 8,4 mil).

PERFIL DEMOGRÁFICO E RENDIMENTOS MÉDIOS DOS OCUPADOS IMIGRANTES

Em relação à divisão por sexos, a predominância da presença de trabalhadores masculinos entre os imigrantes que chegam ao Brasil, seguindo o padrão historicamente relacionado às migrações por trabalho, tem sido observada¹². Em 2019, dentre as 147,7 mil ocupações no mercado formal coube às mulheres imigrantes 43,8 mil postos de trabalho, ou seja, aproximadamente 30% das vagas. Em relação à distribuição por continentes verificou-se maior equilíbrio quando o país de nacionalidade é da América do Norte (41% de mulheres) e, em seguida, da América do Sul (35% de mulheres). América Central e Caribe, região que apresenta o maior número de imigrantes em postos formais, tem os homens em sua grande maioria. Em termos proporcionais, o maior desequilíbrio entre os sexos ocorre entre os africanos, uma vez que somente 14% dos postos formais são ocupados por trabalhadoras – Gráfico 5.

12 Ver Simões et. al. (2019).

Gráfico 5 - Proporção de imigrantes no mercado formal de trabalho por sexo segundo os continentes - Brasil - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: Não estão apresentados resultados para a categoria outros continentes.

Em relação às remunerações cabe notar que o diferencial de rendimentos médios entre homens e mulheres imigrantes reproduz, embora com menos intensidade, o que ocorre no mercado de trabalho geral do País, uma vez que as imigrantes recebem cerca de 70% do valor dos rendimentos dos trabalhadores do sexo masculino¹³. O continente africano constitui única exceção, uma vez que o rendimento das mulheres africanas supera em 8% o dos homens, mas há que se considerar que além de ambos receberem valores inferiores à média, há relativamente poucas imigrantes africanas ocupadas no mercado formal de trabalho, como indica a Tabela 3. Nota-se relativo equilíbrio nos rendimentos dos imigrantes oriundos da América Central e Caribe, mas ambos apresentaram os menores valores – apenas R\$ 1,6 mil para as mulheres, e apenas 1,8 mil para os homens, em 2019. Já os trabalhadores oriundos do continente norte-americano, de ambos os性os, receberam os mais altos rendimentos. A título de comparação, os homens daquele continente chegaram a receber 14,3 vezes mais do que as mulheres da América Central e Caribe; e as imigrantes da América do Norte 8,5 vezes a mais do que os homens centro-americanos e caribenhos (Tabela 3).

13 Segundo a Pnad Contínua 2019, considerando o universo de empregados com carteira assinada, o rendimento médio mensal habitualmente recebido pelas mulheres corresponde a 84% ao dos homens.

Tabela 3 - Ocupações formais e rendimento médio mensal, por sexo, segundo principais continentes - Brasil, 2019.

Nacionalidades	Total		Feminino		Masculino	
	(Ocup)	(R\$/mês)	(Ocup)	(R\$/mês)	(Ocup)	(R\$/mês)
África	8.794	2.515	1.195	2.688	7.599	2.488
América do Norte	2.192	19.776	888	15.501	1.304	22.688
Am. Central e Caribe	55.821	1.760	14.425	1.588	41.396	1.819
América do Sul	52.265	4.884	18.364	3.594	33.901	5.583
Ásia	8.811	8.793	2.865	5.113	5.946	10.566
Europa	15.156	14.867	4.527	9.014	10.629	17.360
Total	147.674	5.319	43.774	4.053	103.900	5.852

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019

Notas: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Não estão apresentados resultados para a categoria outros continentes.

Mesmo com a existência das desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres, com os trabalhadores do sexo masculino recebendo em média mais do que as trabalhadoras, as imigrantes, em média, são mais escolarizadas. Na distribuição por nível de instrução, em 2019, as mulheres registraram proporcionalmente mais ocupações com nível superior completo do que os homens (29,9% contra 23,3%). Já os imigrantes do sexo masculino foram levemente mais representados entre os trabalhadores sem instrução ou com o nível fundamental incompleto (13,8% contra 11,7%), conforme indica a Tabela 4.

Como esperado os dados apontaram para um ganho de rendimentos na medida em que se avança na escala de níveis de ensino, sendo bastante elevado o salto entre as categorias de superior incompleto e superior completo, tanto para os homens como para as mulheres, como indicam as três colunas finais da Tabela 4. Os resultados revelaram ainda que os imigrantes do sexo masculino receberam mais do que as mulheres em todos os níveis de instrução observados, sendo que as maiores diferenças foram detectadas nos níveis superior completo (93% a mais) e ensino fundamental completo (69% a mais)¹⁴.

14 Seria necessária uma avaliação em relação ao tipo de formação superior do imigrante para um exame mais acurado desta diferença, uma vez que há formações acadêmicas mais valorizadas do que outras pelo mercado. Contudo, a RAIS não informa qual o curso de formação do trabalhador de nível superior, apenas se ele possui ou não o nível de ensino completo. Para a diferença relativa ao nível médio a diferenciação por conta do tipo de formação não faz tanto sentido, embora a formação técnica de ensino médio possa ensejar maiores remunerações.

Tabela 4 - Número absoluto, estrutura percentual de ocupações formais e rendimento médio mensal, por sexo, segundo nível de instrução Brasil, 2019.

Nível de instrução por sexo	Total	Feminino		Masculino		Total	Feminino	Masculino
	(#)	(#)	(%)	(#)	(%)	(R\$ mês)	(R\$ mês)	(R\$ mês)
Sem instrução ou fund. incompleto	19.425	5.128	11,7	14.297	13,8	1.739	1.534	1.812
Fundamental completo	14.045	3.685	8,4	10.360	10,0	2.283	1.510	2.558
Médio incompleto	10.361	2.892	6,6	7.469	7,2	1.735	1.453	1.845
Médio completo	62.216	17.507	40,0	44.709	43,0	2.116	1.674	2.290
Superior incompleto	4.301	1.485	3,4	2.816	2,7	3.300	2.551	3.695
Superior completo ou acima	37.326	13.077	29,9	24.249	23,3	14.889	9.688	17.694
Total	147.674	43.774	100	103.900	100	5.319	4.053	5.852

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019

Ainda em relação às desigualdades existentes entre homens e mulheres, percebe-se que elas são mantidas também quando analisados os grandes grupos ocupacionais. Como esperado há uma diferenciação na concentração de trabalhadores em determinados grupos, com alguns sendo preenchidos mais comumente por homens, como por exemplo, *Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca* e *Trabalhadores de manutenção e reparação*, enquanto em outros, a presença de mulheres é mais representativa, como *Trabalhadores de serviços administrativos* e *Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados* (Tabela 5).

A diferenciação de rendimentos entre os mesmos grupos ocupacionais é bastante nítida. Por exemplo, o rendimento mensal dos imigrantes homens em *Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes*, grupo que possui as maiores remunerações médias, chegou a superar 80% o das mulheres deste mesmo grupo. Ainda que com menos intensidade, tal diferença em favor dos rendimentos masculinos foi manifestada em todos os outros grandes grupos ocupacionais, conforme a Tabela 5.

Tabela 5 - Número absoluto e rendimento médio mensal, por sexo, segundo grupos ocupacionais - Brasil, 2019.

Grupos ocupacionais por sexo	Total		Feminino		Masculino	
	(ocup.)	(R\$ mês)	(ocup.)	(R\$ mês)	(ocup.)	(R\$ mês)
0 - Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	19	8.237	3	3.720	16	9.084
1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	11.449	26.796	2.875	16.665	8.574	30.193
2 - Profissionais das ciências e das artes	18.570	11.969	6.793	9.444	11.777	13.426
3 - Técnicos de nível médio	8.713	6.048	3.207	3.577	5.506	7.487
4 - Trabalhadores de serviços administrativos	15.030	2.627	6.164	2.542	8.866	2.686
5 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	35.632	1.632	14.534	1.525	21.098	1.705
6 - Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	1.310	1.643	139	1.580	1.171	1.650
7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	35.235	1.740	5.310	1.497	29.925	1.783
8 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	19.166	1.851	4.644	1.649	14.522	1.916
9 - Trabalhadores de manutenção e reparação	2.550	2.726	105	1.856	2.445	2.763
Total	147.674	5.319	43.774	4.053	103.900	5.852

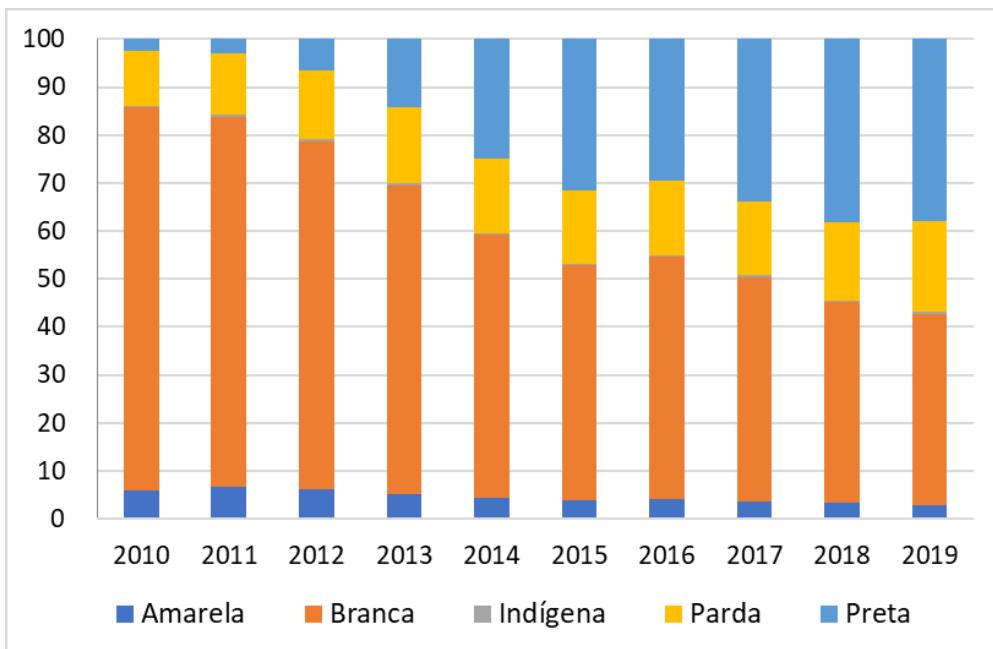
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

Passando para a temática de cor ou raça¹⁵, a distribuição da população imigrante revelou a influência da dinâmica de entradas de trabalhadores, com especial atenção para o crescimento da população de cor preta e parda ao longo da série histórica. Enquanto em 2010 ambas, somadas, representavam 13,9% dos trabalhadores imigrantes, em 2016 chegaram a 45,0%, e, em 2019, a 56,9%. Os trabalhadores de cor preta registraram o aumento mais expressivo, por conta da intensificação das migrações oriundas de países africanos e, especialmente, do Haiti. Por outro lado, os trabalhadores brancos reduziram sua participação de, respectivamente, 79,8% para 39,7%, tendência também observada para aqueles de cor amarela¹⁶ (Gráfico 6).

15 Na RAIS a declaração de cor ou raça, bem como as demais informações que constam na base de dados, é fornecida pelo empregador, diferentemente das pesquisas domiciliares do IBGE, em que as informações são obtidas por meio de autodeclaração do entrevistado.

16 A cor ou raça amarela tem relação com a origem asiática.

Gráfico 6 - Distribuição percentual de imigrantes no mercado formal de trabalho por cor ou raça - 2010 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: Os trabalhadores classificados com categoria de cor ou raça não identificada não estão computados no cálculo dos percentuais.

A diferenciação dos rendimentos médios entre categorias de desagregação dos trabalhadores imigrantes, traço comum observado em diversos recortes neste estudo, manifesta-se com bastante intensidade no quesito cor ou raça. Os imigrantes de cor ou raça amarela, em maioria asiáticos, e branca, em maioria europeus e norte-americanos, receberam rendimentos muito superiores aos de cor ou raça preta, de origem centro-americana ou caribenha e africana em geral, e também parda, estes em grande parte originários da América do Sul. Vale mencionar que os resultados apurados nesta análise são relacionados aos encontrados na análise por continentes, uma vez que as categorias de cor ou raça têm forte associação com o continente de origem do imigrante. A Tabela 6 traz a estrutura por continentes segundo cor ou raça e o cruzamento das informações de rendimentos médios.

Tabela 6 - Distribuição das ocupações formais e valor do rendimento médio mensal, por cor ou raça, segundo o continente - Brasil, 2019

Continentes / cor ou raça	Total (ocup.)	Amarela	Branca	Parda	Preta	Total	Amarela	Branca	Parda	Preta
		(% de imigrantes)					(R\$ mês)			
África	8.794	0,3	12,6	8,4	65,9	2.515	2.376	4.882	2.664	2.139
América do Norte	2.192	1,1	70,8	13,7	2,4	19.776	68.644	19.963	10.733	17.753
Am. Central e Caribe	55.821	0,2	7,3	6,3	71,0	1.760	1.775	2.396	2.031	1.695
América do Sul	52.265	1,0	47,6	30,2	2,1	4.884	3.817	6.522	3.347	3.462
Ásia	8.811	33,0	35,9	14,4	2,1	8.793	13.044	5.314	6.617	3.392
Europa	15.156	0,4	79,5	8,9	0,6	14.867	9.006	16.131	7.327	7.960
Total	147.674	2,5	33,5	16,0	32,0	5.319	11.754	9.313	3.867	1.866

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: A categoria indígena não está apresentada por apresentar números rarefeitos que distorcem os resultados de rendimento médio.

Em relação ao recorte etário enquanto em 2010 mais da metade dos trabalhadores imigrantes estava situada na faixa de 40 a 65 anos de idade, revelando uma força de trabalho mais madura, o quadro se modificou após a crise econômica iniciada em 2015¹⁷. Com a intensificação das novas entradas e a mudança das nacionalidades predominantes nos anos mais recentes, a estrutura etária se deslocou para as faixas de idades mais jovens. Os resultados de 2019 indicaram que os ocupados entre 20 e 40 anos passaram a compor 63,8% do total, sendo que América Central e Caribe (78,0%) e América do Sul (62,5%) foram as regiões com maiores concentrações de imigrantes nessa faixa etária. O continente europeu foi o único que apresentou a maioria de postos formais na faixa entre 40 a 65 anos, com 56,8%, conforme a Tabela 7.

A diferenciação de rendimentos médios por idade foi também bastante pronunciada, com a faixa de 40 a 65 anos registrando o valor mais alto em termos gerais (R\$ 9,2 mil). Na América do Norte e na Europa, onde as rendas médias foram as mais elevadas, a faixa etária entre 40 e 65 anos atingiu R\$ 29,4 mil e R\$ 18,1 mil, respectivamente, valores máximos em relação às outras faixas etárias destes continentes. Os mais jovens (20 anos ou menos), grupo com menor representatividade, registraram os menores rendimentos em todos os continentes (Tabela 7).

17 Simões et. al. (2019, p.14).

Tabela 7 - Estrutura percentual de ocupações formais e rendimento médio mensal, por faixa etária, segundo o continente - Brasil, 2019.

Continentes / grupos de idade	Total (ocup.)	(% de imigrantes)				Total (R\$ mês)	(R\$ mês)			
		< 20	20 a 40	40 a 65	65 ou mais		< 20	20 a 40	40 a 65	65 ou mais
Africa	8.794	0,6	73,7	25,2	0,5	2.515	1.370	2.175	3.459	6.749
América do Norte	2.192	4,0	49,3	43,7	3,1	19.776	969	13.026	29.383	15.842
Am. Central e Caribe	55.821	0,5	78,0	21,4	0,1	1.760	1.270	1.723	1.897	3.863
América do Sul	52.265	2,4	62,5	33,0	2,1	4.884	1.301	3.469	7.769	5.795
Ásia	8.811	3,1	56,0	35,7	5,1	8.793	1.199	7.395	12.032	6.115
Europa	15.156	0,8	27,4	56,8	15,0	14.867	1.090	12.392	18.087	7.863
Total	147.674	1,4	63,8	31,9	2,9	5.319	1.259	3.357	9.205	7.675

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

DESIGUALDADES DE RENDIMENTOS DO TRABALHO ENTRE GRUPOS POPULACIONAIS

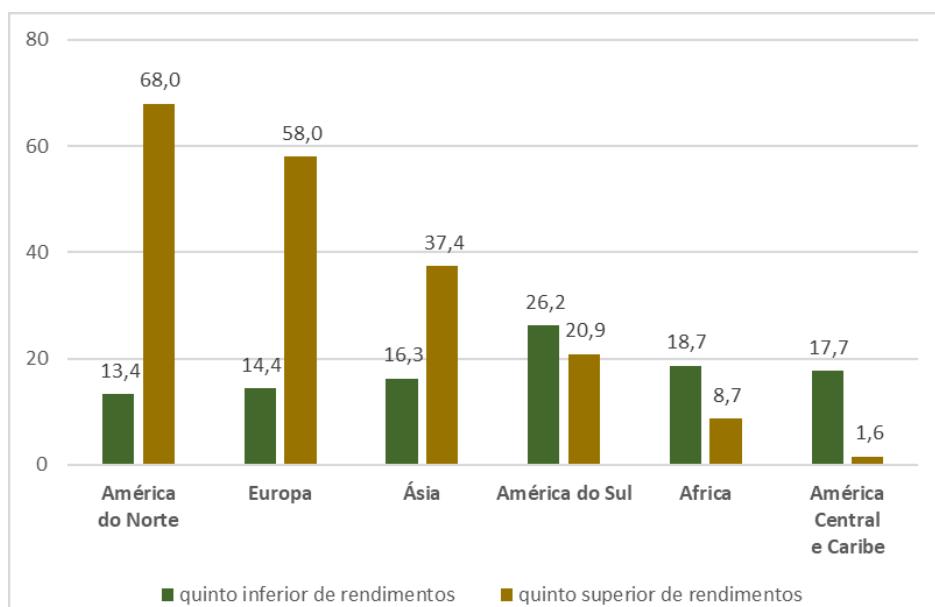
Conforme analisado na parte inicial do capítulo, o movimento de novas entradas de imigrantes com característica específica contribuiu para a redução dos rendimentos médios dos trabalhadores como um todo, mas trouxe impactos diferenciados segundo determinados recortes, notadamente o de continentes e o de cor ou raça. Um tipo de análise que adiciona elementos em relação a esta primeira avaliação concerne às diferenças encontradas na distribuição, por categorias selecionadas, da proporção de trabalhadores que se encontraram nas classes com menores rendimentos médios (1º quinto) *vis a vis* aqueles trabalhadores nas classes com os maiores rendimentos médios (5º quinto)¹⁸.

Tomando 2019 como ano de referência, os trabalhadores, os trabalhadores sul-americanos (26,2%) registraram maior proporção no 1º quinto de rendimento (em que a média das remunerações correspondia a R\$ 761), indicando uma sobre representação, posto que superior aos 20% de ocupações contidas em cada classe. Países europeus (14,4%) e da América do Norte (13,4%) mostraram as menores participações no quinto de renda inferior, indicando sub representação. Em contrapartida, estes apresentaram respectivamente, 58,0% e 68,0% de seus

¹⁸ Esta forma de análise, chamada de análise por quintos de rendimentos, estratifica o rendimento médio de todos os imigrantes em cinco classes (quintos), ou seja, o valor do rendimento médio mensal de 20% dos trabalhadores com menores rendimentos, e subsequentemente repetindo-se intervalos de classe com 20% de trabalhadores de rendimentos superiores, até chegar ao valor médio do rendimento dos 20% trabalhadores com os maiores rendimentos. A partir da definição dos valores médios de cada quinto de rendimento para o total de trabalhadores migrantes, aplicou-se essa estrutura para os continentes e países, o que permitiu avaliar se um país, por exemplo, possui mais ou menos de 20% de trabalhadores em cada quinto de rendimento.

trabalhadores dentre aqueles com os maiores rendimentos (5º quinto – média de R\$ 20,2 mil). Os imigrantes de América Central e Caribe e África, por outro lado, estavam presentes no quinto de renda mais elevado em apenas 1,6% e 8,7%, respectivamente, indicando forte sub representação nesta categoria de renda (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Proporção de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho por quintos mais baixo e mais elevado de rendimento médio total dos imigrantes por continentes – 2019.



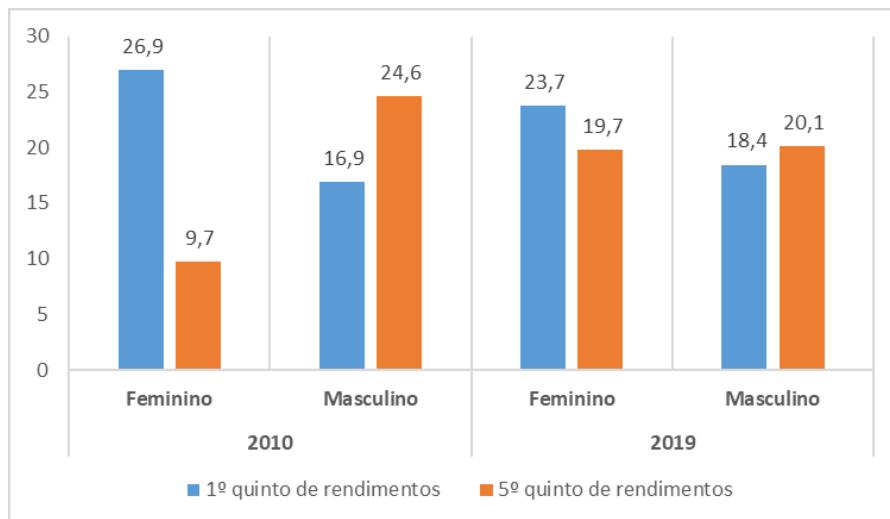
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010 e 2018.

Nota: Não foram apresentados resultados para a categoria outros.

Em termos de países, os ocupados oriundos da França registraram o maior percentual no quinto superior de rendimentos (77,5%), ou seja, de um total de 1.476 trabalhadores franceses no mercado de trabalho formal brasileiro, 1.144 estavam na categoria de mais alta renda do trabalho. Já em relação à classe de mais baixo rendimento, coube aos venezuelanos a maior proporção, uma vez que 41,9% dos trabalhadores dessa nacionalidade estavam no quinto inferior, o que correspondeu a 7.453 dentre os 17.807 trabalhadores formais venezuelanos no Brasil, em 2019.

Passando-se à análise por sexo e adicionando-se a evolução nos pontos inicial e final da série, observou-se uma convergência em relação à distribuição da população ocupada por quintos de rendimento entre homens e mulheres. Se no início da série os trabalhadores masculinos estavam sobre representados no quinto mais elevado e sub representados no quinto inferior, e o contrário ocorrendo com as mulheres, em 2019 esta diferença tornou-se bastante reduzida, como apontado no Gráfico 8.

Gráfico 8 - Proporção de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho por quintos mais baixo e mais elevado de rendimento médio total dos imigrantes por sexo – 2010 e 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010 e 2018.

O exame das desigualdades entre os continentes dessa vez considerando a distribuição dos trabalhadores por faixas de salários mínimos (SM) selecionadas indicou que a maioria absoluta dos sul-americanos (50,6%), centro-americanos e caribenhos (69,9%) e africanos (56,6%) situaram-se na segunda faixa mais baixa, correspondente a valores situados entre 1 e 2 SM. Já para norte-americanos (62,0%) e europeus (50,7%) a faixa predominante foi a mais alta definida na Tabela 8, ou seja, com os rendimentos superiores a 5 SM. Os asiáticos apresentaram uma distribuição mais equilibrada com a maior parte dos ocupados recebendo nas faixas de 1 a 2 SM (35,8%) e acima de 5 SM (32,0%).

Tabela 8 - Número absoluto e distribuição percentual de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho, segundo classes de salários mínimos, por continentes - 2019.

Classes de Salário Mínimo	Total		África		América do Norte		Am. Central e Caribe		América do Sul		Ásia		Europa	
	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)
até 1 SM	13.690	9,3	785	8,9	199	9,1	4.240	7,6	5.947	11,4	726	8,2	1.532	10,1
mais de 1 até 2 SM	77.045	52,2	4.979	56,6	265	12,1	39.021	69,9	26.420	50,6	3.157	35,8	2.624	17,3
mais de 2 até 3 SM	23.508	15,9	1.977	22,5	166	7,6	10.827	19,4	7.354	14,1	1.264	14,3	1.622	10,7
mais de 3 até 5 SM	8.711	5,9	536	6,1	203	9,3	1.276	2,3	3.805	7,3	842	9,6	1.697	11,2
mais de 5 SM	24.720	16,7	517	5,9	1.359	62,0	457	0,8	8.739	16,7	2.822	32,0	7.681	50,7
Total	147.674	100	8.794	100	2.192	100	55.821	100	52.265	100	8.811	100	15.156	100

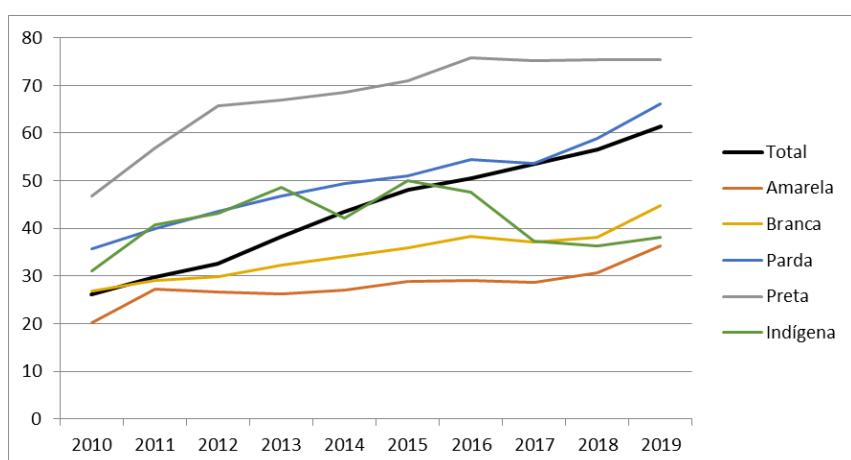
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010 e 2019.

Nota: Não foram apresentados resultados para a categoria outros.

Prosseguindo a comparação por faixas salariais, dessa vez considerando o recorte por cor ou raça, percebe-se mais claramente a persistência da desigualdade entre estas categorias ao longo do tempo, mesmo com o movimento de redução dos rendimentos. Os Gráficos 9 e 10, a seguir, mostram a evolução temporal segundo a agregação das faixas em dois polos. O de nível mais baixo, que inclui os trabalhadores que recebem até 2 SM, e o mais alto, que concerne aos imigrantes que recebem acima de 5 SM.

A evolução temporal por esta ótica indica que há um aumento expressivo da parcela contida no nível mais baixo de rendimentos, representado no Gráfico 9 pela linha do total. Nota-se também participações maiores das populações de cor ou raça preta e parda e menores das amarelas e brancas, fato que não se altera em toda a série de dados¹⁹.

Gráfico 9 - Percentual de imigrantes que recebem até 2 SM por cor ou raça - 2010 – 2019.

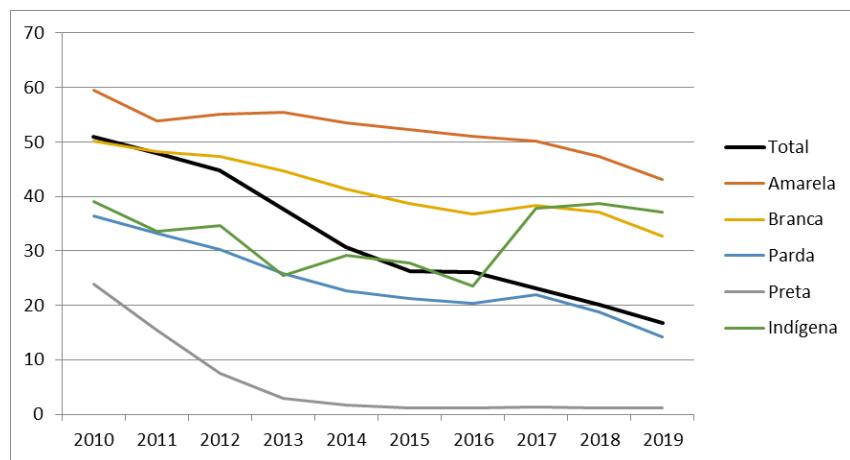


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

De outra forma, as séries históricas da faixa superior indicaram tendência de redução da parcela de imigrantes com maiores rendimentos, o que também vale para todas as categorias de cor ou raça. Entretanto a diferenciação em favor das categorias amarela e branca ficou mais uma vez bastante nítida, com a maior representatividade nesta faixa de renda. É particularmente notável que para os imigrantes de cor ou raça preta, desde 2015, a participação nesta faixa quase tenha desaparecido, terminando a série com apenas 1% do total. Ainda que tenha havido uma valorização real do salário mínimo no período, os resultados dos Gráficos 9 e 10 analisados em conjunto, combinados com a queda dos rendimentos médios verificada na seção inicial, indicam que ocorreu uma deterioração dos rendimentos do mercado de trabalho para o imigrante com persistência das desigualdades, desta vez entre cor ou raça.

¹⁹ A população indígena apresentou maior oscilação no recorte por faixa salarial em virtude da baixa frequência de imigrantes na série, o que vale para os Gráficos 9 e 10.

Gráfico 10 - Percentual de imigrantes que recebem acima de 5 SM por cor ou raça - 2010 – 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

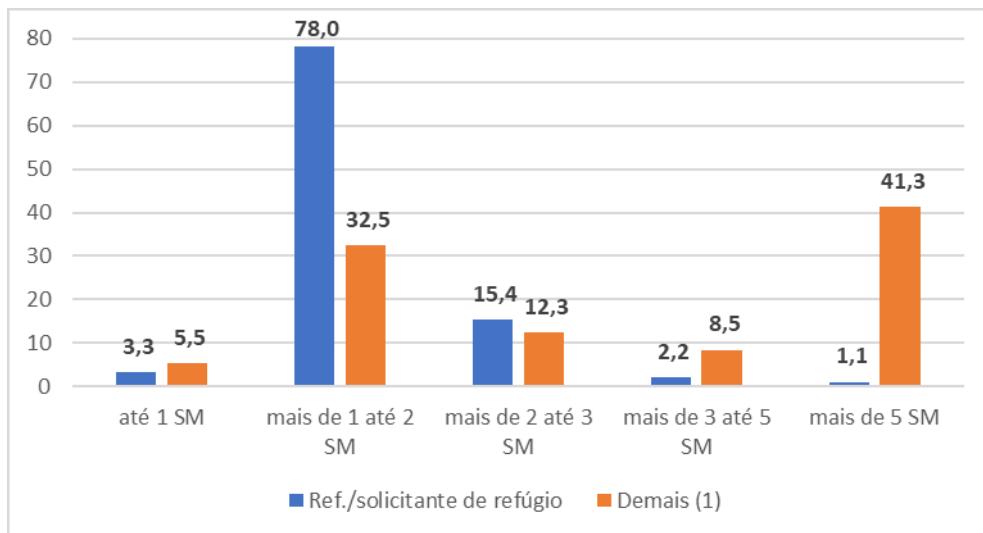
Finalizando a análise da distribuição dos rendimentos por categorias específicas, foram avaliados os trabalhadores imigrantes para os quais houve identificação relativa ao *status* migratório, comparando assim a tipologia que agrupa as categorias *refugiado* e *solicitante de refúgio*²⁰ com a de *demais imigrantes*²¹. Os resultados indicaram rendimentos mais baixos para o primeiro grupo, utilizando-se como métrica comparativa a proporção de ocupações segundo recortes por faixas salariais.

A vulnerabilidade e a desigualdade de rendimentos podem ser identificadas à medida que o grupo formado por refugiados/solicitantes de refúgio se encontrava muito mais representado nas faixas de até 2 SM e praticamente não estava representado na faixa mais elevada. Esta estrutura de distribuição segundo o status migratório, percebida desde 2010, embora tenha se modificado levemente ao longo do período, foi persistente e, salvo pequenas modificações, se manteve em 2019 (Gráficos 11 e 12). Enquanto 11,2% dos imigrantes, em geral, recebiam acima de 5 SM, os refugiados/solicitantes de refúgio possuíam apenas 0,4% de ocupados nessa condição. Considerando as faixas superiores a três SM, os percentuais eram de 16,1% contra 2,4%, respectivamente, conforme indica o Gráfico 12.

20 A opção pela adoção desta tipologia ocorre em virtude da limitação da base de dados em relação ao status migratório, conforme explicado em Cavalcanti, Oliveira, Macedo (2019, p. 90).

21 Para a identificação das categorias ora analisadas foi apurada a informação do *status* migratório proveniente da base CTPS e pareada à informação da RAIS. Entretanto, como o pareamento não contemplou a totalidade dos registros, foram comparadas somente as informações que possuíam referência na base CTPS. Em 2019 a totalidade de registros classificados como refugiados/solicitantes de refúgio alcançou 22,8 mil e a dos demais imigrantes 72,9 mil, o que totalizou 95,7 mil, correspondendo a 65% dos registros totais daquele ano (147,7 mil).

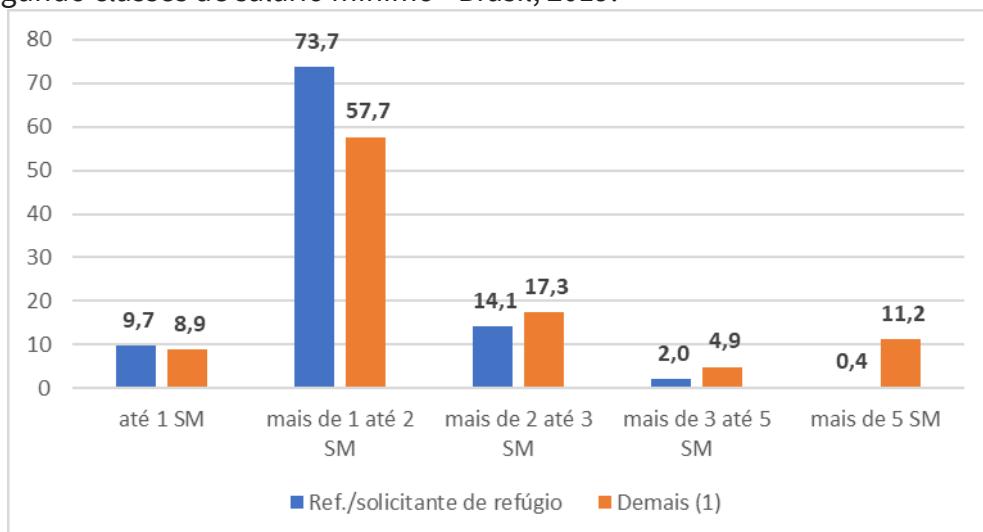
Gráfico 11 - Participação percentual dos imigrantes com vínculo formal de trabalho, por categoria refugiado/solicitante de refúgio ou demais imigrantes, segundo classes de salário mínimo - Brasil, 2010.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010.

Nota: (1) Inclui os registros para os quais a informação do status migratório está disponível e é diferente de “Refugiado/solicitante de refúgio”.

Gráfico 12 - Participação percentual dos imigrantes com vínculo formal de trabalho, por categoria refugiado/solicitante de refúgio ou demais imigrantes, segundo classes de salário mínimo - Brasil, 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2019.

Nota: (1) Inclui os registros para os quais a informação do status migratório está disponível e é diferente de “Refugiado/solicitante de refúgio”.

ÍNDICES DE DESIGUALDADE - GINI E RAZÕES DE RENDIMENTOS

Para complementar o estudo desenvolvido em relação aos rendimentos do trabalho dos imigrantes, foram investigados ainda três índices de desigualdade de renda, que adicionam conclusões em relação à dinâmica dos rendimentos dos imigrantes na década analisada. São eles, o índice de Gini e as razões de rendimento mais comumente utilizadas, a R10/40 - coeficiente dos rendimentos médios do décimo de renda mais elevada sobre os 40% da base da distribuição; e a R20/20 - que compara a média do quinto mais elevado sobre a do quinto inferior de renda.

Ao contrário das seções anteriores, nesta avaliação foram considerados os trabalhadores formais imigrantes em seu conjunto, ou seja, sem desagregações de qualquer tipo, e dimensionada a desigualdade para este universo populacional. Além do acompanhamento da evolução histórica, os resultados dos indicadores foram também comparados com os resultados do mercado de trabalho formal brasileiro como um todo, que inclui os imigrantes e os nacionais.

A metodologia do índice de Gini o define graficamente como sendo o valor correspondente à área delimitada entre a reta de distribuição equitativa e a curva de distribuição de rendimentos observada em determinada população (a Curva de Lorenz²²). Quanto maior essa área, maior a desigualdade e maior o Gini, que pode variar então de zero (perfeita igualdade) a unidade (desigualdade máxima, situação hipotética em que um indivíduo receberia toda a renda de uma economia). A elaboração do Gini utiliza, portanto, toda a informação disponível de uma população, considerando a distribuição como um todo e sintetizando-a em um único valor.

Ainda que o Gini seja um indicador importante e amplamente utilizado em comparações internacionais é recomendável que se realize uma análise conjunta com outros indicadores para o acompanhamento da evolução da desigualdade de renda das populações. Justamente para cumprir este papel são utilizadas as razões de rendimentos. As razões entre parcelas da população com maiores e com menores rendimentos (R10/40 ou R20/20) caracterizam-se por apresentar maior volatilidade se comparadas ao Gini, pois, ao contrário, focam nos extremos da distribuição. Assim, em séries históricas o Gini tende a ser mais estável, pois frequentemente os extremos são mais afetados, relativamente ao meio da distribuição, por conta das flutuações da economia ou por serem grupos objetos de políticas públicas de distribuição de renda (Palma, 2011; Cobham, 2013 e IBGE, 2019).

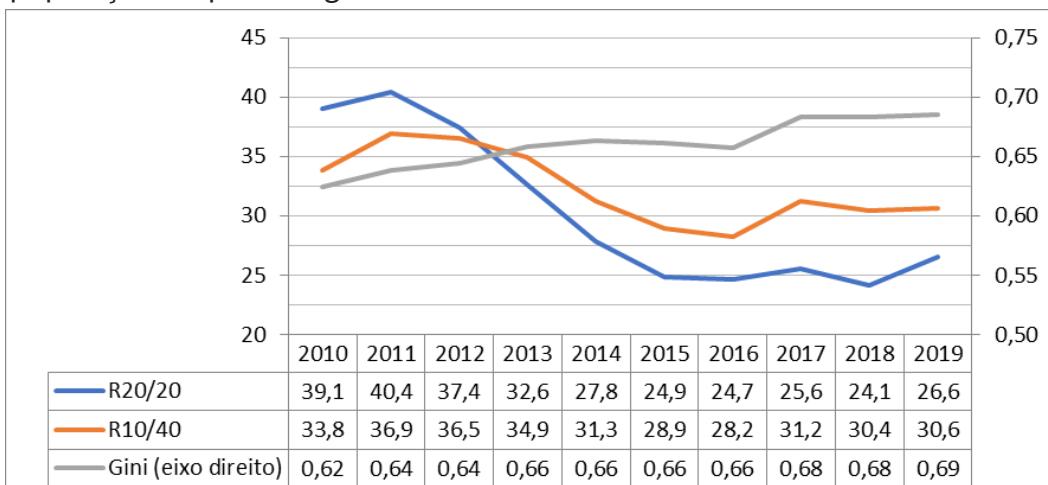
²² A curva de Lorenz corresponde a uma representação gráfica que deriva da relação entre rendimento e população. A curva é traçada considerando-se a percentagem acumulada de pessoas no eixo das abscissas e a percentagem acumulada de renda no eixo das ordenadas.

A análise dos resultados dos índices aplicados ao universo do trabalho formal imigrante mostrou uma semelhança no comportamento das duas razões de rendimentos e uma divergência destas em relação ao Gini em parte da série histórica disponível (Gráfico 13). As razões de rendimentos indicaram queda acentuada da desigualdade até 2016 e depois ligeira elevação e posterior manutenção em patamar ainda relativamente baixo, representando uma diminuição da desigualdade entre os extremos no período. Em 2019 a parcela de 10% dos imigrantes com os maiores rendimentos recebeu o equivalente a 30,6 vezes o que recebeu a parcela de 40% dos imigrantes com menores rendimentos. Já a razão 20/20, por sua vez, correspondeu a 26,6, em 2019.

Combinando este resultado com os das seções anteriores comprehende-se que a redução dos rendimentos médios, pelo incremento da participação de pessoas com baixos salários tenha sido o principal fator responsável pela redução das razões de rendimentos. Ou seja, enquanto os rendimentos da base da distribuição (seja dos 20% ou dos 40% de rendimentos inferiores) pouco se reduziram ao longo da série, os rendimentos do décimo, e principalmente, do vigésimo superiores se reduziram significativamente²³. Cabe observar também que a definição de um piso salarial para os empregados formais, regida pela política de salário mínimo nacional, evita que maiores perdas ocorram nas faixas salariais inferiores.

O índice de Gini, assim como as razões, mostrou tendência de aumento no primeiro ano, mas apontou para o sentido oposto no período de 2012 a 2016. Posteriormente a tendência voltou a coincidir com a das razões, com redução de valor em 2016 e aumento seguido de estabilidade no triênio final – período em que foi verificado um certo reaquecimento do mercado de trabalho imigrante.

Gráfico 13 - Índices de Gini e razões de rendimentos (R10/40 e R20/20) da população ocupada imigrante no Brasil - 2010 – 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

²³ A Tabela A3, em anexo, apresenta os rendimentos médios para cada décimo da distribuição e para as agregações da base, do meio e do topo das razões de rendimentos, nos anos de 2010 a 2019.

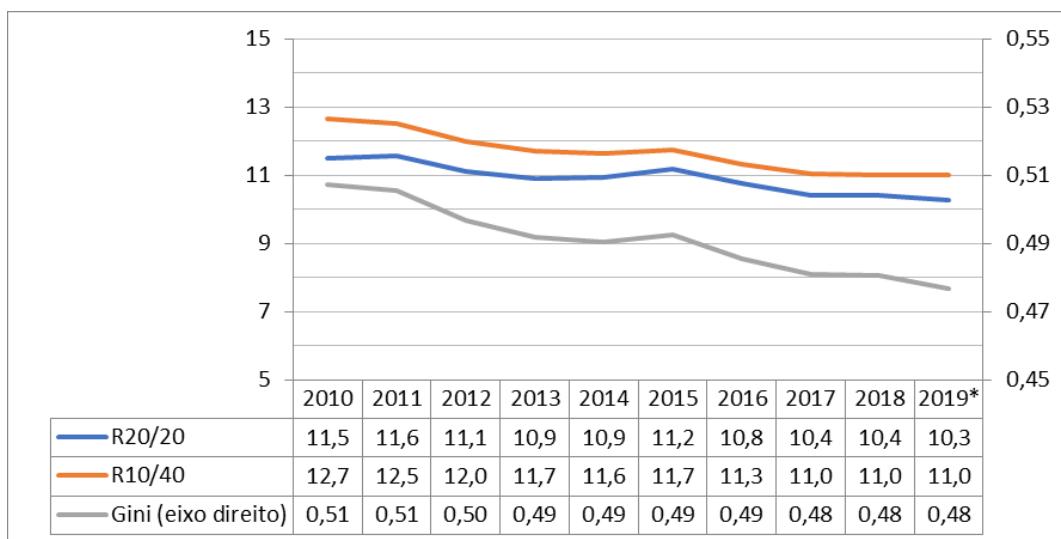
Como esperado pela metodologia do índice, o Gini apresentou menor volatilidade ao longo do período. Sob esta perspectiva o mercado de trabalho imigrante mostrou um aumento da desigualdade entre as pontas da série, quando passou de 0,62 para 0,69 – valor considerado elevado nas classificações internacionais. A explicação deste fenômeno é que houve relativamente poucos imigrantes no topo da distribuição que mantiveram preservados os valores de seus altos rendimentos ao longo da série, enquanto o restante da distribuição, sobretudo a parcela intermediária, apresentou redução dos rendimentos. Para se ter uma ideia, o rendimento médio da população ocupada situada entre os 40% e os 90% de maiores rendimentos reduziu de R\$ 10,5 mil, em 2010, para R\$ 3,0 mil, em 2019.

Assim, os resultados das razões de rendimento indicaram que comparando-se as parcelas de mais alta renda com as de mais baixa renda houve um decréscimo da desigualdade, com a queda dos rendimentos médios da parte superior superando a queda da parte inferior. Em outras palavras, houve uma convergência para as rendas menores considerando-se a maior parte dos empregados imigrantes. Por outro lado, relativamente poucos trabalhadores tiveram suas remunerações preservadas, o que produziu um aumento da desigualdade quando se toma em comparação este pequeno grupo em relação ao restante da distribuição. Este foi o comportamento expressado pelo aumento do índice de Gini²⁴.

A título de referência são apresentados os resultados dos índices para todos os empregados, imigrantes ou não, utilizando-se também a base de dados da RAIS, que contempla o universo dos empregados formais do País. Por se tratar de um universo com muito mais registros, por volta de 46 milhões de empregados em 2019, os valores e a oscilação dos índices anuais são bem menores. As tendências observadas no Gráfico 14 apontam para uma redução da desigualdade na década 2010-2019 para os três índices selecionados, que se situam em patamares mais baixos do que os observados na comparação apenas entre os imigrantes.

24 A fim de confirmar esta hipótese foram também calculadas as razões envolvendo a parcela de 1% com mais alta renda (top1%), contra bases de 50% e de 90%. Os resultados encontrados foram altamente correlacionados com os índices de Gini no período 2010-2019, comprovando o aumento da desigualdade entre o grupo de mais alta renda e os demais trabalhadores imigrantes.

Gráfico 14 - Índice de Gini e Razões de rendimentos (R10/40 e R20/20) da população ocupada total no Brasil - 2010 – 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, microdados RAIS 2010-2018.

Estimado pelo OBMigra com base na variação do índice para a categoria empregados com carteira, a partir dos dados do IBGE, microdados da PNAD Contínua, consolidado de primeiras entrevistas, 2018-2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentado indicou que os dez anos da série de informações analisadas sobre o empregado formal imigrante apontaram para mudanças intensas no quantitativo de trabalhadores absorvidos pela economia brasileira, que refletiram também no perfil destes trabalhadores e trouxeram impactos para seus rendimentos. A distribuição percentual entre as principais nacionalidades de cada um dos seis continentes mostrou um notável ganho de participação dos haitianos ao longo do período, e dos venezuelanos, sobretudo nos últimos três anos da década. Somadas, estas duas nacionalidades foram responsáveis por quase metade do trabalho imigrante no mercado formal brasileiro em 2019.

Este movimento observado, especialmente com a ampliação dos imigrantes dos continentes africano e latino-americano, possibilitou a redução dos rendimentos médios, que passou de R\$ 10,6 mil, em 2010, para 5,3 mil, em 2019. Entretanto, mesmo com esta redução, a nítida diferenciação de acordo com a origem dos trabalhadores foi mantida, com os imigrantes da América do Norte, Europa e Ásia recebendo os maiores rendimentos. Com consequência, os impactos foram diferenciados segundo determinados recortes.

Em relação à comparação por sexo, cabe notar que o diferencial de rendimentos médios entre homens e mulheres imigrantes reproduziu, embora com menor intensidade, o ocorrido no mercado de trabalho em geral, uma vez que as imigrantes receberam cerca de 70% do valor dos rendimentos dos trabalhadores do sexo masculino. Os resultados revelaram ainda que os imigrantes do sexo masculino receberam mais do que as mulheres em todos os níveis de instrução observados. Percebeu-se também que as diferenças salariais entre homens e mulheres foram mantidas também quando analisados os grandes grupos ocupacionais.

Na temática de cor ou raça, a distribuição da população imigrante revelou a influência da dinâmica de entradas de trabalhadores, com especial atenção para o crescimento da população de cor preta e parda. A diferenciação dos rendimentos médios entre categorias de desagregação dos trabalhadores imigrantes manifesta-se com bastante intensidade, mostrando forte associação, como esperado, com os resultados por continentes. Os imigrantes de cor ou raça amarela, em maioria asiáticos, e branca, em maioria europeus, receberam rendimentos muito superiores aos de cor ou raça preta, de origem centro-americana ou caribenha e africana em geral, e parda, originários da América do Sul em grande parte.

Diferentes abordagens demonstraram que os trabalhadores sul-americanos registraram maior proporção nas classes de rendimentos inferiores, enquanto os europeus e norte-americanos mostraram as menores participações. Em contrapartida, estes países apresentaram a maioria de seus trabalhadores dentre aqueles com os maiores rendimentos e os imigrantes de América Central e Caribe e África foram fortemente sub representados nesta categoria de renda.

Considerando a distribuição dos trabalhadores por faixas salariais selecionadas indicou que a maioria absoluta dos sul-americanos (50,6%), centro-americanos e caribenhos (69,9%) e africanos (56,6%) situaram-se na faixa correspondente aos rendimentos entre 1 e 2 SM. Já para os trabalhadores norte-americanos (62,0%) e europeus (50,7%) a faixa predominante foi a mais alta. No cômputo geral houve tendência de queda da representatividade nas faixas superiores e de aumento nas inferiores, entre 2010 e 2019, indicando deterioração do mercado de trabalho com persistência das desigualdades. A tipologia que agrupa as categorias *refugiado* e *solicitante de refúgio* com a de *demais imigrantes* mostrou que o grupo formado por refugiados/solicitantes de refúgio se encontrava muito mais representado nas faixas salariais mais baixas e praticamente não possuía representatividade nas mais elevadas.

Complementando a análise o índice de Gini e as razões de rendimentos reforçaram algumas conclusões. As razões de rendimento indicaram que houve um decréscimo da desigualdade, com a queda dos rendimentos médios da parte superior superando a queda da parte inferior, ou seja, uma convergência para rendas mais baixas considerando-se os imigrantes sem as desagregações por continentes, sexo ou cor ou raça.

Por outro lado, como relativamente poucos trabalhadores tiveram suas remunerações preservadas, na comparação deste pequeno grupo com o restante da distribuição, foi atestado um aumento da desigualdade captado pelo índice de Gini ao longo da série. Os índices para o universo dos trabalhadores imigrantes se mostraram muito maiores do que para os empregados formais como um todo, indicando que a desigualdade, bem demarcada por nacionalidades e características específicas, requer bastante atenção para os formuladores das políticas migratórias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu.; MACEDO, Marília. (2019). *Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2019*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.
- COBHAM, Alex. (out 2016). *Palma vs Gini: measuring post-2015 inequality*. London: Center for Global Development - CGD, 2013. Obtido em <http://www.cgdev.org/blog/palma-vs-gini-measuring-post-2015-inequality..>
- HANDERSON, Joseph. (2014) A historicidade da (e)migração internacional haitiana. O brasil como novo espaço migratório. In CAVALCANTI, Leonardo; TONHATI, Tânia; DUTRA, Délia; OLIVEIRA, Márcio de. *A imigração haitiana no Brasil: características sociodemográficas e laborais na Região Sul e no Distrito Federal*. Observatório das Migrações Internacionais, Brasília-DF.
- IBGE (2020). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro – 2019*. IBGE.
- OLIVEIRA, Antônio Tadeu R. (2016). A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal: o que nos diz a RAIS? In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; ARAUJO, Dina. (Org.) *A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016*. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra.
- PALMA, Gabriel. (2011) Homogeneous middles vs. heterogeneous tails, and the end of the ‘Inverted-U’: the share of the rich is what it’s all about. *Cambridge Working Papers in Economics (CWPE)*.
- SIMÕES, André (2018). A inserção dos migrantes qualificados no mercado de trabalho formal brasileiro: características e tendências. In: CAVALCANTI,

Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu, MACEDO, Marília. *Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018*. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018

SIMÕES, André; HALLAK NETO, João. (2020). *Relatório RAIS 2020: A Inserção do Imigrante Qualificado no Mercado Formal de Trabalho Brasileiro 2010 a 2019*. (No prelo).

SIMÕES, André; HALLAK NETO, João; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília. (2019). *Relatório RAIS 2019: A Inserção socioeconômica dos imigrantes no mercado de trabalho formal*. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

TONHATI, Tânia, MACEDO, Marília (2020). “Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019)”. PÉRIPLOS, Revista de Pesquisa sobre Migrações. Volume 4 - Número 2, pp. 125-155.

Artigo recebido em 21 de outubro de 2020 e aceito em 19 de novembro de 2020.

Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019)

Inmigración de mujeres en Brasil: movimientos, registros e inserción en el mercado de trabajo formal (2010-2019)

Tânia Tonhati¹
Marília Macedo²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo contribuir para os estudos sobre as migrações internacionais de mulheres para o Brasil. Para tal, realizamos uma descrição e análise minuciosa da imigração feminina entre 2010 e 2019, a partir das informações contidas nas bases de dados da Polícia Federal, como o Sistema de Tráfego Internacional (STI), Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alerta e Restrição (STI-MAR). A partir desses dados construímos um panorama geral sobre o perfil sociodemográfico das mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas registradas no país durante a série histórica em tela. Ademais, analisamos dados sobre as trabalhadoras imigrantes, através da base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED. Nesse ponto, apresentamos algumas das principais características das mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no país, os seus nichos de trabalho e as desigualdades de rendimentos. Este estudo, feito de forma inédita, em relação à imigração feminina no Brasil, ressaltou a necessidade de avançarmos com pesquisas na temática, que subsidiem as políticas públicas fundadas na realidade brasileira.

Palavras-chave: Mulheres imigrantes. Brasil. Mercado de trabalho.

¹ Pesquisadora do OBMigra e Professora adjunta da Universidade de Brasília (UnB), Departamento de Sociologia (SOL). Email: taniatonhati@gmail.com.

² Pesquisadora do OBMigra, Mestra em Ciências Sociais pelo Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB). Email: marilia.obmigra@gmail.com.

RESUMEN

El presente artículo tiene como objetivo contribuir a los estudios sobre las migraciones internacionales para Brasil. Para ello, realizamos una descripción y análisis detallada de la inmigración femenina entre el 2010 y 2019, a partir de la información contenida en las bases de datos de la Policía Federal, como el Sistema de Tráfico Internacional (STI), Sistema de Registro Nacional Migratorio (SisMigra) y Sistema de Tráfico Internacional - Módulo de alerta y restricción (STI-MAR). A partir de estos datos, construimos un panorama general sobre el perfil sociodemográfico de las mujeres inmigrantes, solicitantes de refugio y refugiadas, registradas en el país durante la serie histórica mencionada. Además, analizamos datos sobre las trabajadoras inmigrantes, a través de la base armonizada RAIS-CTPS-CAGED. De tal manera, presentamos algunas de las principales características de las mujeres inmigrantes en el mercado de trabajo formal brasileño, sus nichos de trabajo y las desigualdades de rendimientos. Este estudio inédito, en relación a la inmigración femenina em Brasil, resalta la necesidad de avanzar con investigaciones en la temática, que subsidien a las políticas públicas fundadas en la realidad brasileña.

Palabras clave: Mujeres inmigrantes. Brasil. Mercado de trabajo.

INTRODUÇÃO

De acordo com os dados da ONU (2019), as mulheres correspondem a aproximadamente metade dos 272 milhões (48%) de pessoas que vivem e trabalham fora dos seus países de origem e nascimento. Há uma vasta literatura de estudos referentes às migrações femininas. Os estudos sobre esse tema desenvolveram-se paralelamente com o crescimento e desdobramentos dos estudos feministas e também em linha com os estudos sobre as migrações internacionais (Tonhati, 2019). Buscando construir correlações entre esses dois campos surgiram na literatura alguns paradigmas explicativos para as migrações de mulheres, como por exemplo, o chamado “*global care chain*” (Hochschild, 2000), e, mais recentemente esse foi revisto e ressignificado como “*care circulation*” (Baldassar e Merla, 2014). Esses dois grandes paradigmas (o primeiro, mais que o segundo) se tornaram hegemônicos nas análises, que buscam explicar por que as mulheres migram.

Os avanços nas construções teóricas sobre esse tema, que correlacionaram às teorias feministas e as migrações internacionais, proporcionou que a migração feminina saísse da invisibilidade. No entanto, os estudos, em sua grande maioria, têm as suas construções teóricas, empíricas e metodológicas centradas nas experiências das migrações Sul-Norte e são produzidos por pesquisadores/as preocupados/as com as migrações para e no Norte Global

(ver, por exemplo: Padilla, 2007; Assis, 2007). Essa lente investigativa faz com que o paradigma predominante, para explicar as migrações femininas, relate essas diretamente à demanda e inserção laboral em atividades de reprodução dos papéis de gênero, dentro da perspectiva do cuidado. Como por exemplo, exercendo as funções de empregadas domésticas, enfermeiras, cuidadoras de idosos.

Todavia, esse paradigma explicativo não deve ser importado para pensar os novos fluxos de mulheres imigrantes para o Brasil a partir de 2010, sem uma análise mais aprofundada da realidade local. Fatores como o envelhecimento da população, declínio das taxas de fertilidade e o aumento da participação feminina no mercado de trabalho teriam levado os países do Norte Global a um déficit de mão de obra para a realização de atividades ligadas ao cuidado. Esses mesmos fatores também podem ser encontrados na sociedade brasileira, sendo mais visível em algumas unidades da federação que em outras, no entanto, não há no Brasil um déficit de mão de obra para esse nicho de mercado. Pelo contrário, esse é um nicho de mercado ocupado, disputado e dominado por brasileiras (DIEESE, 2020).

Cabem aqui, então, as principais perguntas que este texto pretende responder: 1) quais são as características das mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil? E 2) quais são os nichos de inserção laboral para as mulheres imigrantes no Brasil? Ao responder essas perguntas, esse capítulo procura contribuir para os estudos sobre as migrações internacionais de mulheres teoricamente e empiricamente. Por um lado, ele trará à luz elementos das migrações Sul-Sul ressaltando como essas se fazem. Por outro lado, a importância desse outro olhar é ressaltar a necessidade de pesquisas próprias e que subsidiem as políticas públicas fundadas na realidade brasileira. Não podemos seguir modelos importados, que não se enquadram na realidade aqui apresentada.

O principal objetivo desse texto é, portanto, apresentar de forma inédita uma descrição e análise minuciosa da imigração feminina (entradas, saídas e registros) no país e as características da inserção laboral das mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas que chegaram ao Brasil de 2010 a 2019. O presente capítulo foi dividido em quatro partes - introdução, metodologia, resultados e considerações finais.

A apresentação dos resultados da pesquisa foi dividida em três grandes seções. Na primeira seção iremos construir um panorama geral sobre a imigração de mulheres para o Brasil entre 2010 e 2019. Para tal, utilizamos as bases de dados do STI, sobre a movimentação e saldo migratório (chegadas e partidas), SisMigra, que possui informações das mulheres imigrantes registradas no Brasil entre 2010 e 2019, e finalmente, utilizamos a base do STI-MAR, buscando informações específicas sobre as mulheres solicitantes de refúgio no Brasil. A segunda seção é dedicada, exclusivamente, para analisar algumas características das imigrantes,

solicitantes de refúgio e refugiadas mulheres inseridas no mercado de trabalho formal no Brasil. Para tal, utilizamos as bases da RAIS-CAGED-CTPS de forma harmonizada. Com esses dados pretendemos compreender, quais são os nichos de trabalho no mercado formal que vêm empregando as imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas no Brasil. Finalmente, e de forma breve, apresentaremos dados sobre as movimentações e registros de mulheres imigrantes nas fronteiras brasileiras no primeiro semestre de 2020.

METODOLOGIA

Este capítulo propõe um estudo sobre as características do fluxo migratório de mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas para o Brasil de 2010 a 2019. Inicialmente apresentamos dados sobre as entradas e saídas nos postos de fronteiras do país e também nos debruçamos sobre as informações disponíveis nas bases de dados do governo federal sobre os registros de mulheres imigrantes e solicitantes da condição de refugiada. Para tal, utilizamos os dados, tratados pelo OBMigra, sobre movimentação, registro e refúgio, os quais foram obtidos através de três bases de dados da Polícia Federal: Sistema de Tráfego Internacional (STI), o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de alerta e restrição (STI-MAR).

Dedicamos a segunda parte deste capítulo para uma análise das características das mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas no mercado de trabalho formal no Brasil, 2010-2019. Nas análises sobre o perfil sociodemográfico e socioeconômico das mulheres imigrantes no mercado de trabalho, utilizamos as bases pareadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e a Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

ENTRADAS, SAÍDAS E REGISTROS DAS MULHERES IMIGRANTES NO BRASIL (2010-2019)

A partir dos dados do Sistema de Tráfego de Imigrantes (STI) da Polícia Federal foi possível mensurar os movimentos de entrada e saída de mulheres imigrantes pelos pontos de fronteira do território brasileiro. Considerando a série histórica analisada de 2010 a 2019 foram um total de 26.554.564 entradas e 25.360.296 saídas, constituindo um saldo de 688.367 imigrantes mulheres no país nessa década.

Aprofundando nosso olhar sobre os dados observamos que na primeira metade da década, de 2010 até 2015, as argentinas (160.152), uruguaias (19.646), paraguaias (14.083), chilenas (12.682), estadunidenses (9.919), alemãs (5.268), francesas (4.386), portuguesas (3.661) e espanholas (1.713) ficaram, respectivamente, entre as principais nacionalidades na soma dos saldos das movimentações. Tal tendência sofreu alterações na segunda metade da década. Na somatória do saldo das movimentações dos anos de 2016 até 2019, foram as imigrantes sul-americanas e caribenhas que mais se destacaram. As venezuelanas tiveram o maior destaque nas movimentações de fronteira, com saldo total de 116.653 entre 2016 - 2019. As argentinas continuaram com alta movimentação, a somatória do saldo de 2016-2019 foi de 74.600. Em terceiro lugar podemos destacar o aumento do saldo das movimentações das haitianas, que entre 2010-2015 foi de 17.526, e entre 2016-2019 passou para 37.082. Todas portadoras de vistos dentre as classificações de residente, temporário, fronteiriço, humanitário.

Tal fato demonstra uma tendência de mudança no eixo migratório para o Brasil, que passa a fazer parte das rotas migratórias Sul-Sul. Como demonstrado por Cavalcanti, Tonhati, Oliveira (2017, p.105), “o Brasil se coloca atualmente como destino de fluxos migratórios dentro da região latino-americana, o que levou o país a retomar a sua ‘tradição imigratória que estava mais ou menos estancada desde o pós-guerra’ (Souchaud, 2010, p. 50)”. Os dados das movimentações evidenciam que as mulheres imigrantes também são protagonistas em recolocar o Brasil como país de destino, e são as mulheres sul-americanas e caribenhas que agora chegam ao país, construindo um novo perfil das imigrantes mulheres.

Tabela 1.1 - Entrada e saídas de mulheres do território brasileiro nos pontos de fronteira, por ano, segundo país de nacionalidade, Brasil, 2010 - 2019.

País Nacionalidade	2010 - 2015			2016			2017			2018			2019		
	MULHERES			MULHERES			MULHERES			MULHERES			MULHERES		
	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total
ARGENTINA	3.367.791	3.207.639	160.152	893.143	886.966	6.177	1.162.233	1.131.989	30.244	1.223.256	1.197.215	26.041	1.002.642	990.504	12.138
ESTADOS UNIDOS	891.280	881.361	9.919	149.656	156.597	-7.041	119.149	123.279	-4.130	139.405	141.854	-2.449	162.227	163.562	-1.335
PARAGUAI	882.939	868.856	14.083	123.173	119.349	3.824	128.896	123.295	5.601	158.162	152.931	5.231	158.358	155.707	2.651
CHILE	590.546	577.864	12.682	137.063	136.651	412	159.184	154.771	1.393	190.495	190.521	-28	190.335	190.052	283
URUGUAI	582.404	562.758	19.646	137.358	134.986	2.372	154.535	152.327	2.208	154.736	151.245	3.491	173.943	171.532	2.411
FRANÇA	482.741	478.355	4.386	95.536	97.483	-1.947	88.943	88.401	542	103.394	103.591	-197	114.448	114.755	-307
ALEMANHA	424.426	419.158	5.268	73.222	74.500	-1.278	64.222	64.107	115	69.729	69.459	270	70.707	71.182	-475
ITALIA	348.877	354.707	-5.830	56.394	59.408	-3.214	53.199	50.060	-1.861	59.190	60.008	-818	65.502	66.215	-713
PORTUGAL	469.603	465.942	3.661	77.075	79.593	-2.518	75.233	76.908	-1.673	80.135	81.510	-1.375	83.894	84.119	-225
ESPAÑA	327.226	325.513	1.713	51.672	53.361	-1.689	47.904	48.904	-1.000	54.173	54.953	-780	61.449	62.155	-706
REINO UNIDO	221.365	219.115	2.250	55.267	55.859	-522	42.659	42.763	-104	48.316	48.010	306	53.696	53.331	365
COLÔMBIA	277.336	268.195	9.141	55.251	54.116	1.135	57.073	54.860	2.213	69.971	68.400	1.571	67.103	65.886	1.217
PERU	273.648	266.902	6.746	56.089	56.195	-106	57.204	56.107	1.097	67.729	66.892	837	75.772	75.201	571
BOLÍVIA	236.267	208.149	28.118	65.564	62.245	3.319	68.239	62.296	5.943	74.442	67.166	7.276	76.636	73.659	2.977
MÉXICO	152.789	149.513	3.276	29.710	30.132	-422	29.066	29.059	7	30.809	30.679	130	33.322	33.047	275
JAPÃO	140.176	139.398	778	21.726	22.005	-279	18.510	18.703	-193	19.356	19.440	-84	18.765	18.552	213
CHINA	137.059	131.857	5.202	29.498	30.206	-708	30.471	30.543	-72	34.859	35.460	-601	38.237	39.366	-1.129
PAÍSES BAIXOS	130.752	129.930	1.372	24.317	24.808	-491	19.897	19.993	-98	23.478	23.440	38	25.840	25.921	-81
VENEZUELA	154.745	151.279	3.466	34.275	31.291	2.984	42.274	31.847	10.727	104.481	62.983	41.498	115.362	53.918	61.444
CUBA	31.727	25.852	5.875	9.626	10.130	-504	9.625	9.866	-241	15.853	16.058	-205	10.372	7.858	2.514
FILIPINAS	24.145	22.774	1.371	5.329	5.364	-35	5.767	5.516	251	6.997	6.626	371	6.593	6.351	242
OUTROS PAÍSES	1.731.431	1.682.674	45.653	303.158	298.452	4.507	264.820	257.649	6.758	305.274	294.817	10.457	333.939	317.949	16.144

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema Tráfego Internacional (STI), 2020.

Outra importante fonte de dados é a base do Registro Nacional Migratório (SisMigra), também da Polícia Federal. Nessa base é possível acessarmos informações como: país de nascimento/nacionalidade, tipo de amparo legal, estado civil e a unidade da federação de residência da imigrante no ano de registro junto a Polícia Federal. Considerando o período analisado de 2010 a 2019 foram um total de 268.674 mulheres registradas. Aqui também foi possível observar o aumento da imigração de mulheres sul-americanas e caribenhas para o Brasil a partir do final da segunda metade da década. As venezuelanas representaram 27% das mulheres registradas na série histórica, sendo que no início da década tinham números bem baixos, aumentando de forma exponencial nos anos de 2018 e 2019. O que também é observado para as haitianas. Já outras nacionalidades, como as bolivianas, tem uma constante na série histórica de registros, demonstrando uma migração mais consolidada e contínua.

Tabela 1.2 - Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residente, por ano de entrada, segundo principais países, Brasil, 2010 a 2019.

País de nascimento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ARGENTINA	455	557	696	1.030	1.433	1.533	1.666	1.438	799	425
BOLÍVIA	1.966	2.957	2.732	3.143	2.188	2.415	2.357	2.798	3.702	2.323
CHINA	219	305	644	1.433	1.634	1.822	1.991	1.866	860	565
COLÔMBIA	475	587	816	969	1.243	1.209	1.096	1.732	2.594	1.827
HAITI	213	355	747	910	1.123	1.506	1.175	2.594	7.790	7.328
PARAGUAI	63	389	853	2.945	5.532	6.816	8.658	4.936	949	972
PERU	469	914	1.037	1.401	1.614	1.513	1.153	1.031	1.044	784
SENEGAL	4	3	15	18	45	37	39	42	42	32
URUGUAI	218	232	309	417	481	624	672	747	1.686	1.167
VENEZUELA	112	120	140	181	346	605	1.829	6.624	23.549	35.316
OUTROS PAÍSES	2.664	3.312	4.837	9.322	10.627	8.251	8.744	8.217	5.229	4.505
TOTAL	6.858	9.731	12.826	21.769	26.266	26.331	29.380	32.025	48.244	55.244

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2020.

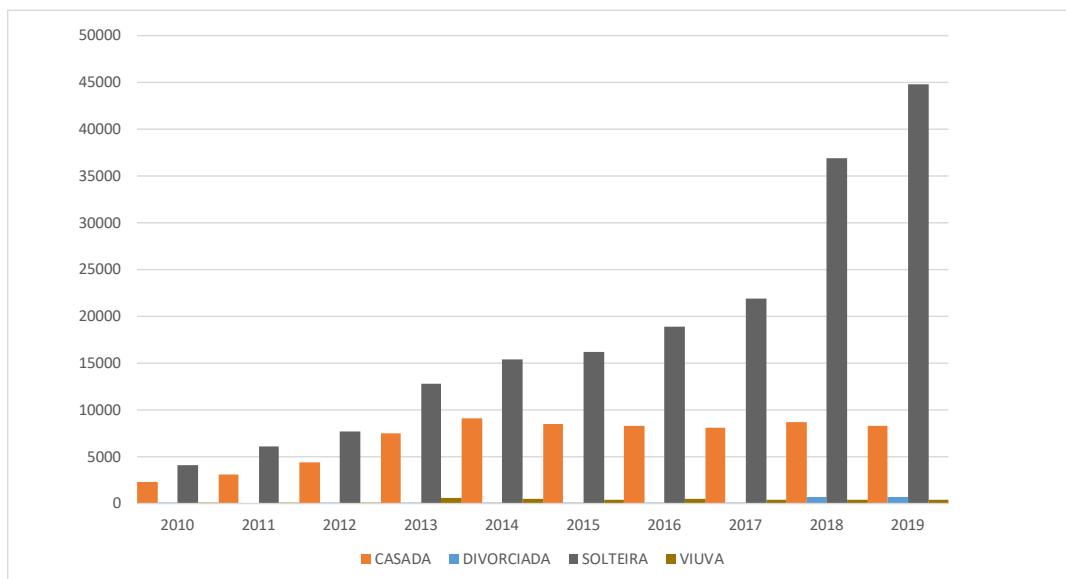
Os dados do SisMigra ainda nos permitem analisar se a decisão de migrar das mulheres foi motivada por reagrupamento familiar. Nesse sentido, ao analisarmos os amparos legais sobre reunião familiar,³ entre 2010 e 2019, somente 22% do total das mulheres registradas no Brasil utilizaram este recurso. É interessante observar que os anos de 2018 e 2019 apresentaram os maiores números de mulheres imigrantes registradas no Brasil, 48.244 e 55.244 respectivamente. Em contrapartida, foram nestes dois anos onde observamos a menor porcentagem de registros pelos amparos legais de reunião familiar, apenas 15% dos totais dos registros.

Os dados do SisMigra também nos possibilitam ter informações sobre o estado civil e a idade das mulheres imigrantes ao se registrarem. Na soma dos registros da série histórica analisada, 69% das imigrantes eram solteiras ao se registrarem

3 Amparos Legais: 043; 053; 064; 065; 066; 083; 230; 251; 108; 252; 284; 285; 286.

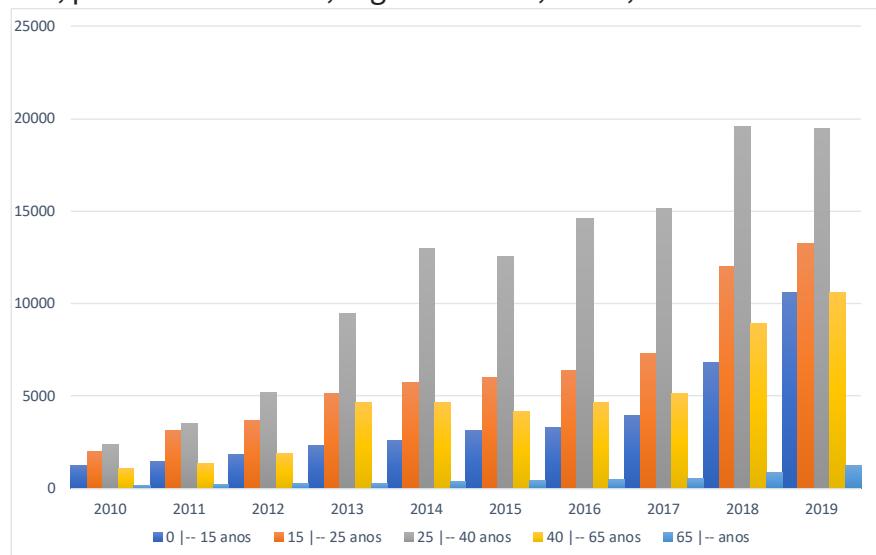
no país e estavam divididas entre as faixas etárias de 15 a 25 anos (24%) e 26 a 40 anos (43%). Através dessa base de dados verificamos que as imigrantes que realizaram registro entre 2010 e 2019 foram em sua maioria jovens e solteiras.

Gráfico 1.1 Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo estado civil, Brasil, 2010 - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2020.

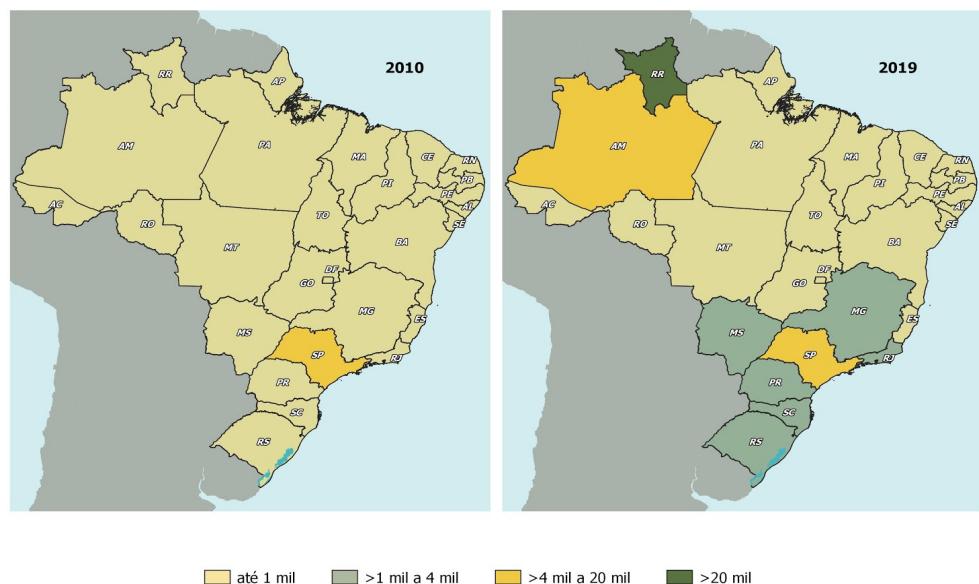
Gráfico 1.2 Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo idade, Brasil, 2010 - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2020.

Com relação às Unidades da Federação, onde as mulheres imigrantes realizaram seus registros no país, notamos uma grande diferença do início da década (2010) para o final (2019). Em 2010, os registros eram realizados majoritariamente no estado de São Paulo, já no final da década observamos que os locais de registros ficam mais diversos. O estado de Roraima ganha relevância nos registros de mulheres imigrantes devido à chegada das venezuelanas, passando de 14, em 2010 para 21.010 em 2019. Da mesma maneira, o estado do Amazonas aumentou de 118 registros em 2010 para 7.058, em 2019. São Paulo continua sendo um estado importante no número de registros (9.301, em 2019), assim como, os estados do sul do país, que juntos totalizam 10.098 registros em 2019.

Mapa 1.1 Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo Unidade da Federação de residência, Brasil, 2010 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2020.

Finalmente, para concluir essa primeira parte do capítulo, e assim termos um panorama de algumas características gerais da imigração feminina para o Brasil, de 2010 a 2019, buscamos analisar também as informações disponíveis na base do STI-MAR.

STI-MAR E OS DADOS SOBRE MULHERES SOLICITANTES DA CONDIÇÃO DE REFUGIADA - 2016 A 2019

Devido a questões metodológicas ligadas a consistência dessa base, a série apresenta dados compatíveis para a análise a partir de 2016. Sendo assim, não tivemos acesso aos dados da primeira metade da década aqui analisada. A partir da segunda metade da presente década, houve um crescimento de 89,5% no número de solicitações da condição de refugiadas de 2016 a 2019. Destacamos o caso das venezuelanas (60.574), haitianas (10.671) e cubanas (3.615), que ocuparam as primeiras posições entre as solicitantes da condição de refugiadas. Em 2016, as venezuelanas passaram a ocupar o primeiro lugar nas solicitações de refúgio e a partir de 2019 tiveram a maioria das solicitações reconhecidas pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

Os dados do STI-MAR nos permitem ter informações sobre o ano e o local da solicitação da condição de refugiada (município e estado). Como demonstrado na Tabela 1.3, de 2016 a 2019, foram um total de 83.821 mulheres solicitantes da condição de refugiada. A predominância é masculina entre as solicitações de refúgio - 59% homens e 41% mulheres. No entanto, em 2019, foram registrados números mais próximos entre homens (55%) e mulheres (45%). Dentre as mulheres, as venezuelanas chegaram a 70% do total de solicitações, seguidas das haitianas com 18,6% e das cubanas com 4,6 %, em 2019.

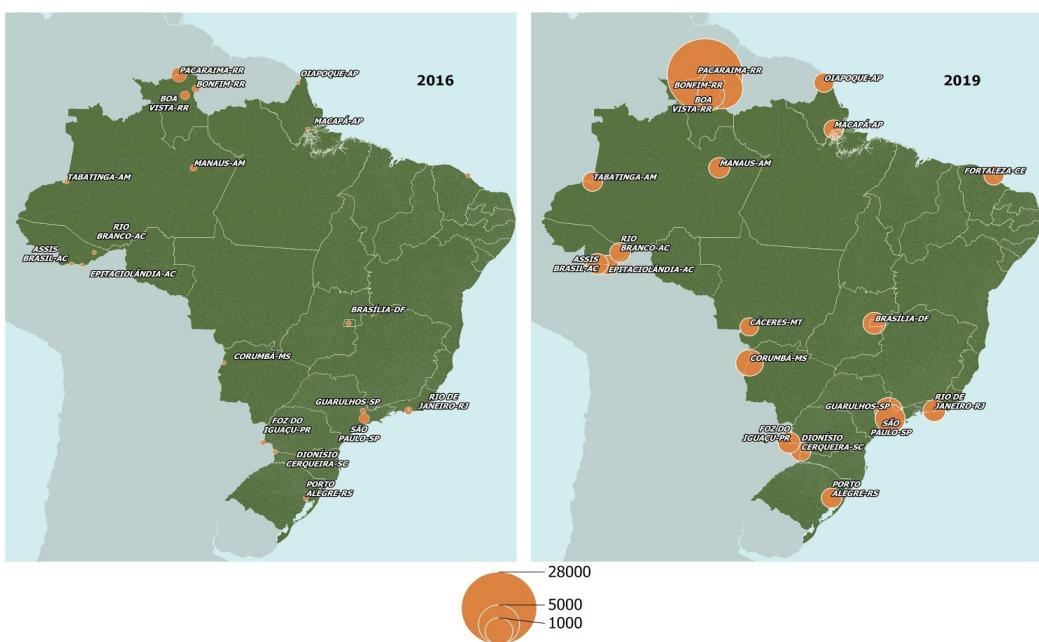
Tabela 1.3 Número de mulheres solicitantes de refúgio por ano, segundo principais países de nascimento - Brasil, 2016-2019.

Principais países	2016				2017				2018				2019			
	Total	Homens	Mulheres	Não Informado	Total	Homens	Mulheres	Não Informado	Total	Homens	Mulheres	Não Informado	Total	Homens	Mulheres	Não Informado
VENÉZUELA	2.601	1.588	1.013	-	16.999	10.012	6.985	2	61.391	34.831	26.550	10	53.713	27.678	26.026	9
HAITI	243	145	98	-	2.253	1.284	969	-	7.026	4.278	2.746	2	16.610	9.744	6.864	2
CUBA	770	500	270	-	2.006	1.364	642	-	2.774	1.778	996	-	3.999	2.291	1.707	1
CHINA	154	110	44	-	1.360	784	576	-	1.453	897	556	-	1.486	929	557	-
BANGLADESH	76	72	4	-	506	488	15	3	946	927	19	-	738	709	29	-
ANGOLA	512	295	217	-	1.952	1.094	858	-	670	356	314	-	603	315	288	-
SÍRIA	159	122	37	-	764	486	277	1	411	275	135	1	429	294	135	-
COLÔMBIA	49	27	22	-	168	105	63	-	253	156	97	-	381	228	153	-
SENEGAL	184	170	13	-	1.209	1.180	29	-	466	445	21	-	363	340	23	-
NIGÉRIA	132	122	10	-	508	450	57	1	293	232	63	-	331	263	68	-
INDIA	11	11	-	-	152	136	15	1	369	355	14	-	312	307	5	-
MARROCOS	31	31	-	-	156	135	21	-	220	186	34	-	229	184	45	-
GUINÉ-BISSAU	104	89	15	-	318	247	68	3	304	239	64	1	205	156	49	-
LÍBANO	57	45	12	-	203	138	65	-	154	116	38	-	196	149	47	-
DEMOCRATICA DO CONGO	106	67	39	-	383	205	177	1	135	76	59	-	167	101	64	2
PAQUISTÃO	162	147	15	-	251	236	14	1	187	173	14	-	165	149	15	1
GANÁ	81	75	6	-	194	172	22	-	179	159	20	-	155	124	31	-
COREIA DO SUL	1	1	1	-	31	18	13	-	84	38	46	-	147	55	92	-
OUTROS PÁISES	410	307	103	-	2.596	1.086	672	8	2.521	1.788	733	-	2.323	1.576	747	-
NÃO ESPECIFICADO	2.876	1.915	969	98	-	-	-	-	5	2	3	-	-	-	-	-
TOTAL	8.719	5.838	2.828	98	32.009	20.450	11.538	21	79.831	47.307	32.510	14	82.552	45.592	36.945	15

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2020

Dentre o total de mulheres, 70% das solicitações entre 2016 a 2019 foram registradas no município de Pacaraima, localizado no norte do estado de Roraima, na fronteira com a Venezuela. Como demonstrado no Mapa 1.2, em 2016 as solicitantes de refúgio estavam concentradas no estado de Roraima (1.182), onde já se iniciava o fluxo venezuelano para o país, e em São Paulo (360). Já em 2019, o número de mulheres solicitando refúgio no estado de Roraima passou para 32.104. Também surgiram outros pontos de fronteira no estado, onde houve solicitações de refúgio por mulheres, como por exemplo, no município de Bonfim, que em 2019 transformou-se no segundo principal ponto de fronteira do estado de Roraima, representando 15% do total das solicitações. Em Bonfim, foram registradas 5.447 mulheres solicitantes de refúgio, sendo 84% de haitianas (4.589) e 13% de cubanas (720). As venezuelanas representaram apenas 2% das solicitações no município, o que demonstra que a fronteira Norte do país vem recebendo fluxos migratórios diversificados.

Mapa 1.2 Mulheres solicitantes de refúgio, por principais pontos de pedidos de refúgio, Brasil, 2016 e 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2020.

Através das informações obtidas na base de dados do STI-MAR é possível observar que, para além das venezuelanas, outras nacionalidades estão buscando municípios do estado de Roraima para entrada e regularização no país através da solicitação da condição de refugiadas. Destacamos o caso das solicitantes haitianas, que de 2016 a 2019 apresentaram um aumento de 6.904% - de 98 para 6.864. E, mesmo após a publicação da Portaria Interministerial 12/2019, que prevê a regularização de nacionais do Haiti através do visto humanitário.

O aumento da chegada de mulheres imigrantes no Brasil nos últimos anos, como solicitantes de refúgio ou não, também é constatado devido a sua maior presença no mercado de trabalho formal. Vejamos agora alguns dados sobre a inserção laboral das mulheres imigrantes.

AS CARACTERÍSTICAS DAS TRABALHADORAS IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO E REFUGIADAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO (2011-2019)

Nessa segunda parte deste capítulo, nós nos debruçamos em apresentar algumas características das imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas, inseridas no mercado de trabalho formal no Brasil. Para tal, utilizamos as bases da RAIS-CTPS-CAGED de forma harmonizada. Apesar de reconhecermos que os diferentes status migratórios - imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas - têm suas particularidades jurídicas e sociais, nesse item elas foram aglutinadas sob a categoria “imigrante”, com a finalidade de facilitar a apresentação dos dados e o estilo narrativo do texto. Assim, cada vez que for mencionado o termo “imigrante” nessa seção, este se refere também as mulheres com status migratório de solicitantes de refúgio e refugiadas.

A partir dos dados das bases da RAIS-CTPS-CAGED pretendemos compreender como se dá a inserção laboral das mulheres imigrantes no país. Vamos aqui destacar as principais nacionalidades, idade, nível de instrução, os principais locais das admissões e quais são os nichos no mercado de trabalho formal, que vêm empregando as mulheres imigrantes.

A série histórica analisada demonstra que houve um crescimento exponencial na emissão de carteiras de trabalho para mulheres imigrantes. Em 2011 foram emitidas apenas 3.722, já em 2019 foram emitidas 39.813, o maior número do período estudado, tendo um aumento de 970% comparado com 2011. Em 2016, as haitianas representaram 46% das carteiras emitidas entre as mulheres imigrantes. Já em 2018, as venezuelanas prevaleceram entre as nacionalidades que mais emitiram carteira de trabalho no Brasil, superando as haitianas em 117%. Do total de carteiras de trabalho emitidas, em 2019, 63% foram para venezuelanas, seguido das haitianas com 20% e cubanas com 5%. Tal dado nos permite observar que as principais nacionalidades de mulheres imigrantes que solicitam a carteira de trabalho no Brasil são originárias dos países vizinhos e caribenhos. Assim, podemos inferir que a busca por trabalho tem sido um dos objetivos destas mulheres imigrantes que vêm chegando ao país nos últimos anos.

Tabela 2.1 Número de Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas para mulheres imigrantes, por ano, segundo principais países, Brasil, 2011 - 2019.

Continentes e principais países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Venezuela	41	57	74	88	291	789	2.935	14.195	25.034
Haiti	306	818	2.155	4.371	5.430	5.566	5.132	6.543	7.777
Bolívia	259	1.368	1.812	1.262	751	609	540	502	589
Paraguai	488	853	1.028	975	806	626	537	609	526
Argentina	394	513	818	1.020	868	674	668	729	726
Cuba	36	30	49	97	208	455	575	1.148	1.839
Uruguai	364	341	546	611	508	380	384	445	344
Colômbia	114	166	498	578	484	391	426	480	566
Peru	193	484	586	577	420	368	319	295	341
Portugal	193	322	435	407	249	138	112	84	76
Outros	1.334	1.641	1.941	2.305	2.510	2.179	1.984	2.029	1.995
Total	3.722	6.593	9.942	12.291	12.525	12.175	13.612	27.059	39.813

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020.

Em termos de participação efetiva no mercado de trabalho, os dados das bases de dados RAIS-CTPS-CAGED demonstram que há uma crescente inserção laboral de mulheres imigrantes em trabalhos formais no Brasil de 2011 a 2019 (ver Tabela 2.2). Apesar desse aumento absoluto, em termos relativos, é possível observar que o mercado formal de trabalho não absorve por completo essa mão de obra. Em 2019, foram emitidas 39.813 carteiras de trabalho para mulheres imigrantes no Brasil, no entanto, apenas 28.096 foram admitidas em algum tipo de emprego formal no mesmo ano. O que significa que 11.717 das mulheres que tiraram carteira de trabalho no ano de 2019, não exerceram nenhuma atividade no mercado de trabalho formal. De fato, o número de mulheres a procura de emprego no ano de 2019 pode ser ainda muito maior, já que as admissões feitas em 2019 não ocorreram apenas entre as mulheres que tiveram a CTPS emitida naquele ano. Além disso, também surpreende os altos índices de desligamentos e o baixo saldo empregatício das mulheres imigrantes no país em todos os anos da série histórica, como pode ser observado na Tabela 2.2. Tais índices demonstram que há uma grande rotatividade laboral e que a instabilidade no mercado de trabalho formal é vivenciada de forma constante; mesmo por aquelas mulheres imigrantes que conseguiram trabalho formal por um período.

Tabela 2.2 Movimentação de trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, Brasil, 2011 - 2019.

Ano	Admissões	Desligamentos	Saldo
2011	11.030	9.268	1.762
2012	12.945	11.217	1.728
2013	17.557	14.112	3.445
2014	23.180	18.933	4.247
2015	22.002	20.336	1.666
2016	17.773	20.324	- 2.551
2017	18.702	16.159	2.543
2018	21.485	17.136	4.349
2019	28.096	21.226	6.870

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Como destacamos na introdução deste capítulo, diferentemente do observado nos países do Norte Global, onde há um processo de feminização das migrações (Castles e Miller, 2014), no Brasil as migrações contemporâneas são ainda mais masculinizadas. Os dados referentes à inserção no mercado de trabalho formal demonstram bem essa característica da migração atual no Brasil. Dentre os postos de trabalho ocupados por imigrantes no país, os homens ocupam aproximadamente 70%. Apesar do número de mulheres imigrantes ter aumentado nos últimos anos, como vimos com os dados do STI, e estarem em busca de emprego, como demonstrado, pelo aumento da emissão de carteiras de trabalho (CTPS), elas ainda ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre a população imigrante.

Tabela 2.3 Distribuição percentual das admissões de trabalhadoras imigrantes no mercado formal de trabalho, por ano e sexo, Brasil, 2011 – 2019.

Ano	Homens	Mulheres
2011	69,7	30,3
2012	71,9	28,1
2013	74,6	25,4
2014	75,6	24,4
2015	75,2	24,8
2016	72,5	27,5
2017	71,8	28,2
2018	71,1	28,9
2019	70,5	29,5

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Em relação à idade, a maioria das imigrantes admitidas no mercado de trabalho no Brasil eram mulheres jovens. Na soma das imigrantes admitidas (172.770) ao longo da série histórica, 71% pertenciam ao grupo de idade de 20 a 39 anos (123.027). Entre os desligamentos, este grupo representou 68%. Em 2019, ano com maior movimentação entre as trabalhadoras imigrantes, o crescimento em relação a 2011 foi de 383%. O grupo de idade de mulheres entre 40 e 64 anos representou 18% da soma das admissões, seguido do grupo de menos de 20 anos, com 6%. Na comparação entre os saldos, as mulheres entre 20 e 39 mantiveram maior representatividade com 93%. Apesar da menor movimentação das imigrantes menores de 20 anos, elas representaram 16% do saldo (3.866). Já o grupo de idade de 40 e 64, apresentou saldo negativo -269, conforme demonstrado na Tabela 2.4.

Tabela 2.4 Movimentação das trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano de movimentação, segundo grupos de idade, Brasil, 2011 - 2019.

Grupos de Idade		Total	Menos de 20 anos	De 20 a menos de 40 anos	De 40 a menos de 65 anos	65 anos ou mais	Ignorado
2011 (1)	Admissões	11.030	683	4.730	1.865	38	3.714
	Desligamentos	9.268	473	3.514	1.463	25	3.793
2012 (1)	Admissões	12.945	868	6.497	2.017	56	3.507
	Desligamentos	11.217	518	4.658	1.638	46	4.357
2013	Admissões	17.557	1.709	12.386	3.363	99	-
	Desligamentos	14.112	1.162	9.603	3.169	178	-
2014	Admissões	23.180	1.831	17.306	3.929	114	-
	Desligamentos	18.933	1.227	13.632	3.880	194	-
2015	Admissões	22.002	1.488	16.673	3.758	83	-
	Desligamentos	20.336	1.129	14.690	4.303	214	-
2016	Admissões	17.773	1.130	13.389	3.164	90	-
	Desligamentos	20.324	783	15.199	4.095	247	-
2017	Admissões	18.702	1.029	14.296	3.274	103	-
	Desligamentos	16.159	692	11.532	3.689	246	-
2018	Admissões	21.485	1.125	16.330	3.938	92	-
	Desligamentos	17.136	616	12.371	3.894	255	-
2019	Admissões	28.096	1.339	21.420	5.205	132	-
	Desligamentos	21.226	736	15.551	4.651	288	-

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: (1) Para os anos de 2011 e 2012, a idade foi calculada a partir das datas de nascimento obtidas a partir das bases CTPS e RAIS. Para os anos de 2013 em diante, a informação é obtida diretamente do CAGED.

As bases de dados analisadas nos possibilitam, ainda, obter informações sobre o nível de instrução das mulheres imigrantes inseridas no mercado de trabalho formal brasileiro. Na série histórica analisada, a maioria das imigrantes tem o ensino médio completo. Em 2011, as mulheres com ensino médio completo representavam 39,4% do total das mulheres imigrantes; em 2015 eram 43% e em 2019 passou para 49,5%. Em segundo lugar, estão às mulheres imigrantes com nível superior completo, em 2011, eram 32,7% do total, em 2015, 21,9% e, em 2019, 22,2%. Se por um lado, encontramos um crescimento no número de mulheres imigrantes com nível de instrução médio, por outro lado há uma diminuição das mulheres com nível de instrução superior completo. Os novos fluxos que chegam ao país principalmente a partir de 2014 são, em parte, de mulheres que ainda não possuem nível superior de formação. Em 2019, podemos destacar que as Haitianas e Venezuelanas com nível de instrução médio completo corresponderam a 26% das mulheres imigrantes admitidas no mercado de trabalho formal.

Tabela 2.5 Distribuições percentuais da movimentação de trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, segundo nível de instrução, Brasil, 2011/2015/2019.

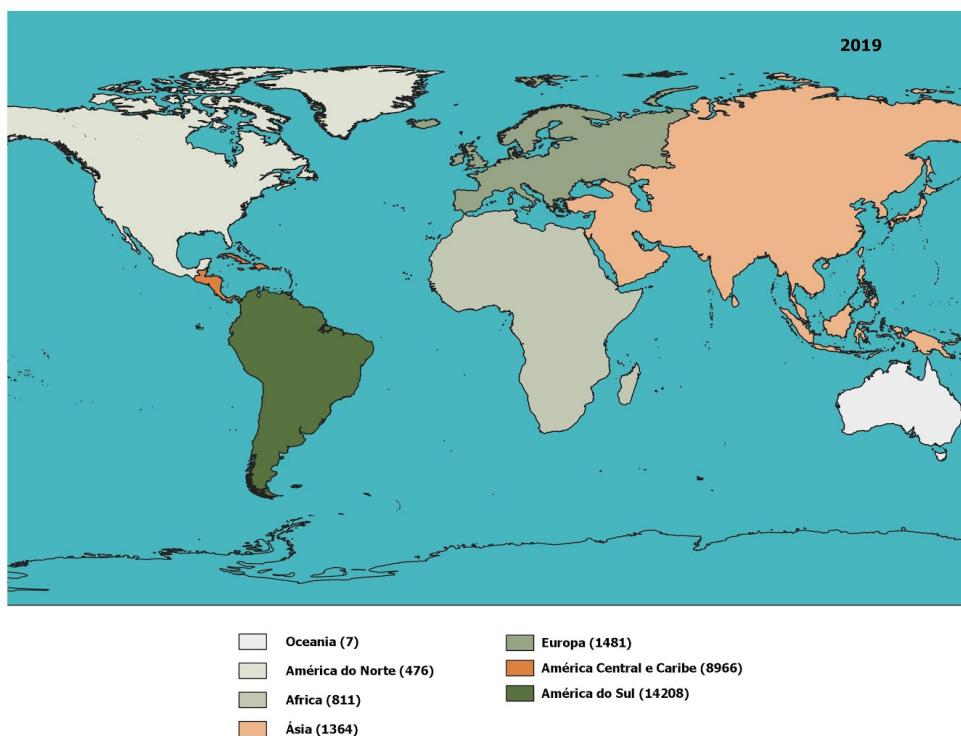
Nível de instrução	2011			2015			2019		
	Total	Admissões	Desligamentos	Total	Admissões	Desligamentos	Total	Admissões	Desligamentos
Sem instrução	0,2	0,1	0,1	1,0	0,6	0,4	1,4	1,0	0,4
Ensino fundamental incompleto	6,1	3,4	2,7	11,1	6,1	4,9	7,4	4,3	3,1
Ensino fundamental completo	7,9	4,4	3,5	11,5	6,2	5,3	8,4	4,7	3,6
Ensino médio incompleto	7,3	4,0	3,3	7,7	4,1	3,6	6,9	4,1	2,9
Ensino médio completo	39,4	21,7	17,7	43,0	22,6	20,4	49,5	28,4	21,1
Ensino superior incompleto	6,5	3,3	3,2	3,9	1,9	2,0	4,2	2,3	1,9
Ensino superior completo	32,7	17,4	15,3	21,9	10,5	11,4	22,2	12,1	10,1
Total	100,0	54,3	45,7	100,0	52,0	48,0	100,0	57,0	43,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Os dados de inserção laboral das imigrantes mulheres, assim como observado em outras bases de dados, reforçam a característica de que o Brasil está inserido nos fluxos de migração Sul-Sul. Durante toda série histórica analisada (2011 a 2019), mais da metade das mulheres imigrantes ocupadas no mercado de trabalho formal brasileiro provinham dos países da América do Sul. Em segundo lugar aparecem as imigrantes originárias dos países da América Central e Caribe. Tal fato coincide com a chegada da imigração haitiana no país, que se inicia em 2010, crescendo de forma constante e gradual a partir do ano de 2014 (Tonhati et. al., 2016). Da mesma maneira a migração venezuelana, intensificada em 2016, e em constante crescimento nos anos subsequentes (Simões, 2018). Dentre as principais nacionalidades no mercado de trabalho formal se destaca a inserção laboral destas duas nacionalidades, sendo as haitianas responsáveis por 55% das movimentações do mercado de trabalho formal ao longo da década, as venezuelanas por 22% e as paraguaias com 11%.

Os dados demonstram que há poucas mulheres do Norte Global no mercado de trabalho no Brasil. Em toda série histórica, da América do Norte os números não ultrapassam 5% do total de mulheres imigrantes em cada ano. A imigração de mulheres de nacionalidade europeia também é baixa e sofreu um decréscimo durante a década analisada, sendo em 2011 - 18% do total, e em 2019, apenas 5%.

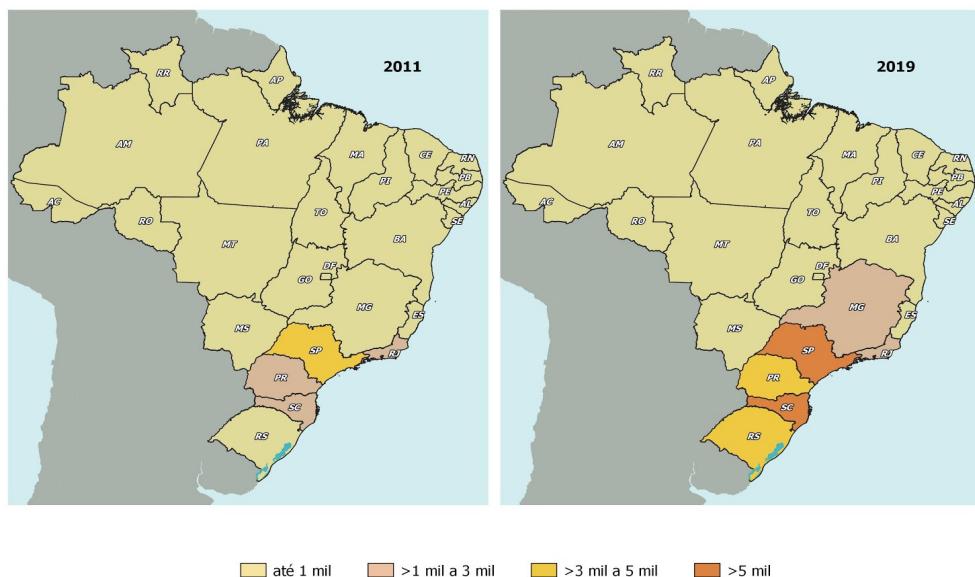
Mapa 2.1 Trabalhadoras imigrantes admitidas no Mercado de Trabalho Formal, segundo Continentes, Brasil, 2011 e 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

No decorrer do texto estamos sempre nos referindo ao Brasil de um modo unificado, mas para entender melhor sobre a inserção laboral das imigrantes mulheres é preciso aproximar mais o nosso olhar para os diferentes “Brasis”. Quando observamos o Mapa 2.2 sobre as admissões de mulheres imigrantes por unidade da federação, notamos que há regiões onde se concentram a maioria das inserções laborais das imigrantes e regiões onde há muito poucas admissões. A região que mais admitiu mulheres imigrantes foi a Sudeste, que durante toda série histórica analisada, representou um total de 75.688 admissões, com destaque para o estado de São Paulo, que sozinho representou 53.851 das admissões e 50.726 desligamentos, resultando em um saldo de 3.125 postos de trabalho ocupados por mulheres imigrantes, em algum momento do período analisado. Em 2019, São Paulo manteve-se como principal estado concentrando 27% das admissões de trabalhadoras imigrantes no país (7.522). No entanto, os estados de Santa Catarina e Paraná apresentaram saldo superior ao estado de São Paulo, finalizando o ano de 2019 com 1.809 e 1.109 postos de trabalho respectivamente. O saldo para o estado de São Paulo foi de 1.062.

Mapa 2.2 - Trabalhadoras imigrantes admitidas no mercado formal de trabalho, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2011 e 2019.



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

A segunda região do Brasil que mais admitiu mulheres imigrantes depois do Sudeste foi à região Sul, somando 74.393 admissões de 2011 a 2019. Diferentemente da região Sudeste, onde a grande maioria das admissões concentrou-se apenas em um estado (São Paulo), na região Sul os três estados tiveram números aproximados de admissão. Em 2019, por exemplo, no Paraná foram registradas 4.444 admissões, em Santa Catarina foram 5.136 e no Rio Grande do Sul foram 3.522.

Na região Norte, os estados de Roraima e Amazonas tiveram números bem menores de admissões, mas é possível observar que esses números foram crescentes nos últimos três anos. A partir de 2017 há nitidamente a admissão de mais mulheres imigrantes nesta região. Tal fato está estreitamente relacionado com o crescimento da imigração venezuelana para o país a partir de 2015. O estado de Roraima é a principal entrada dos venezuelanos através do município de Pacaraima. O estado do Amazonas, pela proximidade com Roraima, pelo processo de interiorização e por ser uma região com mais oportunidades de trabalho na região Norte, também se tornou atrativo (FGV DAPP, 2020). Outras unidades da federação também apresentaram um aumento relativo, como o Distrito Federal e o Goiás.

Tabela 2.6 Admissões e desligamentos de trabalhadoras imigrantes no mercado formal de trabalho, por ano, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2011 - 2019.

Unidade da Federação	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.
Brasil	11.030	9.268	12.945	11.217	17.557	14.112	23.180	18.933	22.002	20.336	17.773	20.324	18.702	16.159	21.485	17.136	28.096	21.226
Rondônia	81	64	126	97	133	126	154	149	118	137	90	120	77	61	107	80	144	130
Acre	18	7	8	11	13	8	17	5	17	14	12	12	8	11	12	17	19	15
Amazonas	130	86	195	164	181	152	223	187	128	150	134	140	166	128	343	176	526	310
Pará	16	8	18	8	15	15	30	22	86	58	154	96	276	186	320	320	720	492
Paraíba	37	35	31	41	57	46	53	58	45	41	51	47	40	43	63	48	56	58
Amazônia	2	4	7	4	11	5	6	9	10	12	8	9	8	7	7	11	9	8
Tocantins	4	9	10	8	12	13	11	5	20	21	10	13	10	10	17	15	22	14
Maranhão	19	11	17	17	15	17	29	26	22	32	28	23	17	22	26	21	31	26
Piauí	7	6	5	4	6	5	8	6	8	7	4	11	6	5	11	11	6	5
Ceará	70	54	74	60	126	89	139	125	117	130	107	142	96	104	127	102	135	117
Pe. Grande do Norte	55	44	60	60	78	60	74	62	81	72	56	77	50	59	55	53	76	57
Paraíba	15	9	22	15	23	22	28	14	30	27	16	23	23	26	25	22	45	29
Pernambuco	70	65	84	76	134	96	116	109	115	127	81	109	101	117	112	113	177	102
Alagoas	7	4	8	10	15	11	13	13	13	15	17	15	13	7	16	17	25	16
Maranhão	25	18	20	7	26	26	24	31	30	29	19	20	8	21	20	10	16	18
Bahia	1.871	167	185	183	259	215	257	254	223	227	187	210	165	223	227	221	313	254
Ménsis Gerais	5.09	4.17	5.64	4.78	8.03	6.06	1.006	843	846	808	791	827	780	652	865	717	1.234	892
Espírito Santo	116	94	165	117	153	121	157	148	138	171	130	131	139	143	116	109	162	121
Rio de Janeiro	1.350	1.111	1.314	1.220	1.514	1.443	1.740	1.700	1.733	1.776	1.615	1.982	1.263	1.556	1.288	1.285	1.409	1.418
São Paulo	4.362	3.686	4.870	4.472	5.759	5.054	6.935	6.420	6.787	6.901	5.761	6.659	5.669	5.461	6.186	5.613	7.522	6.460
Paraná	1.415	1.081	1.921	1.490	3.152	2.206	4.236	3.098	3.705	3.231	2.794	3.083	3.102	2.410	3.538	2.634	4.444	3.335
Santa Catarina	1.105	985	1.368	1.135	2.244	1.639	4.007	2.685	3.903	3.170	2.726	3.226	3.179	2.183	3.665	2.524	5.136	3.327
Rio Grande do Sul	959	856	1.223	979	1.720	1.301	2.444	1.757	2.291	1.939	1.796	2.016	2.160	1.653	2.636	1.792	3.522	2.475
Mato Grosso do Sul	160	131	211	157	330	251	419	321	462	365	372	353	416	367	464	350	693	441
Mato Grosso	136	105	138	129	357	326	525	420	521	412	362	474	380	276	452	354	664	484
Goiás	115	98	146	122	202	154	266	216	287	243	256	230	239	177	304	276	470	337
Distrito Federal	149	112	160	151	207	162	266	248	263	221	231	277	260	251	293	235	420	291

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

A região Sudeste, em número absoluto, foi a que mais admitiu mulheres imigrantes no ano de 2019. No estado de São Paulo foram 7.522 admissões e 6.460 demissões gerando 1.062 postos conforme observado na Tabela 2.6. Mas, quando olhamos para o saldo de postos de trabalho criados e ocupados por estas trabalhadoras, a região Sul é a que mais se destaca com os saldos mais estáveis, sendo Santa Catarina responsável por 1.809 postos, seguida do Paraná com 1.109 e o Rio Grande do Sul com 1.047.

Em suma, gostaríamos de destacar alguns aspectos que as bases de dados aqui analisadas nos permitiram notar, assim, sistematizar algumas das características das imigrantes mulheres no mercado de trabalho formal no país. Primeiramente, foi possível notar um aumento no número de emissão de carteiras de trabalho para imigrantes mulheres, com destaque para as haitianas e venezuelanas, nos últimos cinco anos. Essas duas nacionalidades também são as que mais foram admitidas no mercado de trabalho formal na série histórica analisada. Portanto, notamos que as imigrantes mulheres que chegam ao país estão em busca de emprego. Outro ponto que chama atenção são os altos índices de desligamentos e o baixo saldo empregatício das mulheres imigrantes no país em todos os anos da série histórica. Tal fato indica que há um alto índice de rotatividade laboral, o que pode levar a uma maior vulnerabilidade para as mulheres imigrantes. Ademais, é relevante enfatizar que as mulheres imigrantes ainda ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais, quando comparado com os homens imigrantes que estão no mercado de trabalho formal. Elas possuem em sua maioria o nível de instrução correspondente ao ensino médio completo e as regiões do país que mais empregaram mulheres imigrantes foram a Sudeste, predominantemente o estado de São Paulo e a região Sul.

Na próxima subseção deste capítulo procuramos mapear quais são os principais nichos laborais no mercado de trabalho formal, que vêm empregando as mulheres imigrantes no Brasil e as suas remunerações.

OS PRINCIPAIS NICHOS LABORAIS E A REMUNERAÇÃO DAS MULHERES IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO BRASIL

Os dados da base RAIS-CTPS-CAGED nos permite acessar informações sobre as principais ocupações realizadas pelas mulheres imigrantes de 2011 a 2019. A partir desses dados podemos definir quais são alguns dos principais nichos laborais das mulheres imigrantes no país. Observamos que em 2011, 2015 e em 2019 a principal ocupação das imigrantes foi na área de “serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercados”. Em segundo lugar estão as ocupações voltadas para “serviços administrativos”. Já a ocupação que tinha o terceiro lugar em 2011, “profissionais das ciências e das artes”, em 2019 foi superada pela ocupação - “trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais”. O que surpreende nos dados analisados é o aumento de 519% de mulheres imigrantes na primeira ocupação e também o crescimento de 320% na produção de bens e serviços industriais.

Tabela 2.7 Movimentação de trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano de Movimentação, segundo Grandes Grupos Ocupacionais, Brasil, 2011/2015/2019.

Grandes Grupos Ocupacionais	2011			2015			2019		
	Admissões	Desl.	Saldo	Admissões	Desl.	Saldo	Admissões	Desl.	Saldo
0 - Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	711	677	34	845	1.123	-278	858	933	-75
2 - Profissionais das ciências e das artes	2.021	1.746	275	2.257	2.362	-105	2.195	2.176	19
3 - Técnicas de nível médio	1.152	993	159	1.353	1.494	-141	1.770	1.460	310
4 - Trabalhadoras de serviços administrativos	2.653	2.252	401	3.554	3.555	-1	4.553	3.527	1.026
5 - Trabalhadoras dos serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercados	2.856	2.341	515	9.082	7.510	1.572	12.403	9.216	3.187
6 - Trabalhadoras agropecuárias, florestais, da caça e pesca	97	74	23	268	215	53	318	265	53
7 - Trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais	1.261	927	334	2.921	2.922	-1	3.933	2.530	1.403
8 - Trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais	248	235	13	1.625	1.039	586	1.979	1.046	933
9 - Trabalhadoras de manutenção e reparação	31	23	8	97	116	-19	87	73	14
Total	11.030	9.268	1.762	22.002	20.336	1.666	28.096	21.226	6.870

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Como demonstrado acima durante a série histórica analisada, dois fluxos migratórios cresceram no Brasil e passaram a ser presença marcante e definir as características gerais da inserção laboral dos imigrantes no mercado de trabalho formal - o fluxo haitiano a partir de 2010 (Cavalcanti et al., 2015) e o venezuelano a partir de 2015 (Simões et al., 2016; FGV DAPP, 2020). Com relação à inserção laboral das mulheres imigrantes vimos que esses dois grupos também prevaleceram como as duas principais nacionalidades no mercado de trabalho formal brasileiro. Sendo assim, procuramos investigar mais sobre quais os nichos de mercado, ou seja, as ocupações que mais empregam as trabalhadoras haitianas e venezuelanas.

As principais ocupações das mulheres haitianas quando observado toda série histórica (2011 a 2019) foram: em primeiro lugar de “faxineira”⁴, em segundo lugar “alimentadora de linha de produção”, em terceiro “auxiliar nos serviços de alimentação” e em quarto lugar “magarefe⁵”. Porém, se olharmos para a Tabela 2.8, das principais ocupações das mulheres haitianas, apesar delas se diferenciarem em nomenclatura, fica clara a prevalência das haitianas nos setores de trabalho chamado na literatura de migração como *3D jobs - Dirty, dangerous and demeaning* (Connell, 1993)⁶.

Tabela 2.8 Movimentação de trabalhadoras haitianas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações das haitianas, Brasil, 12233 2011 - 2019.

Principais ocupações	Admissões	Desligamentos	Saldo
Faxineira	8.568	6.399	2.169
Alimentador de linha de produção	5.105	3.186	1.919
Auxiliar nos serviços de alimentação	2.900	2.120	780
Magarefe	3.470	1.225	2.245
Cozinheira geral	2.463	1.951	512
Abatedor	1.770	884	886
Camareira de hotel	1.341	1.020	321
Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	1.293	985	308
Atendente de lanchonete	1.082	882	200
Zeladora de edifício	803	592	211
Outros	13.334	9.700	3.634
Total	42.129	28.944	13.185

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

4 No caso da base de dados aqui analisada RAIS-CTPS-CAGED o trabalho de limpeza se refere a espaços como indústrias, edifícios, hotéis, shoppings, entre outros, ou seja, não estão ligados ao serviço de limpeza doméstico.

5 Profissional que trabalha em frigoríficos, fábricas de produtos cárneos industrializados, açougueiros etc, realizando atividades de corte e beneficiamento de bovinos, porcinos, caprinos e aves.

6 Esse termo surge inicialmente no Japão como expressão de 3K: kitanai, kiken, kitsui, que foi traduzido para o inglês como “dirty”, “dangerous”, “demanding”, em português seria “sujo, perigoso e difícil/exigente”. Assim essa concepção espalhou-se na literatura sobre migração e trabalho.

Quando agrupamos as ocupações relacionadas à “limpeza”, como por exemplo: faxineira, camareira de hotel e trabalhadora de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas notamos que esse nicho laboral representa o maior número de movimentações ao longo da década para as mulheres haitianas. Somadas essas ocupações representam 27% do total das admissões (42.129). O segundo nicho laboral que mais empregou mulheres haitianas foi o setor de “produção ou venda de alimentos”. Aqui agrupamos as seguintes categorias: auxiliar nos serviços de alimentação, cozinheira geral e atendente de lanchonete. O número de admissões nesse nicho foi de 6.445. O terceiro nicho laboral para as haitianas foi relacionado ao “trabalho em frigoríficos”, nas ocupações de: “magarefe” e “abatedora” contabilizaram 5.240 admissões, e produziu um saldo de 3.131 postos de trabalho.

Assim como as haitianas, a maioria das venezuelanas foi admitida para a ocupação de “faxineira”, 915 no total de 2011 a 2019. No entanto, se somarmos as outras principais ocupações que mais empregaram venezuelanas (ver tabela 2.9), e que possuem características semelhantes como: “vendedoras do comércio varejista”, “operadora de caixa”, “auxiliar de escritório”, “atendente de loja e mercados”, “assistente administrativo”, observamos que a maioria das venezuelanas foi admitida para trabalhar com “atividades de serviço” (2.108). Ademais, é relevante observar que as venezuelanas, diferentemente das haitianas, não estão realizando trabalhos nas linhas de produção dos frigoríficos.

Tabela 2.9 Movimentação de trabalhadoras venezuelanas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações das venezuelanas, Brasil, 2011 - 2019.

Principais ocupações	Admissões	Desligamentos	Saldo
Faxineira	915	360	555
Vendedor de comércio varejista	641	365	276
Auxiliar nos serviços de alimentação	656	284	372
Atendente de lanchonete	626	311	315
Operador de caixa	631	303	328
Alimentadora de linha de produção	529	146	383
Cozinheiro geral	387	188	199
Auxiliar de escritório	280	139	141
Atendente de lojas e mercados	285	127	158
Assistente administrativo	271	125	146
Outros	4.987	2.456	2.531
Total	10.208	4.804	5.404

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Para além das ocupações, a base de dados RAIS-CTPS-CAGED permite acesso ao rendimento médio dos imigrantes quando são admitidos no mercado de trabalho formal. Em 2011, os homens imigrantes ganhavam praticamente o dobro das mulheres imigrantes. A partir de 2013, essa diferença nos rendimentos

foi diminuindo, coincidindo com a entrada dos imigrantes haitianos e posteriormente venezuelanos no mercado de trabalho no país. Como esses coletivos passaram a ocupar postos de trabalho, que possuem remuneração mais baixa, a média salarial entre os imigrantes diminuiu. Em 2019, a diferença de rendimento entre homens e mulheres foi de R\$ 297, sendo os homens imigrantes recebendo na média de R\$ 2.262 e as mulheres R\$ 1.965 mensais. Mesmo com a diminuição na diferença entre os rendimentos, as mulheres imigrantes tiveram uma média de rendimento menor que os homens imigrantes em todos os anos da série histórica. Ademais, é importante destacar que a queda na diferença entre os rendimentos médios de homens e mulheres imigrantes não se deu por um movimento de igualar esses rendimentos, mas por uma maior inserção laboral dos imigrantes em ocupações de baixa remuneração.

Para, além disso, chama bastante atenção também as diferenças salariais entre as nacionalidades. Na análise dos números apresentados na Tabela 2.10 sobre rendimento médio para admissão por continente, as mulheres imigrantes apresentaram rendimentos menores que os homens para todos os continentes, com exceção para as africanas, na soma dos rendimentos da série histórica estudada. A diferença maior fica entre os rendimentos dos imigrantes da América do Norte, sendo os homens imigrantes ganhando 48% a mais que as mulheres imigrantes. Em segundo e terceiro lugar, estão os imigrantes dos países asiáticos e europeus, respectivamente. A diferença salarial entre os homens e as mulheres imigrantes é de 40% para os países asiáticos e 39% para os europeus. Essa diferença cai quando olhamos para os países do Sul Global. A diferença de rendimentos entre homens e mulheres imigrantes da América do Sul fica em 30%, América Central e Caribe em 11% e os rendimentos das mulheres africanas ficaram em 3% a mais que dos homens africanos. Ademais, é importante notar que os rendimentos entre homens e mulheres imigrantes provenientes de países da Oceania possuem uma diferença de 24% a mais para os homens, no entanto, nos últimos dois anos as mulheres tiveram uma renda média⁷ superior aos homens provenientes dessa região.

⁷ Para uma análise geral sobre as desigualdades nos rendimento médio real e a sua distribuição de 2010 a 2019 ver o artigo de Hallak Neto e Simões nesta edição.

Tabela 2.10 Rendimento médio real para admissão, por ano, segundo sexo e continentes, Brasil, 2011 a 2019.

Continentes e sexo		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
América do Norte	Total	8.791	8.402	7.500	6.477	6.253	6.923	6.815	6.934	7.471
	Homens	11.021	10.778	9.675	7.819	7.479	8.922	8.192	8.685	8.693
	Mulheres	4.860	4.824	4.300	4.437	4.535	4.482	4.920	4.674	5.804
América Central e Caribe	Total	1.497	1.386	1.387	1.409	1.355	1.339	1.390	1.392	1.393
	Homens	1.493	1.389	1.407	1.436	1.378	1.362	1.409	1.408	1.406
	Mulheres	1.537	1.361	1.266	1.296	1.264	1.254	1.322	1.342	1.354
América do Sul	Total	3.222	3.313	2.709	2.559	2.553	2.534	2.539	2.361	2.029
	Homens	3.739	3.800	3.065	2.867	2.858	2.820	2.745	2.535	2.132
	Mulheres	2.227	2.369	2.050	1.991	2.003	2.024	2.180	2.040	1.827
América não especificado	Total	5.896	7.667	5.315	4.679	4.525	4.217	4.586	5.089	2.861
	Homens	6.772	8.964	6.049	5.019	4.876	4.399	5.078	5.121	3.065
	Mulheres	4.154	4.717	3.655	3.845	3.798	3.844	3.559	5.026	2.552
Europa	Total	6.784	6.991	6.228	6.021	6.058	5.739	6.128	5.955	6.517
	Homens	7.736	7.842	6.894	6.673	6.736	6.487	6.818	6.651	7.375
	Mulheres	4.156	4.535	4.410	4.097	4.230	3.953	4.569	4.425	4.653
Ásia	Total	3.703	5.356	3.655	4.037	4.026	3.412	3.644	3.531	3.879
	Homens	4.142	6.279	3.912	4.382	4.492	3.882	4.015	4.051	4.577
	Mulheres	2.727	3.267	2.741	2.847	2.566	2.349	2.749	2.425	2.622
Oceania	Total	6.979	13.786	13.084	9.342	8.774	11.284	6.194	9.191	9.716
	Homens	6.460	16.440	15.803	11.582	8.588	14.694	6.341	7.555	9.272
	Mulheres	8.133	9.046	8.228	5.205	8.949	5.392	5.938	12.135	10.921
África	Total	2.196	2.152	1.778	1.512	1.527	1.481	1.592	1.647	1.630
	Homens	2.205	2.143	1.753	1.508	1.517	1.465	1.603	1.634	1.629
	Mulheres	2.143	2.203	2.009	1.580	1.638	1.583	1.523	1.728	1.638
Não especificado	Total	5.451	5.248	4.228	3.582	3.245	3.426	3.070	3.221	4.257
	Homens	6.434	5.995	4.637	3.819	3.521	3.603	2.989	3.380	4.541
	Mulheres	3.198	3.664	3.257	2.961	2.473	3.030	3.263	2.857	3.646
Total	Total	4.304	4.191	3.072	2.596	2.475	2.487	2.478	2.357	2.175
	Homens	4.936	4.659	3.270	2.735	2.595	2.622	2.569	2.456	2.262
	Mulheres	2.851	2.993	2.492	2.166	2.111	2.131	2.245	2.114	1.965

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

No intuito de buscar mais dados sobre a diferença entre os rendimentos, procuramos informações sobre as nacionalidades com maiores e menores rendimentos médios no momento da admissão para o ano de 2019. Como é possível notar na Tabela 2.10, os homens imigrantes com os maiores rendimentos em 2019 provinham dos países do Norte Global. O mesmo ocorre entre as mulheres imigrantes. As mulheres com maiores rendimentos também em sua maioria tinham nacionalidades dos países ricos do chamado Norte Global. No entanto, é importante salientar que mesmo entre os maiores rendimentos e sendo provenientes das regiões mais ricas há uma grande diferença entre os rendimentos de homens e mulheres imigrantes. Somando os rendimentos das dez primeiras nacionalidades de homens imigrantes foi possível constatar que esses ganham 50% a mais que a soma das dez primeiras nacionalidades de mulheres imigrantes com maiores rendimentos. Demonstrando que há desigualdade de gênero na inserção laboral mesmo entre os imigrantes provenientes de países ricos.

Tabela 2.11 Nacionalidades com os maiores e menores rendimentos médios no momento da admissão, por sexo, Brasil, 2019.

Nacionalidades	Mulheres		Nacionalidades	Homens	
	Rendimento médio	Número de admissões		Rendimento médio	Número de admissões
Maiores rendimentos médios					
Austrália	9.766	10	Noruega	31.896	40
Índia	9.616	34	Dinamarca	25.026	12
França	8.651	356	Cingapura-Singapura	20.447	10
Costa Rica	8.611	10	Suécia	16.251	18
Holanda	7.605	11	Holanda	14.948	51
Suíça	6.331	68	França	14.017	714
Bélgica	6.244	63	Austrália	12.949	25
Alemanha	6.145	293	Suíça	11.873	122
Espanha	5.900	292	Áustria	11.288	11
Reino Unido	5.821	195	Bélgica	10.317	160
Menores rendimentos médios					
Togo	1.285	23	Afeganistão	1.196	10
Serra Leoa	1.294	20	Serra Leoa	1.319	48
Guiné Bissau	1.297	134	Gâmbia	1.328	38
Haiti	1.307	12.989	Camarões	1.374	67
Gana	1.313	75	Somália	1.383	22
Benin	1.329	21	Haiti	1.407	43.136
Senegal	1.338	67	Benin	1.412	122
República Democrática Do Congo	1.345	159	Gana	1.418	571
Marrocos	1.353	22	Togo	1.441	161
Venezuela	1.375	8.749	Venezuela	1.447	21.241

Fonte: Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Notas: *Para evitar grandes flutuações nos resultados, foram consideradas apenas as nacionalidades com ao menos 10 admissões no período e no grupo especificado.

** Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Se invertermos nosso olhar e compararmos a diferença de rendimentos entre os homens e mulheres imigrantes que recebem os menores rendimentos observamos que a diferença é muito menor, apenas 3.6% a mais para os homens. A maioria desses imigrantes com menores rendimentos são provenientes dos países pobres do Sul Global como demonstra a Tabela 2.11 Agora se olharmos somente para as mulheres imigrantes observamos que há uma grande diferença salarial entre as mulheres do Norte Global e as do Sul Global. A soma dos dez maiores rendimentos, provenientes em sua maioria de mulheres dos países ricos do Norte Global, são 83% maiores que a soma dos dez menores rendimentos das imigrantes mulheres dos países pobres do Sul Global. Portanto, nesse ponto observamos como os eixos sociais de desigualdade como gênero, classe, raça e países de origem estão inter-relacionados e aparecem como elementos importantes para analisar a inserção das mulheres imigrantes no mercado de trabalho no país.

Os dados aqui analisados e apresentados através da base da RAIS-CTPS-CAGED não dão conta de aprofundar mais sobre a complexidade desses eixos de desigualdade, no entanto, eles nos permitem notar que esses existem, em concreto, na experiência laboral das imigrantes mulheres. Assim, os dados aqui apresentados nos suscitam a necessidade de pesquisas (quantitativas e qualitativas) que aprofundem na investigação desse debate.

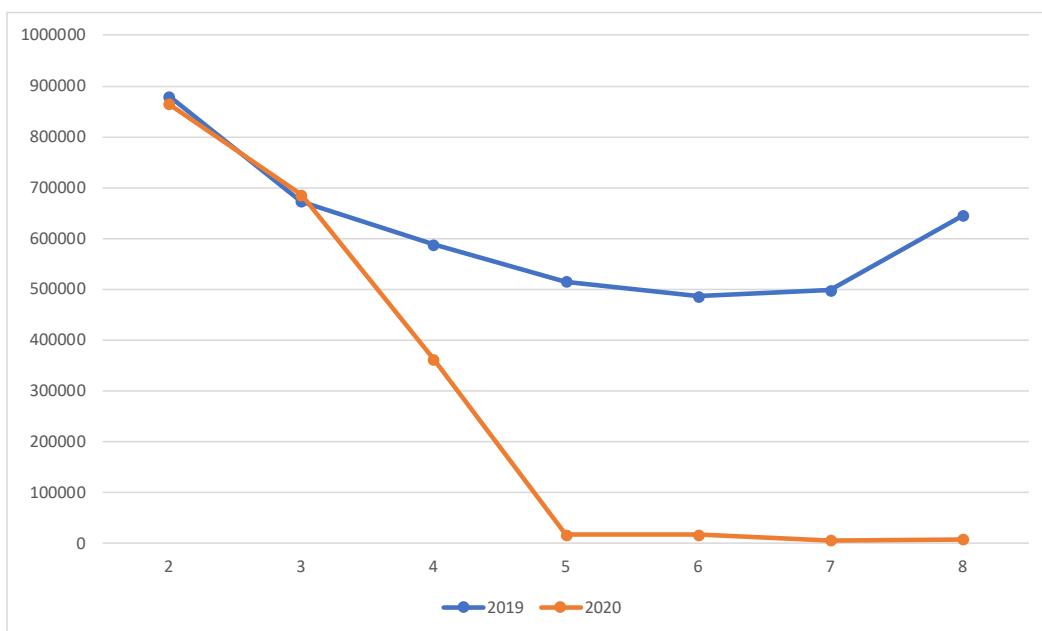
ENTRADAS, SAÍDAS E REGISTROS DAS MULHERES IMIGRANTES NO BRASIL - 1º SEMESTRE 2020

Para finalizar este capítulo gostaríamos de apresentar os dados do STI e SisMigra que estão disponíveis para o primeiro semestre de 2020⁸. Como dito anteriormente, essas bases de dados nos permitem observar a movimentação (chegada e saída) e os registros junto a Polícia Federal de mulheres imigrantes, os quais devido à atual crise sanitária da pandemia de COVID-19 foram profundamente afetados. O avanço transfronteiriço do vírus do COVID-19 impôs uma “imobilidade” global e o “distanciamento social” das pessoas. Para as mulheres imigrantes, o impacto tem sido imenso, interrompendo ou dificultando seus projetos migratórios, já que as fronteiras foram fechadas e medidas restritivas de controle de viagens foram estabelecidas. Notamos que a partir de abril de 2020, houve uma queda brusca na movimentação de mulheres imigrantes nas fronteiras nacionais. Conforme observamos no Gráfico 3.1, no Brasil é a partir do mês de abril que ocorrem as mais baixas movimentações, reflexo das primeiras portarias⁹ publicadas pelo governo que dispuseram restrições de entrada e saída para os imigrantes do país, em atenção à recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

8 Os dados referentes ao mercado de trabalho formal ainda não estavam disponíveis no fechamento deste artigo.

9 A Portaria Interministerial 201, de 24 de abril, fechou as fronteiras aquaviárias; a Portaria Interministerial, de 28 de abril, as fronteiras aéreas; e a Portaria Interministerial 204, de 29 de abril, as fronteiras terrestres. Como o cenário só piorava ante a ausência de políticas efetivas de combate à doença, mais duas portarias foram editadas. Em 22 de maio a Portaria 255 estendeu por mais 30 dias as restrições e em 20 de junho a Portaria 319 acrescentava outro período de 15 dias às restrições.

Gráfico 3.1 Entrada de mulheres imigrantes no território brasileiro nos pontos de fronteira, nos primeiros semestres, Brasil, 2019 e 2020.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema Tráfego Internacional (STI), - Relatório Mensal de Julho, 2020.

O fechamento temporário das fronteiras nacionais no mês de abril impactou nos registros de migrantes no Brasil. No entanto, diferentemente do STI, a partir do mês de junho de 2020 notamos um aumento gradativo dos números, conforme Tabela 3.1. De abril a julho de 2020 foram registrados 7.074 imigrantes, sendo 42% de mulheres. Os principais municípios de registro apresentados na base do SisMigra foram São Paulo - SP (1.398), Boa Vista - RR (601) e Manaus - AM (601). Os fundamentos legais utilizados nas solicitações de residência neste período refletem as principais nacionalidades registradas no país, sendo 36% do registro com base nos ampares legais 278 e 279, da Portaria Interministerial 12/2019¹⁰ utilizados por haitianos e 19% pelo amparo 273, da Portaria Interministerial 9/2018¹¹, utilizado principalmente por nacionais da Venezuela. Na soma dos meses de abril a julho de 2020 (7.076), as mulheres haitianas (1.244) foram responsáveis por 18% do total dos registros e as venezuelanas (853) por 12%.

10 Dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para fins de acolhida humanitária para cidadãos haitianos e apátridas residentes na República do Haiti.

11 Portaria que regulamenta a autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos estados partes do MERCOSUL e países associados.

Tabela 3.1 Número de registros de imigrantes mulheres, por mês de registro e sexo, segundo principais países - Brasil, abril de 2020 - julho de 2020.

Principais países	abril/20			maio/20			junho/20			julho/20		
	Total	homem	mulher	Total	homem	mulher	Total	homem	mulher	Total	homem	mulher
VENEZUELA	82	40	42	158	79	79	631	332	299	940	507	433
HAITI	35	14	21	61	36	25	892	495	397	1.750	949	801
URUGUAI	96	63	33	46	31	15	20	10	10	72	43	29
COLÔMBIA	17	9	8	19	10	9	82	51	31	171	106	65
ARGENTINA	12	10	2	16	10	6	49	25	24	85	47	38
FRANÇA	2	2	0	7	6	1	10	8	2	38	27	11
PERU	10	7	3	4	4	0	97	60	37	61	35	26
BOLÍVIA	0	0	0	3	1	2	41	18	23	89	50	39
PARAGUAI	2	0	2	3	1	2	19	7	12	26	11	15
CUBA	2	1	1	1	1	0	19	11	8	34	20	14
CHINA	6	6	0	0	0	0	26	17	9	69	44	25
Outros países	77	55	22	56	42	14	438	296	142	693	517	176
Total	341	207	134	374	221	153	2.324	1.330	994	4.028	2.356	1.672

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2020.

A Pandemia de Covid-19 tem afetado de forma significativa a chegada de mulheres imigrantes no país. Tal fato é observado pela redução das movimentações nos postos de fronteira e registros. Aqui gostaríamos de destacar a necessidade de também avançarmos em estudos sobre os impactos da pandemia para a inserção laboral das mulheres, o que pretendemos realizar em estudos posteriores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil na última década, de 2010 a 2019, recebeu novos fluxos migratórios, os quais contrariando as tendências das migrações Sul-Norte se caracterizam por ser mais masculinizados. Tal fato fez com que as experiências migratórias femininas ficassem invisibilizadas, já que eram em números absolutos em média um terço das entradas no país e também estavam menos presentes no mercado de trabalho formal. Este capítulo pretendeu dar visibilidade a imigração feminina no Brasil, já que essa vem crescendo nos últimos cinco anos. Se na primeira metade dessa década a grande novidade para as imigrações no Brasil foi a chegada de novos fluxos migratórios do Sul Global, que superaram os antigos e tradicionais fluxos, como por exemplo os portugueses (Cavalcanti et al., 2015); a segunda metade da década tem como novidade o aumento no número de mulheres imigrantes chegando no país e se inserindo no mercado de trabalho formal.

Esse capítulo, portanto, procurou analisar a imigração feminina para o Brasil considerando as suas entradas, saídas, saldos e registros de 2010 a 2019. O saldo de mulheres imigrantes no país foi de 688.367 nessa década. Notamos que até a primeira metade da década o saldo de movimentação foi positivo para mulheres imigrantes sul-americanas (argentinas, chilenas, uruguaias e paraguaias),

europeias e norte-americanas. Já na segunda metade da década o saldo das movimentações foi positivo, principalmente para as imigrantes sul-americanas e caribenhas como as venezuelanas e haitianas, aumentando também o número de registros para estas nacionalidades. Demonstrando, assim, a tendência de alteração no eixo migratório do Brasil, que cada vez mais faz parte das rotas migratórias Sul-Sul. Os dados das movimentações evidenciam que as mulheres imigrantes também são protagonistas na construção das migrações Sul-Sul no país.

As mulheres imigrantes registradas entre 2010 e 2019 foram em sua maioria jovens e solteiras. No início da década, a maioria das mulheres imigrantes era registrada no estado de São Paulo. Já na segunda metade observamos que os locais de registros ficam mais diversos e o estado de Roraima torna-se um importante estado de registros de mulheres imigrantes. Os registros, assim como as solicitações da condição de refugiadas, cresceram nos últimos anos. Destacamos o caso das venezuelanas, haitianas e cubanas, que ocuparam as primeiras posições entre as solicitantes da condição de refugiadas e também ficaram entre as imigrantes mais registradas na segunda metade da presente década. O estado de São Paulo é o que mais recebe solicitações de refúgio na série histórica de 2016 a 2019, mas o estado de Roraima passou a ser também um importante ponto de solicitação de refúgio para as venezuelanas, e também para outros coletivos como haitianas e cubanas.

Na Introdução deste capítulo propusemos duas perguntas, que o texto tinha intuito de responder: 1.) Quais são as características das mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil? E 2.) Quais são os nichos de inserção laboral para as mulheres imigrantes no Brasil? Os dados aqui apresentados nos possibilitaram ter um panorama analítico para responder tais indagações. Em suma, as mulheres imigrantes estão em busca de trabalho e inserção no mercado de trabalho formal no país, já que há uma alta procura pela emissão da carteira de trabalho. Nos últimos cinco anos, as haitianas, venezuelanas e cubanas foram as três nacionalidades de mulheres que mais solicitaram a carteira de trabalho no Brasil. Notamos, no entanto, que as mulheres imigrantes ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre a população imigrante e que em média 30% das mulheres imigrantes que tiraram carteira de trabalho não exerceram nenhuma atividade no mercado de trabalho formal. Em relação à idade, a maioria das imigrantes com vínculo formal de trabalho no Brasil são mulheres jovens, de idade de 20 a 39 anos, com nível de instrução correspondente ao ensino médio completo e proveniente dos países do Sul Global, com destaque para as haitianas, venezuelanas, cubanas e paraguaias. As Unidades da Federação (UFs) que mais empregaram mulheres imigrantes foram o estado de São Paulo e os três estados do sul do país.

Com relação à segunda pergunta formulada foi possível encontrar que os dois principais nichos laborais das mulheres imigrantes no país são de ocupações voltadas para as áreas de serviços em geral, particularmente na área de “limpeza”. Os nichos de mercado que mais empregam as trabalhadoras haitianas e venezuelanas, que são as duas nacionalidades mais presentes no mercado de trabalho formal, foram: para as haitianas “limpeza”, “produção ou venda de alimentos”, “trabalho em frigoríficos” e para as venezuelanas “atividades de serviço” (“vendedoras do comércio varejista”, “operadora de caixa”, “auxiliar de escritório”, “atendente de loja e mercados”, “assistente administrativo”). Aqui devemos destacar uma limitação da pesquisa, pois as bases de dados analisadas não nos possibilitam acesso a informações sobre a inserção laboral das imigrantes em atividades de limpeza no âmbito do trabalho doméstico. O setor de limpeza aqui está relacionado a trabalho em espaços públicos.

Ademais, a pesquisa revelou a desigualdade entre os rendimentos de homens e mulheres imigrantes e também chamou bastante nossa atenção às diferenças salariais entre as nacionalidades. As mulheres imigrantes com os maiores rendimentos são em sua maioria nacionais dos países ricos do chamado Norte Global, no entanto, vimos que essas ganham em média 50% a menos que os homens imigrantes com os maiores rendimentos. Quando analisamos a relação entre homens e mulheres imigrantes com os menores rendimentos observamos que a diferença foi pequena (3,6%). Porém, é fundamental ressaltar que essa diferença entre os rendimentos menores não se dá por um ganho em direitos ou aumento da igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, mas por uma maior inserção laboral dos imigrantes homens e mulheres em ocupações de baixa remuneração. Por fim, comparando os salários das mulheres imigrantes com os maiores rendimentos e as mulheres imigrantes com os menores rendimentos, notamos que as primeiras têm rendimentos em média mais de 80% maiores que as segundas.

Respondendo, portanto, às perguntas desta pesquisa, as mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil (2010 a 2019) são jovens, com nível de instrução de ensino médio completo, provenientes dos países do Sul Global, com destaque para as haitianas, venezuelanas, cubanas e paraguaias, foram admitidas para trabalhar nos setores de “limpeza”, “produção ou venda de alimentos”, “trabalho em frigoríficos” e “atividades de serviço”, principalmente, no estado de São Paulo e na região Sul, e em sua maioria possuem uma renda média de dois salários mínimos.

A partir desse panorama sobre a imigração de mulheres no Brasil outras perguntas surgem e devem ser investigadas. Quais os principais obstáculos para a inserção laboral das mulheres imigrantes no Brasil? As mulheres imigrantes também estão atuando no setor de limpeza doméstico? Qual o impacto da Pandemia da Covid-19 para as mulheres imigrantes no mercado de trabalho? Quais políticas públicas estão sendo realizadas para inserção laboral das mulheres imigrantes e para minimizar as desigualdades que essas sofrem? Essas são, por fim, algumas

das perguntas que nos instigam a caminhar adiante aprofundando no debate da migração feminina para o Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Gláucia de Oliveira. (dez 2007). Mulheres Migrantes no Passado e no Presente: Gênero, Redes Sociais e Migração Internacional. *Revista de estudos feministas*. Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 745-772.

BALDASSAR, Loretta; MERLA, Laura. (eds.) (2014). *Transnational Families, Migration and the Circulation of Care: Understanding Mobility and Absence in Family Life*. Routledge Research in Transnationalism.

CASTLES, Stephen; DE HAAS, Hein, MILLER, Mark J. (2014). *The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World*. London: Palgrave Macmillan.

Cavalcanti, Leonardo et al. Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil: Relatório Mensal do OBMigra Ano 1, Número 7, julho de 2020/ Observatório das Migrações Internacionais; Brasília, DF: OBMigra, 2020.

CAVALCANTI, Leonardo; TONHATI, Tânia. (2015). As migrações internacionais no Brasil: construindo ferramentas para análise - observatório das migrações internacionais no Brasil. *Cadernos OBMigra - revista migrações internacionais*, v. 1, p. 5-11.

CAVALCANTI, Leonardo; TONHATI, Tânia; OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. (2017). Migração no sul-global: haitianos no mercado de trabalho brasileiro. *Terceiro Milênio - revista crítica de sociologia e política*, v. 8, p. 103-129.

CONNELL, John. (1993). *Kitanai, kitsui and kiken: the rise of labour migration to japan*, economic & regional restructuring research unit, university of Sydney.

DIEESE. (2020) Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus. *Estudos e Pesquisas*, nº 96. Obtido em https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/_2020/estPesq96covidTrabalho_Domestico.html.

EHRENREICH, Barbara e HOCHSCHILD, Arlie R. (2002). (eds.) *Global woman: nannies, maids and sex workers in the new economy*. New York: Metropolitan.

FGV DAPP .(2020). Fundação Getulio Vargas, Diretoria de Análise de Políticas

Públicas. *A Economia de Roraima e o fluxo venezuelano: evidências e subsídios para políticas públicas*. Rio de Janeiro. Obtido em [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/FGV%20DAPP%20\(2020\)%20-%20A%20economia%20de%20Roraima%20e%20o%20fluxo%20venezuelano.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/FGV%20DAPP%20(2020)%20-%20A%20economia%20de%20Roraima%20e%20o%20fluxo%20venezuelano.pdf)

HOCHSCHILD, Arlie Russell. (2000) Global Care Chains and Emotional Surplus Value. In Hutton, Will; Giddens, Anthony (eds) *On The Edge: Living with Global Capitalism*. London: Jonathan Cape.

OIM (10/09/2020). *World Migration Report 2020: chapter 1 report overview: providing perspective on migration and mobility in increasingly uncertain times*, 2019. Obtido em <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2020-chapter-1>.

PADILLA, Beatriz. (2017). A imigrante brasileira em Portugal: considerando o gênero na análise. In: Malheiros, Jorge Macaísta (ed.). *Imigração brasileira em Portugal*. Lisboa: Observatório da Imigração – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (acidi), pp. 113-135.

SIMÕES, Gustavo. (org.) (2017). Perfil Sociodemográfico e Laboral da Imigração Venezuelana no Brasil. Curitiba: CRV.

TONHATI, Tânia; CAVALCANTI, Leonardo; DUTRA, Délia; OLIVEIRA, Márcio de. (2016). Os Imigrantes Haitianos no Brasil: A Empregabilidade dos Haitianos no Mercado de Trabalho Brasileiro. In: *A Imigração Haitiana no Brasil: Características Sociodemográficas e Laborais na Região Sul e no Distrito Federal*, 2016.

_____. (2019). *The transnational families, migration and Brazilian family practices*. 1. ed. Curitiba: CRV, v. 1. 280p.

TONHATI; Tânia; CAVALANTI, Leonardo; DUTRA, Delia; OLIVEIRA, Márcio. (org.). (2016). *A imigração haitiana no Brasil: Características Sóciodemográficas e Laborais na Região Sul e no Distrito Federal*. 1. ed. Santiago: universidad de desarrollo (udd), 2016. v. 1. 149p

UN Women. (10/08/2020). *Women migrant workers' contributions to development*, 2017. Obtido em <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2017/7/women-migrant-workers-contributions-to-development>.

O reflexo dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro

El reflejo de los desplazamientos internacionales forzados en el mercado de trabajo formal brasileño

Gustavo Junger da Silva¹

RESUMO

Ao longo da década o Brasil passou a receber um número maior de pessoas em situações de deslocamento internacional forçado que se enquadram em circunstâncias contempladas pelos dispositivos de gestão da política humanitária brasileira no campo migratório. Por deslocamentos internacionais forçados, entende-se o conjunto formado por solicitantes de refúgio, refugiados, assim como os nacionais da República Árabe Síria e do Haiti que não se apresentam amparados pelo estatuto do refúgio, mas que serão aqui observados em função dos fatores de mobilidade coercitiva reconhecidos pela legislação que versa sobre a concessão de visto por razões humanitárias. O capítulo pretende apresentar um panorama sobre os reflexos dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro, com recorte temporal definido para o período 2010 a 2019, atentando para suas dimensões socioeconômicas e demográficas. Para tanto, nos valeremos das informações extraídas a partir das bases harmonizadas OBMigra CTPS, RAIS e CAGED.

Palavras-chave: Deslocamento internacional forçado. Política humanitária. Migrações. Mercado de trabalho formal. Brasil.

¹ Doutor em Geografia, pesquisador associado ao Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios (NIEM) Email: gustavojungerdasilva@gmail.com.

RESUMEN

En la última década Brasil recibió un número mayor de personas en circunstancias de desplazamiento forzado contempladas por los dispositivos de gestión de la política humanitaria brasileña en el campo migratorio. Por desplazamiento internacional forzado se entiende el grupo formado por solicitantes de asilo y refugiados (incluidos aquellos cuyo reconocimiento de la condición de refugio surge del grado de elegibilidad), así como los nacionales de la República Árabe Siria y Haití que no se apoyan en el estatuto del refugio, pero que aquí se observarán por los factores de movilidad coercitiva reconocidos por la legislación que regula el otorgamiento de visas por motivos humanitarios, como mencionamos anteriormente. El capítulo tiene como objetivo presentar un panorama de los efectos de los desplazamientos internacionales forzados en el mercado laboral formal brasileño, con un marco temporal definido para el período 2010 a 2019, prestando atención a sus dimensiones socioeconómicas y demográficas. Para eso utilizaremos la información extraída de las bases armonizadas OBMigra CTPS, RAIS e CAGED.

Palabras clave: Desplazamiento internacional forzado. Política humanitaria. Migraciones. Mercado laboral formal. Brasil.

INTRODUÇÃO

A migração internacional é um processo que percorre a própria história moderna, constituindo-se como elemento indissociável do movimento ininterrupto de formação das sociedades. Ao longo dos séculos, em diálogo com as transformações econômicas, sociais e políticas que atravessam os territórios, desempenhou papel central no processo de expansão comercial, formação de nações, fomentando uma série de transformações sociais, culturais e econômicas.

“A crescente importância das migrações internacionais no contexto da globalização tem sido, na verdade, objeto de um número expressivo de contribuições importantes, de caráter teórico e empírico, que atestam sua diversidade, significados e implicações. Parte significativa desse arsenal de contribuições importantes volta-se à reflexão sobre as enormes transformações econômicas, sociais, políticas, demográficas e culturais que se processam em âmbito internacional, principalmente a partir dos anos 80. Como eixo de reflexão, situam-se as mudanças advindas do processo de reestruturação produtiva - o que implica novas modalidades

de mobilidade do capital e da população em diferentes partes do mundo” (Patarra, 2005, p. 23).

Quando nos debruçamos sobre as motivações que levaram esses sujeitos a iniciarem as ações que os conduziram para além das fronteiras dos seus países de origem ou de residência habitual, identificamos que essas iniciativas, em alguns casos, ocorrem em situações nas quais a mobilidade se aproxima de uma condição imperativa em virtude da estreita margem de escolha que se vislumbra à esses indivíduos. Esses são os atores do deslocamento internacional forçado, grupo no qual se encontram os refugiados e solicitantes de refúgio, assim como outros grupos que tiveram de deixar seus países de origem ou de residência habitual em razão de condições que escapam àquelas compreendidas pelos marcos legais do refúgio, disciplinado pela Lei 9474/97 no Brasil², mas que ainda assim devem ser compreendidos e analisados considerando a dimensão da emergência e/ou exceção na experiência prévia desses sujeitos.

De acordo com a edição de 2019 do *Glossary on Migration*³, elaborado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), as migrações forçadas compreendem “a migratory movement which, although the drivers can be diverse, involves force, compulsion, or coercion” (p.77)⁴. Um anexo ao verbete alerta o fato de que não se trata de uma definição legal, além de chamar atenção para o possível caráter dicotomizante do termo, algo que também é observado por Peixoto (2019) que, entretanto, reconhece seu valor evocativo para representação do cenário atual da mobilidade humana internacional.

“Se, por um lado, existem fatores que “forçam” as deslocações, por outro os indivíduos continuam a exercer a sua capacidade de agência ao procurar caminhos concretos. Independentemente dessa questão, a verdade é que o caráter endémico e tendencialmente crescente dos conflitos bélicos, resultantes de problemas geopolíticos ou de tensões étnicas locais, bem como das perturbações causadas por razões ambientais, sugere que o número de pessoas em movimento irá continuar a aumentar, em modalidades por vezes maciças e inesperadas.” (Peixoto, 2019, 151).

² No caso brasileiro, o marco legal que disciplina os solicitantes de refúgio e refugiados é a Lei Nº 9.474/97. O artigo primeiro deste dispositivo legal dispõe sobre a possibilidade de concessão de refúgio no Brasil àqueles que se encontram fora de seu país de origem, ou de residência habitual, devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados.

³ Glossários das Migrações. Nossa tradução.

⁴ Um movimento migratório que, embora os motivadores possam ser diversos, envolve força, compulsão ou coerção. Nossa tradução.

De fato, há anos os deslocamentos forçados se mantêm como uma tendência crescente no contexto da mobilidade humana internacional. Ao longo da década o Brasil passou a receber um número maior de pessoas que se enquadram em circunstâncias contempladas pelos dispositivos de gestão da política humanitária brasileira no campo migratório. Seja através do instituto do refúgio, seja através da concessão de visto temporário ou de autorização de residência para fins de acolhida humanitária, conforme previsto pela legislação migratória mais recente, Lei 13.445/17, que ao reconhecer a acolhida humanitária como um dos seus princípios elencados no seu artigo 3º, prevê a concessão de visto temporário para acolhida humanitária a apátridas ou ao nacional de qualquer país:

“(...)em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma de regulamento” (Art 14 § 3º).

Trata-se da regulamentação de um importante mecanismo de gestão migratória do ponto de vista humanitário - ainda que limitado pelo procedimento de aplicação que prevê análise individualizada, em descompasso com o próprio estado de emergência humanitária que se pretende enfrentar - , uma vez que reconhece a relevância de circunstâncias excepcionais que escapam à legislação corrente que trata da mobilidade humana internacional forçada, definida para fins de refúgio, conforme observado por Oliveira (2020) no capítulo que inaugurou esta publicação, intitulado A transição na legislação migratória: o período 1980-2019.

Esta modalidade de gestão migratória já havia sido preliminarmente operacionalizada por ocasião da edição da Resolução Normativa CNIg nº 97 de 12/01/2012 que tratava da concessão do visto permanente, por razões humanitária, previsto no art. 16 da Lei nº 6.815/1980, a nacionais do Haiti em decorrência do terremoto ocorrido naquele país em 12 de janeiro de 2010. Sendo posteriormente regulamentada à luz da nova legislação migratória brasileira (Lei 13.445/17), através da portaria interministerial nº 12, de 20 de dezembro de 2019, a exemplo do ocorrido por ocasião da edição da portaria interministerial nº 9, de 8 de outubro de 2019 que dispõe sobre a concessão do visto temporário e autorização de residência para fins de acolhida humanitária a pessoas afetadas pelo conflito armado na República Árabe Síria.

Reconhecendo a relevância que os deslocamentos internacionais forçados assumiram ao longo da última década no Brasil, assim como a sua influência, junto a outros fluxos populacionais ainda mais diversificados, para a transformação do perfil migratório brasileiro, nos propomos neste capítulo a compreender como esses sujeitos da mobilidade se inserem na dimensão formal do mercado laboral brasileiro, compreendido enquanto lócus privilegiado para definição da

posição social desses atores no país.

Este capítulo tem, portanto, como objetivo apresentar um panorama sobre os reflexos dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal no Brasil, com recorte temporal definido para o período 2010 a 2019, atentando para suas dimensões socioeconômicas e demográficas.

Por deslocamentos internacionais forçados, entende-se, portanto, o conjunto formado por solicitantes de refúgio e refugiados (incluso aqueles cujo reconhecimento da condição de refúgio decorre da extensão da elegibilidade), assim como os nacionais da República Árabe da Síria e do Haiti que não se apresentam amparados pelo estatuto do refúgio, mas que serão aqui observados em função dos fatores de mobilidade coercitiva reconhecidos pela legislação que versa sobre a concessão de visto por razões humanitárias, conforme nos referimos anteriormente. Pretende-se assim a composição de uma proxy do conjunto de atores que confere corpo ao fenômeno do deslocamento internacional forçado no Brasil.

Com este intuito, seguindo a mesma metodologia utilizada por Cavalcanti, Oliveira e Macedo (2019) estes dados serão extraídos a partir do pareamento das seguintes bases de dados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)⁵. Como destacam os autores,

“(...) após o pareamento entre as bases CTPS, RAIS e CAGED todas as informações provenientes de uma dessas bases passaram a ser extraídas da base pareada. Com isso foi possível, após o pareamento, criar uma nova base de dados, permitindo assim caracterizar os solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho formal brasileiro, a partir do *status migratório*” (p. 90)

Feitas nossas considerações introdutórias, seguiremos agora para a análise dos dados relativos à emissão de carteiras de trabalho para as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no Brasil, período 2010-2019.

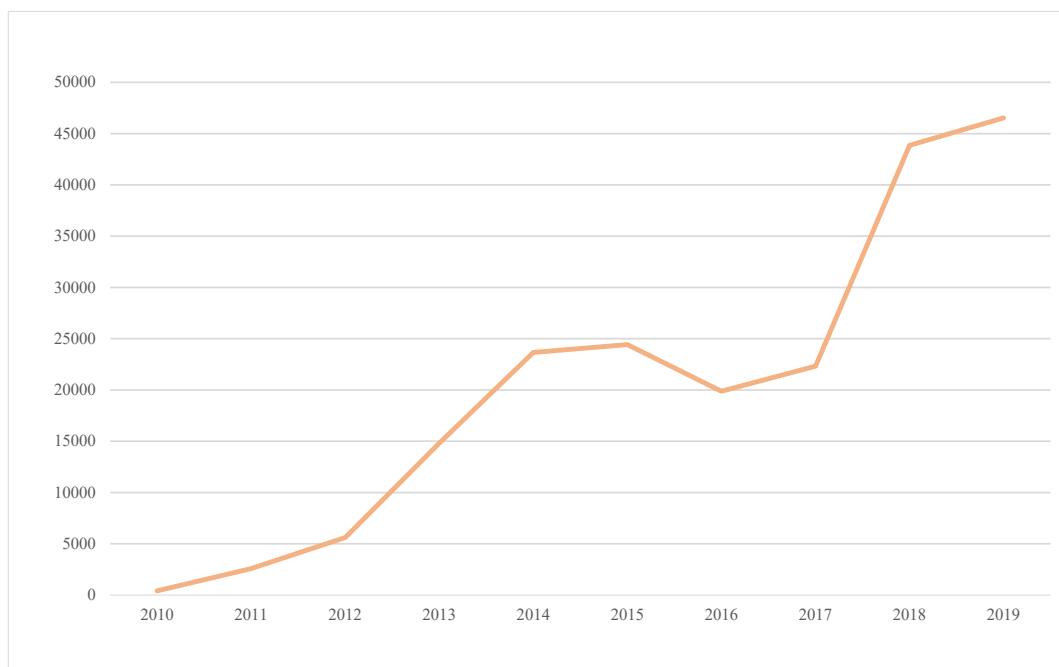
5 Para a identificação das categorias ora analisadas foi apurada a informação do status migratório proveniente da base CTPS e pareada à informação da RAIS. Entretanto, como o pareamento não contemplou a totalidade dos registros, foram comparadas somente as informações que possuíam referência na base CTPS. Em 2019 a totalidade de registros classificados como refugiados/solicitantes de refúgio alcançou 22,8 mil e a dos demais imigrantes 72,9 mil, o que totalizou 95,7 mil, correspondendo a 65% dos registros totais daquele ano (147,7 mil).

CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PARA PESSOAS SEM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERNACIONAL FORÇADO NO BRASIL – 2010 A 2019

Ao longo do período analisado foram emitidas 204.080 carteiras de trabalho para solicitantes de refúgio e refugiados, assim como para imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária. Ao longo da série observamos um crescimento contínuo da emissão de carteiras de trabalho interrompido no ano de 2016, com a emissão de 19.834 carteiras de trabalho, quando se retornou a um patamar inferior àquele verificado em 2014 (23.654) em função, principalmente, da redução do número de carteiras de trabalho emitidas para haitianos e senegaleses. Cenário que se desenhou como desdobramento da crise econômica que, desde 2015, já afetava o mercado de trabalho formal com um todo no Brasil.

A partir de 2016 se iniciou uma nova fase de crescimento que se mostrou sensivelmente mais acelerado a partir de 2018, quando os venezuelanos passam a constituir o grupo com o maior número de carteiras de trabalho emitidas (24.898) de um total de 43.853 carteiras de trabalho emitidas naquele ano. No ano de 2019 atingiu-se o pico observado no período com a emissão de 46.539 carteiras de trabalho das quais 41.337 foram emitidas somente para venezuelanos (22.667) e haitianos (18.670). Destaca-se ainda a crescente participação dos cubanos que, a partir de 2016, passam a figurar como a terceira nacionalidade com o maior número de carteiras de trabalho emitidas, superando desde então o patamar de mil carteiras de trabalho emitidas por ano para esse grupo, tendência que alcançou o seu pico no ano de 2019 com a emissão de 2571 carteiras de trabalho ante um total de 1.754 carteiras de trabalho emitidas no ano de 2018, uma variação positiva de cerca de 46% (Gráfico 1 e Tabelas 1 e 2).

Gráfico 1. Número de carteiras de trabalho emitidas para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, Brasil, 2010-2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020.

Tabela 1. Número de carteiras de trabalho e previdência social emitidas para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por ano de emissão e sexo, segundo principais países – 2018.

Principais países	2018		
	Total	Homens	Mulheres
Venezuela	24.898	15.798	9.100
Haiti	14.392	7.849	6.543
Cuba	1.754	1.141	613
Angola	445	241	204
Senegal	224	218	6
Bangladesh	208	204	4
Síria	171	139	32
Guiné Bissau	164	125	39
Marrocos	141	125	16
República Democrática do Congo	89	54	35
Outros	1.367	1.042	325
Total	43.853	26.936	16.917

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020

Tabela 2. Número de carteiras de trabalho e previdência social emitidas para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por ano de emissão e sexo, segundo principais países, Brasil – 2019.

Principais países	2019		
	Total	Homens	Mulheres
Venezuela	22.667	12.817	9.850
Haiti	18.670	10.893	7.777
Cuba	2.571	1.508	1.063
Angola	271	159	112
Senegal	250	231	19
China	230	150	80
Bangladesh	165	164	1
Marrocos	140	115	25
Colômbia	134	80	54
Síria	130	102	28
Outros	1.311	988	323
Total	46.539	27.207	19.332

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020

Quando observamos a série temporal analisada é significativo o predomínio de carteiras de trabalho emitidas para homens que chegam a representar 83,5% do total de carteiras de trabalho emitidas para o grupo de interesse no ano de 2011.

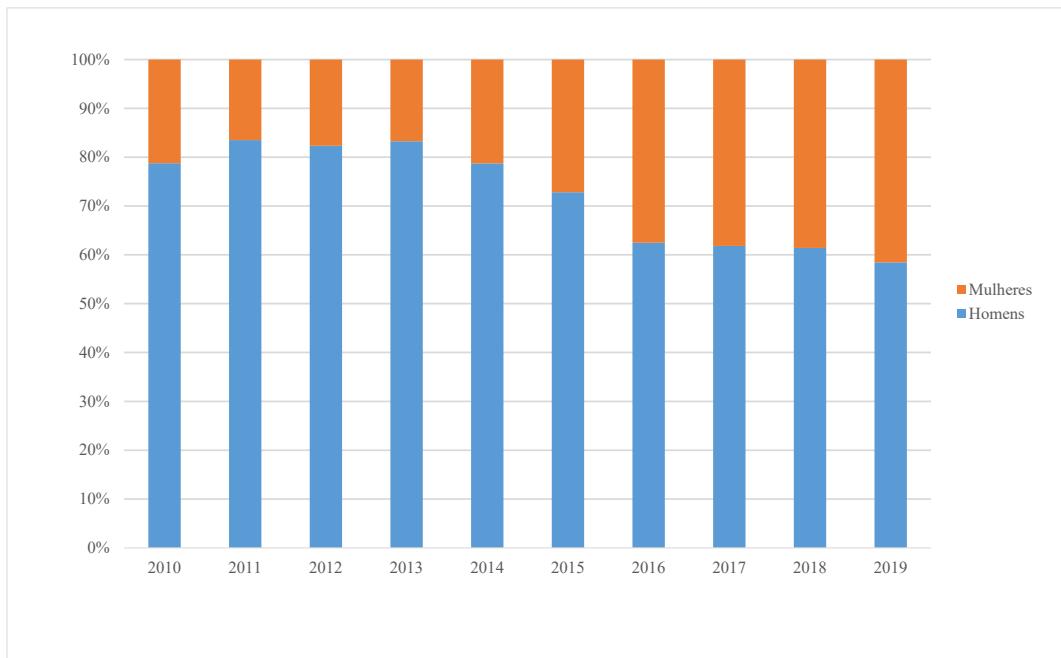
A disparidade entre homens e mulheres na proporção de carteiras de trabalho emitidas passa a declinar constantemente a partir do ano de 2013, registrando no ano de 2019 uma proporção de 58,5% de carteiras de trabalho emitidas para homens, enquanto as mulheres correspondiam a 41,5% do total de carteiras de trabalho emitidas naquele ano para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária.

A ampliação do número de carteiras de trabalho emitidas para mulheres em situação de deslocamento internacional forçado ocorre entre mulheres oriundas de diferentes países, mas se deve, principalmente, às mulheres venezuelanas e haitianas responsáveis, respectivamente, por 51,0% e 40,2% do total de carteiras de trabalho emitidas para esse grupo de trabalhadoras imigrantes, em 2019. As mulheres cubanas, por sua vez, correspondiam a 5,5% do total de carteiras de trabalho emitidas para este mesmo grupo à época.

Trata-se de uma redução significativa na diferença entre homens e mulheres em relação ao total de carteiras de trabalho emitidas, o que aponta para uma

tendência de maior participação feminina desse grupo populacional no mercado de trabalho formal brasileiro.

Gráfico 2. Proporção de carteiras de trabalhos emitidas para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, segundo sexo, Brasil 2010 – 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020.

Após analisarmos os dados relativos a emissão de carteiras de trabalho no período 2010-2019, seguiremos agora para uma exploração do perfil sociodemográfico das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado que se inseriram no mercado formal de trabalho brasileiro para esse período de referência.

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERNACIONAL FORÇADO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO - 2011 A 2019

Nesta seção buscaremos traçar o perfil das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no mercado formal de trabalho entre os anos de 2011 e 2019. Os dados a seguir estão organizados em dois grupos: ocupados e não

ocupados. Segundo a proposta metodológica apresentada por Cavalcanti, Oliveira e Macedo (2019) para composição desses grupos ressalta-se que:

“No primeiro grupo encontram-se aqueles que no dia 31 de dezembro do respectivo ano possuíam vínculo ativo com a empresa contratante, ou seja, estavam empregados na data em questão. Em relação ao segundo grupo (*não ocupados*) é necessário frisar que os fatores utilizados para o agrupamento desses trabalhadores são mais amplos. Foram classificados como *não ocupados* os trabalhadores que não se encontravam no mercado trabalho formal no final de cada ano da série histórica aqui analisada. Em outras palavras, essas pessoas estiveram empregadas ou tiveram a carteira de trabalho emitida em algum momento dessa série, mas no final do ano não estavam mais empregadas” (p.94)

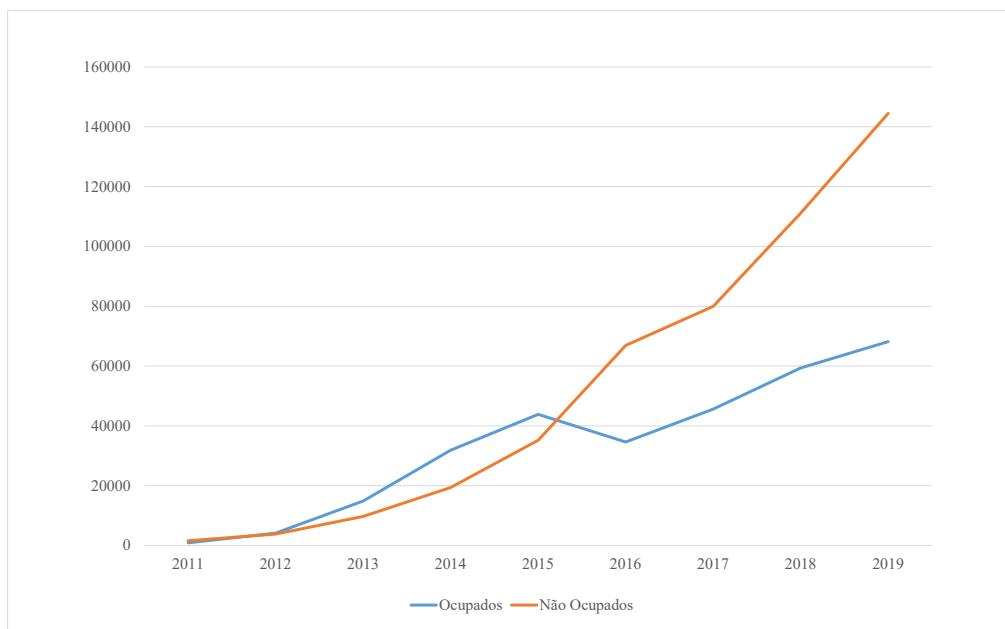
A exemplo dos autores supramencionados sublinhamos que os critérios que definiram a composição do grupo “não ocupado” referem-se apenas à atuação desses sujeitos no âmbito do mercado formal de trabalho. Sendo assim, extrapola a nossa proposta de análise a possibilidade de inserção desses sujeitos no mercado informal, uma prática de fato recorrente tendo em vista o processo estrutural de precarização do mercado de trabalho no Brasil, assim como a possibilidade de agenciamento de nova etapa migratória por parte desses atores que, eventualmente, podem deixar o país.

Observando os dados sobre ocupação das pessoas que consideramos em situação de deslocamento forçado internacional no Brasil (Gráfico 3 e Tabela 3 e 4) verificamos que ao longo de toda série histórica, iniciada em 2011, houve o predomínio de uma tendência de aumento no número de ocupados, interrompido apenas no ano de 2016, em razão do mesmo comportamento desse segmento do mercado formal de trabalho diante do contexto de crise econômica mencionado na seção anterior, quando o total de ocupados (34.607) foi inferior àquele verificado para o ano de 2015 (43.855) em função, fundamentalmente, de uma redução significativa do número de haitianos ocupados no mercado de trabalho formal naquele ano (28.395) ante o total de haitianos ocupados no ano de 2015 (37.298). A partir de 2017 se restabelece a tendência de aumento no número de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, ocupadas no mercado de trabalho formal brasileiro, atingindo o seu maior patamar justamente no último ano da série analisada, 2019, quando se verificou a presença de 68.140 pessoas pertencentes ao grupo de interesse analisado.

Por outro lado, considerando-se o mesmo período (2011-2019), verifica-se em paralelo uma tendência de aumento consistente do número de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado que não se encontravam ocupadas no mercado formal de trabalho brasileiro. No ano de 2019 se verificou o pico no número de pessoas nesta situação que se encontrava fora do mercado de trabalho formal no país, 144.465 pessoas.

Cabe sublinhar que desde 2016 o número de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado não ocupadas é superior ao total de pessoas pertencentes a esse mesmo grupo populacional que se encontravam ocupadas no mercado de trabalho formal. Uma mudança significativa em relação ao que se verificava no período 2012-2015, quando o total de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado ocupadas foi superior àquelas não ocupadas pertencentes a esse mesmo grupo de interesse. Esses dados demonstram que existe um quantitativo cada vez maior desses trabalhadores que não conseguem acessar o mercado formal de trabalho, cenário que se agravou substancialmente a partir do ano de 2016.

Gráfico 3. Número de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação, Brasil, 2010 - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Nota: (1) No processo de harmonização, a informação do status migratório é proveniente da base CTPS. Desta forma, os registros que não foram originários da base CTPS são marcados como “sem informação”.

Tabela 3. Migrantes ocupados, por status migratório e nacionalidade, segundo ano, Brasil - 2011 e 2019.

Ano	Total	Refugiado/ solicitante de refúgio (1)	Haitianos	Sírios	Interseção dos três grupos
2011	62.423	240	670	6	915
2012	72.852	518	3.617	19	4.147
2013	92.011	2.344	12.495	41	14.858
2014	116.375	5.114	26.689	119	31.827
2015	127.879	6.516	37.298	242	43.855
2016	113.295	6.603	28.395	272	34.607
2017	122.658	8.540	38.288	277	45.614
2018	136.329	14.560	48.644	254	59.334
2019	147.674	22.807	52.841	341	68.140

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Nota: (1) No processo de harmonização, a informação do status migratório é proveniente da base CTPS. Desta forma, os registros que não foram originários da base CTPS são marcados como «sem informação».

Tabela 4. Migrantes não ocupados, por status migratório e nacionalidade, segundo ano, Brasil - 2011 e 2019.

Ano	Total	Refugiado/ solicitante de refúgio (1)	Haitianos	Sírios	Interseção dos três grupos
2011	40.518	588	993	26	1.606
2012	67.327	1.240	2.555	61	3.829
2013	99.983	2.991	6.668	136	9.688
2014	138.544	6.455	12.914	434	19.368
2015	184.413	12.294	22.942	760	35.188
2016	243.965	19.442	48.354	990	66.913
2017	281.400	30.475	51.602	1.216	79.960
2018	344.230	59.711	57.557	1.412	111.110
2019	423.769	86.065	70.304	1.536	144.465

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Nota: (1) No processo de harmonização, a informação do status migratório é proveniente da base CTPS. Desta forma, os registros que não foram originários da base CTPS são marcados como “sem informação”.

No que se refere à origem das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, notamos uma importante diversidade de nacionalidades com o predomínio absoluto de deslocamentos que partem de diferentes localidades do sul global, como África, Ásia e América Latina que, por sua vez, se conforma ao longo do período analisado como o espaço de origem mais significativo para a composição desse grupo de interesse no Brasil.

Este cenário de maior regionalização fica bem retratado quando exploramos a composição de origens por condição de ocupação para o último ano da série histórica analisada. Entre as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado que se encontravam ocupadas no ano de 2019, os haitianos representavam 77,5% (52.841) do total de pessoas ocupadas naquele ano, enquanto no ano de 2011 representavam 73,2% (670) do total de pessoas ocupadas. Já os venezuelanos correspondiam a 12,2% (8.333) das pessoas ocupadas no ano de 2019, enquanto no ano de 2011 registravam apenas uma pessoa ocupada no mercado formal de trabalho que, à época, contava com uma significativa participação dos bengalis que representavam 8,6% das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado ocupadas. Considerando ainda a presença de refugiados e solicitantes de refúgio cubanos entre as principais nacionalidades de origem, ou residência habitual observadas, a representatividade latino-americana para a composição do nosso grupo de interesse chega a constituir ao menos 91,5% do total de deslocados internacionais forçados absorvidos pelo mercado de trabalho formal brasileiro em 2019 (Ver Tabelas 5, 6 e Mapa 1).

Entre as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, não ocupadas no ano de 2019, os haitianos igualmente apareciam como o grupo mais significativo, 48,7% (70.304), enquanto no ano de 2011 representavam mais de 60% das pessoas não ocupadas. Já os venezuelanos correspondiam a 31,8% (45.940) das pessoas não ocupadas no ano de 2019. Considerando mais uma vez a presença cubana, a representatividade latino-americana para a composição do nosso grupo de interesse chega a constituir ao menos 84,4% do total de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado não absorvidas pelo mercado de trabalho formal brasileiro em 2019 (Ver Tabelas 5, 6 e Mapa 2).

Tabela 5. Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo principais países - 2011 e 2019.

Principais países	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Haiti	73,2	61,8	77,5	48,7
Venezuela	1,0	0,2	12,2	31,8
Senegal	3,0	0,5	2,6	3,6
Cuba	3,0	1,4	1,7	3,9
Bangladesh	8,6	2,0	0,7	1,7
Angola	1,0	2,8	0,9	1,3
Gana	0,3	0,4	0,6	1,1
Síria	0,7	1,6	0,5	1,1
Nigéria	0,3	0,6	0,1	0,8
Guiné Bissau	1,2	2,6	0,4	0,5
Outros	13,9	26,1	2,7	5,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

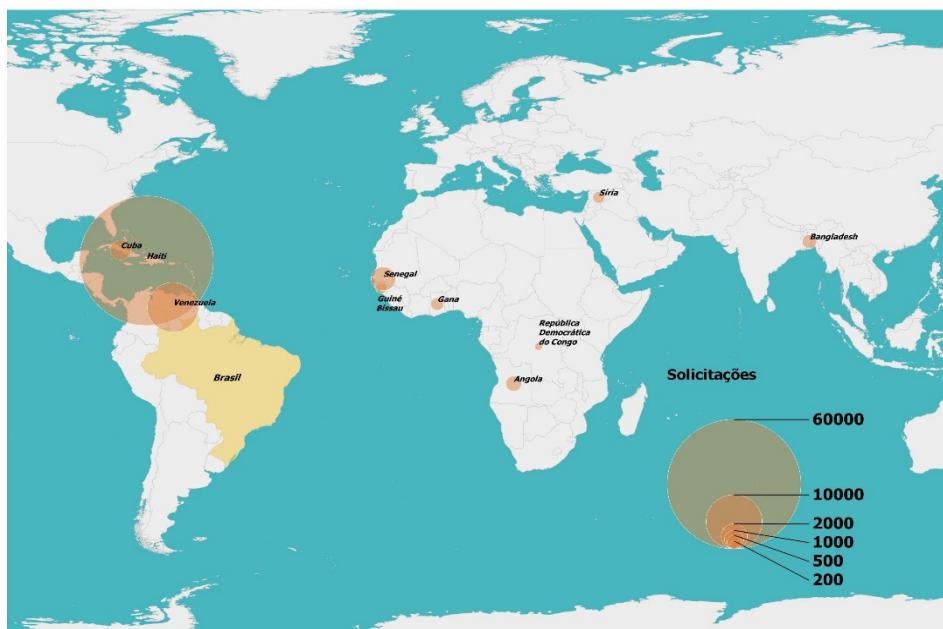
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2011 e 2019.

Tabela 6. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação, segundo principais países, Brasil - 2019.

Principais países	2019	
	Ocupados	Não ocupados
Haiti	52.841	70.304
Venezuela	8.333	45.940
Senegal	1.753	5.133
Cuba	1.161	5.656
Bangladesh	489	2.436
Angola	598	1.895
Gana	392	1.557
Síria	341	1.536
Nigéria	92	1.141
Guiné Bissau	298	755
Outros	1.842	8.112
Total	68.140	144.465

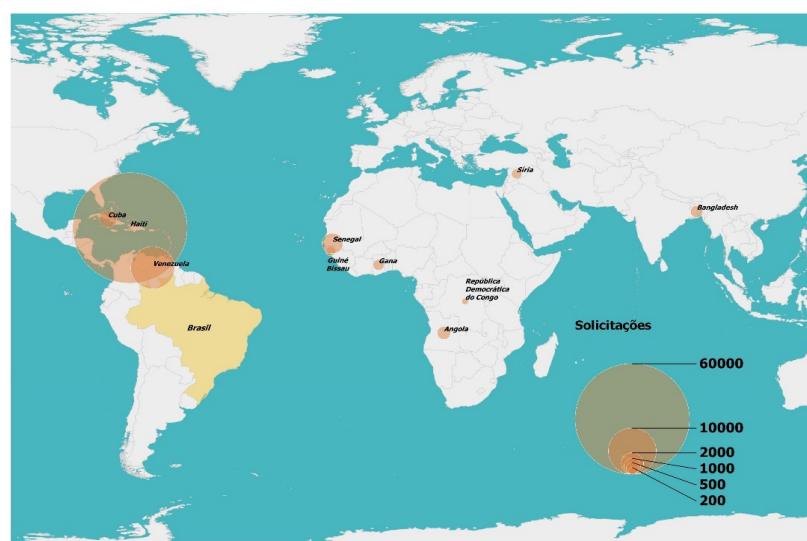
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Mapa 1. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo principais países - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Mapa 2. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária não ocupados, segundo principais países – 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Seguindo com a exploração das características sociodemográficas das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, ao analisarmos a Tabela 7, verificamos a forte presença de homens (91,8%) entre aqueles que se encontravam ocupados no ano de 2011, enquanto no ano de 2019 estes representavam 75,7%. Já em relação aos não ocupados, as pessoas do sexo masculino também constituíam o principal grupo em 2011(76,4%), enquanto no ano de 2019 a presença destes havia se reduzido para 63,4%. Estas variações respondem, claro, à maior participação das mulheres no contexto mais amplo da mobilidade humana internacional e a sua maior inserção no mercado de trabalho formal.

Tabela 7. Distribuição percentual de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo sexo, Brasil - 2011 e 2019.

Sexo	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Masculino	91,8	23,6	75,7	36,6
Feminino	8,2	76,4	24,3	63,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2011 e 2019.

Já a análise por grupos de idade nos revela que em ambos os períodos observados ocorre uma concentração significativa na faixa dos 20 aos 39 anos, que concentra o maior número de pessoas ocupadas e não ocupadas considerando o nosso grupo de interesse. Verifica-se também uma redução de participação em direção às faixas extremas dos grupos de idade, o que caracteriza uma inserção fundamental de pessoas jovens que se encontram na faixa mais produtiva da vida laboral. Cabe destacar, entretanto, o crescimento da participação das pessoas na faixa dos 40 aos 64 anos entre os ocupados e não ocupados quando comparamos os anos de 2011 e 2019 (Ver Tabela 8).

Tabela 8. Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo grupos de idade, Brasil - 2011 e 2019.

Grupos de idade	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Menos de 20 anos	0,9	2,2	0,8	3,0
De 20 a menos de 40 anos	87,1	79,0	78,5	71,4
De 40 a menos de 65 anos	11,7	16,6	20,6	24,4
65 anos ou mais	0,3	0,2	0,1	0,5
Ignorado	0,0	2,1	0,0	0,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

A informação sobre cor ou raça para as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no Brasil apresenta uma grande proporção de “ignorado”, particularmente em relação àqueles indivíduos que não se encontravam ocupados no ano de 2011. Trata-se de um problema que ocorre na origem da emissão da carteira de trabalho. O maior destaque são as pessoas de cor ou raça preta que correspondiam no ano de 2011 a 56,6% das pessoas ocupadas, ampliando a sua participação para 63,1%. A importante participação das pessoas de cor ou raça preta para ambas as condições de ocupação e períodos analisados reforça a influência dos novos fluxos migratórios verificados ao longo da última década, em particular aqueles motivados pelos eventos políticos, sociais e ambientais que ocorreram na República do Haiti e influenciariam decisivamente o perfil etnicorracial do mercado de trabalho formal entre os sujeitos da mobilidade internacional forçada já a partir do ano de 2011, início do fluxo mais significativo deste grupo. Destaca-se ainda a evolução da participação das pessoas de cor ou raça parda que passaram a constituir o segundo grupo mais representativo no ano de 2019 para ambas as condições de ocupação de ocupação (Ver tabela 9).

Tabela 9. Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo cor ou raça, Brasil - 2011 e 2019.

Cor ou raça	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Branca	22,8	12,5	9,1	10,5
Preta	56,6	37,9	63,1	45,5
Parda	15,2	8,0	11,3	31,8
Amarela	0,0	0,2	0,3	0,4
Indígena	0,0	0,0	0,1	0,3
Ignorado	5,4	41,5	16,1	11,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Quando nos debruçamos sobre o estado civil das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado verificamos que estas se declaram fundamentalmente como solteiras para ambas as condições de ocupação. Quando comparamos os anos de 2011 e 2019 verifica-se uma redução na participação das pessoas declaradas casadas para ambas as condições de ocupação, além de um aumento significativo dos registros de sem informação/ignorado (Ver Tabela 10).

Tabela 10. Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo estado civil, Brasil - 2011 e 2019.

Estado civil	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Solteiro	69,6	70,4	66,0	72,5
Casado	26,0	23,0	18,7	17,8
Divorciado	0,3	0,8	0,2	0,6
Separado judicialmente	0,0	0,4	0,1	0,1
Viúvo	0,1	0,6	0,1	0,2
Sem informação/ignorado	3,9	4,8	14,9	8,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Nota: (1) No processo de harmonização, a informação do estado civil é proveniente da base CTPS. Desta forma, os registros que não foram originários da base CTPS são marcados como “sem informação”. Além disso, aqui também existem registros que são provenientes da CTPS mas que não possuem a informação do estado civil preenchida.

No que se refere ao nível de instrução (Tabela 11), verificamos que o nosso grupo de interesse se caracterizava principalmente por pessoas com ensino médio completo e fundamental incompleto no ano de 2011, apresentando crescimento em 2019 especialmente no nível médio completo, composto por 46,6% das pessoas ocupadas e 41,1% das não ocupadas.

Tabela 11. Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo nível de instrução, Brasil, 2011 e 2019.

Nível de instrução	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Sem instrução	0,5	1,1	5,3	2,0
Ensino fundamental incompleto	32,3	20,7	18,0	18,2
Ensino fundamental completo	15,3	13,1	14,8	13,5
Ensino médio incompleto	13,6	16,6	10,2	13,3
Ensino médio completo	34,1	34,4	46,6	41,1
Ensino superior incompleto	1,0	4,4	1,6	2,9
Ensino superior completo	3,2	9,8	3,5	7,3
Ignorado	0,0	0,0	0,0	1,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

A partir da análise das características sociodemográficas acerca da população em situação de deslocamento internacional forçado percebemos o predomínio de pessoas oriundas do sul global, concentradas na faixa etária de 20 a 39 anos de idade, homens, de cor ou raça preta, com nível médio completo e solteiras.

Seguiremos agora para a análise das movimentações das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal brasileiro.

ADMISSÕES E DESLIGAMENTOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERNACIONAL FORÇADO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO – 2011 A 2019

A partir de agora nos dedicaremos a explorar as informações sobre admissões e desligamentos das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal brasileiro. Nesta seção utilizaremos como referência as informações constantes na base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED para o período 2011-2019.

Feitas as necessárias observações, iniciamos a nossa análise sublinhando que a tabela a seguir, tabela 12, revela o crescimento significativo do volume de movimentações de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal brasileiro para o período analisado. Quando comparamos o número de movimentações destes trabalhadores no ano de 2011 à mesma informação registrada para o ano de 2019, verifica-se um volume trinta vezes maior de movimentações para o último ano da série temporal.

Ao longo de toda a série histórica observada o volume de contratações supera o de desligamentos, exceto no ano de 2016 quando se verificou saldo negativo na movimentação de trabalhadores pertencentes ao nosso grupo de interesse. A partir de 2017 iniciou-se uma tendência de aumento nas admissões desses trabalhadores pelo mercado formal, fazendo com que o pico da série histórica de admissões ocorresse no ano de 2019 (47.933). Cabe destacar que, apesar da tendência de aumento das contratações nos últimos três anos da série histórica, o maior saldo verificado no período ocorreu no ano de 2014 (15.852), anterior portanto à recessão econômica que atingiria o Brasil nos anos seguintes (Ver Tabela 12).

A tabela 12 revela também uma forte aderência entre a exploração agregada dos dados e a análise desagregada por sexo, exceto no que se refere ao pico do saldo positivo de movimentação para as mulheres, que ocorre no ano de 2019, quando se registrou saldo positivo de 4.106 mulheres que se encontravam no Brasil em razão de alguma condição de deslocamento internacional forçado reconhecido pelos dispositivos de gestão da política humanitária brasileira no campo migratório.

Tabela 12. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo sexo, Brasil, 2011 a 2019.

Ano	Total			Homens			Mulheres		
	Admissões	Desligamentos	Saldo	Admissões	Desligamentos	Saldo	Admissões	Desligamentos	Saldo
2011	1.567	887	680	1.421	783	638	146	104	42
2012	7.313	4.158	3.155	6.477	3.702	2.775	836	456	380
2013	22.365	11.872	10.493	19.551	10.411	9.140	2.814	1.461	1.353
2014	43.740	27.888	15.852	36.452	23.912	12.540	7.288	3.976	3.312
2015	43.642	33.284	10.358	35.954	27.906	8.048	7.688	5.378	2.310
2016	27.744	37.558	- 9.814	22.153	30.582	- 8.429	5.591	6.976	- 1.385
2017	31.146	19.952	11.194	24.412	16.199	8.213	6.734	3.753	2.981
2018	36.718	24.088	12.630	28.364	19.330	9.034	8.354	4.758	3.596
2019	47.933	33.378	14.555	36.501	26.052	10.449	11.432	7.326	4.106

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011 a 2019.

A tabela 13 apresenta a movimentação das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal brasileiro, para o período 2011-2019, segundo os principais países de origem ou de residência habitual desses trabalhadores. A partir dessa tabela verificamos que, ao longo da década, os haitianos foram responsáveis pelo maior volume de movimentações, tanto admissões (206.928) quanto desligamentos (193.065), registrando ainda o maior saldo verificado na série histórica (69.103). A Venezuela e o Senegal vêm logo a seguir como os países de origem ou de residência habitual que registraram o maior volume de movimentações no mercado de trabalho formal. Destaca-se ainda os trabalhadores cubanos, responsáveis pelo quarto maior saldo de movimentações (1.328) considerando o nosso grupo de interesse.

Tabela 13. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais países - 2011 a 2019.

Principais países	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Haiti	206.928	155.014	51.914
Venezuela	17.383	7.991	9.392
Senegal	12.007	9.902	2.105
Bangladesh	3.860	3.324	536
Gana	3.343	2.851	492
Cuba	3.440	2.112	1.328
Angola	2.481	1.811	670
Guiné Bissau	1.470	1.130	340
República Dominicana	1.363	1.139	224
Síria	1.330	1.049	281
Outros	8.563	6.742	1.821
Total	262.168	193.065	69.103

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011 a 2019.

Já a análise por grupos de idade (Tabela 14) indica que o maior volume de movimentações no mercado de trabalho ocorre entre os trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária com idade entre 20 e 29 anos. Entre os anos de 2011 e 2019 esse segmento populacional foi o responsável pelo maior número de admissões (219.980) e desligamentos (160.542), contribuindo ao longo da última década para a composição da maior parte do saldo de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal no Brasil.

Conforme verificou-se na seção anterior, quando analisamos os dados sobre a condição de ocupação para a mesma série temporal, às faixas extremas dos grupos de idade registram o menor volume movimentações desses trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro.

Tabela 14. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo grupos de idade, Brasil - 2011 a 2019.

Grupos de idade (1)	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Menos de 20 anos de idade	4.453	1.964	2.489
De 20 a menos de 40 anos	219.980	160.542	59.438
De 40 a menos de 65 anos	37.451	30.306	7.145
65 anos ou mais	82	85	- 3
Ignorado	202	168	34
Total	262.168	193.065	69.103

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Notas: (1) Para os anos de 2011 e 2012, a idade foi calculada a partir das datas de nascimento obtidas a partir das bases CTPS e RAIS. Para os anos de 2013 em diante, a informação é obtida diretamente do CAGED.

As tabelas 15, 16 e 17 apresentam a movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado considerando as principais ocupações desempenhas por esses trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro, período 2011-2019.

A partir deste conjunto de tabelas constatamos que, entre 2011 e 2019, o maior volume de movimentações de trabalhadores pertencentes ao nosso grupo de interesse ocorre em ocupações consideradas de baixa qualificação. Destaque para as seguintes ocupações: “servente de obras”, “alimentador de linha de produção”, “faxineiro”, “magarefe” e “abatedor”, todas tendo registrado mais de dez mil admissões no período analisado. Estas ocupações foram responsáveis ainda pelos maiores volumes totais de movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, no mercado de trabalho formal, entre os anos de 2011 e 2019. A ocupação de “alimentador de linha de produção” é a responsável pelo maior número de admissões destes trabalhadores desde o ano de 2017, atingindo o seu pico de admissões (7.494) no ano de 2019, quando pela primeira vez em toda série temporal analisada uma ocupação do mercado de trabalho formal absorveu mais de sete mil trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado em um único ano.

Quando comparamos as movimentações registradas entre as principais ocupações para os anos de 2011 e 2019 notamos que algumas ocupações como a de “faxineiro” e “magarefe” passam a figurar entre aquelas com o maior

número de movimentações, enquanto outras ocupações como a de “coletor de lixo domiciliar” e “armazenista” não apresentam mais um volume significativo de movimentação para este grupo de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal do Brasil.

Tabela 15. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, Brasil - 2011 a 2019.

Principais ocupações	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Servente de obras	34.142	28.986	5.156
Alimentador de linha de produção	34.240	22.041	12.199
Faxineiro	19.010	13.581	5.429
Magarefe	14.925	6.680	8.245
Abatedor	11.273	7.104	4.169
Pedreiro	8.455	8.908	- 453
Auxiliar nos serviços de alimentação	7.899	5.648	2.251
Cozinheiro geral	6.135	4.631	1.504
Repositor de mercadorias	5.076	3.468	1.608
Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	4.494	3.318	1.176
Outros	116.519	88.700	27.819
Total	262.168	193.065	69.103

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 16. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, Brasil – 2011.

Principais ocupações	2011		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Servente de obras	351	193	158
Abatedor	139	78	61
Pedreiro	105	51	54
Alimentador de linha de produção	92	42	50
Ajudante de motorista	64	29	35
Coletor de lixo domiciliar	62	29	33
Armazenista	50	18	32
Almoxarife	44	20	24
Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	45	17	28
Vendedor de comércio varejista	25	19	6
Outros	590	391	199
Total	1.567	887	680

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 17. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, Brasil – 2019.

Principais ocupações	2019		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Alimentador de linha de produção	7.494	4.222	3.272
Faxineiro	4.068	3.057	1.011
Servente de obras	3.689	3.134	555
Magarefe	3.181	957	2.224
Auxiliar nos serviços de alimentação	2.269	1.620	649
Abatedor	1.221	806	415
Cozinheiro geral	962	812	150
Pedreiro	867	905	- 38
Repositor de mercadorias	1.046	721	325
Ajudante de motorista	838	558	280
Outros	22.298	16.586	5.712
Total	47.933	33.378	14.555

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Seguindo com a nossa análise, as tabelas 18, 19 e 20 apresentam a movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado considerando as principais atividades econômicas de absorção destes trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro (2011-2019).

De acordo com estas tabelas as atividades de “construção de edifícios” e “abate de aves” acumulam o maior volume de movimentações de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, no mercado de trabalho formal brasileiro. Ao longo da série histórica analisada a atividade de “abate de aves” aparece associada ao maior número de admissões destes trabalhadores (21.779), muito próximo ao volume de admissões verificado para a atividade de “construção de edifícios” (21.766). Entretanto, a atividade de “construção de edifícios” supera significativamente a atividade de “abate de aves” como aquela responsável pelo maior número de desligamentos (19.950) entre estes trabalhadores no período analisado, o que faz com que a atividade de “abate de aves” registre um saldo de 8.532 admissões, muito superior ao saldo de 1.816 admissões verificado para a atividade “construção de edifícios” no período 2011-2019.

Outro ponto a se destacar refere-se à presença da atividade de “restaurantes e similares” como a responsável pelo maior número de movimentações de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, no ano de 2019. Este cenário é muito distinto daquele observado no ano de 2011, seja pelo aumento significativo de admissões realizadas para esta atividade em 2019 (3.043), seja em função do importante volume de desligamentos (2.360), o maior entre as atividades que registraram a movimentação de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado naquele ano.

Tabela 18. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais atividades econômicas, Brasil - 2011 a 2019.

Principais atividades econômicas	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Construção de edifícios	21.766	19.950	1.816
Abate de aves	21.779	13.247	8.532
Restaurantes e similares	14.649	10.992	3.657
Frigorífico - abate de suínos	11.972	5.064	6.908
Limpeza em prédios e em domicílios	6.043	4.814	1.229
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	5.512	4.133	1.379
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	5.559	3.976	1.583
Locação de mão-de-obra temporária	3.493	3.182	311
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	3.656	2.583	1.073
Hotéis	3.498	2.568	930
Outros	164.241	122.556	41.685
Total	262.168	193.065	69.103

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 19. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais atividades econômicas, Brasil – 2011.

Principais atividades econômicas	2011		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Construção de edifícios	243	142	101
Abate de aves	101	58	43
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	61	30	31
Coleta de resíduos não-perigosos	62	28	34
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	43	16	27
Locação de mão-de-obra temporária	32	22	10
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	32	21	11
Restaurantes e similares	29	24	5
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	32	19	13
Comércio varejista de materiais de construção em geral	29	17	12
Outros	903	510	393
Total	1.567	887	680

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 20. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais atividades econômicas, Brasil – 2019.

Principais atividades econômicas	2019		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Restaurantes e similares	3.043	2.360	683
Construção de edifícios	2.540	2.346	194
Abate de aves	3.280	1.573	1.707
Frigorífico - abate de suínos	3.111	1.262	1.849
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1.155	907	248
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1.186	840	346
Limpeza em prédios e em domicílios	941	875	66
Locação de mão-de-obra temporária	678	613	65
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	750	523	227
Hotéis	658	520	138
Outros	30.591	21.559	9.032
Total	47.933	33.378	14.555

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Considerando as Grandes Regiões e Unidades da Federação de movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, verificamos que a Região Sul apresenta o maior volume de movimentações no país, concentrando mais da metade das admissões e desligamentos para o período 2011-2019. As Unidades da Federação que compõe a região Sul foram responsáveis por 145.922 admissões, com destaque para Santa Catarina (61.521). Entre as demais UFs, chamamos atenção para São Paulo (55.051), o segundo maior número de admissões entre os anos de 2011 e 2019 (Ver Tabela 21). Por outro lado, a região Nordeste foi responsável pelo menor volume de admissões nesse período. Foram 1.986 admissões de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, com Alagoas registrando apenas 13 admissões e 6 desligamentos ao longo de todo período analisado.

As Tabelas 22 e 23 mostram como o perfil de movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, se alterou profundamente do ponto de vista espacial ao longo da série temporal. Enquanto no ano de 2011 a Região Norte aparecia como o espaço de movimentação da maior parte destes trabalhadores, no mercado de trabalho formal brasileiro, registrando 965 admissões e 499 desligamentos, com destaque para o Amazonas, com 573 admissões e 294 desligamentos, a maior

movimentação entre todas as Unidades da Federação no ano de 2011⁶. No ano de 2019 a Região Norte superou apenas a Região Nordeste quando tratamos do volume de movimentações deste grupo de trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro. Em 2019 a Região Sul se consolidou como o principal espaço de movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, posição que ocupa desde o ano de 2012, seguida pela Região Sudeste.

Tabela 21. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2011 a 2019.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Brasil	262.168	193.065	69.103
Norte	16.114	11.908	4.206
Rondônia	3.735	3.565	170
Acre	145	102	43
Amazonas	6.581	4.676	1.905
Roraima	5.111	3.093	2.018
Pará	416	340	76
Amapá	42	32	10
Tocantins	84	100	- 16
Nordeste	1.986	1.246	740
Maranhão	101	61	40
Piauí	52	36	16
Ceará	577	409	168
Rio Grande do Norte	345	150	195
Paraíba	110	48	62
Pernambuco	221	128	93
Alagoas	13	6	7
Sergipe	32	19	13
Bahia	535	389	146
Sudeste	74.300	57.925	16.375
Minas Gerais	11.672	8.683	2.989
Espírito Santo	485	385	100
Rio de Janeiro	7.092	5.774	1.318
São Paulo	55.051	43.083	11.968
Sul	145.922	103.688	42.234
Paraná	43.558	32.283	11.275
Santa Catarina	61.521	41.520	20.001
Rio Grande do Sul	40.843	29.885	10.958
Centro-Oeste	23.846	18.298	5.548
Mato Grosso do Sul	4.628	3.113	1.515
Mato Grosso	11.116	8.978	2.138
Goiás	4.860	3.590	1.270
Distrito Federal	3.242	2.617	625

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

⁶ Importante observar que, em 2011, sete UFs não registravam qualquer movimentação deste grupo de trabalhadores no mercado de trabalho formal, a maioria delas localizadas na Região Nordeste (Ver tabela 22).

Tabela 22. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2011.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	2011		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Brasil	1.567	887	680
Norte	965	499	466
Rondônia	332	170	162
Acre	58	35	23
Amazonas	573	294	279
Roraima	1	0	1
Pará	0	0	0
Amapá	0	0	0
Tocantins	1	0	1
Nordeste	11	8	3
Maranhão	0	0	0
Piauí	0	0	0
Ceará	3	0	3
Rio Grande do Norte	1	3	- 2
Paraíba	0	0	0
Pernambuco	0	0	0
Alagoas	1	0	1
Sergipe	1	1	0
Bahia	5	4	1
Sudeste	268	175	93
Minas Gerais	66	42	24
Espírito Santo	0	0	0
Rio de Janeiro	72	55	17
São Paulo	130	78	52
Sul	290	180	110
Paraná	146	87	59
Santa Catarina	102	58	44
Rio Grande do Sul	42	35	7
Centro-Oeste	33	25	8
Mato Grosso do Sul	4	5	- 1
Mato Grosso	3	6	- 3
Goiás	14	5	9
Distrito Federal	12	9	3

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 23. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2019.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	2019		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Brasil	47.933	33.378	14.555
Norte	3.993	2.678	1.315
Rondônia	434	326	108
Acre	17	10	7
Amazonas	1.782	1.016	766
Roraima	1.623	1.222	401
Pará	107	84	23
Amapá	12	9	3
Tocantins	18	11	7
Nordeste	566	296	270
Maranhão	40	18	22
Piauí	20	20	0
Ceará	126	68	58
Rio Grande do Norte	33	8	25
Paraíba	66	34	32
Pernambuco	120	65	55
Alagoas	8	3	5
Sergipe	12	10	2
Bahia	141	70	71
Sudeste	13.590	10.364	3.226
Minas Gerais	2.335	1.740	595
Espírito Santo	114	79	35
Rio de Janeiro	1.109	883	226
São Paulo	10.032	7.662	2.370
Sul	25.158	16.970	8.188
Paraná	6.103	4.520	1.583
Santa Catarina	12.055	7.364	4.691
Rio Grande do Sul	7.000	5.086	1.914
Centro-Oeste	4.626	3.070	1.556
Mato Grosso do Sul	1.255	743	512
Mato Grosso	1.893	1.322	571
Goiás	942	608	334
Distrito Federal	536	397	139

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

As tabelas a seguir, tabelas 24, 25 e 26, apresentam os principais municípios de movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal.

A partir destas tabelas confirmamos a relevância de São Paulo (SP) como o município responsável pelo maior volume de movimentações de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal para o período 2011 a 2019. No período analisado, a capital paulista foi responsável pelo maior número de admissões (25.363) e desligamento (20.363), contribuindo ainda com o maior saldo (5.001) de movimentações para o grupo analisado, no mercado de trabalho formal, entre os municípios brasileiros.

O dinamismo verificado para a movimentação do grupo analisado no mercado formal de trabalho da capital paulista não encontra paralelo quando nos atemos apenas ao volume de movimentações. Para uma reflexão mais aprofundada caberia considerarmos outros fatores como a dimensão populacional e, principalmente, do mercado de trabalho formal de cada um desses municípios analisados.

Outras cinco capitais também foram responsáveis pela concentração dos maiores volumes de movimentações de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal para o período 2011 a 2019. Entre as demais capitais destacamos Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS) que aparecem na sequência como os municípios com o maior volume de movimentação desses trabalhadores no período analisado, atrás apenas da capital paulista. Outros quatro municípios, todos localizados na Região Sul, também aparecem entre os principais municípios de movimentação de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal para o período 2011 a 2019, o que explica a relevância que essa região assumiu para a inserção dos trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal brasileiro (Ver Tabela 24).

Como alertamos anteriormente, ao longo da série temporal analisada ocorreram importantes transformações para a dinâmica espacial de movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal. Neste sentido, as tabelas 25 e 26 revelam que, entre os principais municípios brasileiros de movimentação desses trabalhadores, enquanto no ano de 2011 duas capitais da região Norte, Manaus (AM) e Porto Velho (RO), foram responsáveis por mais da metade das admissões realizadas, no ano de 2019 São Paulo se consolidou como o município responsável pelo maior volume de movimentações destes trabalhadores. Esta posição é ocupada desde o ano de 2013 como desdobramento dos processos de

interiorização destes trabalhadores estrangeiros em direção aos mercados de trabalho mais dinâmicos do Centro-Sul do país.

Destaca-se ainda a participação de Boa Vista (RR) entre os municípios com maior volume de movimentação de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, em 2019. A capital de Roraima aparece desde 2017 entre os municípios que registraram o maior volume de admissões e desligamentos destes trabalhadores estrangeiros em razão, principalmente, do agravamento da crise migratória venezuelana e sua condição fronteiriça em relação a esse país no atual contexto político que determina as relações entre o Brasil e a Venezuela.

Tabela 24. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios - 2011 a 2019.

Principais municípios	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
São Paulo - SP	25.364	20.363	5.001
Curitiba - PR	12.972	10.251	2.721
Porto Alegre - RS	8.409	6.304	2.105
Manaus - AM	6.475	4.599	1.876
Cuiabá - MT	5.510	4.761	749
Rio de Janeiro - RJ	5.153	4.225	928
Joinville - SC	5.390	3.662	1.728
Caxias do Sul - RS	4.917	3.918	999
Chapecó - SC	5.503	2.522	2.981
Cascavel - PR	4.676	3.211	1.465
Outros	177.799	129.249	48.550
Total	262.168	193.065	69.103

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 25. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios - 2011.

Principais municípios	2011		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Manaus - AM	572	294	278
Porto Velho - RO	319	159	160
Dois Vizinhos - PR	112	62	50
São Paulo - SP	68	40	28
Rio de Janeiro - RJ	47	37	10
Rio Branco - AC	42	32	10
Chapecó - SC	36	14	22
Belo Horizonte - MG	25	7	18
Videira - SC	20	10	10
Rio do Sul - SC	17	11	6
Outros	309	221	88
Total	1.567	887	680

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 26. Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios - 2019.

Principais municípios	2019		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
São Paulo - SP	4.375	3.397	978
Curitiba - PR	1.926	1.394	532
Manaus - AM	1.747	994	753
Porto Alegre - RS	1.462	1.202	260
Boa Vista - RR	1.382	1.110	272
Chapecó - SC	1.754	347	1.407
Joinville - SC	1.019	725	294
Rio de Janeiro - RJ	815	694	121
Cuiabá - MT	777	611	166
Florianópolis - SC	682	638	44
Outros	31.994	22.266	9.728
Total	47.933	33.378	14.555

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

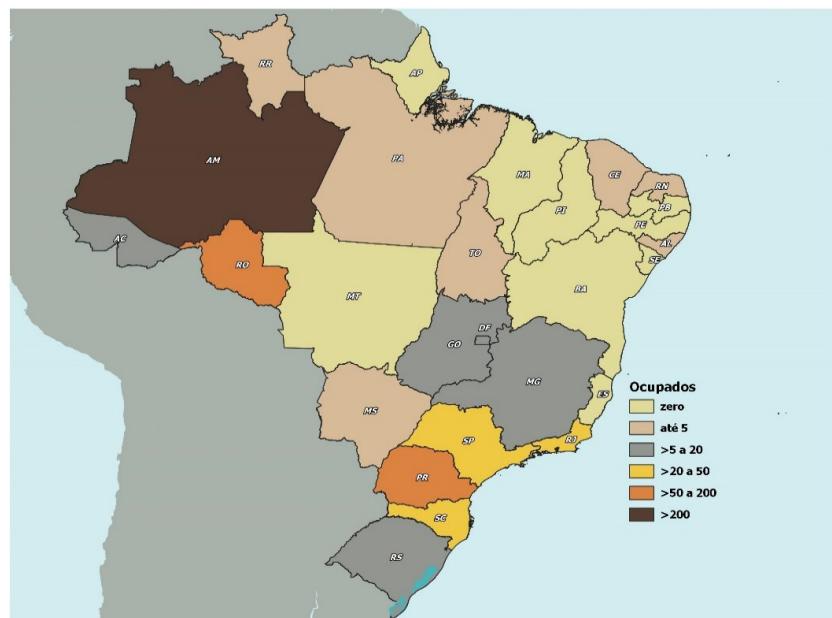
A partir da análise da movimentação de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, percebemos a mudança na dinâmica de absorção desses trabalhadores estrangeiros pelo mercado de trabalho formal brasileiro ao longo da década, atentando para as suas características sociodemográficas e territoriais.

Seguiremos agora para uma exploração do panorama de ocupação das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal brasileiro.

A PRESENÇA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERNACIONAL FORÇADO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO: UM OLHAR PARA OS DADOS DE ESTOQUE ENTRE 2011 E 2019

No que tange a distribuição espacial dos solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, no ano de 2011, a maior parte se encontrava na região Norte, com maior destaque para o estado do Amazonas, seguido por Rondônia. Entre as demais UFs, o Paraná foi a que contava com o maior número de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado naquele ano (Ver Mapa 3).

Mapa 3. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo Unidade da Federação – Brasil – 2011.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Como podemos observar na tabela 29, a maior parte dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, que se encontravam ocupados no mercado de trabalho formal brasileiro, em 2011, eram majoritariamente haitianos. A presença de bengalis e paquistaneses entre as principais nacionalidades de origem ou de residência habitual para o nosso grupo de interesse também deve ser sublinhada.

Tabela 29. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo principais países – 2011.

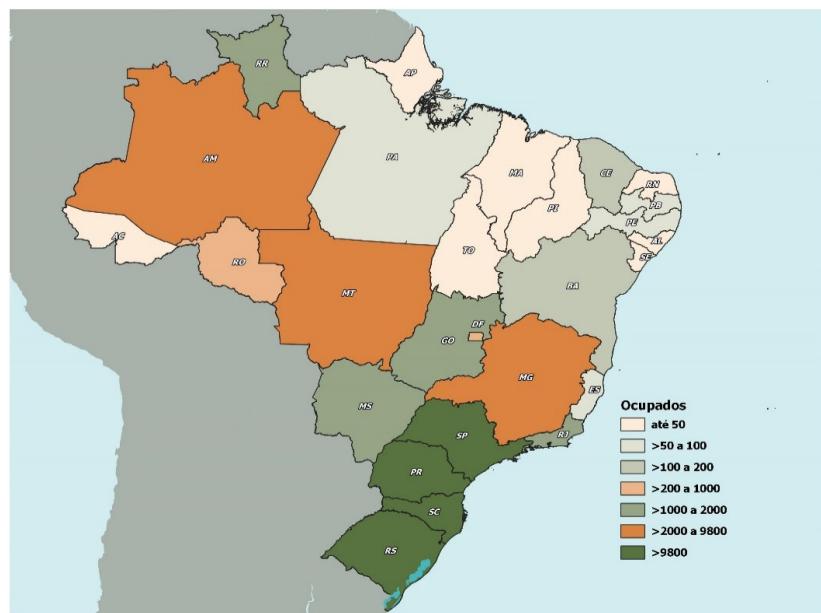
Principais países	Ocupados
Haiti	670
Bangladesh	79
Paquistão	46
Colômbia	16
Congo	16
Guiné Bissau	11
Angola	9
República Democrática do Congo	8
Iraque	6
Síria	6
Outros	48
Total	915

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

O Mapa 4, a seguir, mostra como o padrão de distribuição espacial das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, ocupadas no mercado de trabalho formal, se alterou significativamente em 2019. Naquele ano, a maior parte desse grupo se encontrava no Centro-Sul do Brasil, em especial nos estados da região Sul e no estado de São Paulo. Ainda assim, a região Norte conservava certo destaque, especialmente os estados do Amazonas e Roraima, por se tratarem das principais fronteiras de entrada das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado que chegaram no Brasil ao longo do período observado.

Como é possível observar na tabela 30, os solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, que se encontravam ocupados no mercado de trabalho formal, em 2019, eram predominantemente oriundos da República do Haiti (52.841), seguidos pelos venezuelanos (8.333), senegaleses (1.753) e cubanos (1.161).

Mapa 4. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo Unidade da Federação – Brasil – 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Tabela 30. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo principais países – 2019.

Principais países	Ocupados
Haiti	52.841
Venezuela	8.333
Senegal	1.753
Cuba	1.161
Angola	598
Bangladesh	489
Gana	392
Síria	341
Guiné Bissau	298
República Democrática do Congo	195
Outros	1.739
Total	68.140

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Quando nos debruçamos sobre os grandes grupos ocupacionais nos quais se encontravam inseridas as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, no período 2011-2019, tabela 31, verificamos que ao longo de toda série histórica a maioria desses trabalhadores estrangeiros se encontrava ocupado no grupo “Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais”⁷. Destacamos ainda o grupo “Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados” que, entre os anos de 2011 e 2019, figurou como o segundo principal grande grupo ocupacional com registro da presença destes trabalhadores imigrantes no Brasil. Esses dois grupos registraram o seu pico de ocupação, para pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, no ano de 2019 quando, em conjunto, representavam 87,8% de todo grupo de interesse ocupado naquele ano.

Tabela 31. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, por ano, segundo Grandes Grupos Ocupacionais, Brasil – 2011 a 2019.

Grandes Grupos Ocupacionais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	2	0	0	2	0	0	2	0	1
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	9	20	32	76	99	115	194	202	325
Profissionais das ciências e das artes	11	19	30	53	123	114	169	268	390
Técnicos de nível médio	83	120	179	383	491	468	647	880	1.137
Trabalhadores de serviços administrativos	63	273	691	1.549	2.178	1.902	2.584	3.837	4.529
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	162	645	2.459	6.369	10.527	9.589	12.853	17.321	19.445
Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	1	52	155	380	672	882	932	821	770
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	563	2.964	11.120	22.570	29.242	20.993	27.463	35.086	40.420
Trabalhadores de manutenção e reparação	21	54	191	445	521	543	770	919	1.123
Ignorado	0	0	1	0	2	1	0	0	0
Total	915	4.147	14.858	31.827	43.855	34.607	45.614	59.334	68.140

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

A seguir, a tabela 32, nos informa como, entre os anos de 2011 e 2019 a “Indústria” foi o setor de atividade econômica no qual se encontravam ocupados a maior parte dos solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária. Este grupo de atividade econômica apresentou tendência de ampliação da participação de pessoas em situação de deslocamento

⁷ Para fins deste artigo agregamos os grupos 7 e 8 da classificação brasileira de ocupações (CBO), ambos sob a nomenclatura “Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais”.

internacional forçado durante toda série histórica, exceto pelo ano de 2016 quando se verificou um recuo na participação desses trabalhadores estrangeiros neste grupo de atividade econômica.

Em todos os grupos de atividade econômica o pico de ocupação dos solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocorreu em 2019, exceto para a “Agropecuária” e a “Construção” cujos picos de ocupação para esses trabalhadores estrangeiros ocorreram nos anos de 2017 e 2015, respectivamente.

Tabela 32. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, por ano, segundo Grupos de Atividade Econômica, Brasil – 2011 a 2019.

Grupos de Atividade Econômica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Agropecuária	2	59	134	327	622	677	835	603	524
Indústria	288	1.529	7.030	14.987	20.015	15.494	20.874	27.266	31.995
Construção	238	1.191	3.341	6.035	7.305	4.269	4.550	5.227	5.074
Comércio e reparação	147	536	1.889	3.947	5.972	5.310	7.352	10.133	12.149
Administração pública sociais	3	3	3	4	22	14	21	31	64
Serviços domésticos	15	39	71	199	488	562	814	1.155	1.445
Demais serviços	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Atividades mal definidas	222	787	2.388	6.328	9.431	8.281	11.168	14.919	16.889
Não especificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	915	4.147	14.858	31.827	43.855	34.607	45.614	59.334	68.140

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

No que se refere às horas semanais trabalhadas e à média salarial dos solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, ocupados no mercado de trabalho formal brasileiro, as tabelas 33 e 34 revelam que estes trabalhadores estrangeiros em sua grande maioria trabalharam mais de 40 horas semanais ao longo de toda série histórica, com uma média salarial que variou - em valores deflacionados pelo INPC, para dezembro/2019 - entre R\$1.512, em 2011, e R\$1.738, no ano de 2014. Sublinhamos que a média salarial verificada para as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado vinha em progressão até o ano de 2014, quando passou a oscilar registrando, a partir do ano de 2017, tendência de redução, o que significou, no ano de 2019, uma média salarial de R\$ 1.639, semelhante àquela observada no ano de 2012. Ressalta-se, por fim, que a média salarial verificada para os solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária foi invariavelmente inferior àquela observada para o mercado de trabalho em geral, com tendência de ampliação dessas diferenças a partir 2016, e maior discrepância registrada no ano de 2019

(-48,1%)⁸. Sendo assim, evidencia-se a maior exploração desta força de trabalho que, frequentemente, possui educação formal superior à média do Brasil, mas ainda assim costuma se inserir no mercado de trabalho de forma ainda mais precarizada do que o trabalhador brasileiro.

Tabela 33. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, por ano, segundo grupos de horas semanais, Brasil – 2011-2019.

Grupos de horas semanais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Menos de 15 horas	2	4	12	17	30	37	59	130	425
De 15 horas a menos de 20 horas	0	0	3	10	5	7	21	30	32
De 20 horas a menos de 30 horas	2	8	18	43	76	97	184	265	369
De 30 horas a menos de 40 horas	16	66	156	482	728	710	938	1.394	1.728
Mais de 40 horas	895	4.069	14.669	31.275	43.016	33.756	44.412	57.515	65.586
Total	915	4.147	14.858	31.827	43.855	34.607	45.614	59.334	68.140

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

⁸ No ano de 2019 a média salarial verificada para o mercado de trabalho em geral foi de R\$ 3.156,02.

Tabela 34. Média salarial em reais (R\$) dos Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo o ano, Brasil – 2011 a 2019.

Ano	Média salarial (R\$)
2011	1.512
2012	1.639
2013	1.733
2014	1.738
2015	1.677
2016	1.684
2017	1.723
2018	1.691
2019	1.639

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Finalizada nossa exploração acerca do reflexo dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro, seguiremos agora para os nossos últimos apontamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das últimas décadas a comunidade internacional observou um aumento significativo de fluxos populacionais motivados, em parte, por circunstâncias extremas de violência, restrições de liberdades, perseguições políticas, convulsões sociais e toda ordem de fenômenos políticos, econômicos e ambientais que podem, de forma mais ou menos combinada, colaborar para a desorganização da vida social em um território que, não raro, se confunde com a própria nação.

Nesse contexto, a mobilidade humana pode assumir uma condição de estratégia de sobrevivência que transcende o caráter reprodutivo que orienta a mobilidade humana internacional ao longo de décadas (Sayad, 1998), sem, entretanto, negá-lo.

Na última década, o cenário migratório brasileiro experimentou grandes transformações tornando-se ainda mais diverso e, portanto, complexo. Nesse período, novos fluxos migratórios se inauguraram, rotas foram ativadas, restabelecidas, ou redesenhadas, conferindo vigor a um fenômeno social que se organiza, retroalimenta e estabiliza a partir da sobreposição de redes, conforme demonstram autores como Massey (1987; 1988), Sassen (1988), Santos (2007) e Tilly (1990). Este aspecto é particularmente importante porque nos recorda que a migração deve ser compreendida como um fenômeno social total (Evora, 2015), respondendo às conjunturas a partir de bases estruturantes.

A emergência do fenômeno dos deslocamentos internacionais forçados em direção ao Brasil, também se inscreve neste processo de profundas transformações que atravessam o cenário migratório no país, orientado por uma lógica de maior mobilidade regional latino-americana⁹, da qual se tornou um dos principais impulsionadores, no caso brasileiro.

Neste capítulo, foi possível observar através das informações extraídas a partir das bases harmonizadas pelo OBMigra - CTPS, RAIS e CAGED, como os deslocamentos internacionais forçados influenciaram a geografia da mobilidade humana internacional no Brasil, redefinindo espaços de origem, entrada, trânsito e destino. Nós de um espaço de fluxos, um território organizado em rede cuja lógica responde diretamente à organização do mercado de trabalho no Brasil.

A dimensão que o fenômeno dos deslocamentos internacionais forçados assumiu no Brasil no período analisado, sem dúvida corrobora para a relevância dos dispositivos de gestão da política humanitária brasileira no campo migratório, uma vez que permitiram a inserção desses estrangeiros a partir de uma condição “documentada” no mercado de trabalho brasileiro.

Este fato permitiu que se conhecesse, em grande medida, o lugar social ocupado por esses trabalhadores estrangeiros no país, revelando tendências e, finalmente, a condição de exploração exacerbada experimentada pelas pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no Brasil, mesmo quando conseguem se inserir no mercado trabalho formal.

O trabalho intencionava contribuir para o debate sobre a mobilidade internacional forçada no Brasil, construindo um panorama a partir dos principais dados sociodemográficos disponíveis, além das características de inserção desses atores no mercado de trabalho formal.

9 A exemplo do que se verifica de forma mais ampla para a maior parte do Sul-global.

REFERÊNCIAS

Brasil (23/12/2019), Portaria interministerial nº 12, de 20 de dezembro de 2019. Obtido em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-12-de-20-de-dezembro-de-2019-234972085>

Brasil (09/10/2019), Portaria interministerial nº 9, de 08 de outubro de 2019. Obtido em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-9-de-8-de-outubro-de-2019-220791848>

Brasil (24/05/2017), Lei 13.445, 24 de maio de 2017. Obtido em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm.

Évora, Iolanda (2015) A migração cabo-verdiana e as ciências sociais. Uma leitura crítica. Em: Évora, Furtado, Laurent (orgs.) As ciências Sociais em Cabo Verde: temáticas, abordagens e perspectivas teóricas. Praia: Ed. UNICV.

IOM (2019) *Glossary on Migration*, Geneva: IOM.

MASSEY, Douglas; Alarcon, Rafael; Durand, Jorge; Gonzalez, Humberto (1987) *Return to Aztlan*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press.

OLIVEIRA, Douglas (1988) Economic Development and International Migration in Comparative Perspective. *Population and Development Review*.

PATARRA, Neide Lopes (2005) Migrações internacionais de e para o brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. Em: *São Paulo em perspectiva*, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 23-33, jul./set. 2005. Obtido de: <https://www.scielo.br/pdf/spp/v19n3/v19n3a02.pdf>

PEIXOTO, João (2019) Da era das migrações ao declínio das migrações? A transição para a mobilidade revisitada. Em: *REMHU*, Brasília, v. 27, n. 57, dez.

SANTOS, Gislene Aparecida Dos (2007) Em: Dias, Leila C. & Silveira, Rogério L. L. da (Orgs.) *Redes, sociedades e territórios*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

SASSEN, Saskia (1988) *The Mobility Of Labour And Capital*. Cambridge: University Press.

SAYAD, Abdelmalek (1998) *A Imigração: Ou Os Paradoxos Da Alteridade*. São Paulo: Edusp.

TILLY, Charles (1990) Transplanted Networks. Em: Virginia Yans-McLaughlin (org.), *Immigration Reconsidered*. New York: Oxford University Press.

OLIVEIRA, Tadeu, CAVALCANTI, Leonardo e COSTA, Luiz Fernando (2020). “O acesso dos imigrantes ao ensino regular”. PÉRIPLOS, Revista de Pesquisa sobre Migrações. Volume 4 - Número 2, pp. 200-234.

Artigo recebido em 21 de outubro de 2020 e aceito em 19 de novembro de 2020.

O acesso dos imigrantes ao ensino regular

El acceso de los inmigrantes en la educación regular

Antônio Tadeu R. Oliveira¹

Leonardo Cavalcanti²

Luiz Fernando L. Costa³

RESUMO

Com este capítulo, o OBMigra inaugura uma nova linha de investigação voltada ao acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante. Não obstante os avanços trazidos pela nova Lei de Migração - Lei 13.445, de 2017, sobretudo na acolhida dos fluxos migratórios, o acesso pleno desses coletivos aos serviços de educação, saúde e assistência social ainda não está completamente assegurado, o que impõe a necessidade de estudos que permitam apreender essa dimensão da inserção dos imigrantes à sociedade brasileira. Assim, o presente capítulo irá apresentar um estudo exploratório sobre o acesso aos mais diferentes níveis de instrução, utilizando como fonte de dados os Censos Escolar, do Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Essa primeira abordagem, possibilitou alcançar achados interessantes, entre esses o acesso de imigrantes que chegaram ao país na corrente migratória denominada novos fluxos.

Palavras-chave: Acesso à educação. Novos fluxos migratórios. Migração internacional. Brasil.

¹ Doutor em Demografia, Coordenador Estatístico do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Email: tadeu.obmigra@gmail.com

² Professor da Universidade de Brasília e coordenador científico do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Email: leo.cavalcanti.s@gmail.com

³ Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). email: luizfernando_lc@hotmail.com.

RESUMEN

En este capítulo, el OBMigra inaugura una nueva línea de investigación dirigida al acceso a los servicios públicos por parte de la población migrante. No obstante, los avances en la nueva Ley de Migración - Ley 13.445, de 2017, sobre todo en la acogida de los flujos migratorios, el pleno acceso de esos colectivos a los servicios de educación, salud e asistencia social aún no está completamente garantizado, lo que impone la necesidad de estudios que permitan comprender esa dimensión en la inserción de los inmigrantes a la sociedad brasileña. Así, el presente capítulo presentará un estudio exploratorio sobre lo acceso a los más distintos niveles de instrucción, a partir de los datos de los Censos de Enseñanza Primaria, Secundaria y Educación Superior, además del Examen Nacional de Enseñanza Secundaria - ENEM, conducidos por el Instituto Nacional de Estudios e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. El enfoque posibilitó alcanzar logros interesantes, entre esos el acceso de los inmigrantes que llegaron al Brasil en la corriente migratoria llamada nuevos flujos.

Palabras clave: Acceso a la educación. Nuevos flujos migratorios. Migración internacional. Brasil.

INTRODUÇÃO

O Brasil, nas últimas duas décadas, passou a receber fluxos migratórios mais diversificados, destacando-se a intensificação das origens em países vizinhos, sobretudo após a vigência do Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e países associados (Brasil, 2009), bem como correntes migratórias com volumes significativos oriundas de países localizados no hemisfério sul, em especial, africanos e asiáticos. Na década de 2010, por fatores diversos, o país recebeu migração expressiva de países como Haiti e Venezuela, como demonstram os relatórios produzidos pelo OBMigra (OBMigra, 2020).

Esse indivíduos acionaram estratégias diversas na busca por regularização, desde pedidos de residência à solicitação de refúgio. O processo de flexibilização na regulação migratória, anterior à edição da nova lei (Lei 13.445/2017), como abordado por Oliveira (2020) neste número, favoreceu e possibilitou que os imigrantes e solicitantes de refúgio obtivessem a regularização. Após a promulgação da Lei de Migração, esses processos, em tese, deveriam ser ainda mais facilitados. Contudo, se o acolhimento, via regularização do *status* migratório, vem registrando avanços, o mesmo não se pode dizer sobre a plena inserção desses coletivos à sociedade brasileira, no que tange ao atendimento de dimensões como o trabalho formal, moradia digna, respeito às diferenças e acesso aos serviços públicos, como previsto no regramento jurídico (Brasil, 2017). São vários os relatos de imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados, como também das entidades da sociedade civil que prestam assistência a esses coletivos, no sentido de apontarem dificuldade em serem atendidos nas dimensões mencionadas (Teixeira, Oliveira, 2017).

A partir dessa motivação, o OBMigra inaugura uma nova linha de investigação voltada ao acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante, iniciando pela análise da inserção desses indivíduos ao ensino regular. Essa primeira abordagem, de caráter exploratório e descritivo, utiliza como fontes de dados os Censos Escolar, de Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. O conceito de imigrante, aqui adotado, considerou aquelas pessoas com autorização de residência nas categorias permanente temporária e fronteiriça; refugiadas; e solicitantes de refúgio, não abarcando, portanto, as naturalizadas brasileiras. No que concerne à distribuição geográfica dos estudantes, a variável foi abordada a partir da localização do estabelecimento de ensino, de forma a padronizar o tratamento dado a todas as modalidades de ensino investigadas.

Além desta introdução, o capítulo está estruturado em três subcapítulos: Educação Básica, desagregada em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; Cursos Técnicos e Educação de Jovens e Adultos (EJA); e Ensino Superior e ENEM, fechando o capítulo com algumas considerações gerais sobre os principais achados.

EDUCAÇÃO BÁSICA

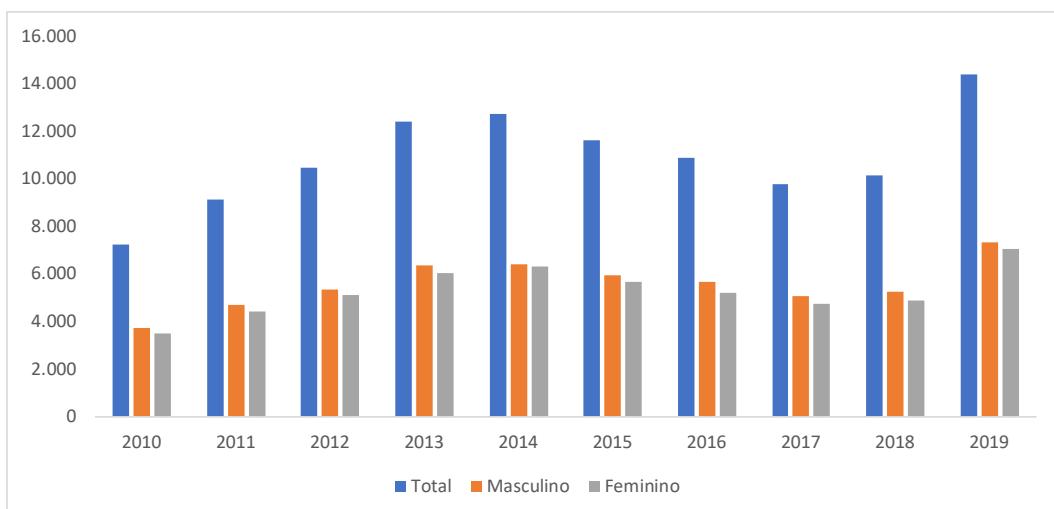
A Educação Básica no Brasil está estruturada em três grandes etapas: a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) estabelece que essa fase de ensino e aprendizagem é obrigatória a partir dos quatro anos de idade e a Base Nacional Comum Curricular aponta as diretrizes que deveriam nortear a transmissão de conteúdos essenciais e indispensáveis ao desenvolvimento de crianças e jovens, esses instrumentos conformam o escopo desse nível de ensino.

Educação Infantil

Essa etapa de ensino reúne dois relevantes aspectos: i) é o início da fase socialização das crianças, central para o desenvolvimento global desses alunos e ii) possibilita que os pais disponham de tempo para que possam exercer atividades laborais, o que é fundamental para a reprodução de trabalhadoras e trabalhadores imigrantes (Educamaisbrasil, 2019).

Na última década, o número de alunos imigrantes na educação infantil seguiu tendência crescente entre 2010 e 2014, declinou no período 2015 a 2016 e retomou ritmo de crescimento a partir de 2017, muito em decorrência do aumento nos fluxos imigratórios venezuelanos. Conforme demonstrado no Gráfico 1, ao todo, foram 108,8 mil matrículas nessa etapa de ensino. Na figura abaixo também é possível observar o equilíbrio entre o sexo dos estudantes, sendo o volume de meninos ligeiramente superior ao das meninas, com o indicador razão de sexo⁴ variando entre 1,02 e 1,09, o que é esperado nessa etapa do ciclo de vida.

Gráfico 1. Número de alunos e alunas imigrantes na Educação Infantil, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019.



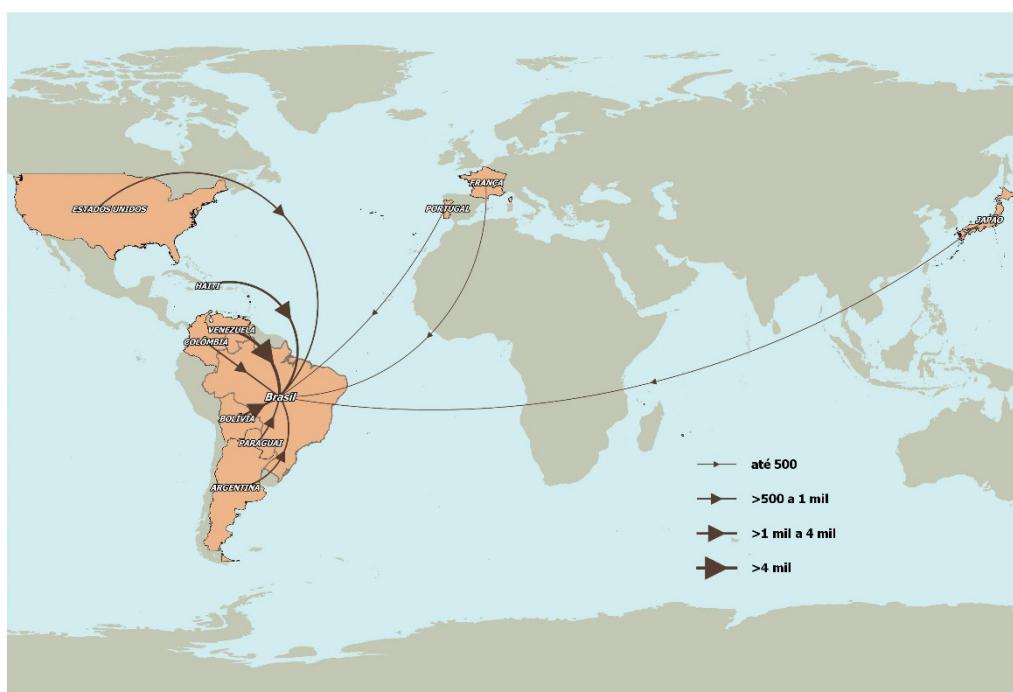
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

⁴ O indicador demográfico razão de sexo indica o número de pessoas do sexo masculino em relação àquelas do sexo feminino. Por exemplo, uma razão de sexo de 1,05 significa que temos 105 alunos meninos para cada cem meninas.

Entre os principais países de nacionalidade das crianças que frequentavam a educação infantil, se destacam aqueles localizados no Sul Global, reforçando a relevância dos novos fluxos migratórios nas correntes que se destinaram ao país nas últimas décadas. Das migrações tradicionais, inauguradas na segunda metade do século XIX, figuraram apenas portugueses, japoneses e, em menor medida, franceses, além de estadunidenses, cujo deslocamentos passaram a ter alguma importância no pós-II Guerra Mundial.

Crianças venezuelanas e haitianas, que até os anos 2000 quase não eram percebidas em território brasileiro, juntas responderam por 35,7% das matrículas em creches e pré-escolas no ano de 2019 (Mapa 1).

Mapa 1. Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

A educação infantil foi concebida para receber crianças entre 0 e 5 anos de idade. Contudo, a necessidade se impõe e, dependendo da situação, são notadas crianças em faixas etárias acima da desejada, como é o caso das crianças imigrantes. A Tabela 1 apresenta a distribuição por idades dos alunos imigrantes, no ano de 2019, destacando-se os principais países, que responderam por mais de 75,0% dos estudantes.

Em média, 25,0% dessas crianças tinham cinco anos ou mais de idade, sendo que entre as crianças venezuelanas e haitianas esse percentual esteve ligeiramente superior a 30,0%. Com menor proporção de defasagem idade-série apareceram alunos estadunidenses (17,8%), bolivianos (18,5%) e franceses (19,5%). Os

números sugerem que esse desempenho na relação idade-série não foi determinado em função do estágio de desenvolvimento do país de nascimento das crianças, dado que entre vários dos países desenvolvidos a proporção de crianças com mais de 5 anos, cursando o ensino infantil, superou a marca de 25,0%.

Tabela 1. Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, por idade, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2019.

País	Idade em anos							
	Total	0	1	2	3	4	5	Mais de 5
VENEZUELA	4.067	0	33	152	358	769	1.500	1.255
BOLÍVIA	2.420	0	68	262	412	520	711	447
HAITI	1.065	1	9	30	104	186	384	351
ESTADOS UNIDOS	762	1	32	107	162	148	176	136
ARGENTINA	605	0	15	42	105	122	197	124
PARAGUAI	576	0	10	38	72	122	207	127
COLÔMBIA	530	0	2	24	74	133	167	130
JAPÃO	290	0	4	32	38	63	79	74
PORTUGAL	264	0	9	29	33	39	72	82
FRANÇA	257	0	6	16	48	56	81	50
OUTROS PAÍSES	3.547	1	79	277	558	793	1.013	826
Total	14.383	3	267	1.009	1.964	2.951	4.587	3.602

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Em 2019, apenas 34,8% das crianças imigrantes matriculadas frequentavam creches e cerca de dois terços delas estavam na pré-escola. A exceção dos alunos estadunidenses, entre os quais 57,0% eram atendidos por creches, nos demais principais países a demanda maior foi para matrículas na pré-escola, sendo as maiores proporções observadas entre venezuelanos e haitianos, justamente as correntes migratórias mais expressivas recebidas pelo país na década (Tabela 2).

Tabela 2. Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, por segmento de ensino, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2019.

País	Segmento de ensino		
	Total	Creche	Pré-escola
VENEZUELA	4.067	939	3.128
BOLÍVIA	2.420	1.079	1.341
HAITI	1.065	270	795
ESTADOS UNIDOS	762	386	376
ARGENTINA	605	235	370
PARAGUAI	576	181	395
COLÔMBIA	530	190	340
JAPÃO	290	113	177
PORTUGAL	264	96	168
FRANÇA	257	106	151
OUTROS PAÍSES	3.547	1.415	2.132
Total	14.383	5.010	9.373

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Quando a análise é realizada levando em consideração a dependência administrativa dos equipamentos da educação infantil, duas questões chamaram atenção. A primeira delas foi a baixíssima oferta de creches e pré-escola nas esferas federal e estadual, cerca de 0,5%, enquanto as municipalidades responderam por 62,5% e a iniciativa privada por 37,0%. A segunda delas é que a nacionalidade da criança passou a ser preponderante na escolha do equipamento.

Entre os principais países, as crianças nascidas nos Estados Unidos (76,8%), Japão (74,8%), França (67,3%) e Portugal (51,1%) frequentavam, na maioria dos casos, creches e pré-escolas privadas. Já para os nascidos no hemisfério sul a alternativa principal foram os equipamentos municipais, com destaque para os venezuelanos (91,3%) e haitianos (84,8%), como demonstrado abaixo na Tabela 3.

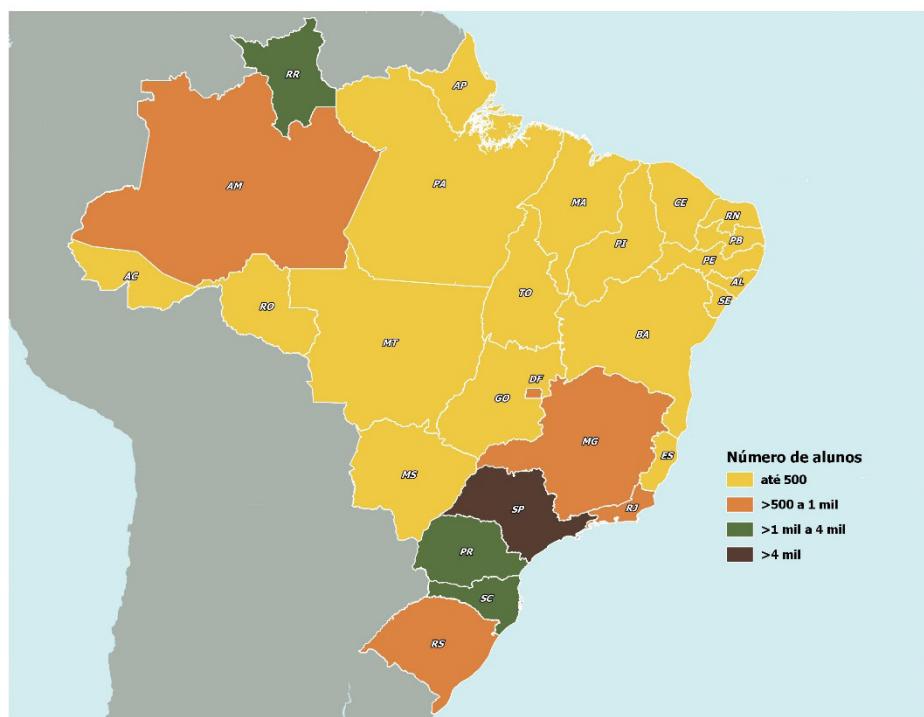
Tabela 3. Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, por esfera administrativa, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2019.

País	Esfera administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
VENEZUELA	4.067	0	20	3.713	334
BOLÍVIA	2.420	0	2	1.468	950
HAITI	1.065	0	4	903	158
ESTADOS UNIDOS	762	1	0	176	585
ARGENTINA	605	0	1	342	262
PARAGUAI	576	0	0	439	137
COLÔMBIA	530	3	7	329	191
JAPÃO	290	0	1	72	217
PORTUGAL	264	0	0	129	135
FRANÇA	257	0	0	84	173
OUTROS PAÍSES	3.547	2	36	1.333	2.176
Total	14.383	6	71	8.988	5.318

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

O Mapa 2 apresenta a distribuição espacial dos alunos imigrantes na educação infantil por localização dos equipamentos. É possível perceber que quatro Unidades da Federação, São Paulo, Roraima, Paraná e Santa Catarina, concentram boa parte dessas crianças (62,7%). Esse resultado guarda forte relação com os principais lugares de inserção laboral da força de trabalho imigrante e com o papel de destaque de Roraima enquanto local de destino/passagem da imigração venezuelana, sugerindo o peso importante que a migração familiar cumpre nos novos fluxos migratórios.

Mapa 2. Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, segundo Unidade da Federação de localização do equipamento - Brasil, 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

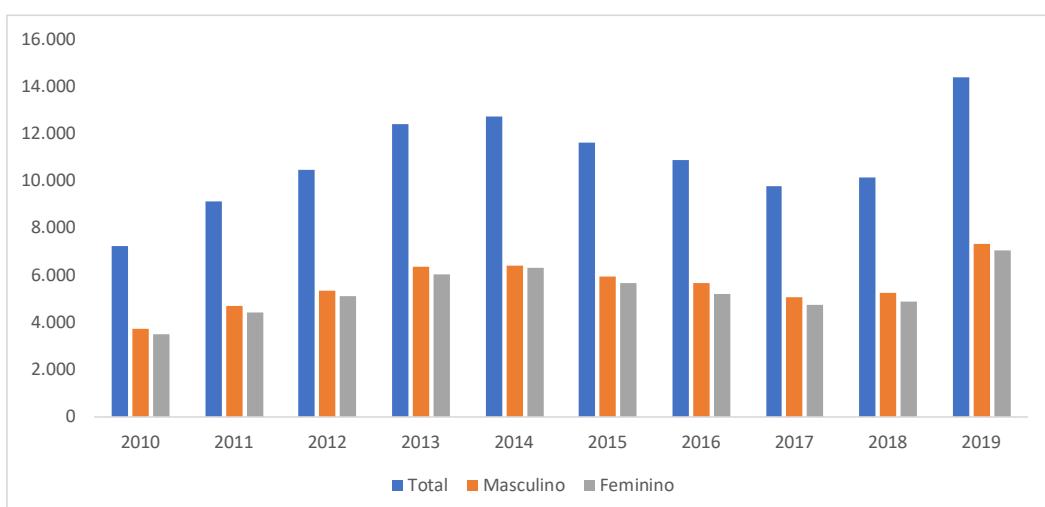
Ensino Fundamental

O ensino fundamental no Brasil deve ter duração de nove anos. Como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi instituída em 1996, até bem pouco tempo o país conviveu com dois ciclos temporais, de oito e nove anos. Contudo, os dados do Censo Escolar de 2019 reportaram que todos os estudantes já estão enquadrados na previsão estabelecida em lei.

Nessa etapa de ensino, o aluno deve ser preparado para dominar a leitura, a escrita e o cálculo, ademais de compreender o ambiente social em que se insere. O ensino fundamental se divide em duas fases: anos iniciais, do 1º ao 5º ano, voltados aos conceitos educacionais e ao início da alfabetização; e anos finais, do 6º ao 9º ano, momento no qual são apresentados os desafios mais complexos da aprendizagem, ampliados os repertórios de conhecimentos e conteúdos, além de trabalhados os aspectos de independência e responsabilidade (Educamaisbrasil, 2019).

Neste capítulo, o ensino fundamental será abordado em seu conjunto. A série histórica analisada sinaliza a tendência crescente no volume de matrículas de alunos imigrantes nessa etapa de ensino, revelando a ampliação na oferta de vagas, cujo resultado foi um aumento de 132,5 % na comparação entre os anos de 2019 e 2010. Como já havia sido observado na educação infantil, aqui também é notado a simetria entre os sexos dos estudantes (Gráfico 2).

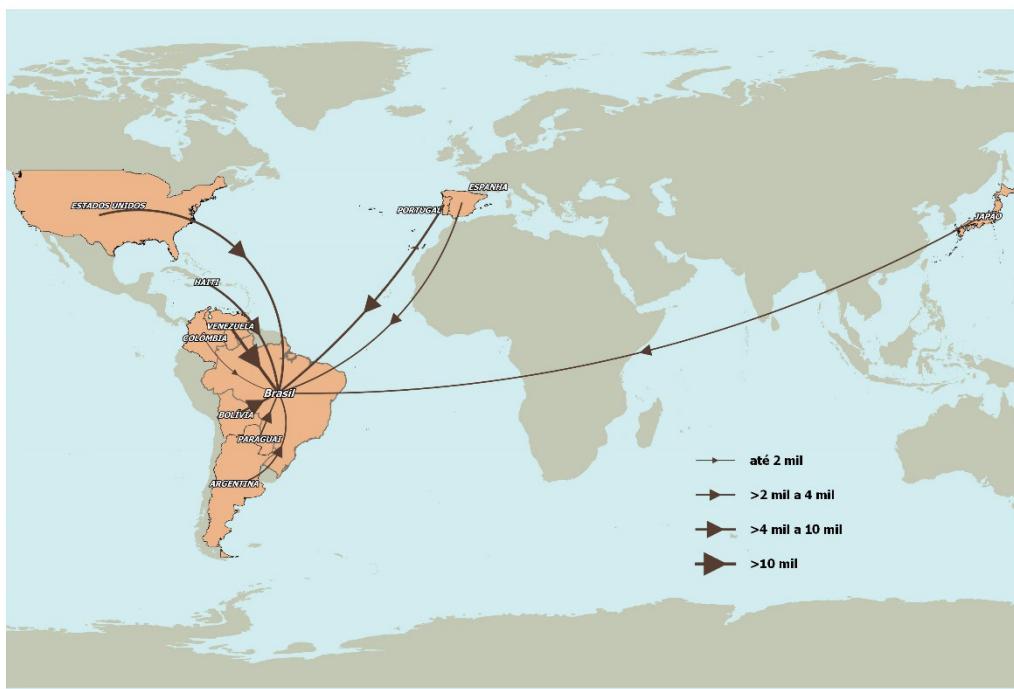
Gráfico 2. Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

Também nessa etapa de ensino o predomínio foi de alunos oriundos de países localizados no hemisfério sul. Entre as dez principais nacionalidades apenas quatro eram do Norte Global. Venezuela e Haiti responderam por 31,1% dos estudantes matriculados no fundamental em 2019 (Mapa 3).

Mapa 3. Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

A distribuição por idade dos alunos imigrantes no ensino fundamental sinaliza que apenas um resíduo deles ingressou antes de completar seis anos de idade (0,3%) e 9,2% tinham mais de 14 anos. Entre os dez principais países, destacaram-se em faixas etárias acima das previstas como regular para essa etapa de ensino paraguaios (13,6%), colombianos (12,3%), haitianos (10,8%) e japoneses (10,3%). Experimentando menor defasagem escolar estavam espanhóis (4,5%) e portugueses (6,6%), como demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4. Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, por idade, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019.

País	Idade em anos											
	Total	Menos de 6	6	7	8	9	10	11	12	13	14	Mais de 14
VENEZUELA	13.824	4	521	1.865	1.777	1.624	1.594	1.539	1.371	1.275	1.087	1167
BOLÍVIA	6.359	2	210	571	663	700	670	732	731	746	709	625
ESTADOS UNIDOS	5.170	0	63	225	320	449	585	742	829	805	684	468
HAITI	4.914	2	167	623	678	580	572	491	470	396	402	533
PORTUGAL	4.742	0	65	286	478	632	635	663	607	555	509	312
PARAGUAI	2.819	0	114	256	307	280	298	275	304	277	324	384
JAPÃO	2.768	0	31	118	150	213	267	425	476	403	400	285
ESPAÑHA	2.201	0	37	124	187	223	306	394	378	266	188	98
ARGENTINA	2.170	0	72	227	224	272	245	270	247	220	205	188
COLÔMBIA	1.790	0	75	175	182	190	193	205	174	205	170	221
OUTROS	13.420	8	439	1.300	1.438	1.490	1.548	1.568	1.593	1.491	1.269	1.276
Total	60.177	16	1.794	5.770	6.404	6.653	6.913	7.304	7.180	6.639	5.947	5.557

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Em relação à esfera administrativa das escolas frequentadas pelos alunos imigrantes (Tabela 5), predominou as municipais (42,0%), que têm a principal responsabilidade na oferta dessa etapa do ensino, seguida das estaduais (33,9%) e privadas (24,1%). As escolas federais pouco contribuíram, abrigando apenas 0,1% dos estudantes. Mais uma vez, a escolha pelo tipo estabelecimento de ensino guardou forte relação com o lugar de nascimento do aluno. Entre os dez principais países, os estudantes oriundos do hemisfério norte optaram, em maior medida, pela rede privada - estadunidenses (49,9%), japoneses (39,1%) e espanhóis (36,5%), ficando a exceção entre as crianças portuguesas (26,5%), cuja a preferência se deu pelas escolas municipais (43,3%). Do Sul Global apenas os bolivianos destoaram, com a maioria dos alunos matriculada na rede estadual (56,3%), característica que deve ser mais investigada de modo a possibilitar melhor compreensão sobre essa motivação.

Tabela 5. Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, por esfera administrativa, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019.

País	Esfera administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
VENEZUELA	13.824	1	4.941	8.484	398
BOLÍVIA	6.359	1	3.581	2.366	411
ESTADOS UNIDOS	5.170	3	1.349	1.238	2.580
HAITI	4.914	0	2.067	2.764	83
PORTUGAL	4.742	4	1.426	2.053	1.259
PARAGUAI	2.819	2	1.141	1.487	189
JAPÃO	2.768	0	939	748	1.081
ESPAÑHA	2.201	2	600	795	804
ARGENTINA	2.170	1	592	853	724
COLÔMBIA	1.790	3	576	749	462
OUTROS	13.420	20	3.179	3.712	6.509
Total	60.177	37	20.391	25.249	14.500

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

A distribuição espacial dos estudantes imigrantes no ensino fundamental reproduz, de um modo geral, o observado na educação infantil, reeditando os destinos dos principais locais de inserção laboral da força de trabalho migrante, com a concentração de alunos em São Paulo, Roraima, Paraná, cabendo destacar a presença do estado de Minas Gerais entre os quatro principais em alunos matriculados nessa etapa da educação, e Santa Catarina (Mapa 4).

Mapa 4. Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, segundo Unidade da Federação onde estuda - Brasil, 2019.



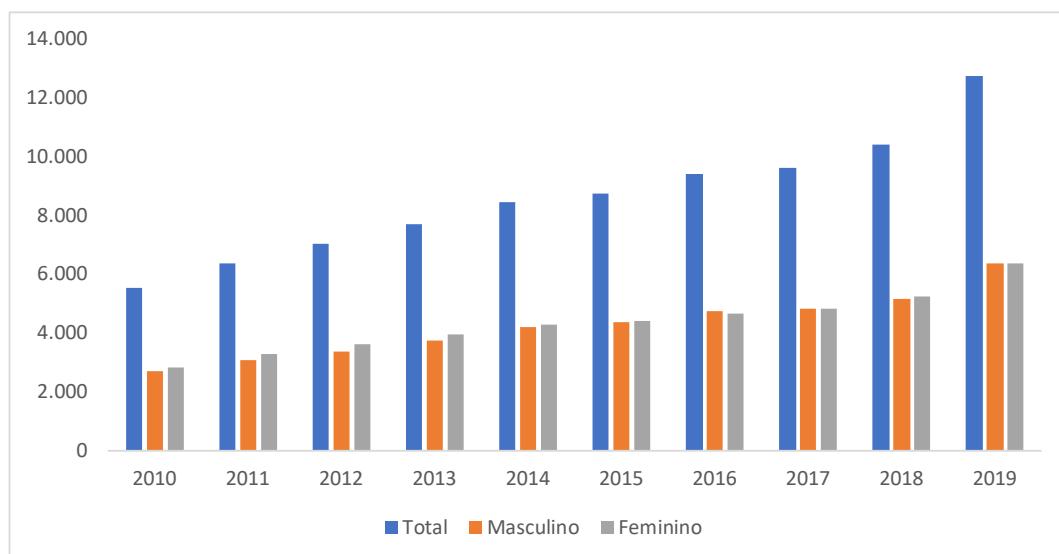
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Ensino Médio

A etapa do ensino médio foi prevista para ser concluída em três anos. Durante esse período os estudantes devem ser preparados a desenvolver o autoconhecimento, autonomia intelectual e pensamento crítico (Educamaisbrasil, 2019). Em 2009, durante o governo Lula da Silva, foi promulgada a Lei 12.061, que assegurava a universalização do ensino gratuito a ser oferecido como prioridade a todos que o demandarem (BRASIL, 2009).

De 2010 a 2019, do mesmo modo que se havia observado no ensino fundamental, o volume de jovens imigrantes matriculados manteve trajetória contínua de crescimento, passando de 5,5 mil matrículas a 12,7 mil. Essa variação positiva de 130,4% igualmente veio na esteira dos novos fluxos migratórios. Mais uma vez, constatou-se o equilíbrio entre o número de meninos e meninas, sendo que no ensino médio o sexo feminino foi ligeiramente maior em boa parte dos anos analisados na série histórica (Gráfico 3).

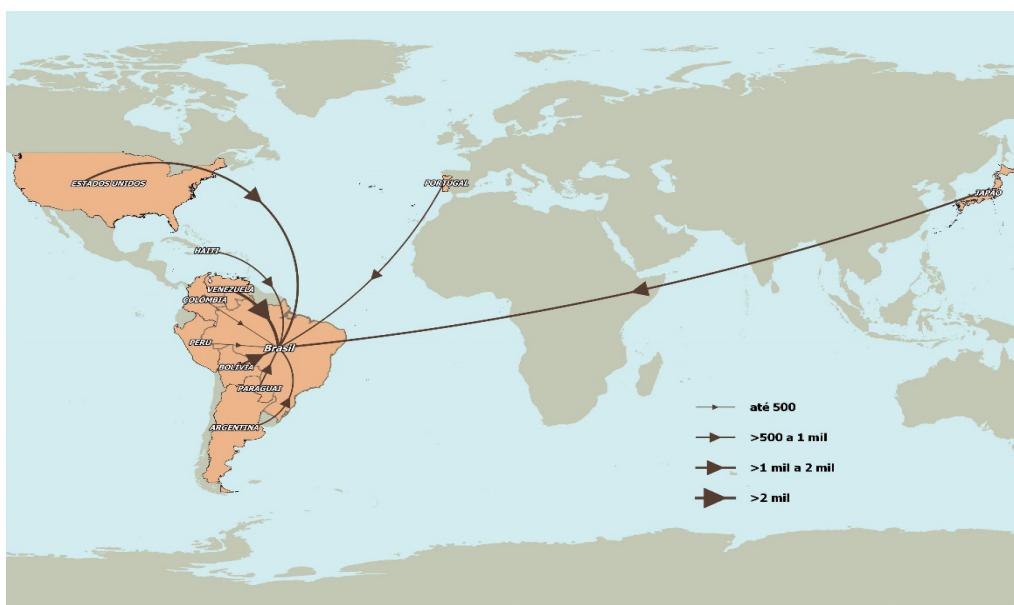
Gráfico 3. Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

Diferentemente do observado nas etapas anteriores, no ensino médio, entre as dez principais a nacionalidades destacadas, figuravam apenas estadunidenses, japoneses e portugueses como representantes dos países do Norte Global (Mapa 5). O importante a destacar aqui é que, ao contrário do que ocorreu no educação infantil e fundamental, essas três nacionalidades reunidas superaram a soma de venezuelanos e haitianos, o que sugere que boa parte dos jovens oriundos desses últimos países podem ter sido levados a trabalhar ou buscar trabalho ao invés de se dedicarem aos estudos, algo que deve ser mais bem pesquisado de modo a comprovar tal hipótese.

Mapa 5. Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Sem ocorrência de circunstâncias adversas, essa etapa de ensino deveria acolher estudantes de 15 a 17 anos de idade. No entanto, na Tabela 6 é possível observar que 27,6% dos alunos tinham 18 anos ou mais de idade. Entre os países destacados, os localizados no hemisfério norte apresentaram as menores proporções na defasagem entre série cursada e idade. Por outro lado, os jovens haitianos (61,0%) foram o que mais sofreram com essa defasagem, sinalizando que, entre os que podiam, muitos aproveitaram completar a educação básica no Brasil.

Tabela 6. Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, por idade, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019.

País	Idade em anos							
	Total	Menos 14	14	15	16	17	18	Mais de 18
VENEZUELA	2.043	0	20	216	757	685	290	75
BOLÍVIA	1.619	0	4	182	496	583	250	104
ESTADOS UNIDOS	1.308	0	1	198	418	407	244	40
JAPÃO	1.024	0	0	149	286	356	178	55
HAITI	954	0	6	50	148	168	169	413
PORUGAL	771	0	1	98	268	267	113	24
PARAGUAI	657	1	1	77	176	191	123	88
ARGENTINA	506	0	6	70	149	123	110	48
COLÔMBIA	312	0	4	36	89	83	70	30
PERU	292	0	2	53	87	85	43	22
OUTROS	3.247	2	10	374	902	975	670	314
Total	12.733	3	55	1.503	3.776	3.923	2.260	1.213

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Novamente, a escolha pelo tipo de estabelecimento de ensino esteve determinada pelos países de nascimento dos alunos. Os dados da Tabela 7 apontam que 71,4% dos estudantes imigrantes frequentavam escolas estaduais, esfera administrativa que cumpre ofertar essa etapa de ensino, e 27,8% estavam em escolas privadas. As esferas federal e municipal tiveram participação residual. No entanto, estadunidenses (59,2%) e japoneses (35,8%) optaram por escolas particulares. Por outro lado, haitianos (98,4%), venezuelanos (96,0%) e bolivianos (92,5%) matricularam-se em peso na rede estadual.

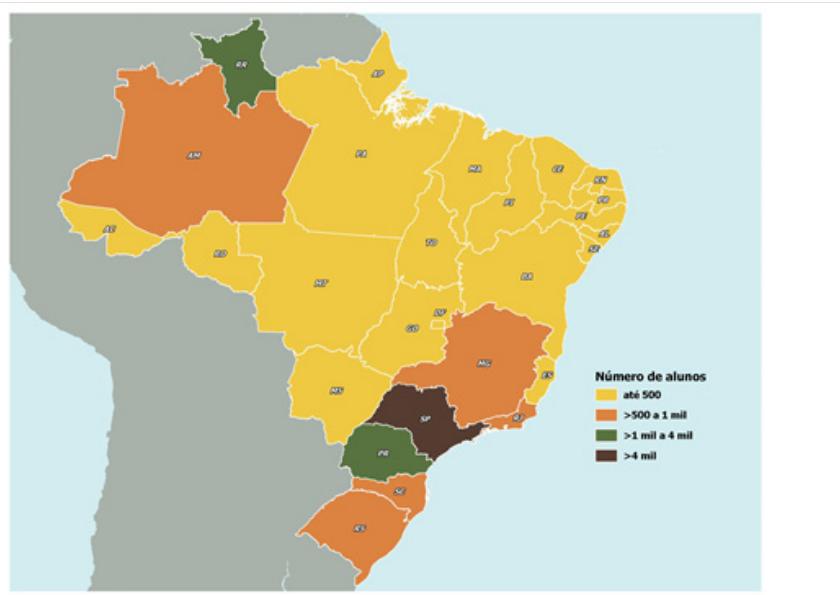
Tabela 7. Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, por esfera administrativa, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019.

País	Esfera administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
VENEZUELA	2.043	0	1.961	2	80
BOLÍVIA	1.619	0	1.498	5	116
ESTADOS UNIDOS	1.308	5	526	3	774
JAPÃO	1.024	4	646	7	367
HAITI	954	0	939	7	8
PORTUGAL	771	2	549	3	217
PARAGUAI	657	3	587	4	63
ARGENTINA	506	4	317	10	175
COLÔMBIA	312	1	222	0	89
PERU	292	0	227	0	65
OUTROS	3.247	11	1.623	23	1.590
Total	12.733	30	9.095	64	3.544

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Quanto à distribuição espacial dos estudantes imigrantes no ensino médio por lugar onde estudavam, repetiu-se o padrão observado anteriormente, com os alunos concentrados em São Paulo, Roraima, Paraná, Minas Gerais e Santa Catarina, que juntos reuniram 62,3% dos jovens matriculados (Mapa 6).

Mapa 6. Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, segundo Unidade da Federação onde estuda - Brasil, 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO TÉCNICO

Educação de Jovens e Adultos

A modalidade Educação de Jovens e Adultos é um direito consagrado na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). De acordo com Di Pierro (2014), este tipo de curso é destinado a pessoas, a partir dos 15 anos ou mais de idade, que geralmente por questões socioeconômicas tiveram que interromper os estudos antes de concluir a Educação Básica ou não tiveram acesso a essa etapa da educação formal. Essa modalidade de ensino, ainda que tenha uma idade mínima de ingresso, não é caracterizada apenas pelo recorte etário, mas pelas diferentes formas de exclusão social. Por essa razão, esse nível de ensino deve ser planejado de forma flexível, tanto na oferta de horário noturno, quanto no currículo e na metodologia. Além disso, deverá ser observado o princípio de aceleração de estudos e certificação por meio de exames.

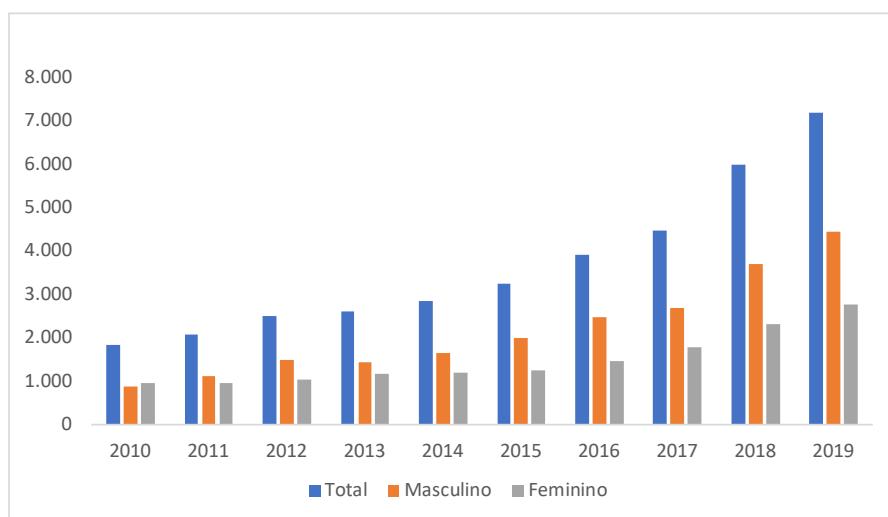
No tocante as migrações internacionais, no Brasil, observa-se que apesar de poucos imigrantes cursarem esse tipo de modalidade, houve um aumento na atual década. De 2010 a 2019 houve um crescimento contínuo de imigrantes nessa modalidade durante todos os anos, passando de 1.823 estudantes em

2010 a 7.189 em 2019, o que significou um aumento de 75% durante o período, conforme ilustrado no Gráfico 4.

De acordo com Tonhati e Macedo (2020), neste mesmo número, a distribuição de sexo entre imigrantes no Brasil é eminentemente masculinizada, em que as mulheres correspondem, em média, a um terço dos homens no mercado de trabalho formal⁵. Com relação a Educação de Jovens e Adultos essa proporção também se faz presente na série histórica analisada, com 30% de mulheres e 70% de homens nessa modalidade de ensino (Gráfico 4).

Igualmente, para ambos os sexos, nota-se um crescimento constante de imigrantes nessa modalidade durante a série histórica analisada. Os homens aumentaram a sua participação na Educação de Jovens e Adultos em 80% entre 2010 e 2019 e entre as mulheres houve um crescimento de 66%.

Gráfico 4. Número de alunos imigrantes na Educação de Jovens e Adultos, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

⁵ Para um recorte específico de gênero sobre a imigração no Brasil, ver o artigo de Tonhati e Macedo nesta edição.

Observando especificamente o último ano da série histórica, 2019, entre as nacionalidades que cursam essa modalidade de ensino (Tabela 8), mais da metade é formada por nacionais do Haiti (52,1%). Com exceção de Portugal e Angola, entre as dez principais nacionalidades, os estudantes na modalidade Educação de Jovens e Adultos são originários de países latino-americanos. Assim, em termos de origem nacional, a parcela de imigrantes que cursam a Educação de Jovens e Adultos é formada, predominantemente, por latino-americanos, com haitianos (52,1%), paraguaios (10,6%) e venezuelanos (7,2%) entre as três principais nacionalidades.

No quesito distribuição etária, para 2019, a faixa de 30 anos e mais (49,9%) compõe a maioria dos matriculados nesta modalidade em 2019. Logo estão os imigrantes com idades entre 18 a 29 anos (45,3%) que também não tiveram acesso ou não concluíram à Educação Básica e estão tendo a oportunidade de acessar a esse tipo de serviço no Brasil.

Tabela 8. Número de alunos imigrantes na Educação de Jovens e Adultos, por idade, segundo principais países de nacionalidade – Brasil, 2019.

País	Idade em anos						
	Total	Menos de 14	14 a 17	18 a 20	21 a 25	25 a 29	30 e mais
HAITI	3.751	0	41	160	661	797	2.092
PARAGUAI	769	0	69	119	186	129	266
VENEZUELA	522	5	67	91	82	61	216
BOLÍVIA	379	0	25	83	67	40	164
URUGUAI	245	0	15	45	53	33	99
ARGENTINA	160	0	8	40	30	16	66
PERU	119	0	16	11	14	7	71
ANGOLA	108	0	4	32	18	13	41
PORTUGAL	100	0	17	20	8	4	51
COLÔMBIA	78	0	7	20	14	11	26
OUTROS	958	0	64	167	133	94	500
Total	7.189	5	333	788	1.266	1.205	3.592

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Em relação às dependências administrativas predominaram as esferas estadual (52,5%) e municipal (38,2%) como as maiores responsáveis pela oferta da Educação de Jovens e Adultos para imigrantes. De forma residual, também se constata imigrantes nas esferas privada (7,9%) e federal (1,2%). A nacionalidade haitiana, teve em termos relativos, destaque em todas as dependências administrativas (Tabela 9).

Tabela 9. Número de alunos imigrantes na Educação de Jovens e Adultos, por dependência administrativa, segundo principais países de nacionalidade – Brasil, 2019.

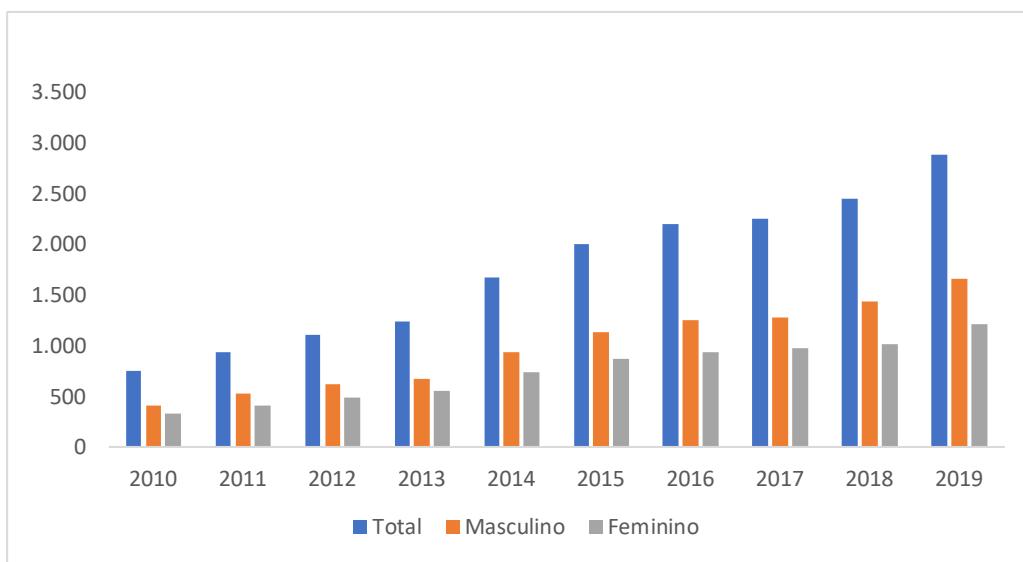
País	Dependência administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
HAITI	3.751	66	1.562	1.937	186
PARAGUAI	769	1	518	161	89
VENEZUELA	522	4	339	157	22
BOLÍVIA	379	4	288	71	16
URUGUAI	245	2	142	27	74
ARGENTINA	160	1	97	35	27
PERU	119	0	60	49	10
ANGOLA	108	1	76	21	10
PORTUGAL	100	1	59	26	14
COLÔMBIA	78	0	52	19	7
OUTROS	958	8	585	246	119
Total	7.189	88	3.778	2.749	574

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019

Ensino Técnico

Os cursos que visam à qualificação profissional são focados na formação de trabalhadores para o setor produtivo. Para este item do capítulo, os dados da modalidade Ensino Técnico foram tratados de forma agregada, a partir do Censo Escolar, promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Durante os anos 2010-2019, o número de imigrantes que realizaram um curso técnico no Brasil foi de 17.521, desse total 56% eram homens e 44% mulheres. Nesta modalidade educativa, houve crescimento contínuo na atual década, passando de 754 imigrantes em 2010 a 2.887 em 2019, o que significou um crescimento de 74%. Em todos os anos da série, os homens foram em maior número do que as mulheres nessa modalidade, conforme ilustra o gráfico 5.

Gráfico 5. Número de alunos imigrantes no Curso Técnico, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

No último ano da série, 2019, constata-se que a faixa etária dos imigrantes que procuram esse tipo de oferta educativa é bem distribuída entre todos os grupos de idade dispostos na Tabela 10, sendo as faixas 18 a 24 anos (29,8%) e mais de 30 anos (29%) levemente superior às demais faixas. Com relação às nacionalidades, os haitianos lideram o ranking dos imigrantes. Entre as 10 nacionalidades de maior presença nesse tipo de ensino, estão os latino-americanos (haitianos, uruguaios, bolivianos, paraguaios, argentinos e peruanos), japoneses, guineenses e norte-americanos.

Tabela 10. Número de alunos imigrantes no Curso Técnico, por idade, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019.

País	Idade em anos				
	Total	Menos de 18	18 a 24	25 a 30	Mais de 30
HAITI	417	20	62	122	213
URUGUAI	326	74	143	43	66
BOLÍVIA	232	31	138	27	36
JAPÃO	202	102	89	3	8
PARAGUAI	198	57	68	32	41
NÃO ESPECIFICADO	179	58	41	38	42
ARGENTINA	142	26	34	20	62
GUINÉ BISSAU	139	0	22	67	50
ESTADOS UNIDOS	124	84	29	5	6
PERU	112	15	31	19	47
OUTROS	816	219	204	124	269
Total	2.887	686	861	500	840

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

A esfera administrativa com maior presença dos imigrantes nessa modalidade educacional em 2019 foi a esfera privada (42,6%), seguida por duas esferas que contam com números próximos: estadual (29,3%) e federal (26,8%). De forma residual, no Curso Técnico, encontra-se a esfera municipal (1,1%), conforme Tabela 11.

Tabela 11. Número de alunos imigrantes no curso Técnico, por esfera administrativa, segundo país de nacionalidade – Brasil, 2019.

País	Esfera administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
HAITI	417	71	176	4	166
URUGUAI	326	277	20	1	28
BOLÍVIA	232	20	93	8	111
JAPÃO	202	40	108	7	47
PARAGUAI	198	20	103	1	74
NÃO ESPECIFICADO	179	54	5	0	120
ARGENTINA	142	31	35	1	75
GUINÉ BISSAU	139	3	7	0	129
ESTADOS UNIDOS	124	61	31	0	32
PERU	112	22	34	3	53
OUTROS	816	176	236	7	397
Total	2.887	775	848	32	1.232

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

ENEM E ENSINO SUPERIOR

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

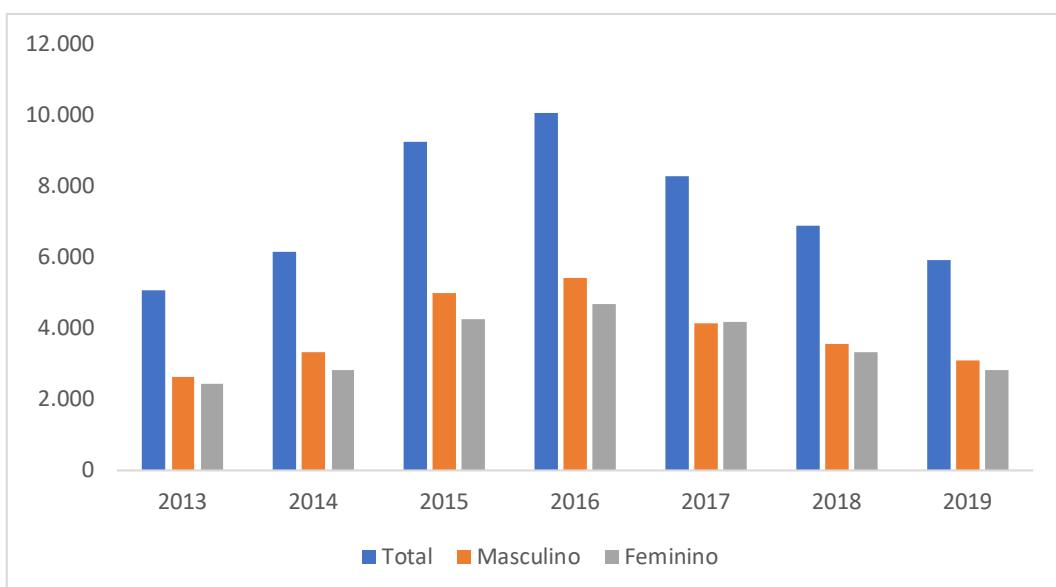
O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado desde 1998 pelo INEP, avalia o desempenho escolar da educação básica e colabora para o acesso à educação superior, por meio do Sisu (Sistema de Seleção Unificada) e do Prouni (Programa Universidade para Todos). O ENEM também permite definir os alunos que terão acesso aos programas de financiamento e apoio estudantil, como por exemplo o programa do MEC de financiamento estudantil conhecido como Fies (Fundo de Financiamento Estudantil), (INEP, 2020)

Outro ponto importante do ENEM é que, desde a sua criação, esse exame vem se consolidando como um instrumento de inclusão e acesso universal à educação superior, inclusive brindando oportunidades para que diversos segmentos da população possam fazer o ENEM. Qualquer pessoa que concluiu a educação básica pode prestar o exame. O ENEM pode ser realizado, por exemplo, em braile ou em caderno ampliado para cegos; com intérprete de libra para surdos e deficientes auditivos, com vídeo prova em libras. Além disso, há acesso especializado a gestantes e lactantes; apoio a idosos; possibilidade de utilizar nome social visando o reconhecimento da identidade de gênero; aplicação das provas para adultos privados de liberdade no sistema prisional e para jovens e

adolescentes que estão cumprindo medidas restritivas de liberdade no sistema socioeducativo. Finalmente, o ENEM além de garantir o acesso a Instituições de Ensino Superior nacionais, também pode ser usado no ingresso em universidades estrangeiras, como é o caso de convênios com instituições portuguesas (TV Escola, 2018).

Uma questão importante de ordem metodológica a ser observada é que a base de dados do ENEM não dispõe da variável nacionalidade, somente as categorias nacional e imigrante. Observando os dados da década, constata-se que a participação dos imigrantes prestando o ENEM teve uma tendência crescente entre 2013 e 2016 e declínio no período 2016 a 2019. De acordo com o Gráfico 1, ao todo, foram 51.651 imigrantes que prestaram o exame de 2013 a 2019, sendo 2016 o ano de maior participação, com um total de 10.078 imigrantes nesse ano.

Gráfico 6. Número de alunos imigrantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio, por sexo, segundo ano - Brasil, 2013 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do ENEM, INEP, 2013 a 2019.

Ressaltando especificamente os números do último ano, em 2019, foram um total de 5.935 imigrantes, que prestaram o ENEM, tendo os homens 52 % de participação e as mulheres 48 %. No quesito distribuição etária, a maioria dos imigrantes que prestaram o exame no ano de 2019 tinham menos de 25 anos (68%) e, aproximadamente, um terço dos imigrantes que realizaram o ENEM estavam concentrado na faixa etária dos 25 anos ou mais (32%), conforme Tabela 12.

Tabela 12. Número de alunos imigrantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio, por sexo, segundo idade – Brasil, 2019.

Idade em anos	Sexo		
	Total	Masculino	Feminino
Menos 17	378	149	229
17	901	370	531
18	978	446	532
19	579	268	311
20	333	159	174
21	248	124	124
22	224	98	126
23	195	99	96
24	177	105	72
25	167	107	60
Mais de 25	1.755	1.171	584
Total	5.935	3.096	2.839

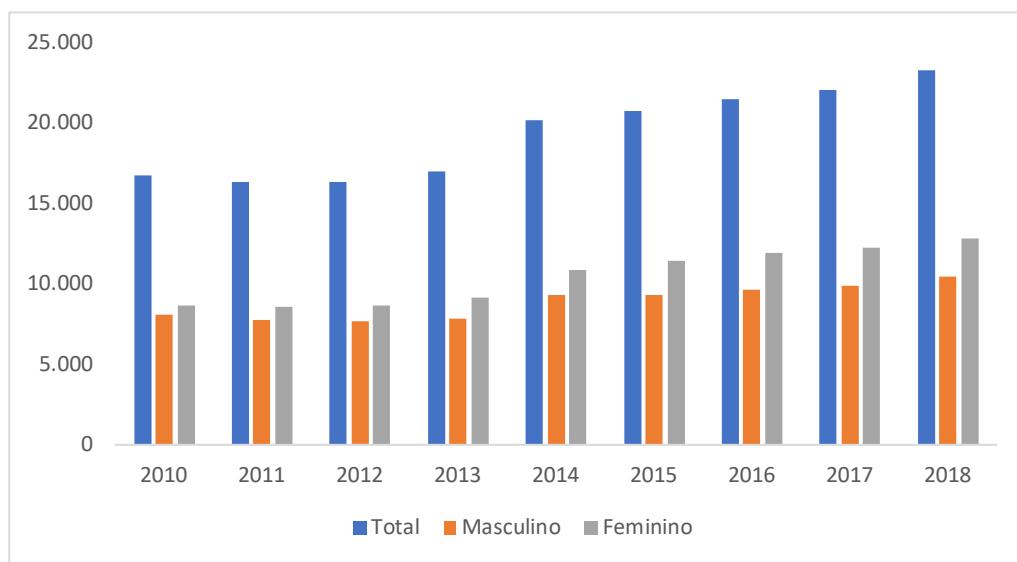
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do ENEM, INEP, 2019.

Ensino Superior

No âmbito do ensino superior, um total de 173.734 imigrantes estiveram matriculados nas Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil. O crescimento foi contínuo durante todos os anos da série histórica analisada, passando de 16.695 em 2010 a 23.216 em 2018, o que significou um aumento de 30% (Gráfico 7).

Nas diferentes modalidades educativas para jovens e adultos, Ensino Técnico (nas suas diferentes vertentes) e Educação de Jovens e Adultos, o número de homens foi superior ao de mulheres em todos os cursos. No caso da Educação de Jovens e Adultos, a diferença chegou a ser de 70% de homens matriculados para 30% de mulheres. No entanto, na modalidade Ensino Superior as mulheres (54%) superaram os homens (46%). Esse fator pode ser explicado pela presença expressiva de haitianos nas outras modalidades, cuja nacionalidade é caracterizada por ser formada, predominantemente, por homens (Tonhati e Macedo, 2020).

Gráfico 7. Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, por sexo, segundo ano – Brasil, 2010 a 2018.



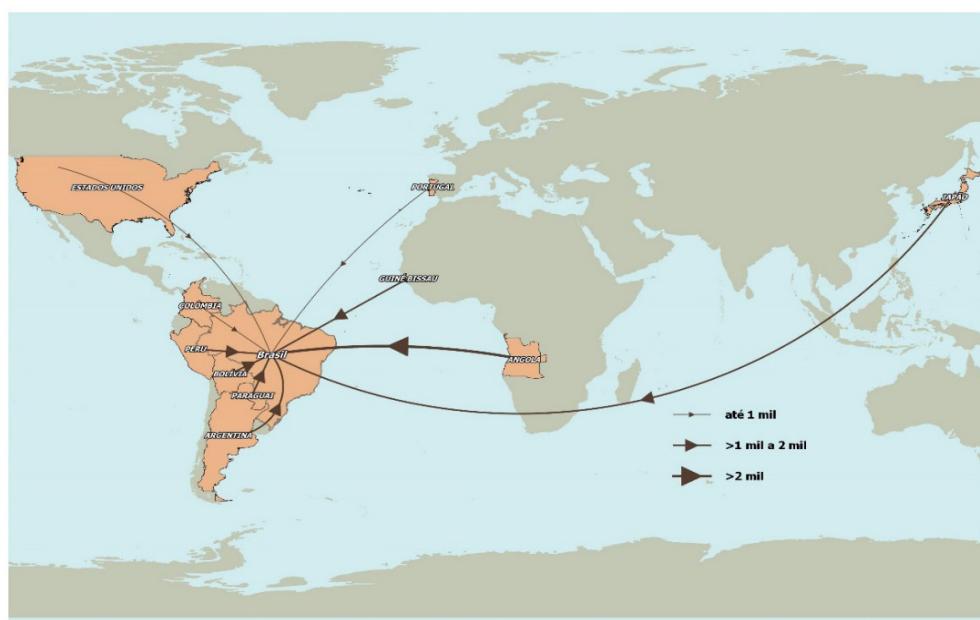
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2010 a 2018.

No ano 2018, último ano da série histórica, outro fator que difere das outras modalidades de ensino destinadas à formação de jovens e adultos é a ausência de haitianos e venezuelanos entre as dez principais nacionalidades. Nesse sentido, há diversidade de origens, com representação africana, com Angola (10,7%), liderando o ranking de todas as nacionalidades em 2018, e também Guiné Bissau compondo outra nacionalidade africana entre o top 10. Da Ásia, japoneses (7,2%) ocupam a segunda colocação entre as dez primeiras nacionalidades. Da América-latina, Paraguai, Bolívia, Argentina, Peru e Colômbia são as nacionalidades com maior representação em 2018. Da Europa, o destaque é para Portugal e da América do Norte, os Estados Unidos.

A maior diversidade de origem nessa modalidade de ensino é influenciada por programas de mobilidade estudantil ou convênios bilaterais entre Instituições de Ensino Superior. Por exemplo, dois projetos de Universidades Federais no Brasil têm como foco promover a integração com outros países. Uma é a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no Ceará, focada na integração com os países de língua portuguesa da África e Timor Leste, e que reserva 50% das vagas de ingresso para discentes da África e da Ásia (países de língua portuguesa) e o restante das vagas são para brasileiros. Só esta universidade conta com parcerias com os seguintes países: Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste (Silva et. al., 2015).

O outro projeto a ser destacado é a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), em Foz do Iguaçu, com características similares e focada na integração com a América Latina e o Caribe. A Unila possui 29 cursos de graduação e conta com uma seleção especial internacional para discentes de 32 países latino-americanos e caribenhos⁶ (Unila, 2020). Projetos como o da Unilab e da Unila, além de programas específicos de cooperação internacional ou mesmo os inúmeros convênios e ações bilaterais entre Instituições de Ensino Superior (IES), ajudam a explicar o espalhamento geográfico dos países de origem. Portanto, nota-se sobretudo que no Ensino Superior a mobilidade estudantil prevalece sobre imigrantes e refugiados residentes no país, daí resulta que, excepcionalmente nessa modalidade de ensino, nem haitianos, nem venezuelanos - os dois principais coletivos de imigrantes no Brasil em termos numéricos -, figurem entre as dez principais nacionalidades no Ensino Superior. Assim, ao observar que as parcerias, convênios e cooperação internacional oportunizam o acesso ao Ensino Superior de estudantes estrangeiros é importante estimular também projetos e políticas públicas que permitam o acesso dos imigrantes e refugiados já residentes no país a ingressarem nas Instituições de Ensino Superior.

Mapa 7. Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2018.



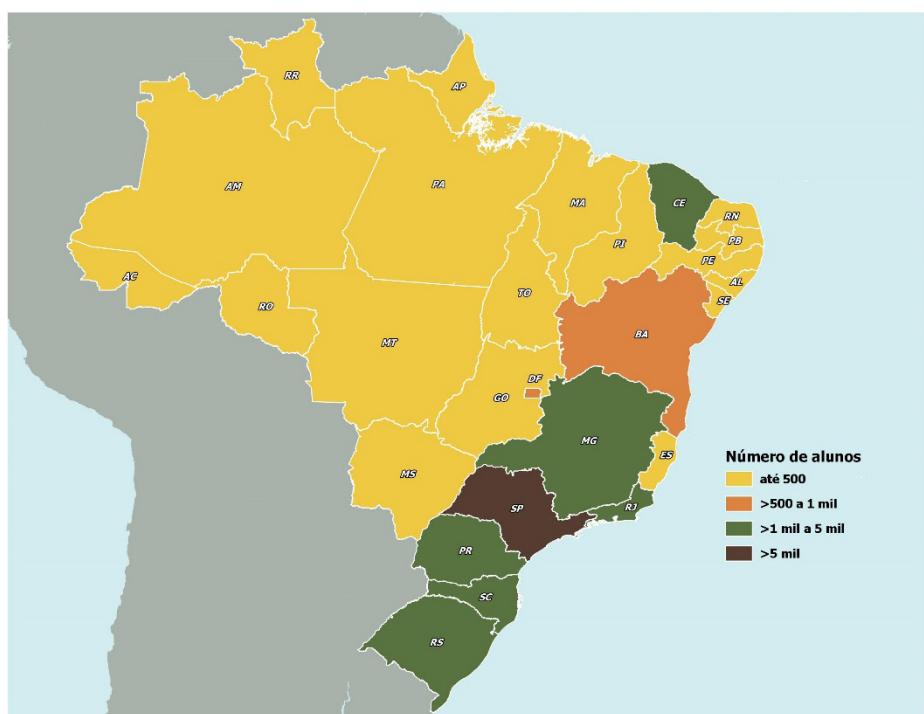
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

Da mesma forma, a diversidade de matrículas dos imigrantes nesta modalidade de ensino, por Unidade da Federação, guarda forte relação com convênios,

⁶ Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guiana, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela.

programas de cooperação e ações bilaterais entre Instituições de Ensino Superior (IES). São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Ceará, Santa Catarina, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, juntos reuniram 66,7% dos matriculados. Ceará com a presença da Unilab e Paraná com a Unila, possuem universidades específicas na atração de estudantes africanos e latino-americanos, respectivamente, além de outras universidades com tradição em cooperação internacional nesses Estados, como a Universidade Federal do Ceará (UFCE) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR). As outras UFs que lideram o ranking dos matriculados, contam com um conjunto de universidades com inúmeros convênios bilaterais e programas específicos de cooperação internacional. Portanto, a matrícula dos discentes nas UFs de destino, explica-se mais pela mobilidade estudantil que por imigrantes e refugiados residentes no país.

Mapa 8. Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, segundo Unidade da Federação onde estuda - Brasil, 2018.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

No quesito faixa etária, entre todas as nacionalidades presentes na modalidade Ensino Superior, observa-se um equilíbrio entre os imigrantes que tem 25 anos ou mais (50,2%) e os que tem menos de 25 anos (49,8%), conforme ilustrado na Tabela 13.

Tabela 13. Número de alunos imigrantes no Ensino Superior por idade, segundo principais países de Nacionalidade – Brasil, 2018.

País	Idade em anos											
	Total	Menos de 17	17	18	19	20	21	22	23	24	25	Mais de 25
ANGOLA	2.504	0	1	17	47	75	151	222	247	318	269	1.157
JAPÃO	1.667	2	6	118	249	305	279	206	174	109	74	145
PARAGUAI	1.480	0	1	26	120	183	222	191	171	92	95	379
BOLÍVIA	1.363	0	4	63	123	122	141	159	116	84	73	478
ARGENTINA	1.271	0	3	33	65	81	82	101	93	57	46	710
GUINÉ BISSAU	1.268	0	0	0	12	24	60	71	115	112	143	731
PERU	1.175	0	5	30	57	78	91	77	62	61	67	647
PORTUGAL	909	0	2	23	52	52	52	65	54	47	45	517
ESTADOS UNIDOS	844	0	4	62	100	77	82	122	91	68	44	194
COLÔMBIA	762	0	1	16	38	48	78	61	67	60	48	345
OUTROS	9.973	0	14	206	461	590	770	805	906	754	640	4.827
Total	23.216	2	41	594	1.324	1.635	2.008	2.080	2.096	1.762	1.544	10.130

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

Os cursos de administração, direito, engenharia civil, pedagogia, ciências contábeis, arquitetura e urbanismo, medicina, enfermagem e psicologia estão entre os cursos que tiveram mais de 500 alunos imigrantes em 2018. Administração liderou o ranking com 1.626 alunos, seguido por direito com 1.163 e engenharia civil com 888 estudantes imigrantes. Destaca-se que em alguns cursos, tradicionalmente com maior presença de homens entre os estudantes brasileiros, essa tendência se inverte de forma considerável para a população imigrante.

Nos seguintes cursos, historicamente com maior participação dos homens no Brasil, a proporção de mulheres imigrantes sobre o total dos alunos imigrantes matriculados no curso em 2018 é a seguinte: análise e desenvolvimento de sistemas (83%), engenharia mecânica (91%), teologia (87%), ciência da computação (88%) engenharia elétrica (86%). Por outro lado, cursos que são maioritariamente feminizados no Brasil, tiveram participação expressiva de homens imigrantes: pedagogia (77%), enfermagem (75%) e psicologia (76%), conforme Tabela 14. É necessário seguir pesquisando esse aspecto do gênero para saber se estamos diante de uma questão conjuntural do ano de 2018 que foi influenciado por convênios ou programas específicos ou se estamos diante de uma tendência da população imigrante que tem peculiaridades próprias.

Tabela 14. Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, por sexo, segundo tipo de curso – Brasil, 2018.

Tipo de curso	Sexo		
	Total	Masculino	Feminino
ADMINISTRAÇÃO	1.626	737	889
DIREITO	1.136	592	544
ENGENHARIA CIVIL	888	201	687
PEDAGOGIA	759	586	173
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	702	357	345
ARQUITETURA E URBANISMO	695	388	307
MEDICINA	645	367	278
ENFERMAGEM	607	461	146
PSICOLOGIA	514	391	123
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	458	76	382
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	404	193	211
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	403	118	285
ENGENHARIA MECÂNICA	394	35	359
EDUCAÇÃO FÍSICA	380	105	275
TEOLOGIA	375	48	327
ODONTOLOGIA	362	241	121
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	338	38	300
FISIOTERAPIA	332	243	89
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	319	107	212
ENGENHARIA ELÉTRICA	311	43	268
OUTROS CURSOS	11.568	5.123	6.445
Total	23.216	10.450	12.766

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

No ano de 2018, a dependência administrativa dos alunos imigrantes matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) esteve concentrada (91,5%) em três esferas administrativas: Federal (31,5 %), Privada com fins lucrativos (31,1%) e Privada sem fins lucrativos (28,9%). Completam o número de matrículas dos alunos imigrantes nas IES, a Esfera estadual (7,7%) e de forma residual estão as esferas Municipal e Especial, conforme Tabela 15.

Tabela 15. Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, por dependência administrativa, segundo país de nacionalidade – Brasil, 2018.

País	Dependência administrativa						
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada com fins lucrativos	Privada sem fins lucrativos	Especial
ANGOLA	2.504	485	62	24	922	1.011	0
JAPÃO	1.667	313	348	17	491	497	1
PARAGUAI	1.480	680	85	5	351	359	0
BOLÍVIA	1.363	241	78	4	453	587	0
ARGENTINA	1.271	267	83	10	511	400	0
GUINÉ BISSAU	1.268	978	30	22	147	91	0
PERU	1.175	308	91	4	438	332	2
PORTUGAL	909	197	59	5	376	271	1
ESTADOS UNIDOS	844	171	72	6	211	383	1
COLÔMBIA	762	337	55	3	218	149	0
OUTROS	9.973	3.337	830	56	3.108	2.639	3
Total	23.216	7.314	1.793	156	7.226	6.719	8

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo, apesar de exploratório, possibilitou identificar que, em relação ao acesso à educação básica, no ano de 2019, se considerados estudantes regularizados no país com *status* de imigrantes permanentes, temporários, fronteiriços, refugiados e solicitantes de refúgio, no ensino infantil, um volume importante de crianças ainda está fora de creches e pré-escolas (55,6%), proporção ligeiramente menor se comparadas às crianças brasileiras. Não obstante esse aspecto, o número de crianças não atendidas cria forte obstáculo ao acesso dos responsáveis ao mercado de trabalho, dado que os mesmos necessitam se dedicar em parte ou em todo tempo aos cuidados desses meninos e meninas, sejam esses responsáveis brasileiros ou imigrantes.

Por outro lado, no ensino fundamental o número de matrículas é bastante superior ao de crianças e jovens, entre 06 e 14 anos, regularmente registradas. Esse resultado pode estar associado a dois aspectos principais: o primeiro diz respeito ao lapso de tempo entre a concessão da residência/refúgio e o efetivo registro junto à Polícia Federal. Nesses casos, os responsáveis de posse dos protocolos referentes aos processos de regularização estariam habilitados a matricular suas crianças na rede de ensino, mesmo antes de obterem o visto de residência; o segundo aspecto pode estar relacionado aos alunos imigrantes residentes nas regiões de fronteiras que, mesmo sem registro regular de fronteiriços, frequentam escolas no lado brasileiro, o que é bastante comum nas cidades limítrofes com Bolívia e Paraguai.

No tocante ao ensino médio, existe um maior equilíbrio, com o volume de matrículas sendo apenas ligeiramente maior que o número de jovens imigrantes regularizados no país. Essa primeira aproximação sugere que o gargalo ao acesso estaria na primeira etapa da educação básica, sendo necessário que fossem criadas condições que proporcionassem vagas em creches e na pré-escola às crianças imigrantes. Problema, como já demonstrado, também atinge as crianças brasileiras.

Ainda no que concerne à educação básica, alguns outros achados se mostraram bem relevantes. O primeiro deles é a forte associação entre as principais nacionalidades dos alunos e as principais correntes migratórias que aportaram ao país na última década. O destaque, obviamente, fica com venezuelanos e haitianos, devendo-se ressaltar também a marcante presença de estudantes bolivianos, paraguaios, argentinos e colombianos. O segundo ponto a chamar atenção esteve relacionado à opção pelo tipo de estabelecimento de ensino. Estadunidenses, japoneses e franceses, via de regra, privilegiaram matricular seus filhos na rede privada. A exceção entre os países desenvolvidos foram os portugueses que, em grande medida, frequentavam as escolas públicas. O terceiro aspecto dizia respeito à defasagem escolar. No ensino infantil 25,0% das crianças imigrantes tinham mais de 5 anos de idade, enquanto entre as brasileiras esse percentual foi de 18,7%. Comportamento oposto ocorreu no ensino fundamental, no qual 9,2% dos alunos imigrantes tinham mais de 14 anos de idade, ao passo que entre os brasileiros a proporção era de 11,8%. Da mesma forma, no ensino médio, 27,3% dos jovens imigrantes possuía mais de 17 anos, enquanto entre os de brasileiros a defasagem idade-série observada foi de 31,2%.

De um modo geral, os dados sobre o acesso à educação básica, por mais paradoxal que possa parecer, exceto pelo ensino infantil, apontam que, em números relativos, os imigrantes têm um volume maior de matrículas, sugerindo que apesar de todas dificuldades a inserção no ensino regular é mais satisfatória do que quando comparados à situação de crianças e jovens brasileiros.

Por outro lado, no tocante aos aspectos da educação formal destinadas a jovens e adultos, todas as modalidades (Educação de Jovens e Adultos, Ensino Técnico, ENEM e Ensino Superior) apresentaram um aumento contínuo de presença de alunos imigrantes durante as séries históricas, com exceção da participação no ENEM que apresentou oscilações na participação dos imigrantes.

Entre as diferentes modalidades educativas destinadas a jovens e adultos, há diferenças significativas das nacionalidades dos imigrantes entre os cursos Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico com a modalidade Ensino Superior. Nas duas primeiras, predominaram entre as dez primeiras nacionalidades os latino-americanos, com os haitianos liderando o número de matrículas. Além disso, o número de homens foi superior ao de mulheres. No caso da Educação de Jovens e Adultos, por exemplo, a diferença chegou a ser de

70% de homens matriculados para 30% de mulheres.

No entanto, já na modalidade Ensino Superior, há diferenças significativas com respeito a Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico, tanto no quesito nacionalidade, quanto na distribuição por sexo. Na modalidade de Ensino Superior, as mulheres (54%) superam os homens (46%). Esse fator pode ser explicado pela diversificação das nacionalidades matriculadas nas Instituições de Ensino Superior (IES). Se nas outras modalidades há uma forte presença dos haitianos, cuja nacionalidade é caracterizada por ser formada, predominantemente, por homens no Brasil, já no Ensino Superior há mais diversidade de origens nacionais com representação africana (Angola e Guiné Bissau), asiática (japoneses) latino-americana (Paraguai, Bolívia, Argentina, Peru e Colômbia), europeia (Portugal) e da América do Norte (Estados Unidos).

Esse maior espalhamento geográfico em termos de origem nacional, na modalidade Ensino Superior, deve-se principalmente a programas de cooperação internacional, parcerias institucionais e convênios bilaterais entre as Instituições de Ensino Superior. Assim essas parcerias e projetos, que resultam na mobilidade estudantil, são determinantes para explicar a diversidade de origens nacionais dos imigrantes matriculados no Ensino Superior. Haitianos e venezuelanos, as duas principais nacionalidades em termos numéricos no país, não figuram entre as dez principais nacionalidades nas Instituições de Ensino Superior no Brasil. Se os projetos de cooperação internacional e convênios bilaterais garantem o acesso de estudantes estrangeiros em Faculdades, Universidades, Centros Universitários e Institutos Federais do país, é imperativo a criação de políticas migratórias no campo educativo que garantam também o acesso de imigrantes e refugiados residentes no país ao Ensino Superior.

Em suma, com este capítulo, a partir de um estudo transversal dos dados do Censos Escolar, do Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o OBMigra procura ampliar as suas análises, contemplando também os aspectos relacionados ao acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante. Reconhecemos que educação e migração trata-se de um campo de estudos que, dada a sua complexidade (e mais ainda no campo migratório), exige pesquisas com dados quantitativos como aqui realizou-se, mas também a combinação de metodologia de pesquisa multimétodo, que combine tanto técnicas quantitativas, quanto qualitativas a fim de contar com mais ferramentas teórico-metodológicas, que permitam interpretar as diferentes nuances do acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante e refugiada. Essa é uma jornada de pesquisa que o OBMigra pretende realizar para que seja possível mapear o acesso, as dificuldades e as políticas públicas destinadas a esse público no campo educativo.

REFERÊNCIAS

BRASIL (2017) Lei nº 13.445, 24 de maio de 2017. Obtido em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em 17/05/2020.

_____ (2009) Lei nº 12.961, de 27 de outubro de 2009. Obtido em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L12061.htm. Acesso em: 04/10/2020.

_____ (2009) Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009. Obtido em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.975%2C%20DE%207,6%20de%20dezembro%20de%2002. Acesso em: 22/06/2020.

_____ (1996) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Obtido em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.975%2C%20DE%207,6%20de%20dezembro%20de%2002. Acesso em: 22/06/2020. Acesso em: 02/10/2020.

DI PIERRO, Maria Clara. *Os desafios para garantir a Educação de Jovens e Adultos*. Nova Escola: Gestão Escolar. Obtido em <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/114/os-desafios-para-garantir-a-educacao-de-jovens-e-adultos>. Acesso em: 02/10/2020.

EDUCAMAISSBRASIL Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/escolas/como-e-formada-a-educacao-basica-brasileira>. Acesso em: 02/10/2020.

IBGE, *Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060*, Revisão 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em 23/08/2020.

INEP (2019) Censo Escolar de 2019. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Obtido em: <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>. Acesso em: 04/10/2020.

_____ (2018) Censo Educação Superior de 2018. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 04/10/2020.

INEP, Histórico do ENEM. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Disponível em: <http://inep.gov.br/enem/historico>. Acesso em: 04/10/2020.

MUSSE, Isabel, MACHADO, Ana Flavia (2013) *Perfil dos indivíduos que cursam educação profissional no Brasil*. Economia e Sociedade, vol.22 no.1 Campinas Apr.

OBMIGRA, *Relatórios anuais. Série Migrações*. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Disponível em: <https://portaldemigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 22/10/2020.

OLIVEIRA, Tadeu (2020) A transição na legislação migratória: o período 1980-2019. Em: Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Macedo, Marília, *Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações*. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

POLITIZE (2017) *Organização da educação no Brasil: saiba tudo!* Disponível em: [https://www.politize.com.br/organizacao-da-educacao-no-brasil/#:~:text=A%20Lei%20de%20Diretrizes%20e%20Bases%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20\(LDB,a%20Carta%20Magna%20-da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.&text=Sua%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20%20de%20compet%C3%A1ncia,a%20legislar%20sobre%20o%20assunto](https://www.politize.com.br/organizacao-da-educacao-no-brasil/#:~:text=A%20Lei%20de%20Diretrizes%20e%20Bases%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20(LDB,a%20Carta%20Magna%20-da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.&text=Sua%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20%20de%20compet%C3%A1ncia,a%20legislar%20sobre%20o%20assunto). Acesso em: 02/10/2020.

SILVA, Neide, SILVA, Maria Lúcia, BOCCHINI, Daniel (2015) *Internacionalização e Interiorização da Universidade Pública*. Revista Brasileira de Educação e Cultura. Número XI, Páginas 65-78 Jan-jun.

TEIXERA, Flavia, OLIVEIRA, Tadeu (2017) (Des)Informações em saúde: registros sobre adoecimento/cuidado/ morte de migrantes no Brasil. In Carmem Lussi (Org.) *Migrações internacionais. Abordagens de direitos humanos*. Brasília: CSEM – Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2017, p 251-266.

TV ESCOLA. *Enem 20 anos: um Exame do tamanho do Brasil*. Documentário. TV Escola. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GDIjGjjEABLg&list=PLjz5Kd6rxbE4BnouwgST5sqyTHBI3ypJl&index=1> Acesso em: 04/10/2020, TV ESCOLA, 2018

UNILA. *Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Selección Internacional* Disponível em <https://portal.unila.edu.br/ingresso/internacional/preguntas-frecuentes-2013-seleccion-internacional-2020>. Acesso em: 14/10/2020, Unila, 2020

FREITAS ALVES FARIA, Luana de Fatima, OSÓRIO SEVERO, Denise, LUDERITZ HOEFEL, Maria da Graça (2020). "Cotidiano de vida de estudantes migrantes integrantes do PEC-G da UnB: narrativas de discriminação e preconceito". *PÉRIPLOS, Revista de Pesquisa sobre Migrações*. Volume 4 - Número 2, pp. 235-255.

• Artigo recebido em 06 de outubro de 2020 e aceito em 17 de novembro de 2020.

Cotidiano de vida de estudantes migrantes integrantes do PEC-G da UnB: narrativas de discriminação e preconceito

La vida cotidiana de los estudiantes migrantes miembros del PEC-G de la UnB: narrativas de discriminación y prejuicio

Luana de Fatima Faria Alves Freitas¹

Denise Osório Severo²

Maria da Graça Luderitz Hoefel³

RESUMO

Trata-se de uma pesquisa-ação, de abordagem qualitativa, que visa conhecer o cotidiano de vida de estudantes migrantes integrantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação na Universidade de Brasília, a fim de apreender os desafios presentes e percepções sobre possíveis discriminações vivenciadas no espaço acadêmico ou demais esferas sociais no contexto do Brasil. Foram realizadas cinco oficinas com base no método do Projeto Vidas Paralelas Migrantes. Na percepção dos alunos migrantes, os brasileiros acham que eles são machistas, pobres e sem inteligência. Destacam também que percebem essa visão em todas as classes sociais e que a discriminação é exercida pela maioria da população. Isso leva os estudantes a terem a sensação de que não são bem-vindos no país, posto que são tratados com desprezo, fatos que impactam seriamente a saúde dos estudantes, especialmente a saúde mental, e sinalizam reproduções de colonialidades na estrutura da sociedade brasileira

Palavras-chaves: Migração. Discriminação. Preconceito. Colonialidade. Direitos Humanos

¹ Graduada em Línguas Estrangeiras Aplicadas pela Universidade de Brasília (2019). Participou de pesquisa de iniciação científica em 2018-2019, que originou este artigo e foi vinculada ao Laboratório de Saúde do Trabalhador, Saúde Indígena e Saúde dos Migrantes/UnB. Email: luanaalves.26@gmail.com.

² Doutora em Saúde Coletiva. Professora do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília. Membro do Laboratório de Saúde do Trabalhador, Saúde Indígena e Saúde dos Migrantes/UnB. Email: denisesevero.unb@gmail.com

³ Doutora em Sociologia. Professora do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília. Coordenadora do Laboratório de Saúde do Trabalhador, Saúde Indígena e Saúde dos Migrantes/UnB. Orientadora da pesquisa abordada neste artigo. Email: gracahoefel@gmail.com

RESUMEN

Es una investigación-acción, con un enfoque cualitativo, cuyo objetivo es conocer la vida cotidiana de los estudiantes migrantes que forman parte del Programa de Estudiantes de Pregrado de la Universidad de Brasilia, con el fin de comprender los desafíos y las percepciones actuales sobre la posible discriminación experimentada en el espacio académico u otras esferas sociales en el contexto de Brasil. Se realizaron 05 talleres basados en el método del Proyecto Vidas Paralelas Migrantes. En la percepción de los estudiantes migrantes, los brasileños piensan que son sexistas, sin inteligencia y pobres. También enfatizan que perciben esta visión en todas las clases sociales y que la mayoría de la población ejerce discriminación. Esto lleva a los estudiantes a sentir que no son bienvenidos en el país, ya que son tratados con desprecio, hechos que impactan seriamente la salud de los estudiantes, especialmente la salud mental, y señalan reproducciones de colonialidades en la estructura de la sociedad brasileña.

Palabras clave: Migración. Discriminación. Colonialidad. Derechos Humanos. Salud mental.

INTRODUÇÃO

O Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) é uma modalidade de cooperação internacional no campo da educação, ancorada em acordos bilaterais vigentes, que se caracteriza pela formação de estudantes estrangeiros em curso de graduação no Brasil e seu retorno ao país de origem ao final do curso. Esse programa foi criado em 1965, através do Decreto Presidencial nº 55.613 e atualmente é regido pelo Decreto Presidencial nº 7.948, de 2013.

A gestão do PEC-G é realizada pelos ministérios da Educação e das Relações Exteriores, por meio da Secretaria de Ensino Superior (SESu), em parceria com as Instituições de Ensino Superior. De acordo com Leal e Moraes (2018), entre 2000 e 2015, mais de 6 mil estudantes foram selecionados para o PEC-G e a África foi o continente com maior representação. Entre os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), os de maior participação foram Cabo Verde (2.933 selecionados), Guiné-Bissau (1.336 selecionados) e Angola (721 selecionados).

Segundo os dados atuais divulgados pelo governo brasileiro, o país recebeu aproximadamente 9 mil estudantes oriundos de 59 países distintos nos últimos anos. Entre a totalidade, o maior percentual refere-se a universitários advindos de países da África, representando 76% dos estudantes divididos em 25 países, com maior concentração de Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau (Brasil, 2019a). Entre os países latino-americanos, os que mais enviam estudantes nesse programa foram Equador, Paraguai e Peru. Anualmente, o Brasil recebe em torno

de 400 estudantes distribuídos em distintas regiões e universidades do país. A Universidade de Brasília (UnB) conta atualmente com 60 estudantes PEC-G.

Tendo em vista tratar-se de cooperação internacional, no âmbito da UnB, esse programa possui uma coordenação vinculada ao setor de Relações Internacionais (INT), que acolhe e acompanha os estudantes durante toda a sua formação, em diálogo permanente com as demais esferas da universidade e com estreita interlocução com os referidos ministérios envolvidos.

Embora existam ações e projetos que vêm sendo implementados com intuito de promover a interculturalidade e a inclusão social e acadêmica do grupo de estudantes universitários migrantes ligados ao PEC-G, eles ainda são completamente invisibilizados no interior da vida institucional. Na rotina das unidades e departamentos, não há sequer debates ou pautas que abordem esse grupo social presente na UnB.

Se comparados a outros grupos minoritários, tais como indígenas, negros e a comunidade LGBTQ, o universo da vida de estudantes migrantes do PEC-G é profundamente invisibilizado e, como tal, pouco se sabe sobre suas vidas e desafios enfrentados; não somente no universo acadêmico, mas também na interação com o conjunto da sociedade brasileira. Apesar disso, sabe-se empiricamente que esses grupos frequentemente são vítimas de discriminação e preconceitos que impactam a vida e a própria permanência na universidade.

Com efeito, o histórico de colonialismo e colonialidade, assim como suas repercuções sobre a estrutura da sociedade brasileira, ancorada em sua herança escravocrata, patriarcal e dominada pelas elites brancas do país, inscreveram marcas profundas nas dinâmicas sociais do Brasil e, especialmente, perpetuaram as desigualdades raciais, étnicas, de gênero e classe ao longo dos séculos (Santos, 2018; Majee e Ress, 2020). Segundo Quijano (1992, p. 437), o colonialismo refere-se à “relação de dominação direta, política, social e cultural dos europeus sobre os conquistados de todos os continentes”. O autor assinala que essa relação de dominação colonial perpetua-se por meio da colonialidade, que significa a continuidade da estrutura de poder colonial, assentada na racialização, no eurocentrismo e na hegemonia do Estado-nação. Para Santos (2018), o colonialismo refere-se ao modo de dominação ancorado na negação do reconhecimento da humanidade de dadas populações, tidas como sub-humanas por razões étnico-raciais e, por isso, tratadas como descartáveis.

De fato, o “descarte” e as inúmeras desigualdades se expressam em diversas dimensões. Entre elas, a desigual distribuição da violência no cenário brasileiro é bastante emblemática, sobretudo a violência policial, cujas vítimas majoritárias não são brancas, não pertencem às elites e historicamente não fizeram parte da comunidade acadêmica (Ipea e FBSP, 2019).

No que tange ao universo educacional e científico no Brasil, é notório que esses espaços foram destinados às elites e a perspectiva epistemológica eurocêntrica

ainda prevalece (Santos e Menezes, 2010). O acesso ao ensino superior na sociedade brasileira e a inclusão de negros, indígenas e demais populações historicamente excluídas é fenômeno recente, datado da primeira década dos anos 2000 e associado às políticas de ações afirmativas contra-hegemônicas (Oliven e Bello, 2016), que contribuíram para gerar fraturas na lógica colonial e eurocêntrica reinantes até então.

Isso gerou desestabilizações nas cristalizações dos papéis sociais atribuídos às classes populares, enquanto mantenedoras das funções sociais desprezadas pela classe dominante brasileira, herdeira de valores colonialistas (Santos, 2018). Essas rupturas provocaram inúmeros casos de discriminações e violências na última década, que se refletiram em todo o cotidiano da vida. Cabe dizer que esses episódios se tornaram ainda mais frequentes a partir de 2018, com o ascenso da extrema-direita no Brasil, cuja agenda política apregoa xenofobia, homofobia, discriminações contra mulheres, população negra, LGBTQ, indígenas e demais minorias (Severo, 2020). Durante a campanha eleitoral de 2018, houve aumento de expressões de ódio racial no Brasil, o que pode ser observado por meio de dados divulgados pelo Departamento de Segurança Pública de São Paulo, que revelou um aumento de 37% nas agressões raciais durante o referido período, se comparado com o ano anterior (Silva e Larkins, 2019). Nesse sentido, Santos (2019) assinala que a xenofobia, a islamofobia, as guerras imperiais e o racismo, entre tantas outras formas existentes no atual contexto, representam a perpetuação de formas de colonialismos.

Segundo Majee e Ress (2020), historicamente, a ideia de democracia racial e a existência de relações étnico-raciais harmoniosas e tolerantes foram sustentadas pelas elites brasileiras, que inscreveram no imaginário social uma visão incompatível com a realidade concreta discriminatória vigente ao longo dos séculos. Ao mesmo tempo, difundiram o mito da democracia racial e carregaram sempre a perspectiva eurocêntrica que ancorou as hierarquias sociais, conferindo à população negra seu lugar na base da pirâmide, enquanto os brancos mantiveram a dominação da riqueza. Dessa forma, os autores destacam que as esferas de educação no Brasil serviram para a manutenção dessas desigualdades.

Com efeito, só recentemente o Brasil alcançou melhores níveis de inclusão de estudantes das camadas pobres no ensino superior, ainda que os patamares estejam longe dos desejáveis. Mesmo assim, por tratar-se de fenômeno recente, os processos de formação, tal como apontado por Bruno (2019), ainda são atravessados pelo racismo epistemológico e perpetuam práticas formativas colonizadoras.

Os elementos teóricos sinalizados constituem questões estruturantes centrais que se refletem no cotidiano da vida de todas as minorias no contexto brasileiro e, como tal, também se expressam nas experiências dos estudantes migrantes inseridos no ensino superior, embora essas realidades ainda sejam invisibilizadas.

Isso posto, esta pesquisa visa conhecer o cotidiano de vida dos estudantes migrantes vinculados ao PEC-G da UnB, a fim de apreender os desafios presentes e percepções sobre possíveis discriminações vivenciadas no espaço acadêmico ou demais esferas sociais no contexto do Brasil.

METODOLOGIA

Essa é uma pesquisa-ação (Thiollent, 1986), de abordagem qualitativa, cujos sujeitos de pesquisa são estudantes migrantes africanos vinculados ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) na UnB. Os instrumentos de pesquisa adotados foram constituídos por: oficinas, registros audiovisuais e fotográficos, registro de voz, observação participante e diário de campo.

Em relação à pesquisa-ação, Thiollent (1986) destaca aspectos centrais que definem suas características metodológicas, tais como: a) ampla e explícita interação entre pesquisadores e pessoas envolvidas na situação a ser investigada; b) necessidade de um acompanhamento constante das decisões, ações e atividades desenvolvidas pelos sujeitos participantes; c) pesquisa constituída com base na situação-problema identificada pelo conjunto dos participantes; d) estabelecimento do objeto de pesquisa com base nas situações observadas com intuito de conhecer, refletir e construir mecanismos de superação dos problemas e transformação da realidade; e) desenvolvimento do processo de pesquisa e estabelecimento de prioridades de encaminhamento das intervenções por meio de ações concretas; f) produção e mudança na construção do conhecimento de todos os atores sociais envolvidos na pesquisa.

Esses aspectos são notavelmente alinhados com perspectivas teórico-metodológicas advindas de Freire (1992), cujos referenciais também são eixo estruturante deste estudo, inserido no bojo de um projeto de cooperação internacional, intitulado “Projeto Vidas Paralelas (PVP) Migrantes: perspectivas Brasil-França”, financiado por edital CAPES-COFECUB, desenvolvido em parceria entre Universidade de Brasília, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Université Paris 13 e Université Paul Valéry.

Este artigo circunscreve-se à investigação iniciada em 2018, com os referidos sujeitos integrantes do PEC-G na UnB, por meio da realização de oficinas de fotografia e direitos humanos, com base no método do Projeto Vidas Paralelas Migrantes (Hoefel, 2016), as quais tiveram como foco de análise os temas dos direitos humanos.

Para tanto, em abril de 2018, o projeto foi apresentado para os estudantes migrantes ligados ao programa, em virtude de demandas identificadas pela coordenação do PEC-G da UnB, com intuito de debater e verificar o interesse em

seu desenvolvimento, bem como discutir possíveis adaptações metodológicas capazes de responder à realidade específica desse grupo. O processo de diálogo e pactuação durou alguns meses.

As reuniões realizadas com os estudantes e com a Coordenação do PEC-G foram fundamentais para aproximação do campo e apreensão de inúmeras fragilidades presentes no contexto acadêmico e na vida desses estudantes, inclusive a invisibilidade interna do programa na universidade. Esse período foi fundamental para elucidar as interfaces entre a migração e a educação de nível superior, além de conhecer a conformação da totalidade do grupo de estudantes, formado por discentes originários de países africanos e latino-americanos.

Após vários meses intercalados entre reuniões de pactuação, férias acadêmicas e retomadas, o grupo de estudantes optou por iniciar o processo e informou que havia interesse dos estudantes PEC-G africanos, bem como apresentou as disponibilidades de agenda mais favorável para o início do projeto. Finalizada essa fase inicial de articulação e pactuação, deu-se início à implantação do mesmo.

Destaca-se que o Projeto Vidas Paralelas Migrantes é composto por cinco fases: 1) articulação, debates e construção da rede de apoio; 2) realização de oficinas de fotografia e direitos humanos, com o objetivo de resgate de memória, reconstrução da história e registro do cotidiano de vida, cultura e trabalho; 3) transcrição e análise das oficinas, fotografias e vídeos; 4) elaboração e compartilhamento do relatório preliminar de pesquisa e elaboração da versão final do relatório; 5) elaboração coletiva do catálogo e realização da exposição fotográfica do PVP Migrantes (Hoefel, Severo e Washington, 2019).

Foram realizadas cinco oficinas com 12 estudantes de origem africana vinculados ao PEC-G da Universidade de Brasília, com duração de duas horas e livre acesso ao grupo previamente acordado. As oficinas seguiram as seguintes fases metodológicas: a) percorrer o mundo: registro de rotas migratórias sobre o mapa-múndi; b) mostrar uma foto: apresentação, partilha da foto escolhida por cada sujeito migrante e debate sobre as imagens e sentidos evocados das fotografias; c) escolher uma foto: escolha de uma foto e discussão aprofundada; d) desenvolver um processo de criação: produção de expressões plásticas; e) compartilhar o sensível: apresentação, compartilhamento de expressões artísticas realizadas feitas por cada migrante e debates sobre os significados evocados por essas expressões; f) falar dos nossos direitos: refletir sobre os direitos humanos; g) propor ações: construção de estratégias de ação (Hoefel, Severo e Washington, 2019).

Ressalta-se que durante essa etapa foram realizadas a coleta de dados e a primeira fase de análise coletiva das imagens, acerca das dimensões sociais, políticas e culturais da vida dos migrantes, conforme adaptação da metodologia adotada. Além disso, também foi realizada observação participante em um

evento de abertura e acolhimento de estudantes PEC-G, organizado pela UnB no primeiro semestre de 2019, que contou com a presença de representantes dos ministérios da Educação e das Relações Exteriores.

Após a finalização das oficinas, os dados foram sistematizados e os áudios com os registros das falas dos estudantes foram transcritos. De posse dos dados, foi realizada a segunda fase de análise qualitativa, com base na análise de conteúdo de Bardin (1977), cujas etapas incluem: pré-análise, codificação dos dados e categorização.

Os resultados foram sistematizados em relatório preliminar, que foi compartilhado com os estudantes participantes do estudo, juntamente com a coordenação do PEC-G da UnB, em reunião destinada para tal. Depois da validação dos dados, foi elaborado relatório final, o qual foi disponibilizado para os estudantes e para a Associação de Estudantes Africanos da UnB, a fim de subsidiar a construção de estratégias de superação dos desafios identificados.

Os resultados apresentados a seguir utilizam codinomes, a fim de respeitar o anonimato, em consonância com as questões éticas em pesquisa.

RESULTADOS E ANÁLISE

As narrativas obtidas durante as oficinas e os dados oriundos da observação participante realizada durante o evento de abertura e acolhimento de novos estudantes migrantes vinculados ao PEC-G, permitiram apreender que o cotidiano de vida dos referidos estudantes é permeado de inúmeras expectativas e desafios que não se iniciam em solo brasileiro, mas perpetuam-se e, porque não dizer, ampliam-se após a chegada no Brasil e a inserção na UnB.

As narrativas revelam que os estudantes migrantes anseiam por qualificação acadêmica, aquisição de experiência de vida e perspectivas futuras de ascensão social, propiciados pela imersão na cultura de outro país. Ademais, eles revelam que, antes de chegar ao Brasil, tinham um imaginário sobre a sociedade brasileira bastante diferente do que eles foram descobrindo no decorrer do percurso. De fato, a ideia prévia do país é associada a uma imagem muito positiva e até estereotipada em torno de símbolos difundidos internacionalmente.

Isso é algo bastante relatado em outras pesquisas com estudantes africanos, mencionados por Lima e Feitosa (2017), Amaral (2013), Silva e Morais (2012) e Subuhana (2009). Os autores assinalam a influência da veiculação das telenovelas brasileiras como um elemento forte na construção desse imaginário, o que conduz a surpresas quando confrontado com o real. Müller e Silva (2016) acentuam a televisão como principal fonte de informação e conformação da

imagem do Brasil, com destaque para as telenovelas, mas acentua que a TV atua no delineamento de duas perspectivas opostas sobre o país, nas quais ele é percebido ou como paraíso, ou como violento.

Ainda que os estudantes participantes dessa pesquisa não apresentassem ideia prévia negativa, suas trajetórias viriam a se deparar com discriminações, violências e inúmeros desafios aqui discutidos. Nesse sentido, é preciso dizer que existem desafios que são relatados como anteriores à chegada ao país. Um dos obstáculos evocados é o critério de candidatura estabelecido pelo edital do programa, que exige uma contrapartida financeira, tal como inscrito no capítulo 3 da edição de 2019, intitulado: “Dos Requisitos para a Candidatura”, item n. 3.1, letra “c”:

“c) Que apresente Termo de Responsabilidade Financeira, por meio do qual seu responsável financeiro afirme dispor de um mínimo equivalente a US\$ 400,00 (quatrocentos dólares norte-americanos) mensais para custear as despesas com subsistência no Brasil durante o curso de graduação” (Brasil, 2019b).

Mesmo considerando tratar-se de edital público e da inexorável ciência e comprovação do montante financeiro mensal para fins de candidatura e exercício em caso de aprovação, o que os relatos sinalizam são expressivas restrições econômicas que impedem as famílias de enviar os recursos e efetivar a manutenção dos estudantes no Brasil. Apesar desses entraves, a observação participante do evento de acolhimento de novos estudantes do PEC-G/UnB, acompanhado pelos pesquisadores, indica a existência de grande pressão por parte de representantes dos ministérios da Educação e das Relações Exteriores do Brasil no sentido de exigir a remessa financeira e a responsabilidade da contrapartida das famílias dos alunos, bem como de exercer o rígido controle dos estudantes no que tange à proibição do exercício de atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário.

De acordo com Leal e Moraes (2018), o fato de o PEC-G ter sido criado em um contexto de ditadura militar no Brasil refletiu no teor e perspectiva de segurança nacional que o decreto contém, expresso em seu preâmbulo, o qual assinala a obrigatoriedade de registro de estudantes estrangeiros vinculados aos convênios culturais. O autor sublinha que o referido decreto se configurou como uma política de controle, que visava a identificação dos estudantes estrangeiros em território nacional.

Ainda que a atualização do decreto realizada em 2013 tenha minimizado o viés de segurança nacional (Leal e Moraes, 2018), a postura do Estado brasileiro em relação aos estudantes PEC-G, observada no trabalho de campo desta pesquisa, ainda reflete uma perspectiva de controle e nitidamente exerce uma pressão emocional extra sobre os calouros PEC-G da UnB, assim como sentimentos de revolta e insatisfação nos estudantes migrantes veteranos.

Em relação à falta de condições financeiras das famílias dos estudantes, pesquisa realizada por Müller e Silva (2016) com alunos e ex-alunos vinculados ao PEC-G da UnB e da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), sugere a existência de condições econômicas suficientes. Todavia, é preciso relativizar tal afirmação, posto que as autoras parecem tão somente supor tal condição a partir do critério de exigência do edital. De fato, Amaral (2013) pontua que muitos estudantes PEC-G vinculados à UnB não conseguem se manter no país, pois o custo de vida nas capitais é bastante elevado e a contrapartida financeira familiar, na prática, pode não se concretizar.

Importa aqui ressaltar que, no que tange à abordagem do governo brasileiro em 2019, face aos problemas econômicos relatados por estudantes PEC-G da UnB participantes desta pesquisa, os representantes dos ministérios da Educação e das Relações Exteriores não demonstraram abertura para a construção de respostas políticas capazes de buscar soluções às adversidades vivenciadas pelos estudantes, reiterando perspectivas históricas, teóricas e políticas atreladas à criação do programa.

Outro grande desafio enfrentado no país de origem, após a aprovação no processo seletivo, diz respeito às dificuldades existentes para fazer o visto de estudante. Para poder concretizar a experiência do PEC-G, eles investem economicamente tudo o que têm (e também o que não têm) para viabilizar sua viagem para o Brasil. Percebe-se em seus depoimentos uma forte carga de expectativa das famílias em torno dessa experiência, enquanto uma possibilidade de futuro próspero, melhores perspectivas de vida e sucesso profissional tanto para os estudantes como para seus familiares. Constitui uma forma de alcançar *status* social diferenciado, que repercute sobre o indivíduo, mas também sobre suas famílias e comunidades de origem.

Segundo Lima e Feitosa (2017), a oportunidade de qualificação acadêmica e aquisição de níveis de educação mais elevados permite aos estudantes migrantes africanos ocupar uma posição privilegiada em comparação com seus conterrâneos, os quais frequentemente possuem graus mais baixos de educação formal. No entanto, a experiência de formação universitária fora de seu país de origem tem repercussões sobre suas famílias, posto que, tal como acentua Silva e Morais (2012), a decisão de estudar no Brasil não é circunscrita ao âmbito individual, mas representa uma decisão coletiva e familiar, muitas vezes com base em experiências anteriores de parentes ou membros de suas redes sociais que moraram em outros países.

Apesar das referências das redes e das informações aportadas, quando os estudantes chegam em território brasileiro parecem viver um choque cultural e de realidade, uma vez que o cotidiano da vida não se apresenta exatamente como em seus imaginários. A sociedade real se revela bem mais difícil do que o previsto. Desafios de toda ordem se apresentam no percurso, a começar pelo

fato de que eles desembarcam sem sequer ter uma residência fixa e sem saber como poderão viabilizá-la, haja vista que o PEC-G e a universidade não garantem a moradia, o que é motivo de grande angústia.

Diante do desespero de não ter onde morar, os estudantes apresentam o ímpeto de buscar um trabalho para prover seu sustento. Todavia, as regras do PEC-G proíbem os estudantes de trabalhar em solo brasileiro. Esses obstáculos relacionados à habitação não são casos isolados. Ao contrário, Silva e Mané (2018), Batista (2016), Lourenço (2016), Bizon (2013), Yamanaka (2013), Amaral (2013), Andrade e Teixeira (2009) também identificam dificuldades de acesso à moradia, situação que os expõem até a situações de despejos.

Desse modo, eles terminam por encontrar formas de resistir, normalmente amparados em suas redes de solidariedade, compostas por estudantes veteranos migrantes ligados ao PEC-G e instituições religiosas. Com efeito, Nhaga (2013) assinala a importância das redes de apoio para o processo de integração e inserção social e acadêmica, destacando a importância do processo de acolhimento realizado pela comunidade de estudantes africanos, especialmente os estudantes veteranos, os quais auxiliam os calouros recém-chegados no processo de adaptação, conhecimento dos procedimentos e dinâmicas, solução de problemas, além de questões relativas ao cotidiano da universidade, tais como acesso à biblioteca e demais serviços ofertados pelas universidades aos estudantes.

Outro elemento interessante a ser destacado é o papel das instituições religiosas no acolhimento e oferta temporária de moradia para migrantes. Embora esse não seja um elemento muito tratado nos artigos que abordam estudantes vinculados ao PEC-G, é importante observar que essa é uma questão abordada em pesquisas sobre migração. Dessa forma, estudo realizado com migrantes brasileiras na Alemanha também assinala a importância da rede religiosa como mantenedora de informações, apoio e acolhida (Bahia, 2016).

Outro desafio relatado nas oficinas diz respeito à imensa ansiedade e pressão psicológica vivenciada por eles logo após a chegada, decorrente do imperativo de aprovação no exame de proficiência em língua portuguesa, requisito que eles devem cumprir em um prazo máximo de seis meses após o desembarque, sob pena de serem desligados do programa e obrigados a retornar aos países de origem em caso de reprovação. Com efeito, essa constitui uma regra inscrita no edital (Brasil, 2019b), instituída como critério assim descrito: “e) Que apresente o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras”.

Esse teste de proficiência, embora seja um critério de elegibilidade, possui prazo posterior à chegada no país para ser comprovado. No entanto, ele é intensamente relatado pelos universitários migrantes vinculados ao PEC-G como fonte de imensa ansiedade, pressão psicológica e representa fonte de adoecimento entre

os alunos, à semelhança dos resultados encontrados em outros estudos, tal como referido por Bizon (2013). De fato, essa proficiência possui notoriedade como um exame bastante exigente e de difícil aprovação. Observa-se que a maioria dos estudantes PEC-G chegam ao país com pouco ou nenhum domínio da língua portuguesa, elemento que é fonte de estresse e desgaste físico e emocional.

Meneghel e Amaral (2016), em artigo que discute a construção da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), proposta notadamente de cunho teórico descolonial, advertem que o domínio da língua portuguesa é um grande desafio mesmo para estudantes originários de países que possuem o português como idioma oficial, visto que grande parte deles tem como primeira língua um idioma nacional, tal como o crioulo, o que faz com que a língua portuguesa seja frequentemente um idioma aprendido após a aquisição da língua nacional.

A questão do domínio da língua do país de destino constitui um obstáculo muito presente em diferentes contextos de migração. Segundo Balestro e Pereira (2019), as barreiras linguísticas são elementos chaves que fragilizam seriamente o acesso aos direitos humanos dos imigrantes, especialmente em se tratando de grupos em situação de vulnerabilidade, tal como os refugiados.

No que tange ao universo de estudantes universitários migrantes vinculados ao PEC-G, embora isso tenha outra representação, posto que são sujeitos inseridos institucionalmente e integrantes de um projeto de cooperação internacional entre nações, esse elemento também se revela de modo contundente, o que sinaliza a necessidade de reflexão acerca dos processos estabelecidos e de estratégias políticas capazes de favorecer a inclusão social e acadêmica desses sujeitos.

No entanto, para além dos níveis de exigência inerentes a qualquer aprendizado de língua estrangeira e aprovação em testes com validação internacional, existem obstáculos relacionados ao papel da universidade enquanto propulsora de integração, diversidade epistêmica e cultural. De acordo com Silva e Moraes (2012), a falta de tolerância de docentes nas dificuldades linguísticas é algo marcante nas vivências dos estudantes migrantes e corrobora inseguranças e incertezas que marcam os primeiros meses de inserção desses estudantes no contexto universitário do Brasil.

Em verdade, as lacunas herdadas do pensamento colonial e eurocêntrico hegemônicos no processo de criação e expansão das universidades no contexto do Brasil, permanecem como obstáculos à construção de propostas de educação intercultural capazes de refletir diversidades epistêmicas, processos de formação, currículos e dinâmicas do cotidiano da vida universitária que realmente traduzam e refletem as diversidades culturais e cosmovisões existentes.

Não obstante os obstáculos relativos às questões financeiras, de habitação e língua, eles também relatam dificuldades cotidianas para prover a alimentação, visto que não possuem gratuidade garantida no Restaurante Universitário (RU) e, como tal, necessitam pagar a alimentação até que sejam aprovados em outro processo seletivo destinado a todos os estudantes da UnB, com base em critérios socioeconômicos. Dessa forma, percebe-se que também não há nenhuma garantia de acesso à alimentação (Yamanaka, 2013), fato que também é fonte de preocupação e angústias por parte dos alunos migrantes.

Todos esses elementos sinalizam cotidianos de vida bastante tensos e difíceis para qualquer cidadão, quanto mais para pessoas que se encontram imersas em uma nova cultura e comumente com frágil ou nenhuma rede social de apoio construída. Além das questões assinaladas, os relatos verbalizados nas oficinas indicam outro grave desafio de grande relevância e impacto negativo na vida desses estudantes, a saber, a existência de situações cotidianas de discriminações e preconceitos vivenciados dentro e fora da universidade.

Importa assinalar que essa questão é abordada por inúmeros autores e revela consenso na literatura acerca do tema (Silva e Mané, 2018; Lima e Feitosa, 2017; Lourenço, 2016; Müller e Silva, 2016; Cabral, 2015; Bizon, 2013; Amaral, 2013; Silva e Morais, 2012; Subhuna, 2009; Andrade e Teixeira, 2009). Em uma das oficinas realizadas na presente pesquisa, um estudante fez o seguinte relato:

“Sim, eu tava vindo, era 19h eu tinha acabado de fazer minha prova de finanças pessoais à noite, as 19:30h eu tava subindo por que eu tô morando na colina, tava subindo para ir pra casa, mas decidi ir no Banco Santander para sacar dinheiro, pois eu iria sair mais cedo no sábado, e tinha uma moça vindo pra lá e começou a gritar ‘socorro, socorro’ e eu fiquei rindo né?, as vezes eu fico rindo dessas coisas, porque eu acho muito engraçado e nunca vi isso, então eu fiquei rindo e depois eu comecei a pensar ‘e se ela começa a gritar e chega mais gente achando que eu tava atacando ela e eles queiram fazer alguma coisa comigo?’ mas eu passei, aí eu vi depois, ele chamou uma pessoal lá, os seguranças, chamou e começou a mostrar os dedos, então eu pensei ‘eu vou pra lá, porque se eu for pra cá pode acontecer alguma coisa’; então o cara já tinha chamado a polícia, eu cheguei lá e disse que essa moça tava fugindo de mim, e nossa, o segurança perguntou porque estava fugindo e eu comecei a explicar um monte de coisa, porque eu não ia conseguir chegar e gritar, porque é um comportamento que a gente vive todo dia, então eu acho que pra mudar assim a situação eu desacredito muito, não sei se um dia vai ser possível e porque o pessoal mostra outra cara pode fingir, pode ser hipócrita, até uma pessoa que diz que sente empatia, eu não acredito, porque eu já vi isso na igreja, o pessoal fica rindo às vezes, eles te chamam pra um negócio mais uma vez mas você vai se assustar com o que ele vai falar, vai falar algo que

vai te chocar muito no coração, então é muito difícil de acreditar nas pessoas, se tiver uma mudança pode ser hipocrisia, então, eu acho que não vai mudar.” (Lírio)

A situação descrita acima evidencia episódio claro de discriminação e preconceito vivenciado dentro do *campus* da Universidade de Brasília e também o quanto a sociedade brasileira perpetua as heranças coloniais, escravocratas e racistas no cotidiano das relações sociais. Além disso, nota-se que há uma expressiva decepção e descrença por parte dos alunos em relação à mudança dessas relações no contexto social brasileiro.

Percebe-se no relato que o estudante não se sentiu no direito de contestar o motivo da abordagem policial e optou por dar explicações de algo que não fez, para que não sofresse represálias. Isso sinaliza ausência de confiança e segurança com relação à garantia de seus direitos, posto que são vítimas de discriminação e preconceito por parte da sociedade e de representantes do Estado, nesse caso, representado pela polícia.

Com efeito, a discriminação, o racismo institucional e a violência têm sido cada vez mais foco de debate em virtude das evidências crescentes na sociedade brasileira. Muitas instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil têm apresentado dados que revelam o retrato da discriminação e violência no país, evidenciando que elas têm face, classe e endereço no Brasil.

Quando se observa o grupo social que apresenta taxas mais altas de homicídios e se analisa o segmento que mais é assassinado pela polícia, bem como o perfil da população carcerária, os dados mostram que os mais afetados são: homens, negros, jovens e pobres. Segundo o Atlas da Violência, elaborado pelo Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Ipea e FBSP, 2018), cujos dados foram levantados com base no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, no período entre 2006 e 2016, a taxa de homicídio de negros cresceu 23,1%, enquanto no mesmo período a taxa entre os não negros teve redução de 6,8%.

A taxa média de homicídios no Brasil, conforme o Atlas da Violência (Ipea e FBSP, 2019) publicado em 2019, é de 31,6 para cada 100 mil habitantes, a taxa mais alta da história. A pesquisa indica que 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil em 2017 eram negras. Quando segmentado por raça/cor, nota-se que a taxa de homicídios entre os negros no referido ano foi de 43,1, enquanto entre não negros a taxa é de 16 para cada 100 mil, o que mostra, conforme assinalado no relatório, que negros convivem com taxas semelhantes aos países mais violentos do mundo, enquanto o número de assassinatos de brancos equipara-se aos níveis de países desenvolvidos.

Pesquisa realizada por Samira Bueno, entre 2013 e 2016 no estado de São Paulo, aponta que homens, negros e jovens são as principais vítimas de homicídio

doloso por parte da polícia (Folha de S.Paulo, 2018). Ademais, esses homicídios concentram-se mais em regiões de periferia. Ao total, a polícia cometeu 943 homicídios no estado de São Paulo no ano de 2017. Outro dado evidencia que o número de pessoas mortas por policiais em serviço é maior que pessoas mortas por policiais de folga. Em 2016, há registros de 590 mortes efetuadas por policiais em exercício e, em 2017, o número alcançou 687. Por outro lado, observando-se o número de pessoas mortas por policiais de folga em 2016, foram 266 e, em 2017, o registro é de 256 mortes (Folha de S.Paulo, 2018).

A mesma pesquisa indica que, entre 2014 e 2016, 67% das vítimas fatais da polícia em São Paulo eram pretos e pardos, e 16% dos mortos tinham menos de 17 anos de idade. Esses dados revelam a altíssima violência policial e sinalizam a existência de racismo institucional no país.

Essas informações convergem com a percepção e o tipo de ocorrência relatados pelo estudante migrante vinculado ao PEC-G da UnB, visto que revela sérios problemas estruturais que afetam o Brasil e também indicam equívocos no que tange às perspectivas de políticas de segurança pública adotadas, ainda fortemente marcadas pela violência e abuso de poder, possivelmente herdados de um período de 20 anos de ditadura no país, além do próprio histórico escravocrata e domínio do pensamento colonial. Ademais, os dados evidenciam que a discriminação, preconceito e violência não são, de forma alguma, particularidades do universo da vida acadêmica. Ao contrário, no âmbito das universidades, apesar dos desafios existentes, busca-se debater e produzir dados científicos capazes de fazer o enfrentamento dessa situação. Entretanto, o cotidiano da vida universitária evidentemente representa um microcosmo da sociedade brasileira e, como tal, é o reflexo da situação social e política do país.

Também deve-se considerar, tal como previamente mencionado, que o pensamento eurocêntrico (Dussel, 1993) está inscrito nas bases que fundaram a academia no Brasil e até hoje é hegemônico nesse universo, o que contribui para uma espécie de retroalimentação do preconceito para com os povos originários do continente africano. De fato, o pensamento (des)colonial e as perspectivas das epistemologias do Sul ainda representam minoria frente ao arcabouço teórico dominante. Agrega-se a isso o fato anteriormente mencionado, relativo à ausência do acesso à universidade pela população negra, indígena e demais segmentos oriundos das classes populares, que somente passaram a ter acesso à educação de nível superior no Brasil no princípio do século XXI, a partir das políticas de ações afirmativas adotadas em tal período (Oliven e Bello, 2016).

Outros casos de discriminação nas esferas da vida universitária foram identificados nas narrativas dos estudantes migrantes vinculados ao PEC-G, muitos deles presentes nas relações sociais dentro de sala de aula e nas rotinas de trabalhos acadêmicos, tal como evidencia o seguinte fragmento de fala, oriundo das oficinas da presente pesquisa:

“(...) todo trabalho em grupo eu tava fazendo sozinha e eu me senti muito, muito, muito, muito, como se fala... rejeitada né (...) às vezes eu choro porque eu me senti muito, muito, muito rejeitada, muito mesmo, um preconceito que não tem explicação, muito como se fala, pessoas falsas (...) eles não rejeita as pessoas da Europa né?! Mas rejeita as pessoas da África né, porque eles pensam que toda a África é um país de pobreza.” (Petúnia)

Os relatos apresentam episódios de discriminação e preconceito vivenciados pelos estudantes migrantes e indicam também a percepção acerca da distinção que a sociedade brasileira faz entre estrangeiros oriundos de países do Norte ou Sul, bem como a relação entre discriminação, raça/cor e classe social, o que converge com os dados anteriormente mencionados acerca da discriminação e violência no país.

Essas discriminações e diferenciações nas relações entre brasileiros e migrantes oriundos de países do Norte e Sul são também assinaladas na pesquisa feita por Müller e Silva (2016, p. 60), na qual os estudantes relatam que os brasileiros são “mais atenciosos, receptivos, cordiais e disponíveis com europeus e americanos”, elementos que convergem plenamente com as narrativas aqui apontadas e revelam a existência de discriminação e violências – simbólicas ou materiais “contra os cidadãos africanos.

Em efeito, Subuhana (2005) discute como os estudantes moçambicanos pouco a pouco passam a compreender o lugar que o negro ocupa na sociedade brasileira e percebem o preconceito racial no cotidiano da vida. O autor destaca o preconceito racial como um dos principais incômodos relatados por estrangeiros no Rio de Janeiro e aponta que práticas de racismo são vivenciadas por estudantes, sinalizando que eles são frequentemente “confundidos com o negro brasileiro”, o que é sentido como negação do pertencimento nacional.

Em relação aos estudantes africanos migrantes vinculados ao PEC-G da UnB, as narrativas sinalizam outras formas de discriminação e preconceito em situações diárias acadêmicas. Os alunos relatam que necessitam constantemente se reafirmar para poderem ser ouvidos e respeitados academicamente por seus argumentos. Mencionam que precisam se esforçar três vezes mais que os demais colegas para que sejam considerados dignos de confiança nas suas atividades científicas, conforme pode ser identificado no seguinte depoimento:

“(...) você tem que fazer muitos esforços para alguém acreditar em você, o que o cara faz, você tem que fazer três vezes mais para ter o mesmo reconhecimento, você tem que se matar pra ter o mesmo reconhecimento.” (Tulipa)

Não obstante, os depoimentos confirmam que a discriminação sofrida pelos estudantes migrantes do PEC-G se expressa em todas as esferas sociais e não se limitam ao cenário universitário. Durante uma Oficina de Fotografia e Direitos Humanos da pesquisa, um estudante relata o seu cotidiano fora da academia:

“Então a questão é: como que o africano é visto? O africano é visto como não sabe nada, pobre que é tudo que é aquilo, você chega na rodoviária, professora, o mendigo ele tá pedindo dinheiro pra todo mundo, quando ele chega em mim ele não pede, acho que ele percebe isso porque claro temos traços muito diferentes dos brasileiros, isso aconteceu várias vezes comigo várias vezes, eu fiquei tipo, eu não sei como isso acontece mas enfim, sinceramente não sei.” (Tulipa)

“Eu vou te falar o que eu percebo, eles acham que a gente é pobre, machista, tudo o que é ruim, burro, tipo a gente somos quase animais da floresta, não somos bem-vindos ao Brasil, eles acham que é o outro mundo, não tem como acreditar em você, em nada que você falar, acho que o brasileiro não todos, mas se for pra calcular seria 99,9% o restante não, acho que tudo o que é ruim é o africano.” (Lírio)

Na percepção dos alunos migrantes, os brasileiros acham que eles são machistas, burros e pobres. Destacam também que percebem essa visão em todas as classes sociais e que a discriminação é exercida pela maioria da população. Novamente, os dados encontram ressonância em Müller e Silva (2016, p. 60), cujos estudantes também revelaram que os brasileiros “pensam que africano não é gente”. Nessa mesma linha, estudo feito por Amaral (2013, p. 89) também traz relatos de um estudante africano vinculado ao PEC-G da UnB que sofreu discriminação por parte dos colegas e exemplifica dizendo que “há vários trabalhos em grupo nas aulas e muitos deles não aceitam ‘pessoas com a minha cor’”.

Isso encontra ressonância nas colocações de Santos (2019, p. 1) ao referir-se ao colonialismo, quando afirma que “às populações e aos corpos racializados não é reconhecida a mesma dignidade humana que é atribuída aos que os dominam”. Em realidade, diversos estudos apontam nessa direção. A discriminação racial é também abordada em pesquisa de Lima e Feitosa (2017), conforme a qual os estudantes africanos terminam criando estratégias para lidar com essa situação, o que os leva a elaborar interpretações que variam entre: a) a negação da existência de discriminação; b) a diferenciação da categoria “negro brasileiro”, assumindo-se como “negro estrangeiro”, o que lhe conferiria maior estatuto social; ou ainda c) a elaboração de uma terceira estratégia, associada à naturalização da discriminação racial, como tentativa de atenuar e se proteger dos efeitos de tal fenômeno.

As estratégias interpretativas identificadas por tais autoras são de grande relevância para a compreensão dos processos. No caso desta pesquisa, as narrativas evocaram a discriminação racial como algo cotidianamente vivenciado dentro e fora da universidade, que afeta profundamente a experiência no Brasil e traz sérios prejuízos. Eles têm a sensação que não são bem-vindos no país que escolheram para estudar, posto que são tratados com desprezo, fatos que impactam seriamente a saúde dos estudantes, em especial a saúde mental. “A pessoa acaba com um sonho, vira um pesadelo” (Petúnia).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa sinaliza que o cotidiano da vida de estudantes migrantes vinculados ao PEC-G da UnB é atravessado por inúmeros obstáculos e, sobretudo, revela carga expressiva de discriminação racial e preconceito vivenciados tanto no espaço acadêmico como no conjunto da sociedade brasileira, evidenciando desafios estruturais que o Brasil ainda precisa superar, que traduzem heranças do colonialismo, colonialidade e eurocentrismo ainda vigentes.

Todavia, a identificação de obstáculos estruturais não pode servir de justificativa para a ausência de ações políticas. Nesse sentido, as narrativas identificadas no cotidiano acadêmico indicam que a universidade precisa aprofundar as pesquisas sobre a situação de vida dos estudantes migrantes, a fim de construir estratégias capazes de combater a discriminação e o preconceito, valorizar a inclusão social e cultural, bem como a promoção da saúde no interior dos espaços acadêmicos.

Ademais, é preciso que as universidades e o conjunto da sociedade empreendam esforços no sentido da superação das heranças coloniais e da hegemonia da perspectiva eurocêntrica, a fim de construir espaços para a emergência de outras epistemologias que refletem a diversidade de pensamentos e formas de se relacionar com o mundo oriundas de diferentes povos, regiões e nações em interação. Nesse sentido, a construção de políticas interculturais de educação prossegue como horizonte a ser perseguido.

É preciso também que os ministérios da Educação e das Relações Exteriores sejam capazes de avaliar a realidade da situação vivenciada por esses estudantes durante a sua estada no Brasil, com o objetivo de realizar os ajustes institucionais necessários à garantia dos direitos humanos dos alunos, potencializando os benefícios mútuos que as cooperações internacionais no campo da educação podem proporcionar ao desenvolvimento social, científico e cultural entre os diferentes países.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, J. (2013). *Atravessando o Atlântico: o Programa Estudante Convênio de Graduação e a cooperação educacional brasileira*. Dissertação (Mestrado), Universidade de Brasília, Brasília.
- ANDRADE, Ana Maria Jung e TEIXEIRA, Marco Antonio Pereira. (2009). Adaptação à universidade de estudantes internacionais: um estudo com alunos de um programa de convênio. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, 1(10), p. 33-44.
- BAHIA, Joana. (2016). Deus tem passaporte? Os delicados fios que tecem as relações entre socialização religiosa, educação e motivações migratórias. In: BAHIA, Joana e SANTOS, Miriam (Orgs.), *Um olhar sobre as diferenças: a interface entre projetos educativos e migratórios*. São Leopoldo: Oikos.
- BALESTRO, Ana Cristina e PEREIRA, Telma. (2019). Língua e cultura na feminização das migrações no Brasil. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, 58(2), p. 779-794.
- BARDIN, Laurence. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- BATISTA, Hilton Sales. (2015). *O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior como política de assistência estudantil ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação*. Dissertação (Mestrado), Universidade de Brasília, Brasília.
- BIZON, Ana Cecilia Cossi. (2013). *Narrando o exame Celpe-Bras e o convênio PEC-G: a construção de territorialidades em tempos de internacionalização*. Tese (doutorado), Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos de Linguagem, Campinas.
- BRASIL. (2019a). Ministério das Relações Exteriores. *Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)*. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECG.php>
- BRASIL. (2019b). *Edital Processo Seletivo 2020 para ingresso no Programa de Estudantes - Convênio de Graduação - PEC-G*. Disponível em: http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/2020/Edital_PEC-G_2020.pdf
- BRUNO, Jessica Santana. (2019). Racismo epistêmico, tensionamentos e desafios à universidade. *Revista Nós - Cultura, Estética e Linguagens*, 4(2), p. 34-61.
- CABRAL, Frederico Matos Alves. (2015). *Os estudantes africanos nas Instituições de Ensino Superior brasileiras: o Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC-G)*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

DUSSEL, Enrique. (1993). *1492: O Encobrimento do Outro: a origem do mito da modernidade*: Conferências de Frankfurt. Petrópolis, RJ: Vozes.

FOLHA DE S.PAULO. (2018). *Policia mata mais homens, negros e jovens no estado de São Paulo*. 17 de maio de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/05/policia-mata-mais-homens-negros-e-jovens-no-estado-de-sao-paulo.shtml>

FREIRE, Paulo. (1992). *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

HOEFEL, Maria da Graca Luderitz, SEVERO, Denise Osório e WASHINGTON, Claudia. (2019). Experiência do Projeto Vidas Paralelas Migrantes no Brasil: narrativas imagéticas sobre o trabalho e suas repercussões sobre a saúde. *Saúde em Redes*, 5(2), p. 227-236.

HOEFEL, Maria da Graça Luderitz. (2016). *Projeto Vidas Paralelas*: relações entre a imagem, a estética e a política. Relatório de Pesquisa de Pós-Doutorado. Universidade de Brasília, Brasília.

IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da Violência 2018*. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf

IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da Violência 2019*. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf

LEAL, Fernanda Geremias e MORAES, Mário César Barreto. (2018). Política externa brasileira, cooperação sul-sul e educação superior: o caso do programa estudante-convênio de graduação. *Educação & Sociedade*. Campinas, 39(143), p. 343-359.

LIMA, Luciana de Sousa e FEITOSA, Giulliany Gonçalves. (2017). Sair da África para estudar no Brasil: fluxos em discussão. *Psicologia & Sociedade*, 29, p. 1-10.

LOURENÇO, Izaulina Videira Ramos. (2016). “*Filhos da África na UFRR*”: vivências e experiências dos estudantes PEC-G. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista.

MAJEE, Upenyu S. & RESS, Susanne B. (2020). Colonial legacies in internationalisation of higher education: racial justice and geopolitical redress in South Africa and Brazil. *Compare: A Journal of Comparative and International Education*, 50(4), p. 463-481.

MENEGHEL, Stela e AMARAL, Joana. (2016). Universidades internacionais na contracorrente. As propostas da UNILA e da UNILAB. *Universidades*, 67, p. 25-40.

MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues e SILVA, Áurea Gardeni Sousa. (2016). A experiência de estudantes africanos no brasil. *Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade*, Salvador, 25(45), p. 55-70.

NHAGA, Banjaqui. (2013). *Fluxos migratórios dos estudantes africanos para o Brasil: sistema de integração de estudantes africanos nas universidades públicas do Nordeste (UFCG, UFPB e UFPE)*. Dissertação de Mestrado, Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba.

OLIVEN, Arabela Campos e BELLO, Luciane. (2016). African-Brazilians and Natives in an Elite University: The Impact of Affirmative Action on Students in Brazil. *Voprosy obrazovaniya / Educational Studies*. Moscow, 2, p. 125-145.

QUIJANO, Aníbal. (1992). Colonialidad y Modernidad-racionalidad. In H. Bonillo (Org.), *Los conquistados*. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones; FLACSO, p. 437-449.

SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESSES, Maria Paula. (2010). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (2018). *Boaventura de Sousa Santos: o Colonialismo e o século XXI*. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=boaventura-o-colonialismo-e-o-século-xxi>

SANTOS, Boaventura de Sousa. (2019). Boaventura: Descolonizar o saber e o poder. *Outras palavras*. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/descolonizar-o-saber-e-o-poder/>

SEVERO, Denise Osório. (2020). *Impactos da ascensão dos movimentos de extrema-direita sobre os direitos humanos no contexto do Brasil: uma proposta de matriz de análise*. Relatório de pós-doutorado, Universidade de Brasília, Brasília.

SILVA, Antonio José Bacelar & LARKINS, Erika Robb. (2019). The Bolsonaro Election, Antiblackness, and Changing Race Relations in Brazil. *The Journal of Latin American and Caribbean Anthropology*, 24(4), p. 1-21.

SILVA, Kelly e MORAIS, Sara Santos. (2012). Tendências e tensões de sociabilidade de estudantes dos PALOP em duas universidades brasileiras. *Pro-Posições*, Campinas, 23(1), p. 163-182.

SILVA, Mayara Rayana Martins e MANÉ, Mussú Bá Mamadi. (2018). *O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G na UFSC: Uma avaliação da Identidade social dos estudantes estrangeiros africanos*. Trabalho de conclusão de curso, Centro Sócio Econômico, Centro de Ciências em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SUBUHANA, Carlos. (2005). *Estudar no Brasil: imigração temporária de estudantes*

moçambicanos no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado), Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

SUBUHANA, Carlos. (2009). A experiência sociocultural de universitários da África Lusófona no Brasil: entremeando histórias. *Pro-Posições*, Campinas, 20(1), p. 103-126.

THIOLLENT, Michel. (1986). *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez.

YAMANAKA, Juliana Harumi Chinatti. (2013). *Construindo um caminho para o PEC-G: experiências, crenças e identidades na aprendizagem de PL2*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Universidade de Brasília, Brasília.

LANGA, Ercílio, (2020). "Imigração e mercado de aluguel de imóveis no Brasil: estudo de caso da dispersão de jovens africanos na cidade de Fortaleza-CE (2010-2016)". PÉRIPLOS, Revista de Pesquisa sobre Migrações. Volume 4 - Número 2, pp. 256-282.

Artigo recebido em 20 de outubro de 2020 e aceito em 02 de novembro de 2020.

Imigração e mercado de aluguel de imóveis no Brasil: estudo de caso da dispersão de jovens africanos na cidade de Fortaleza-CE (2010-2016)

La inmigración y el mercado de alquiler inmobiliario en Brasil: un estudio de caso sobre la dispersión de jóvenes africanos en la ciudad de Fortaleza-CE (2010-2016)

Ercílio Neves Brandão Langa¹

RESUMO

O artigo analisa a inserção de africanos em Fortaleza e suas interações com o mercado imobiliário: aluguel de imóveis. Partindo de pesquisa etnográfica e entrevistas realizadas entre 2010 e 2016, o autor faz uma imersão sociológica na vida de jovens africanos, compreendendo a dinâmica das relações raciais na cidade. Usa as distinções de preconceito de marca e de origem de Nogueira (2006) como aporte teórico. Diante do custo de vida, os imigrantes-estudantes escolhem locais de residência que facilitem a mobilidade de ônibus, ruas onde residem outros africanos, compartilhando imóveis próximos a faculdades e carteirinhas estudantis, diminuindo custos de aluguel e transporte. Moram juntos indivíduos do mesmo país ou distintos, esquecendo diferenças nacionais, regionais, étnicas e de classe. Enfrentam dificuldades no aluguel de imóveis devido ao preconceito racial, desemprego e dificuldades econômico-financeiras. Existe alta rotatividade nos imóveis que alugam, nomadismo e dispersão pela cidade, afetando a convivência e o sentimento de comunidade. Na sua inserção urbana e no arrendamento de imóveis, os africanos são alvo de discriminação devido à cor da pele e origem étnica.

Palavras-chave: Migração africana. Juventude. Fortaleza-CE. Mercado imobiliário. Preconceito.

¹ Doutor em Sociologia. Professor Adjunto na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Email: ercilio.langa@gmail.com.

RESUMEN

El artículo analiza la inserción de africanos en Fortaleza y sus interacciones con el mercado inmobiliario: alquiler de bienes inmuebles. A partir de investigaciones etnográficas y entrevistas realizadas entre 2010 y 2016, el autor hace una inmersión sociológica en la vida de los jóvenes africanos, comprendiendo la dinámica de las relaciones raciales en la ciudad. Utiliza las distinciones de marca y prejuicio de origen de Nogueira (2006) como aporte teórico. En vista del costo de vida, los estudiantes inmigrantes eligen lugares de residencia que faciliten la movilidad de autobus, calles donde residen otros africanos, compartiendo propiedades cercanas a universidades y carnés de estudiante, reduciendo los costos de alquiler y transporte. Las personas del mismo país o de diferentes viven juntas, olvidando las diferencias nacionales, regionales, étnicas y de clase. Se enfrentan problemas para alquilar propiedades debido a los prejuicios raciales, el desempleo y las dificultades económico-financieras. Existe una alta rotación en las propiedades que alquilan, nomadismo y dispersión por toda la ciudad, afectando la convivencia y el sentimiento de comunidad. En su inserción urbana y alquiler de propiedades, los africanos son discriminados por su color de piel y origen étnico.

Palabras clave: Migración africana. Juventud Fortaleza-CE. Mercado inmobiliario. Prejuicio.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente artigo analisa as interações de imigrantes africanos com o mercado imobiliário no Brasil, a partir do estudo de caso dos estudantes africanos residentes na cidade de Fortaleza-CE. Trata-se de um estudo etnográfico com imigrantes de distintos países de África que se encontram nessa cidade a realizar suas formações acadêmicas em universidades públicas e faculdades particulares. No tocante à estrutura do artigo, primeiro apresenta-se os aportes metodológicos e o referencial teórico. Em seguida, discute-se acerca do ensino superior nos países de língua oficial portuguesa (PALOP) e a emigração estudantil para a cidade de Fortaleza. O terceiro tópico aborda as raízes históricas do racismo institucional no Ceará. No quarto segmento descreve-se a segregação urbana e as dificuldades de aluguel de imóveis por africanos. No quinto, analisa-se o mercado imobiliário fortalezense diante da alteridade racial e cultural africana. Por último, faz-se uma descrição densa dos modos de vida em colônia africana na cidade.

APORTES METODOLÓGICOS

O levantamento bibliográfico e a pesquisa documental foram realizados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como em três instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas na cidade de Fortaleza. Já a pesquisa de campo foi realizada em um prédio onde residiam cerca de trinta imigrantes africanos de distintas nacionalidades. O pesquisador também se serviu de seu acervo pessoal constituído de trabalhos acadêmicos e reportagens de jornais sobre o assunto.

Constatou-se a existência de poucos dados estatísticos ou numéricos confiáveis sobre a presença de estudantes africanos nas IES públicas e privadas visitadas, situação que torna difícil dimensionar quantitativamente esse segmento. Há dificuldades em obter dados estatísticos confiáveis sobre o número de africanos na cidade de Fortaleza também no IBGE. Não existe nenhum mapeamento ou censo desta população, tornando difícil contabilizar os estudantes africanos. De forma geral, conclui-se que há ausência de dados sistematizados sobre a inserção e presença de estudantes africanos na cidade, nas universidades e no próprio IBGE. Acerca desse assunto, Subuhana (2009) argumenta que “existe imensa dificuldade de obter dados efetivos desse contingente estudantil, como mostram inúmeros trabalhos feitos com o tema” (p. 110). No IBGE de Fortaleza, tanto no acervo da biblioteca como na base de dados disponível no seu site eletrônico, não havia registro de dados estatísticos sobre o número de estrangeiros na cidade de Fortaleza, nem de estudantes africanos nos censos populacionais. Essas situações revelam a invisibilização desses sujeitos nas estatísticas oficiais e mesmo a existência de um racismo institucional.

A Universidade Federal do Ceará (UFC), a primeira IES a receber estudantes africanos no Estado tem disponível nos seus *Anuários Estatísticos de 2009 a 2016* diversas tabelas, diagramas e gráficos contendo dados estatísticos acerca da presença de alunos estrangeiros de África, Europa, Américas e Ásia na instituição. Contudo, esses dados se referiam à presença de alunos estrangeiros do Programa Estudantes Convênio-Graduação (PEC-G) na Universidade entre os anos 2000 e 2016, não havendo dados acerca de estrangeiros e africanos inseridos nos diferentes programas de pós-graduação. Os dados apontavam um aumento do número de estudantes africanos nessa IES ao longo dos anos, particularmente a partir do ano 2005 e um decréscimo a partir do ano 2014. Este período de aumento de alunos africanos coincide com o fortalecimento dos convênios educacionais dos governos brasileiros liderados por Lula da Silva e Dilma Rousseff com os países africanos.

Os poucos dados existentes não são confiáveis, pois os números apresentados nos anuários se referem apenas aos estudantes dos cursos de graduação, ignorando-se um contingente em crescimento de alunos africanos matriculados nos cursos de pós-graduação. Mesmo com a ausência de dados estatísticos, é

notória a presença cada vez crescente de africanos nas ruas, nos espaços públicos e em instituições de ensino superior da cidade de Fortaleza que, as poucos, não modificando a aparente homogeneidade da *etnopaisagem* desta metrópole. Appadurai (2004) utiliza o conceito de *etnopaisagem* para designar paisagens de pessoas que constituem o mundo que habitamos em deslocamento: imigrantes, turistas, refugiados, exilados, trabalhadores convidados e outros grupos e indivíduos em movimento a constituírem um aspecto essencial do mundo e parecendo afetar a política das nações e entre as nações, sem precedentes. O autor usa essa designação no lugar de *identidade étnica*, num contexto mundial onde paisagens, imagens e indivíduos estão em contato e em transformação.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para compreender a dinâmica das interações entre africanos e fortalezenses, utilizei como quadro de análise as noções de *preconceito de marca* e *preconceito de origem* de Nogueira (2006). Na ótica deste autor, no Brasil predomina o *preconceito de marca*, que se exerce em relação à aparência, no qual se tomam por pretexto, os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque.

“Considera-se como *preconceito racial* uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de *marca*; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de *origem*” (Nogueira, 2006, p. 292).

Em Fortaleza, muitos africanos são alvo dos *preconceitos* tanto de *marca* como de *origem*. Eles percebem que a cor da pele, sua fisionomia, seus traços físicos são os principais atributos da sua existência, característica social e física da experiência de seu grupo étnico. Dessa forma, parte dos africanos assimila tais valores e descobre-se *negro* e o seu lugar social de inferioridade na sociedade brasileira. Assim, nas suas interações, parte dos estudantes passa a assumir-se enquanto *negros*, enquanto outros recusam tal categoria de nomeação. A identificação do imigrante africano com o ser *negro* surge em oposição aos *brancos* brasileiros, assim como em oposição ao *marrom*, *cor de jambo*, *cor de chocolate*, e outras identificações raciais existentes, com as quais os brasileiros se denominam os negros e pardos no Brasil.

Os africanos residentes há mais de uma década na cidade relatam que além da discriminação, durante vários anos, viram-se invisibilizados e chamados de *baianos*, por conta dos estigmas de cor de pele e local de origem, existentes no Brasil. Por outro lado, no cotidiano, os africanos percebem a dificuldade dos brasileiros em chamá-los pelos nomes próprios, substituindo-os pela categoria nativa brasileira *negão*, bem como o fato destes esquecerem-se das suas nacionalidades e nomes de seus países de origem. Um desafio dos africanos é encarnar suas identidades nacionais enquanto bissau-guineenses, cabo-verdianos, são-tomenses, moçambicanos, angolanos, mas também suas identidades etnolinguísticas, diante dos processos de homogeneização engendrados pela sociedade brasileira.

ENSINO SUPERIOR NOS PALOP E EMIGRAÇÃO ESTUDANTIL PARA FORTALEZA

Acerca do ensino superior nos PALOP, Langa (2013) mapeia o cenário e as dinâmicas de mudanças no setor nesses países desde a era colonial até à atualidade, circunscrevendo os processos de expansão, diversificação, diferenciação, financiamento, gestão e de políticas de reformas desses sistemas. Sua análise oferece uma visão global acerca do desenvolvimento do ensino superior nesses Estados, apresentando os cenários históricos de cada país, caracterizados por diferentes trajetórias mas com similaridades em termos de formação e desenvolvimento da educação superior: são países pobres, com sistemas de ensino estabelecidos durante a colonização portuguesa, com objetivos de satisfazer apenas as demandas e os interesses de uma minoria da população, constituída por colonos europeus, existindo poucas ou nenhuma IES durante o período de colonização, até aos anos de 1970.

Conforme Langa (2013), Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São-Tomé e Príncipe só recentemente, na primeira década do século XXI, conseguiram estabelecer IES públicas em seus territórios, depois de dezenas de anos e após das independências de Portugal. Já Angola e Moçambique tinham cada um, uma IES, respectivamente, desde o tempo colonial. Contudo, esses dois países enfrentaram guerras civis no contexto da bipolarização mundial, durante o período da Guerra Fria, que paralisaram, por quase vinte anos, suas economias. Já a Guiné-Bissau, desde a sua independência, vivenciou diversos momentos de instabilidade política até o período recente por conta conflitos políticos e de golpes de Estado.

“The study has shown that higher education in the five PALOP countries took about different trajectories, in some cases with similarities, in terms of its formation and development. While Angola and Mozambique saw their first HEIs/IES being established during the

colonial period, to meet the demands and interests of colonial settler populations, higher education in Cape Verde, Guinea-Bissau and São Tomé and Príncipe is a postcolonial experience. In the postcolonial era, all five countries attempted to build socialist societies. The bipolarization of the international political order which led to the Cold War served as ideological background behind the civil wars in Angola and Mozambique. The wars in Angola and Mozambique lasted more than 20 years and paralyzed the two countries economically, bringing them almost to the brink of collapse. While Cape Verde and São Tomé and Príncipe remained politically calm, Guinea-Bissau has never enjoyed and enduring Peace in its political process since gaining independence from Portugal in 1974. Consecutive *coups d'état* makes the News headlines of the Guinea-Bissau political system" (Langa, 2013, p. 95)².

Após as independências em 1975, os PALOP passaram por gestões centralizadoras dos governos socialistas que se transformam, então, nos únicos provedores e gestores da educação superior nos territórios. O terceiro momento, a partir de meados da década de 1980, é caracterizado pelo fracasso das "experiências socialistas", tendo adotado o liberalismo econômico imposto pelas Instituições de Bretton Woods, nomeadamente o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM). Dessa forma, efetiva-se a restrição da atuação dos governos na educação superior que ficam com o papel regulatório, com a entrada em cena das IES particulares. Suas economias sofreram com a liberalização dos processos de ajuste à ordem do capital com efetivas mudanças impostas pelo liberalismo econômico. Assim, foram drásticos os impactos nos seus frágeis sistemas de educação superior, implantados, em muitos casos, por provedores particulares, cujos interesses são mercadológicos. Este sociólogo assim descreve os efeitos do liberalismo nas economias desses países:

"The liberalization of these countries' economies brought about many changes, some of which impacted drastically on higher education. The state could no longer afford to be the sole provider of higher education and it made space for private operators. In the mid-1990s

2 Em tradução livre: "Este estudo mostra que o ensino superior nos cinco países que constituem os PALOP apresenta trajetórias distintas, em alguns casos com similaridades, em termos de formação e desenvolvimento. Ainda que Angola e Moçambique tenham estabelecido suas primeiras IES durante o período colonial, estas iam de encontro às demandas e interesses das populações colonas, enquanto que Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São-Tomé e Príncipe tem uma experiência após o período colonial. No período pós-colonial, todos os cinco países tentaram construir sociedades socialistas. A bipolarização internacional no contexto da Guerra Fria serviu como pretexto ideológico para as guerras civis em Angola e Moçambique. As guerras civis que assolararam Angola e Moçambique nos últimos vinte anos e paralisaram economicamente os dois países, quase os levaram ao colapso. Já Cabo-Verde e São-Tomé e Príncipe permaneceram politicamente seguras, enquanto Guiné-Bissau nunca teve uma paz duradoura em seu processo político desde a independência em relação a Portugal em 1974, com sucessivos golpes de Estado, que fizeram manchetes nas páginas dos jornais".

the number of HEIs in Angola and Mozambique began to increase, with the emergences of private providers. Cape Verde, Guinea-Bissau, and São Tomé and Príncipe saw their first HEIs being established by private providers. The trend of expansion, differentiation and diversification has continued to date" (Langa, 2013, p. 95)³.

Conforme este estudioso do ensino superior, em Angola e Moçambique as primeiras IES foram estabelecidas durante o período colonial, na década de 60 do século XX, respondendo às demandas e aos interesses da elite colonial portuguesa nesses territórios africanos. Já em Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São-Tomé e Príncipe, a educação superior só se constitui décadas após as independências, no final da década de 1990 e início dos anos 2000. Na sua conclusão, a autor assim descreve a situação do ensino superior nos PALOP, na primeira década do século XX:

"In all five countries, the first decade of the 21st century has been marked by an increasing participation in higher education even though the rates are still below the African average of 6,8% gross enrolment rate (GER). Cape Verde makes the exception with a participation rate of 22%, being amongst the highest on the continent, with Mauritius leading with 37% GER. The trends of expansion, differentiation, and diversification of the higher education system in the PALOP are quite similar. However, each country is at a different stage of development of its higher education system. While Angola and Mozambique have relatively large and complex systems with more than 100 000 students, distributed across the various public and private institutions, Cape Verde, Guinea-Bissau, and São Tomé and Príncipe are small systems, with fewer than 10 000 students mostly distributed in one major public institution and a few private operators. The five countries have also experienced changes in the manner in which their higher education systems are governed. From a centralized and planning mode of governance and coordinator during the socialist experiment, government being the sole provider of higher education, they have moved into a somewhat decentralized mode of governance with the government playing a regulatory role through passing public policy and regulations and the establishment of councils with a coordinating role." (Langa, 2013, p. 96)⁴.

3 Em tradução livre: "A liberalização das economias desses países abriu muitas oportunidades, algumas das quais, com impactos negativos para o ensino superior. Os estados não dispunham de recursos para providenciar um ensino superior e, esse espaço foi ocupado por operadores privados. Em meados da década de 1990, o número de IES em Angola e Moçambique teve um incremento, com a emergência de provedores privados. Já Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São-Tomé e Príncipe só mais tarde conseguiram estabelecer suas primeiras IES a partir de iniciativas privadas. A tendência de expansão, diferenciação na diversificação continua até o momento".

4 Em tradução livre: "Nos cinco países, a primeira década do século XXI tem sido marcada

Percebe-se que, ainda que com poucas IES estabelecidas no país e um sistema de ensino superior em expansão, dentre os PALOP, Cabo-Verde está em melhor condição com um contingente significativo de quadros com formação superior, mas a maioria residente e trabalhando fora do país. Já Angola e Moçambique têm sistemas de ensino superior de 1975, estando em expansão, mas somente parte de sua população tem formação de nível superior. As redes de IES nesses dois países ainda são insuficientes e não dão conta das demandas de suas populações e Estado.

Guiné-Bissau e São-Tomé e Príncipe ainda estão dando os primeiros passos na construção dos sistemas de ensino superior que respondam às demandas de seus Estados e populações. Todos os PALOP passaram por períodos com regimes socialistas centralizadores, seguidos por crises econômicas e transições para o sistema capitalista, passando por restruturações profundas impostas pelo FMI e BM. Estes processos impediram esses países de estabelecer IES e consolidar os sistemas de ensino superior. Estas realidades continuam influenciando a vida de seus cidadãos e as decisões dos jovens de migrar em busca de oportunidades de formação superior, tendo o Brasil como um dos destinos por conta de língua portuguesa e culturas em comum, bem como o maior grau de desenvolvimento educacional, comparado com os deles.

No tocante à migração estudantil internacional e a presença africana na cidade de Fortaleza, busca-se compreender as razões dessas migrações, suas características e sentidos. Sayad (1998) argumenta que para se compreender a imigração é necessário primeiro compreender a emigração. Segundo essa trilha, neste artigo, verifica-se a situação política, econômica e educacional dos países de origem dos imigrantes. Cabe pontuar que os governos brasileiros – presididos pelo presidente Lula da Silva, entre os anos 2003-2010, e o primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff, entre os anos 2011-2014, vinham fortificando laços econômicos e de cooperação com esses países africanos nas mais diversas áreas, incluindo a educacional. Fruto dessa cooperação, os africanos residentes na cidade de Fortaleza são majoritariamente estudantes universitários, oriundos dos países africanos falantes da língua portuguesa (Langa, 2017).

por um crescimento da participação do ensino superior, mesmo que os índices abaixo da média africana registrada, que é de 6,8%. Cabo-Verde representa uma exceção, com uma participação de 22%, estando entre as mais altas do continente, junto com as Ilhas Maurícias, com 37%, liderando a tabela. A tendência de expansão, diferenciação na diversificação dos sistemas de ensino superior nos PALOP são bastante similares. Ainda que Angola e Moçambique tenham um sistema complexo e relativamente grande, com mais de 100.000 estudantes, distribuídos nas diversas instituições públicas e particulares, Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São-Tomé e Príncipe têm sistemas relativamente menores, com menos de 10.000 estudantes majoritariamente distribuídos em uma grande instituição pública e algumas instituições privadas. Os cinco países também vivenciaram mudanças no modo de gerir os sistemas de ensino superior. Do modo centralmente planificado de gerir, durante o período socialista, o estado deixou de ser o único provedor da educação superior, descentralizando, passando a ser um agente regulador, criando leis e políticas de regulação e estabelecendo conselhos reguladores e coordenando o sistema”.

A partir de observações e de dados da pesquisa de campo realizadas em Fortaleza, entre os anos 2010 e 2016, assim como dos processos históricos desses países, percebe-se que Guiné-Bissau e Cabo-Verde, são os países africanos que apresentam os maiores contingentes de cidadãos na cidade, seguidos por São-Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique, respectivamente. Uma das razões para existência destes quantitativos é o fato de Guiné-Bissau e de Cabo-Verde, duas nações lusófonas vizinhas, banhadas pelo Oceano Atlântico, estarem situadas na costa ocidental africana, localizando-se geograficamente próximas do Estado do Ceará, distando cerca de seis a oito horas de voo de avião. Até poucos anos atrás, esses dois Estados possuíam somente uma ou nenhuma instituição do ensino superior (IES) pública em seus territórios (Langa, 2013).

Desde 1998 até ao presente, a Guiné-Bissau vivencia crises governamentais, de abastecimento alimentício e energético, político-partidárias, parlamentares, conflitos político-militares e socioeconômicas, intentonas golpistas, golpes de Estado, escaramuças militares e guerra-civil que impedem o término de mandatos dos presidentes e primeiros-ministros, crises provocadas pelo tráfico internacional de drogas. Estes fatores têm sido determinantes para a migração laboral, socioeconômica e estudantil de milhares de cidadãos desta nação para o exterior. A instabilidade político-militar e socioeconômica que se vivencia na Guiné-Bissau desde 1998 até ao presente ano, como outra forte razão para um maior quantitativo de cidadãos provenientes desse estado africano em território brasileiro (Teixeira, 2015).

Cabo-Verde é um arquipélago de origem vulcânica com poucos recursos minerais, energéticos e terras aráveis, cuja migração internacional constitui alternativa de vida e tradição de suas populações desde a época colonial (Fernandes, 2002). Seus cidadãos migram por diversas razões: no período colonial, os cabo-verdianos fugiam dos trabalhos forçados, da repressão coloniais ou das secas prolongadas. Após a independência do país, seus cidadãos passaram a migrar por conta das condições socioeconômicas desfavoráveis, bem como em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Historicamente, a migração laboral, socioeconômica ou mesmo estudantil são similares, consideradas uma realidade tradicional comum às suas populações (Anjos, 2006). Dependendo da conjuntura, algumas vezes, seus cidadãos têm que emigrar para se sentirem cabo-verdianos. Desse modo, famílias inteiras migram para diferentes destinos internacionais, ficando apenas um integrante no arquipélago.

Já São-Tomé e Príncipe, Estado insular localizado na costa Ocidental africana, também é banhado pelo Oceano Atlântico. Apresenta o terceiro maior contingente de estudantes em Fortaleza. Uma das razões para este quantitativo se deve ao fato desse estado não possuir, até bem pouco tempo, nenhuma IES pública no país. De fato, somente em agosto do ano de 2014 foi instaurada a primeira universidade pública no país que, até então contava apenas com um instituto superior politécnico. Por sua vez, Angola, mesmo sendo o país africano lusófono com maiores ligações históricas e culturais com o Brasil e se localizar,

geograficamente próximo, na costa Ocidental do continente africano, tendo como fronteira marítima o Oceano Atlântico, apresenta poucos estudantes em Fortaleza. Umas das razões é o fato deste estado africano ter como parceiros tradicionais de cooperação, na área da educação, países europeus, com ligações históricas, econômicas e políticas, como são os casos de Portugal e dos Estados da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), particularmente a Rússia (Langa, 2017).

No tocante a Moçambique, país banhado pelo Oceano Índico e localizado na costa Oriental africana, apresenta a maior distância geográfica em relação ao Brasil dentre os PALOP, tendo por isso um contingente restrito de estudantes em Fortaleza. Além disso, os estudantes moçambicanos têm como referências tradicionais de cooperação na área de educação, países como África do Sul e Portugal, valorizando mais o envio de seus estudantes para países europeus e asiáticos que falam a língua inglesa, visto fazer fronteira somente com países africanos anglófonos. Outra razão do menor quantitativo de estudantes moçambicanos no Brasil é o fato do governo desse país ter optado por enviar para o exterior, somente, estudantes para cursar pós-graduação (Langa, 2017).

Já na cidade de Fortaleza, nas IES públicas e privadas, os africanos enfrentam dificuldades de inserção, não existindo um programa institucional de acolhida aos estudantes estrangeiros. No ano 2012, havia um projeto intitulado “Projeto de Apoio ao Intercambista (PAI)” vinculado, a uma unidade acadêmica da UFC no campus do Benfica, a partir do qual, alunos brasileiros eram incentivados a “apadrinhar” alunos estrangeiros⁵. O Projeto possuía uma página na rede social Facebook denominada “Projeto de Apoio ao Intercambista (PAI-UFC) – Comunidade”. Nessa página no Facebook, incentivava-se a acolhida de estudantes estrangeiros intercambistas, para a sua adaptação e melhor inserção na Universidade.

⁵ O Projeto de Apoio ao Intercambista (PAI) é vinculado à Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado (FEAAC) da UFC. Foi criado no ano 2010 e é realizado em parceria com a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da UFC desde 2012. O objetivo do PAI é auxiliar, integrar e orientar estudantes de mobilidade acadêmica internacional na UFC nos seus primeiros momentos em Fortaleza e na Universidade. Em contrapartida, o PAI proporciona aos estudantes da UFC a troca de experiências culturais e acadêmicas. Todos os anos, o PAI seleciona estudantes voluntários dos campi de Fortaleza interessados em atuar como padrinhos de alunos estrangeiros, que semestralmente realizam intercâmbio acadêmico na UFC. Assim, cabe ao padrinho “fornecer suporte e informações acerca da UFC e de Fortaleza, recebendo-o no aeroporto, auxiliando-o com os trâmites de documentação e demais eventuais necessidades”. Entretanto, “o padrinho não é obrigado a hospedar o estudante estrangeiro, ficando claro que a escolha da moradia é feita pelo intercambista. No entanto, pode ajudá-lo a encontrar uma moradia”. Nos anos 2012 e 2013, as inscrições para participar como padrinho no PAI eram feitas através do blog: <https://paiufc.wordpress.com/>. A seleção era feita em duas etapas: análise curricular e entrevista. Estas informações coletadas no site da UFC, no seguinte endereço: http://www.feaac.ufc.br/index.php?option=com_content&task=view&id=470&Itemid=26, capturadas no dia 22 de fevereiro de 2016.

Nas fotografias postadas, bem como nos depoimentos que divulgavam as experiências nesta página virtual, viam-se somente estudantes europeus, norteamericanos, asiáticos e sulamericanos em piqueniques, estádios de futebol e outros lugares, a beneficiarem-se de acompanhamento de seus colegas brasileiros. Havia uma ausência de estudantes africanos nas imagens e depoimentos, que eram constantes da referida página. No PAI, para além das atividades recreativas, também eram organizados outros eventos, como feiras de cultura internacional, palestras acerca de oportunidades de intercâmbio na UFC, exposições, cinema cultural, momentos de interação etc.

Os intercambistas africanos não integravam o referido *Projeto*, assim como não eram apadrinhados pelos alunos brasileiros. Ainda que alguns estudantes africanos “seguissem”, “curtissem” e “gostassem” dessa página no *Facebook*, não se tinham notícias, fotografias, depoimentos ou postagens de alunos oriundos de países africanos que participassem do Projeto, de suas atividades ou, mesmo, da página existente nessa rede social virtual⁶. Uma característica das fotografias é a presença de pessoas de cor mais clara ou, consideradas brancas, ainda que apareça uma estudante brasileira “morena”. Assim, quando comparada com a integração de alunos de outros países e continentes, a inserção dos estudantes africanos é sempre diferente, constituindo a experiência mais “pobre” em termos de interação com a sociedade e a comunidade estudantil brasileiras, sendo alvo de rejeição e até de discriminação.

RAÍZES HISTÓRICAS DO RACISMO INSTITUCIONAL NO CEARÁ

A negação da existência de um contingente significativo de africanos e de afrodescendentes escravizados, a invisibilização da escravidão racial desses sujeitos, como também a discriminação e o racismo institucional contra as populações negras e afrodescendentes têm raízes históricas profundas no Ceará⁷. Nesse contexto, a influência, a contribuição e a participação política,

⁶ Destaca-se o episódio de discriminação racial em Fortaleza ocorrido em 26 de agosto de 2013, quando um grupo de 50 médicos cearenses liderados pelo Sindicato dos Médicos do Ceará (SIMEC), dirigiram-se ao Aeroporto Internacional da cidade para manifestações contra a contratação e a presença de médicos estrangeiros neste Estado, tendo hostilizado e discriminado racialmente 79 médicos cubanos, parte deles negros, de um grupo de 96 médicos estrangeiros que desembarcaram em Fortaleza, no âmbito do Programa do Governo Brasileiro “Mais Médicos”. Com apitos, vaias e ofensas racistas, os médicos cubanos foram recebidos aos gritos de: “escravos, escravos”. No início da noite do mesmo dia, o mesmo grupo de médicos cearenses se dirigiu à Escola de Saúde Pública do Ceará onde decorria a solenidade de acolhimento dos médicos estrangeiros e montaram uma barreira humana barulhenta com cartazes, apitos, altifalantes, faixas e aos gritos de “escravos, escravos” contra os médicos cubanos.

econômica, social e cultural dos africanos escravizados e das populações negras e afrodescendentes na História desse Estado têm sido negadas ou minimizadas na historiografia (Mendes, 2012).

De acordo com Ratts (2011), a historiografia oficial, escrita a partir de documentos, descrições e relatórios deixados por autoridades, historiadores, intelectuais e políticos cearenses acerca dos processos de escravidão racial, percebem-se relatos, obras e versões que enfatizam a benevolência das autoridades, dos abolicionistas, dos fazendeiros, dos senhores de escravos, famílias escravocratas, políticos e outros figuras ligadas à escravidão no Estado. Estes escritos ignoram as realidades socioeconômicas da população negra e da região que mostravam sinais de esgotamento e insustentabilidade social do sistema escravista nesta região.

“Na segunda metade do século XX, era comum ler nos livros regionais e também escutar em casa, no colégio e na faculdade que “no Ceará não havia negros”, ou, pelo menos, muitos negros, “nem índios”. Dizia-se que o cearense era uma mistura de branco e índio, ou seja, a figura do caboclo da nossa fábula das três raças. Em meados dos anos 1980 surge o movimento negro cearense, mais precisamente em 1982 com a criação da seção cearense do Grupo de União e Consciência Negra. Algumas comunidades negras rurais, a exemplo de Conceição dos Caetano e Água Preta, tornaram-se conhecidas principalmente no centenário da abolição da escravidão, em 1988.” (Ratts, 2011, p. 20-21).

Essa perspectiva historiográfica de negação ou minimização da presença negra perdurou ao longo dos tempos, durante décadas, e transitou o século XIX e XX, tornando-se, na visão, percepção oficial e hegemônica sobre a escravidão de africanos e negros no Ceará.

“A capitania cearense não utilizou a mão-de-obra africana nos primórdios de seu povoamento, em virtude de uma conjuntura econômica em formação que se servia da escravidão dos «negros da terra», pois o indígena e seus descendentes, servindo como escravo, agregado ou aldeado, foi a mão-de-obra dominante na Capitania durante o período colonial.” (Silva, 1987, p. 141).

Muitas das vezes, estas fontes históricas e historiográficas são utilizadas para negar a existência de preconceito e discriminação racial no Estado, ou até mesmo para justificá-lo, em casos de discriminação racial contra essas populações. Uma das poucas referências históricas à população negra e seu contributo no Ceará é a figura do “Dragão do Mar”, nome com que ficou conhecido, na História oficial do Estado, o jangadeiro negro Francisco José do Nascimento, o “Chico da Matilde”, que no século XIX se recusou a embarcar e transportar na sua jangada-negros oriundos de África que iam desembarcar do navio negreiro – para o cais, mais uma leva de africanos que iam ser escravizados no território cearense.

Francisco José do Nascimento (1839-1914), o Chico da Matilde, mais conhecido como “Dragão do Mar”, líder negro abolicionista e dos jangadeiros nas lutas abolicionistas, nasceu em 15 de abril de 1839, em Canoa Quebrada, no litoral cearense. Foi criado apenas pela sua mãe, Maria Matilde da Conceição, frente a muitas dificuldades, pois, seu pai Francisco José do Nascimento havia falecido nos seringais da Amazônia. Cedo, “Chico da Matilde” se envolveu na vida do mar, tendo trabalhado como “moço de recados” em um veleiro. Aos 20 anos de idade, aprendeu a ler. Em 1959, trabalhou nas obras do Porto de Fortaleza e como marinheiro em um navio que fazia a linha Maranhão-Fortaleza. Em 1874, foi nomeado prático da Capitania dos Portos, convivendo com o drama do tráfico de escravos, até se envolver na revolta contra o sistema escravista no litoral cearense⁸.

Ao se recusar desembarcar mais negros africanos e promover essa causa entre os outros jangadeiros, Dragão do Mar entrou para a história do Brasil e alavancou a abolição da escravidão ao impedir o comércio de escravos nas praias do Ceará. Em outras ocasiões, este líder negro fechou o Porto de Fortaleza impedindo o embarque de escravos do Ceará para outras províncias, bem como vigiava a costa de Fortaleza e quando localizasse alguma embarcação entrando no Porto, conduzia a sua jangada até lá e informava o fim do comércio de escravos no Ceará.

INSERÇÃO URBANA EM FORTALEZA: ALUGAM-SE QUITINETES, MAS NÃO PARA AFRICANOS!

A cidade de Fortaleza se configura como uma metrópole segregada nos seus diferentes espaços, cuja marca principal é o prestígio de alguns bairros e o estigma de outros⁹. Nesse cenário de segregação espacial urbana, os bairros nobres se apresentam extremamente valorizados, quer no nível imobiliário, quer no social. Nesses bairros, concentram-se as classes médias e altas da sociedade em grandes e luxuosos condomínios fechados, constituindo autênticas fortalezas.

Por outro lado, os bairros localizados nas periferias da cidade são pouco urbanizados, dispondo de precárias infraestruturas de saneamento de

⁸ Para mais informações sobre a trajetória de Dragão do Mar, cf. a página de Canoa Quebrada no domínio: <<http://www.canoabrasil.com/dragao-do-mar.html>>.

⁹ No contexto de segregação e violência urbanas na cidade de Fortaleza e da própria sociedade brasileira, cabe destacar a existência de hierarquias e dicotomias nos discursos dos indivíduos nos quais distinguem-se: “cidadãos/pessoas do bem vs bandidos”; “trabalhador vs vagabundo”; “bairros nobres vs bairros problemáticos”; “pessoas que devem viver vs pessoas a serem exterminadas”; “humano vs animal”; “bandido bom vs bandido morto”; “jovem vs piranguero”, entre outras categorias.

água e esgoto, assim como de serviços públicos, como iluminação, bancos, lotéricas, hospitais, maternidades, postos de saúde, delegacias de polícia. São estigmatizados, com má fama, considerados perigosos pela imprensa e programas policiais televisivos. Essa característica decorre do ritmo acelerado de crescimento dos centros urbanos, do descaso das autoridades legais municipais e estaduais e da ausência de segurança que se sente nesses bairros, por conta de assaltos, roubos, violência, homicídios e tráfico de drogas. Para este estigma de áreas perigosas, classificadas como “áreas de risco”, em muito contribuem os “programas policiais”, transmitidos em quase todos os canais televisivos do Estado do Ceará¹⁰.

Os programas televisivos policiais mostram a face negativa dos bairros e da própria cidade e Estado, configuradas em distintas formas de violência: roubos, furtos, acidentes de trabalho e de trânsito, violência doméstica, fuga de presídios e de instituições que abrigam menores infratores ou em conflito com a lei, crimes violentos, estupros, assaltos com recurso à armas brancas e à mão armada, sequestros, assassinatos, tráfico de drogas, locais de desmanche e desova de carros e motos etc. Estes casos que acontecem no Centro, na periferia e na região metropolitana das grandes cidades e suas adjacências, assim como em bairros “ricos” e “pobres”, nos condomínios fechados e nas comunidades, nas classes baixas, médias e altas, mostram a dimensão difusa da violência urbana, no trânsito, policial, racial, conjugal, de gênero, etc (Barreira, 2015).

Entre estes dois extremos nas representações de lugares de Fortaleza, existem, entretanto, os bairros considerados “medianos”, muitos deles localizados na região central da cidade. Estes bairros vêm-se valorizando no mercado imobiliário, pois são de fácil acesso, com várias linhas de ônibus circulando entre as suas artérias e, também, contam com infraestruturas sociais de relativa qualidade, como hospitais, delegacias de polícia e serviços de água e esgoto, serviços bancários, entre outros. É nesses bairros medianos que reside a maior parte dos estudantes africanos, congregando indivíduos de praticamente todas as nacionalidades desse continente existentes nesta cidade.

Um dos grandes desafios da comunidade africana residente em Fortaleza é o aluguel de imóveis para morar, sejam eles apartamentos, casas, quitinetes ou somente quartos. Os estudantes e os imigrantes africanos residem nesses bairros considerados “centrais” e em alguns mais afastados do Centro que mesclam as classes médias com as classes populares, principalmente, porque ficam próximos das universidades e das faculdades privadas onde estão matriculados. Estes bairros são habitados por dezenas, senão centenas de africanos, por conta

10 No ano de 2016, Langa (2016) calculou que quando somados todos os programas policiais televisivos – *Barra Pesada*, *Cidade Alerta*, *Cidade 190*, *Rota 22*, *Vira e Mexe* – e suas reprises que são transmitidas diariamente nas TVs abertas do Ceará- *TV Verdes Mares*, *TV Jangadeiro*, *TV Cidade*, *TV Diário*, *Nordeste TV*, *TV O Povo* – e suas matrizes, localizadas no Sudeste do Brasil, os Programas totalizavam cerca de 14h por dia de transmissão desse conteúdo para a população cearense, particularmente ao meio-dia, das 12h às 14h, e no início da noite, das 17h às 19h.

dos campi universitários aí localizados.

Os africanos escolhem como local de moradia, os bairros mais próximos possíveis das faculdades, evitando grandes distâncias e gastos de locomoção com ônibus. Também escolhem locais de moradia em bairros e em ruas onde já residam outros africanos, de preferência do mesmo país de origem. Algumas ruas e avenidas e suas adjacentes localizada no Centro da cidade acolhem diversos “pedaços” africanos¹¹.

Dentre elas, destacam-se a rua Padre Mororó no Centro da Cidade e a Avenida Marechal Deodoro, localizada no bairro Benfica, onde um único edifício concentrava mais de 30 estudantes bissau-guineenses e alguns cabo-verdianos, constituindo-se em uma “colônia africana”¹². Outros bairros concentram dezenas de estudantes africanos, ora dispersos, ora muito próximos, conforme suas afinidades nacionais, de amizade, de etnia e de parentesco, dentre outros elementos de identificação, como conforme a localização e proximidade às IES onde estão matriculados. Duas estudantes bissau-guineenses apontam suas razões, opções e critérios de escolha dos locais de moradia:

“Eu mudei de casa... não sei não, muitas vezes. Estou aqui no Brasil há 4 anos. Eu mudei de casa muitas vezes por vários problemas é..., tipo morar com uma pessoa e não deu certo, ter que morar com..., guineenses mesmo. Da outra vez tive que me mudar para morar mais próximo da faculdade e, aí depois voltei no Centro, num lugar estratégico que tanto faz, que dista há uns 20 minutos da faculdade, aí eu fiquei ali mesmo, porque é perto de tudo. Vou à escola de ônibus. Depende, de ônibus ou de carro. [Estudante bissau-guineense cursando faculdade particular.” Entrevista gravada em 17/03/2013].

Esta estudante, que mora sozinha, aponta, como razões para mudanças de residência dificuldades de convivência com suas conterrâneas e busca por uma casa localizada próxima à faculdade onde estudava e que passassem linhas de ônibus. As duas últimas condições facilitaram a mobilidade urbana. Já no depoimento seguinte, outra estudante bissau-guineense que também morava sozinha apontava as condições físicas e de conservação dos imóveis e o alto preço do aluguel como razões para as sucessivas mudanças de residência:

11 *Pedaço* é uma categoria de análise proposta por Magnani (2005) para analisar os *circuitos dos jovens urbanos* que, designa o espaço intermediário entre o privado (casa) e o público, onde se desenrola uma sociabilidade básica mais ampla do que a dos laços familiares, ao mesmo tempo que mais densa, significativa e estável do que as relações formais, individualizadas e impessoais impostas pela sociedade. Assim, o *pedaço* está mais ligado a dinâmica do grupo que se identifica com ele, que podem trocá-lo por outro espaço como ponto de referência ou lugar de encontro.

12 *Colónia africana* constitui uma categoria utilizada pelo pesquisador e autor desta pesquisa para nomear locais com alta concentração de sujeitos africanos morando num mesmo lugar, normalmente, num edifício, prédio, rua ou avenida, com mais de 30 indivíduos.

“Desde que cheguei aqui no Brasil, eu mudei de casa três vezes. Mudei de casas essas três vezes, às vezes por causa das condições, que casa é cara, eu vou procurando as mais baratas para poder sobreviver. Eu morei com duas meninas, agora estou só. Eu morei com elas durante um ano no outro local, perto do Bar Pitombeira. Aqui eu moro sozinha. Eu moro aqui há quase dois anos. Minha quitinete tem três cômodos: quarto, cozinha e banheiro, bastante pequena e quente. Eu pago 250 reais de aluguel. [Estudante bissau-guineense cursando faculdade particular, residente há cerca de quatro anos.” Entrevista gravada em 19/03/201].

Os depoimentos supracitados apontam distintas razões para mudanças de local de residência dos estudantes africanos que moram na cidade de Fortaleza. As dificuldades em alugar imóveis, o alto preço dos aluguéis, as condições de conservação dos imóveis, a localização “estratégica”, a proximidade às IES e as situações de preconceito e discriminação racial têm contribuído para a sua dispersão pela cidade. Recentemente, muitos passaram a alojar-se em bairros mais periféricos. Em seguida, o relato de estudantes bissau-guineenses desembarcados em Fortaleza entre os anos 2008 e 2009, com contratos para estudar em uma faculdade particular, mostra a saga para conseguir alugar imóveis para morar:

“Esperávamos desembarcar em Fortaleza e sermos acolhidos pelas faculdades que nos distribuiriam entre os alojamentos disponíveis, formando grupos de 6 pessoas. Porém, a realidade foi bem diferente da que foi divulgada, pois não havia a casa/república de estudantes. A residência prometida não pertence às faculdades e o que foi colocado no mapa trata-se de um condomínio particular. Então, tivemos que resolver por conta própria a busca e identificação de imóveis para alugar, de acordo com nossos recursos. Acabamos nos auto-organizando e formando pequenos grupos para resolvêrmos a questão da moradia. Como a maioria desses grupos tinha menos do que 6 pessoas como simulava a planilha, as despesas ficaram com valores mais elevados. Na medida em que localizávamos algum imóvel, vinha outro desafio, cumprir com as exigências burocráticas das imobiliárias para alugar, como providenciar documentação, conseguir fiador e pagar caução. Com isso, estamos morando espalhados e distantes das faculdades, gerando mais custos com transporte.” (MPEA. Relatório Situacional do Ingresso e Permanência de Jovens nas Faculdades FATENE e Evolução, 2011, p. 5-6).

Esse grupo de estudantes sentiu-se enganado por duas faculdades fortalezenas que havia prometido alojá-los em residências universitárias ou repúblicas, com facilidades de pagamentos dos aluguéis. Entretanto, chegados à Fortaleza, os africanos se deparam com outra realidade: um mercado imobiliário burocrático, exigente e nos moldes capitalistas que, além da documentação pessoal, exige

fiador, caução e valores altos dos aluguéis.

Assim, na análise do cotidiano dos africanos residentes em Fortaleza, cabe destacar que estes sujeitos têm sido vítimas da especulação imobiliária. Por outro lado, as condições físicas dos apartamentos e quitinetes e a sua localização são outros desafios enfrentados pelos africanos. Geralmente as quitinetes disponíveis para esses sujeitos são pequenas, bastante quentes e úmidas, muitas vezes em péssimo estado de conservação. Por isso, esses sujeitos ficam sujeitos a grande mobilidade entre os bairros de Fortaleza, como também apresentam históricos de diversas mudanças de residência ao longo dos anos. Verifica-se uma alta rotatividade nas quitinetes, nas casas e nos apartamentos por estes alugados. Um estudante cabo-verdiano explica as razões de suas diversas mudanças de residência, assim como o trânsito por diferentes bairros da cidade de Fortaleza:

“Eu mudei de casa, vou contar aqui... Papicu, Água Fria, aí Benfica. Benfica um, dois, três, quatro, cinco, pronto. Já mudei de casa sete vezes desde que eu estou aqui no Brasil. Olha, a minha primeira mudança foi porque eu morava no Papicu, eu realmente não gostava do bairro. Ficava muito longe, aí e.... outras coisas assim. Eu vim morar com pessoas que eu não conhecia, depois de um tempo, o relacionamento não estava legal. Aí juntou uma série de coisas e eu resolvi sair. Fui para o bairro Água Fria, foi uma coisa momentânea, eu estava procurando um apartamento aqui no Benfica, aí eu fiquei lá na casa de uns amigos. Saí porque eu já tinha encontrado um lugar aqui. Aí Água Fria era muito longe. Aqui no Benfica, mudei de casa várias vezes. Por quê? Porque o contrato acabava, às vezes o aluguel aumentava. Passava um ano e já aumentava assim, começava..., não dava pro bolso, né. Acho que esses fatores, geralmente é o aluguel, às vezes o próprio proprietário não quer renovar mais. Mas a gente acaba morando em lugares que a gente não costuma gostar, que não são confortáveis. A gente faz um esforço de...é aguentar. Isso acontece agora onde eu tô agora. Não gosto de morar lá, não gosto. É quente, é húmido, é pequeno demais. Ainda mais, tenho uma namorada, eu me incomodo quando ela vai lá, aquela coisa apertada. [Estudante cabo-verdiano cursando universidade pública, residente em Fortaleza há cerca de oito anos.” Entrevista gravada em 25/09/2013].

Aliado a esse cenário de dificuldades, está a localização de muitos imóveis que, embora estejam disponíveis para alugar, situam-se em bairros e ruas pouco iluminados, onde a sensação de insegurança é maior e, o policiamento é deficitário; condições estas que facilitam a ocorrência de assaltos e roubos nas vias públicas e, até mesmo, nas residências dos indivíduos. Este imigrante togolês relata o assalto sofrido em uma das vias públicas, cerca das 19h, quando voltava para casa:

“Eu acabo de ser assaltado, foi umas 9h da noite. Eu tava andando e.... é porque eu vacilei, eu tava com telefone na mão né, eles chegaram aí: - passa o celular... e eu fiquei surpreso, não tava esperando. Eles disseram: –passa o celular. E eu disse: - ah? Um deles disse passa o celular e outro desceu da moto. Aí tipo, eu tinha uma garrafa de água na mão, aí eu olhei e joguei na cara dele [risos]. O telefone caiu e foi uma confusão toda. Aí eles pegaram e subiram na moto. Aí fui comprar outro no Shopping Benfica. [Estudante togolês cursando universidade pública, residente há cerca de quatro anos na cidade de Fortaleza.]”
Entrevista gravada em 28/03/2014].

Nesse contexto, as dificuldades em alugar imóveis por conta de preconceito racial, assim como o custo alto dos aluguéis e do custo de vida, faz com que os africanos mudem de casa constantemente em busca de imóveis mais baratos e de locatários e imobiliárias mais sensíveis à sua condição econômico-financeira.

O preconceito, a discriminação e as dificuldades econômico-financeiras no cotidiano, fazem com que imigrantes de um mesmo país ou até de nações diferentes passem a dividir e partilhar a quitinetes, casas ou apartamentos, gerando trocas multiculturais, de conhecimentos, de modos de ser e de estar na diáspora. Entretanto, este compartilhamento também gera conflitos de *habitus* (Bourdieu, 2003). Na sua ótica, *habitus* constitui um:

“sistema de disposições adquiridas pela aprendizagem implícita ou explícita que funciona como um sistema de esquemas geradores, e gerador de estratégias que podem estar objetivamente em conformidade com os interesses objetivos dos seus autores, sem terem sido expressamente concebidos para esse fim.” (Bourdieu, 2003, p. 125).

A convivência na diáspora gera união e partilha entre distintos imigrantes para uma melhor sobrevivência e redução de gastos, ao mesmo tempo em que faz desaparecer as divisões e as identificações etnolinguísticas, etnicoraciais e mesmo as distinções religiosas existentes nas sociedades africanas. Assim, somente na diáspora é possível encontrar *badios* e *sampadjudos* de Cabo-Verde ignorando as distinções raciais; *balantas*, *mandingas* e *pepels* da Guiné-Bissau deixando de lado as diferenças etnolinguísticas; muçulmanos e cristãos de Moçambique abandonando diferenças religiosas; *forros*, *angolares* e *tongas* de São-Tomé e Príncipe passando ao lado de diferenças de origem, convivendo e dividindo voluntariamente o mesmo apartamento ou quitinete, partilhando a mesma cozinha, pratos culinários. Enfim, partilhando da mesma visão de mundo.

Esta experiência da diáspora africana na cidade de Fortaleza enfrenta como desafios o preconceito, a discriminação racial e a convivência multicultural entre indivíduos de um mesmo país oriundos de regiões, províncias, etnias, classes

sociais e religiões distintas ou mesmo de nações diferentes. Essa realidade faz com que os africanos ganhem consciência racial e se interpelem sobre o seu lugar de enquanto africanos, negros e estrangeiros no Brasil. As interpelações raciais levam muitos a sair de suas zonas de conforto, a compreender e aceitar a existência de desigualdades etnicoraciais e etnolinguísticas nos seus países de origem. Um fato precisa ser devidamente destacado: africanos encontram diversas dificuldades para conseguir alugar um apartamento, casa ou *quitinete*. Além das situações de desconfiança e discriminação racial, os estudantes imigrantes africanos se deparam com preços altos praticados por proprietários dos imóveis e pelas imobiliárias.

O MERCADO IMOBILIÁRIO DIANTE DA ALTERIDADE RACIAL E CULTURAL

Para a celebração do contrato de aluguel do imóvel, geralmente, os locatários e, principalmente, as imobiliárias exigem ao inquilino um fiador, que deve apresentar, como garantia, uma cópia autenticada do registro ou da matrícula de um imóvel em seu nome na cidade de Fortaleza, bem como cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência em Fortaleza.

Quando se trata de um inquilino de origem africana, contudo, ainda se exige Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), cópia do passaporte, comprovante de renda, comprovante de que reside em Fortaleza, uma caução antecipada de três meses do valor de aluguel, um fiador de nacionalidade brasileira e uma carta deste responsabilizando caso aconteça algum imprevisto. Na realidade, a maioria dos proprietários de imóveis e empresas imobiliárias não alugam seus imóveis para africanos, motivados pela desconfiança de que estes não possuam dinheiro suficiente e, sobretudo, por preconceito racial, em uma atitude discriminatória (Langa, 2016).

Outros locatários dizem frontalmente que não alugam para africanos e não justificam os motivos. Outros ainda argumentam, como justificativa para a recusa do aluguel, a afirmativa de que: “os africanos são festeiros e baderneiros”, que “falam muito alto na vossa língua e assustam os brasileiros”, que “superlotam os imóveis”, nos quais, onde “deveriam morar dois, moram cinco”, que “danificam o imóvel” e, ademais, “atrasam no pagamento do aluguel”.

A rigor, quando muitos africanos ligam, via telefone, para saber de um imóvel disponível para aluguel, muitos locatários de imóveis percebem a voz e o sotaque “diferentes” dos imigrantes e, logo em seguida, afirmam que: “– os imóveis estão todos alugados”; ou que “– o antigo inquilino ainda não liberou o imóvel” e outros ainda inflacionam o preço real do aluguel até três vezes ou

mais o valor real, tentando dissuadir os africanos do contrato. Os mais honestos dizem simplesmente que não alugam para os africanos e explicam os motivos.

Em meio a este mar de rejeições, alguns locatários e proprietários, entretanto, se especializaram em “lidar” e alugar seus imóveis para africanos e outros imigrantes de países pobres. Neste grupo, enquadram-se aqueles locatários que alugam seus imóveis a preços abaixo da concorrência, ou seja, a R\$250 (duzentos e cinquenta reais) e R\$300 (trezentos e cinquenta reais), quando a média de preço de uma *quitinete* em “boas condições” varia entre R\$500 (quinhentos reais) a R\$700 (setecentos reais), valores esses referentes à época, no ano de 2015. Estes proprietários alugam quitinetes pequeníssimas, verdadeiros quartinhos, pombais, e outros espaços “baratos”, geralmente bastante quentes e mal ventilados, apresentando banheiros em muito mau estado de conservação, sem azulejos ou *parquet*, ou danificados, com problemas nas fiação elétricas, com infiltração ou vazamentos de água pelas paredes, ou espaços necessitando de obras de manutenção há vários anos.

Os imigrantes-estudantes africanos encontram maiores dificuldades em se inserir no espaço urbano, nas universidades e em alugar imóveis na cidade, quando comparados com imigrantes-estudantes de outros países e continentes. São racializados e ocupam o último lugar na hierarquia de preferências dos locatários e imobiliárias. Daí o seu nomadismo e dispersão pela cidade. Quando encontram algum locatário ou imobiliária mais aberta a firmar contrato de aluguel, a notícia se espalha e formam-se pequenas colônias e pedaços africanos na cidade.

A COLÔNIA AFRICANA: UMA DESCRIÇÃO DENSA DOS MODOS DE VIDA

Na continuidade da narrativa da saga da migração africana em Fortaleza, faz-se, aqui, a descrição da principal colônia africana no bairro Benfica, localizada em um edifício na Avenida Marechal Deodoro que chegou a albergar, entre os anos 2010 e 2013, mais de 30 africanos, alguns cabo-verdianos e menos de uma dezena de cidadãos brasileiros. O pesquisador frequentou este edifício durante vários anos, tendo realizado parte das entrevistas com interlocutores africanos moradores do prédio. Esta descrição densa, microssociológica, das interações na “colônia africana” se refere ao período e contexto social vivenciado nesse edifício entre os anos 2010 e 2013. Esta “colônia” africana constitui uma referência em termos de campo, um espaço microssociológico de observação do cotidiano e das interações face-a-face da diáspora africana. No ano de 2016, quando desta pesquisa, não se encontrava mais a mesma realidade, por conta da dispersão dos africanos pelos diferentes bairros da cidade de Fortaleza.

O prédio da Dona Flora¹³ era um edifício comprido de cerca de 20 metros de comprimentos de frente por 50 metros de largura de lado com dois andares e três pisos e cerca de 20 apartamentos. Logo na entrada, possuía uma garagem com espaço para dois carros pequenos. Dona Flora é uma senhora de estatura média, com mais de 50 anos de idade. Era dona deste edifício de quitinetes. A maioria das quitinetes ocupava um restrito espaço, sendo constituídas por dois quartos pequenos, cozinha, banheiro e um pequeno corredor que mal cabia um sofá. Outras quitinetes tinham apenas um quarto, cozinha e banheiro. Havia duas suítes maiores com cozinha ampla e uma pequena sala. Os quartos localizados no térreo eram escuros, quentes, úmidos, mal ventilados e com muitos mosquitos. Quase não entrava sol ou vento nas quitinetes por conta das paredes laterais de outros edifícios que cercam o prédio, que ficam há menos de dois metros. Já os quartos no primeiro andar, somente aqueles localizados no lado esquerdo – da sombra – eram frescos e bem ventilados.

Portas e janelas ficavam sempre abertas durante o dia de modo a arejar e a ventilar os cômodos, por conta do sol e do calor. No verão, a temperatura atingia os 40° celsius, entre as doze e quatorze horas. Entretanto, à noite, era a vez dos mosquitos fazerem a festa, tal era a infestação destes insetos. Já as quitinetes localizadas no lado direito – do sol – eram muito quentes e ensolaradas a maior parte do dia. Para diminuir os efeitos do sol e do calor, os moradores molhavam toalhas e panos com água fria e penduravam nas janelas, deixando o ambiente mais ameno. Era constante a falta de água no prédio por causa de avarias da bomba de água, devido aos cortes pela empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece). Para além da água fornecida pela Cagece, o edifício possuía um poço próprio de água.

No térreo, ficava localizado o único tanque para a lavagem de roupa. Havia uma verdadeira disputa para lavar roupa. Alguns inquilinos deixavam a roupa de molho no tanque, gerando conflitos. A confusão era tão grande que se chegou ao ponto de fazer uma escala com os dias e as horas para a lavagem de roupa. Depois de lavada, cada um levava a sua roupa à quitinete e inventava um varal, seja dentro de casa ou nos corredores fora de casa, mas sempre bem pertinho de sua porta, pois, havia roubo de roupas.

O lixo nos corredores era outro problema entre inquilinos. Quando faziam limpeza dentro de suas quitinetes, alguns inquilinos simplesmente jogavam o lixo nos corredores. Outros jogavam no chão dos corredores embalagens de bolachas, biscoitos e outros lanches rápidos, sem contar com as tradicionais beatas, bitucas e pontas de cigarros jogadas no chão. Dona Flora cansou de fazer visitas surpresas, reuniões e ameaças de despejo por conta do lixo, bem como da ocupação indevida dos corredores com cadeiras, sofás e de outras situações conflituosas, acabando por colocar avisos nas paredes até se cansar.

13 Utiliza-se, aqui, um nome fictício, de modo a proteger a identidade desta locatária e dona de diversos edifícios, casas, apartamentos e quitinetes espalhados pelo bairro Benfica.

Nos últimos anos, dona Flora quase não visitava mais o edifício, mas encontrou uma solução: alugou uma quitinete maior para uma mulher, sua familiar, que passou a administrar e gerir a “colônia”. Esta era dona de casa e vendia *din-din*, estando todo o dia em casa “de olho” nos africanos.

A partir do ano 2013, os portões do prédio passaram a ser trancados com cadeado durante o dia todo por conta de arrombamentos e roubos. No ano 2010, o aluguel de um quarto custava em média R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais no referido prédio. A locatária fechava o negócio na hora, sem muitas delongas: era “pegar ou largar” na hora, não havia muita conversa. Moravam nesse prédio africanos muçulmanos, católicos e evangélicos, assim como brasileiros e brasileiras brancos e negros, gays e heteros e afrodescendentes praticantes das religiões de matriz africana, todos oriundos das classes populares. Era comum encontrar mulheres africanas morando sozinhas em quitinetes individuais, quando geralmente elas dividiam apartamentos e quitinetes com outras mulheres ou homens de seus países de origem.

A convivência parecia “pacífica” entre os moradores. O pesquisador não se recorda de brigas entre os moradores, com a exceção dos casos de violência doméstica entre casais de africanos, brigas essas em que “ninguém metia a colher”, isto é, ninguém interfeeria. A maioria dos africanos morava nas quitinetes localizadas no térreo e no lado direito do primeiro andar. Poucos ficavam no lado esquerdo, “da sombra”, e a maioria dos brasileiros ocupava quartos maiores e quase sempre no lado da sombra. Não sei o critério usado pela locatária do prédio para distribuir os africanos. Mas, percebi que o aluguel dos quartos mais ventilados, assim como as suítes, custava mais caro. Tal como muitos edifícios de moradia da cidade de Fortaleza, o prédio da dona Flora não tinha varandas.

O edifício é marrom-escuro com as paredes chapiscadas de cimento, tornando as paredes externas ásperas e, ao mesmo tempo, protegendo-o, de modo que não precisasse de azulejos nas paredes, como são adornados muitos dos novos edifícios dos condomínios desta metrópole. Dona Flora é quem capitaneava as obras em seus edifícios, fazendo o papel de arquiteta, engenheira civil e mestre-de-obra dos edifícios que mandava construir e reformar para transformar em quitinetes. Era ela quem decidia por onde deveria passar a fiação elétrica ou tubulação de água, bem como onde poderia abrir janelas etc. As reformas e as substituições de peças eram caracterizadas pelo baixo investimento, uso de materiais de construção, de iluminação e canalização de fraca qualidade, bem como de vasos sanitários, pias, registros, torneiras, portas, janelas e fechaduras usadas de “segunda mão”.

Dona Flora chegou a colocar o prédio à venda no ano 2013, dizendo estar cansada dos problemas e das despesas geradas pelo prédio, que não dava mais lucro. Naquelas condições de conservação do prédio, não tinha como aumentar o aluguel. Não apareceu ninguém interessado em comprar o edifício. Ela era tida como uma senhora muito boa e compreensiva para com aqueles que não

pagavam o aluguel, mas também era tida como exploradora, porque não fazia nenhum investimento nos quartos, como pintura, piso, rede mosqueteiras, banheiro, sistema elétrico etc. Dona Flora era dona de grande parte dos imóveis no Bairro Benfica e adjacentes. Diziam ter um namorado jovem que era um gigolô e que vivia às suas custas e a traía. Ela era convidada e participava das festas africanas, assim como do pré-carnaval na rua, comandado pelo “bloco da Cachorra Magra”, o bloco de carnaval daquela rua.

Nas quitinetes, havia pouca privacidade, suas paredes eram tão finas que não dá para dar um gemido gostoso, sem que o vizinho do lado ouvisse o barulho. Os quartos eram conjugados, possibilitando pouca privacidade aos seus moradores. Via de regra, o vizinho logo percebia pelo odor o que o outro cozinhava. Por conta da falta de privacidade, muito moradores africanos e brasileiros abandonavam o prédio pouco tempo depois de alugarem a quitinete, bem como por causa dos constantes pedidos de empréstimo de dinheiro, de produtos e utensílios domésticos. Era comum baterem à porta, a qualquer altura do dia, dos vizinhos, para pedir sal, açúcar, alho, óleo de cozinha ou mesmo para perguntar se tem bônus de créditos para chamadas e, em seguida, pedir emprestado o telefone celular para ligar para alguém. Ainda assim, com todos os seus defeitos a “colônia” constituía um bom lugar para morar, se comparados aos outros edifícios cujo número de brasileiros era maior, por conta do preconceito e discriminação raciais.

Normalmente, na hora do almoço e do jantar, predominava o odor à fritura, particularmente de peixe frito e dos temperos fortes usados pelos africanos, entre os quais, o azeite de dendê. Já do lado dos brasileiros, quase sempre cheirava à carne. A ausência de privacidade era tanta que havia sempre alguém sentado ou parado no portão de entrada. Todos ficavam sabendo o que o vizinho comprou pelas sacolas plásticas que trazia, durante a volta da feira ou das compras. Assim, era fácil adivinhar o nível de renda, o poder de compra e de consumo do vizinho, bem como onde fazia as compras, o que comprava, a marca de cerveja que bebia, se comprou sapatos novos, se recebeu dinheiro da família, se está de namorada ou paquera nova, entre outras informações de caráter pessoal.

Na colônia, as distinções étnicas, regionais, ou mesmo, partidárias, ainda vigentes nos países de origem desapareciam, não faziam mais sentido. O importante era colaborar para diminuir as dificuldades e as vulnerabilidades da vida. Dentre os africanos, todos entendiam o crioulo, língua falada em diversas regiões da África. Diferenças existentes mesmo, somente em relação aos brasileiros. A rotatividade de ocupação das quitinetes era mediana. Era difícil encontrar uma quitinete vazia por mais de uma semana. Normalmente, quando um morador se mudava, a quitinete já ficava reservada para algum africano ou brasileiro. Também havia muita mobilidade dentro do edifício: africanos e brasileiros trocavam de quitinete quando achavam que uma ou outra era melhor ou conforme suas afinidades nacionais e étnicas. Assim, era comum encontrar um pequeno grupo de brasileiros morando em quitinete seguidas uma das outras, o

mesmo acontecia com os africanos.

A presença desta colônia de africanos gerou diversas representações entre os brasileiros residentes nos prédios no entorno (Langa, 2016). Alguns se sentiam incomodados com a “quantidade de pretos” residindo próximo. Já outros, dentre as quais mulheres jovens, adultas e algumas “coroas” viam essa presença com bons olhos, pois, sentiam-se valorizadas pelos olhares e flertes dos africanos. Com a exceção da dona Flora e dois outros edifícios, ninguém mais alugava apartamentos ou quitinetes para africanos, com a desculpa de que esses sujeitos ou não tinham dinheiro, ou não pagavam aluguel ou danificavam os apartamentos. Entretanto, também havia dias ruins na colônia. Os dias ruins eram aqueles em que faltava água e seus moradores tinham que descer ao térreo com baldes para coletar água no poço para uso e consumo ou mesmo se deslocar à casa de amigos e familiares para tomar banho e satisfazer as necessidades biológicas.

No cotidiano, o volume alto com que os africanos escutavam música era motivo de descontentamento dos brasileiros, para além da fama de festeiros. O que mais irritava os brasileiros eram as músicas cantadas em crioulo da Guiné-Bissau ou de Cabo-Verde, que não eram compreendidas. Assim, todas as semanas, inquilinos brasileiros iam fazer queixas contra africanos à locatária do prédio. Contudo, quando os africanos organizavam festas na colônia, eles davam uma festa mesmo! As festas africanas marcavam e causavam estranhamento aos brasileiros. As reclamações eram ainda maiores e envolviam a Polícia. As festas iniciavam cerca das 14h de sábado e iam até meio-dia de Domingo, caracterizadas por som alto das músicas, grandes quantidades de bebidas alcoólicas e refrigerantes, muita paquera, beijo na boca, entre outros ingredientes.

Daí que, em quase todas as festas africanas, a Polícia do “Ronda do Quarteirão” aparecia, afirmando que a vizinhança se sentia incomodada com o barulho, pedindo para baixar o volume do som e parar com o barulho. Assim, a visita da Polícia era corriqueira durante as festas. A maioria das festas eram realizadas na garagem por ser o local com maior espaço livre, bem como por ser ventilada ao entardecer e à noite. Assim, para a sua realização, um inquilino do térreo “puxava” a energia de sua quitinete para a garagem através de um fio que alimentava o aparelho e as caixas de som. A colônia era um ponto de referência para os africanos residentes na cidade, bem como para aqueles que chegavam ao Estado, particularmente, para os bissau-guineense. Quase sempre havia caras novas, indivíduos recém-chegados ao Brasil que residiam na colônia por cerca de dois meses, enquanto iam tratando da documentação pessoal e se matriculando nas faculdades, até se acomodar direito e conseguirem outro lugar para morar. Assim, na colônia, era possível ver muitos dos hábitos e costumes das sociedades africanas, como o sentar de cócoras, os cabelos trançados em diversos estilos e roupas coloridas típicas do continente. Era ali onde se escutava o crioulo “puro”, ainda não contaminado pelas expressões do português brasileiro, mas também o português africanizado da Guiné-Bissau, como também um pouco do francês.

Normalmente, os estudantes bissau-guineenses moravam e conviviam em redes de parentesco, de amizade ou mesmo de conhecidos, para dividirem os gastos, as contas e melhor sobreviver. Quando moravam em quitinetes ou apartamentos com mais de dois quartos, era mais comum encontrar pessoas com laços e redes de solidariedade e ajuda mútua. Na hora do almoço, cozinhavam em uma panela grande para que a comida chegasse e saciasse a todos os residentes da casa. Assim, misturam o arroz ao molho, ou ao caldo, ao carril e juntavam-se todos no chão ao redor da mesma panela ou tigela com a comida. Comiam à mão ou com auxílio de colheres, tal como acontece em muitas sociedades africanas tradicionais ou rurais. Desse modo, a refeição constituía um momento de convívio e de aguçamento dos laços de fraternidade. Os bissau-guineenses são hospitaleiros em suas casas.

Quem os visita é obrigado a juntar-se às refeições, mesmo que a casa e os anfitriões sejam humildes e tenham pouco dinheiro ou comida. Quando chegava uma visita, servia suco com biscoitos arredondados, feitos de farinha trigo e manteiga. Quando chega a hora do almoço ou do jantar, recusar o convite soa como desfeita e estranhamento cultural. Entre os homens da colônia havia uma cultura do corpo, adquirida no Brasil. Havia uma academia improvisada na parte traseira do térreo do edifício: havia “ferros” para “malhar”, uns pesos rudimentares feito de uma barra de ferro cujas extremidades havia duas latas de leite em pó com cimento concretado e um pequeno e velho espelho em frente. Era ali que os homens se exercitavam e admiravam seus próprios músculos, cintura e as canelas. A rigor, ter a canela fina era sinônimo de ausência de masculinidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo mostrou os modos de vida dos imigrantes africanos na cidade de Fortaleza diante das dificuldades em alugar imóveis. Oriundos de países pobres que conquistaram as independências em 1975, passando por regimes ditatoriais e crises estruturais, os imigrantes viajam de África ao Brasil em busca de formação universitária. Seus modos de vida são reflexo do ambiente socioeconômico vivenciado, marcado por dificuldades financeiras e pelo preconceito e discriminação raciais em uma cidade cuja historiografia oficial ou nega a existência da escravidão ou minimiza sua prática e presença de comunidades negras. Por outro lado, seus modos de vida também refletem a influência e a presença das culturas de seus países de origem, particularmente na língua e nas vestimentas.

Para sobreviver e se deslocar na cidade, eles compartilham imóveis, carteirinhas estudantis e utensílios domésticos, de modo a diminuir os custos de aluguel e de transporte. A especulação imobiliária e a segregação urbana atingem estes

indivíduos que vão-se dispersando pela cidade em direção às periferias, por conta das dificuldades em alugar imóveis para morar e dos valores cobrados nos aluguéis. Mudam de casa diversas vezes ao longo de sua trajetória na diáspora, situação que atrapalha os estudos e o trabalho. A colônia africana constitui a forma desses sujeitos driblarem as dificuldades cotidianas e manterem o espírito de união da comunidade diante da alteridade racial e cultural, ao morarem juntos um do outro.

REFERÊNCIAS

- ANJOS, José Carlos (2006). Intelectuais, literatura e poder em Cabo-Verde: lutas de definição da identidade nacional. Porto Alegre: UFGRS.
- APPADURAI, Arjun (2004). Dimensões Culturais da Globalização: a modernidade sem peias. Trad. de Telma Costa. Lisboa: Teorema.
- BARREIRA, César (2015). “Crueldade: a face inesperada da violência difusa”. Revista Sociedade e Estado. V. 30, nº 1, jan. /abr. p. 55-74, 2015.
- BOURDIEU, Pierre (2003). Questões de Sociologia. Lisboa: Fim de Século.
- FERNANDES, Gabriel (2002). A Diluição de África: uma interpretação da saga cabo-verdiana no panorama político (pós)colonial. Florianópolis: EDUSFC.
- LANGA, Ercílio (2017). “Migração Estudantil Internacional: experiências de inserção de africanos no contexto universitário brasileiro”. Terceiro Milênio - Revista crítica de sociologia e política, v. 8, p. 230-254.
- _____(2016). Diáspora africana no Ceará no século XXI: ressignificações identitárias de estudantes imigrantes. Tese de Doutorado em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.
- LANGA, Patrício (2013). Higer Education in Portuguese Speaking African Countries: a five-country baseline study. Cape Town: African Minds.
- MAGNANI, José (2005). “Os Circuitos dos Jovens Urbanos”. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 17, n.2, nov., p. 173-205.
- MENDES, Pedro (2012). “A Colonialidade da Nação Ceará: testemunhos de uma identidade negada”(129-140). En: Uribam Xavier Holanda (Org.). Nuestra América no Século XXI: as disputas de hegemonia nos circuitos da crise. Fortaleza: Edições UFC.

MOVIMENTO PASTORAL DE ESTUDANTES AFRICANOS (2012). Relatório situacional do ingresso e permanência de jovens nas faculdades FATENE e Evolução. Fortaleza: Articulação de estudantes guineenses.

RATTS, Alex (2011). “O Negro no Ceará (ou o Ceará Negro)” (19-40). En: Henrique Cunha Júnior *et al* (Orgs.). Artefatos da Cultura Negra no Ceará. Fortaleza: Edições UFC.

SAYAD, Abdelmalek (1998). A imigração ou os paradoxos da alteridade. Trad. de Cristina Murachco. São Paulo: EDUSP.

SILVA, P. (1987). “A escravidão no Ceará: o trabalho escravo e a abolição”. Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza: IGHC, p. 141-157.

SUBUHANA, Carlos (2009). “A experiência sociocultural de universitários da África Lusófona no Brasil: entremeando histórias”. Revista Pro-Posições, Campinas, v. 20, n. 1 (58), jan. /abr., p. 103-126.

TEIXEIRA, Ricardino (2015). Cabo-Verde e Guiné-Bissau: as relações entre a sociedade civil e o estado. Recife: Editora UFPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (2016). Anuário Estatístico 2016: base 2015. Fortaleza: Pró-Reitoria de Planejamento. 464 p.